REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

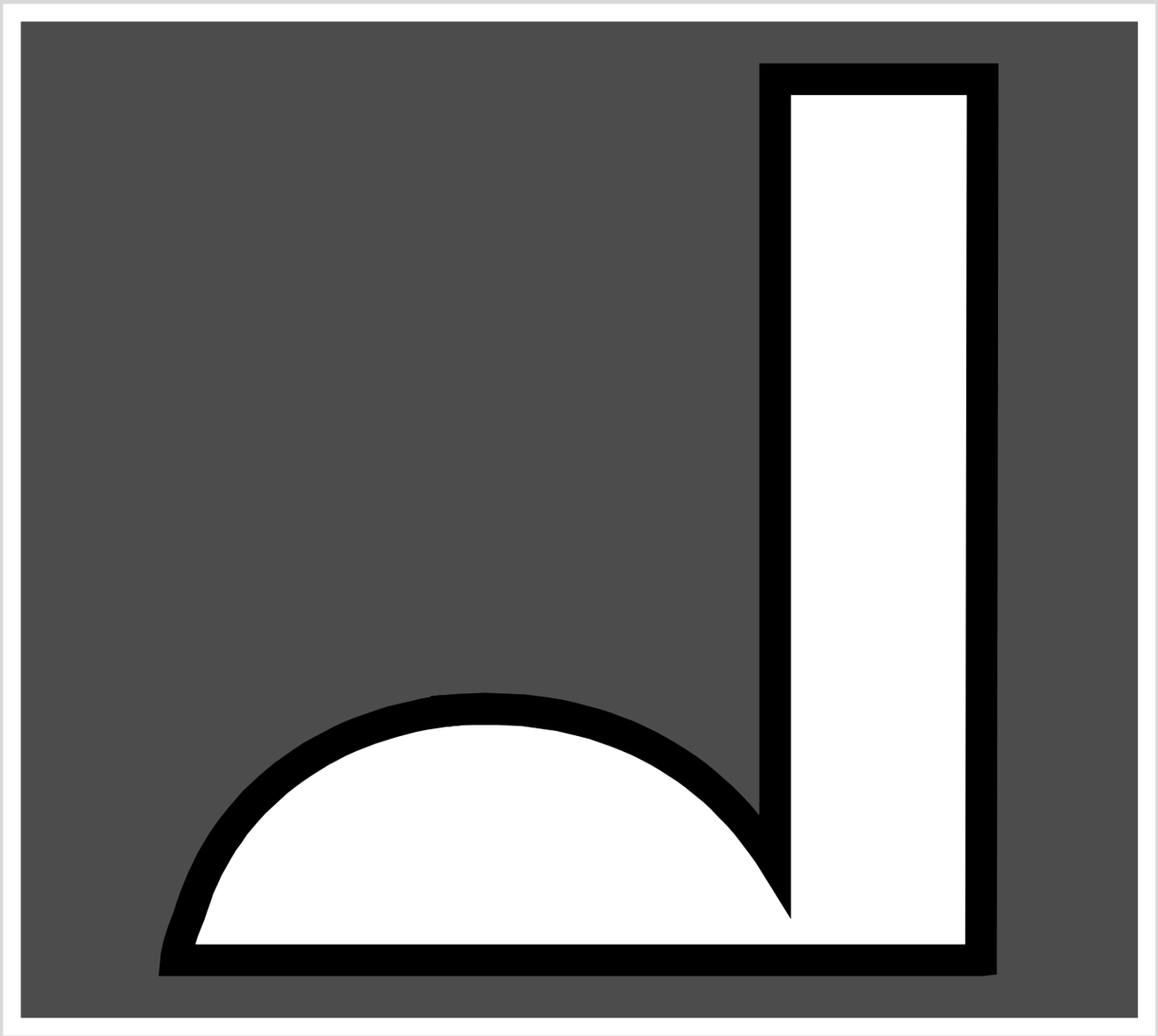

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII – Nº 125 – TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2002 – BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente **[3]*Ramez Tebet – PMDB – MS*** **1º Vice-Presidente** ***Edison Lobão – PFL – MA*** **2º Vice-Presidente** ***Antonio Carlos Valadares – PSB – SE*** **1º Secretário** ***Carlos Wilson – PTB – PE*** **2º Secretário** *Antero Paes de Barros – PSDB – MT*	**3º Secretário** **[6]*Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB*** **4º Secretário** ***Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR*** **Suplentes de Secretário** ***1º Alberto Silva – PMDB – PI*** ***2º Marluce Pinto – PMDB – RR*** ***3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE*** ***4º Vago [5] – PSDB – RJ***
CORREGEDORIA PARLAMENTAR **Corregedor[1]** ***Romeu Tuma – PFL – SP*** **Corregedores Substitutos[1]** ***Vago [4]*** ***Vago*** ***Lúcio Alcântara – PSDB – CE***	**PROCURADORIA PARLAMENTAR** **Procuradores[2]** ***Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS*** ***Gerson Camata – PMDB – ES*** ***Bernardo Cabral – PFL – AM*** ***Eduardo Siqueira Campos – PSBD – TO*** ***Jefferson Péres – Bloco Oposição – AM***

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO **Líder** ***Artur da Távola*** **Vice-Líder** ***Romero Jucá*** ***Eduardo Siqueira Campos*** ***Luiz Otávio*** **LIDERANÇA DO PMDB – 23** **Líder** *Renan Calheiros* **Vice-Líderes** *Nabor Júnior* *Gilberto Mestrinho* *Juvêncio da Fonseca* *Gilvam Borges* *Marluce Pinto* *Amir Lando* *Alberto Silva* *Vago*	**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 16** **Líder** ***Geraldo Melo*** **Vice-Líderes** *Vago* *Romero Jucá* *Vago* *Freitas Neto* *Vago* **LIDERANÇA DO PFL – 18** **Líder** ***José Agripino*** **Vice-Líderes** *Francelino Pereira* *Romeu Tuma* *Leomar Quintanilha* *Moreira Mendes* *Maria do Carmo Alves* *Bello Parga* **LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) – 10** **Líder** ***Eduardo Suplicy*** **Vice-Líderes** *Emília Fernandes* *Tião Viana* *Roberto Freire*	**LIDERANÇA DO PDT – 5** **Líder** ***Sebastião Rocha*** ***Vice-Líder*** ***Álvaro Dias*** **LIDERANÇA DO PTB – 5** **Líder** *Carlos Patrocínio* **Vice-Líder** ***Arlindo Porto*** **LIDERANÇA DO PSB – 3** **Líder** ***Ademir Andrade*** **Vice-Líder** ***Paulo Hartung*** **LIDERANÇA DO PL – 1** **Líder** ***José Alencar***

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 27/06/2001
(3) Eleito em 20/09/2001
(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal
(5) O Senador Nilo Teixeira Campos deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular
(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia **Diretor-Geral do Senado Federal** Júlio Werner Pedrosa **Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações** José Farias Maranhão **Diretor da Subsecretaria Industrial**	Raimundo Carreiro Silva **Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal** Márcia Maria Corrêa de Azevedo **Diretora da Subsecretaria de Ata** Denise Ortega de Baere **Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia**

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) **Atualizado em 9.10.2002**

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

SENADO FEDERAL

1 – ATA DA 120ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2002

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Parecer

Nº 984, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que Institui o Programa Nacional de Bolsas de Estudos e dá outras providências. (Proferido antes da aprovação do Requerimento nº 783, de 1999, de tramitação conjunta da matéria com o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1998). 18948

1.2.2 – Discurso do Expediente

SENADOR *JOSÉ JORGE* – Considerações sobre a necessidade de adoção de políticas governamentais de expansão da oferta de energia elétrica. 18949

1.2.3 – Leitura de projetos de lei do Congresso Nacional

Projeto de Lei nº 76, de 2002-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobras, crédito suplementar no valor total de R$416.466.087,00 (quatrocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitenta e sete reais), e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas, no valor global de R$767.330.212,00 (setecentos e sessenta e sete milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e doze reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 246, de 2002-CN – nº 929/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 18953

Projeto de Lei nº 77, de 2002-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R$78.540.619,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e dezenove reais), em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 247, de 2002-CN – nº 930/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.. 18981

Projeto de Lei nº 78, de 2002-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R$74.400.000,00 (setenta e quatro milhões e quatrocentos mil reais), em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, para os fins que especifica". (Mensagem nº 248, de 2002-CN – nº 931/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19006

Projeto de Lei nº 79, de 2002-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$3.100.000,00 (três milhões, cem mil reais), para o fim que especifica". (Mensagem nº 249, de 2002-CN – nº 932/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19011

Projeto de Lei nº 80, de 2002-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$169.667.597,00 (cento e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 250, de 2002-CN – nº 933/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19013

Projeto de Lei nº 81, de 2002-CN, que "Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R$707.342.273,00 (setecentos e sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 251, de 2002-CN – nº 934/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19024

Projeto de Lei nº 82, de 2002-CN, que "Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, no valor global de R$28.205.505,00 (vinte e oito milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 252, de 2002-CN – nº 935/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19056

Projeto de Lei nº 83, de 2002-CN, que "Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvi-

mento Indústria e Comércio Exterior, no valor de R$193.900.000,00 (cento e noventa e três milhões e novecentos mil reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 253, de 2002-CN – nº 936/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19065

Projeto de Lei nº 84, de 2002-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R$421.406.564,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 254, de 2002-CN – nº 937/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19069

Projeto de Lei nº 85, de 2002-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R$43.762.093,00 (quarenta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, noventa e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 255, de 2002-CN – nº 938/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19080

Projeto de Lei nº 86, de 2002-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R$6.294.845,00 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 256, de 2002-CN – nº 939/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19230

Projeto de Lei nº 87, de 2002-CN, que "Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$2.875.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para o fim que especifica." (Mensagem nº 257, de 2002-CN – nº 940/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19237

Projeto de Lei nº 88, de 2002-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$240.988,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 258, de 2002-CN – nº 941/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 19239

Projeto de Lei nº 89, de 2002-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$97.825.663,00 (noventa e sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 259, de 2002-CN – nº 942/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19243

Projeto de Lei nº 90, de 2002-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$197.811.440,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 260, de 2002-CN – nº 943/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19256

Projeto de Lei nº 91, de 2002-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R$4.459.032.102,00 (quatro bilhões, quatrocentos e cinqüenta e nove milhões, trinta e dois mil, cento e dois reais) em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 261, de 2002-CN – nº 944/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 19266

Projeto de Lei nº 92, de 2002-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R$93.234.000,00 (noventa e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais), em favor da Justiça Federal para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 262, de 2002-CN – nº 945/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19271

Projeto de Lei nº 93, de 2002-CN, que "Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$250.072.546,00 (duzentos e cinqüenta milhões, setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais) para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 263, de 2002-CN – nº 946/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19278

Projeto de Lei nº 94, de 2002-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$3.201.123.539,00 (três bilhões, duzentos e um milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 264, de

2002-CN – nº 947/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19303

Projeto de Lei nº 95, de 2002-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$120.003.735,00 (cento e vinte milhões, três mil, setecentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 265, de 2002-CN – nº 948/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 19485

Projeto de Lei nº 96, de 2002-CN, que "Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R$195.335.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 266, de 2002-CN – nº 949/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19490

Projeto de Lei nº 97, de 2002-CN, que "Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, no valor global de R$142.091.424,00 (cento e quarenta e dois milhões, noventa e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 267, de 2002-CN – nº 950/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 19494

Projeto de Lei nº 98, de 2002-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$63.479.999,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 268, de 2002-CN – nº 951/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 19501

Projeto de Lei nº 99, de 2002-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 269, de 2002-CN – nº 952/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19504

Projeto de Lei nº 100, de 2002-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$22.232.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos de trinta e dois mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". (Mensagem nº 270, de 2002-CN – nº 953/2002, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 19506

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 76 a 100, de 2002-CN, lidos anteriormente. 19507

1.2.5 – Ofícios

Nº 156/2002, de 31 de outubro último, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 48, de 2002. 19508

Nºs 902, 904, 906 e 908/2002, de 30 de outubro último, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 74, 75, 76 e 77, de 2002, respectivamente. 19508

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 19509

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal no período de 1º a 31 de outubro de 2002 e correspondências expedidas. 19512

3 – ADVOCACIA DO SENADO

Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal, por meio da Mensagem do Presidente do Senado Federal nº 302, de 4 de novembro de 2002, de informações elaboradas pela Advocacia do Senado para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.732, requerida pela Confederação Nacional do Comércio – CNC. 19535

4 – SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Termo de Reunião

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

6 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

7 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 120ª Sessão Não Deliberativa em 4 de novembro de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Nabor Júnior

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercicio, Senador José Jorge, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER

(*) PARECER Nº 984, DE 2002

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1999.(Proferido antes da aprovação do Requerimento nº 783, de 1999, de tramitação conjunta da matéria com o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1998.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

O Projeto de lei em epígrafe, de autoria do Senador Edison Lobão, tem como objetivo instituir o Programa Nacional de Bolsas de Estudo para custear, total ou parcialmente, os encargos educacionais legalmente cobrados por instituições de educação básica.

Segundo o art. 1º, somente poderão ser beneficiados pelo programa, estudantes cuja renda familiar anual não ultrapasse o limite de isenção do Imposto de Renda e que estejam matriculados em instituições que se enquadrem como confessionais, comunitárias ou filantrópicas.

O art. 2º deixa claro que os recursos públicos federais destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma do art. 213, § lº da Constituição Federal e do art. 77, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, serão globalmente previstos no Orçamento da União diretamente para o Programa Nacional de Bolsas de Estudo.

A proposição determina que ao Poder Executivo Federal caberá:

I – estabelecer o valor anual de cada bolsa de estudo, com base na média dos preços praticados nas escolas privadas de educação básica;

II – definir os critérios para a comprovação da insuficiência de recursos e para a seleção dos candidatos;

III – fixar o número de formulários e o de quotas de bolsas que serão distribuídos para cada unidade da Federação; e

IV – fazer a seleção dos candidatos inscritos.

O critério escolhido para a definição do número de formulários e de quotas de bolsas para cada Unidade da Federação foi o da proporcionalidade, de modo a aquinhoar-se melhor aquelas com maior percentual de jovens entre sete e quatorze anos fora da escola.

Quanto à seleção dos candidatos, será feita por órgão competente do Poder Executivo e o critério adotado foi o de se dar preferência aos residentes em Municípios onde houver maior falta de vagas ou de cursos regulares da rede pública.

Estabelece também que caberá ao órgão competente para a seleção informar a concessão da bolsa aos candidatos selecionados e enviar os recursos correspondentes diretamente para as instituições de ensino, após a comprovação de que o bolsista está devidamente matriculado e com freqüência regular.

Determina ainda que nenhuma escola poderá cobrar dos bolsistas qualquer contribuição a título de complementação da anuidade, mesmo que o valor da bolsa seja inferior ao da anuidade**.**

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

II – Análise

O objetivo do Projeto enquadra-se perfeitamente no mandamento constitucional sobre o dever do Estado com a educação e sua aprovação instituirá uma alternativa de contribuição efetiva para se garantir o ensino fundamental gratuito e obrigatório e a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.

(*) Publicado nesta edição por haver sido omitido no DSF de 2-7-2002

Os dispositivos da proposição obedeceram a determinação — existente tanto no § 1º do art. 213 da Constituição Federal, quanto no art. 77 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — segundo a qual os recursos para bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio serão destinados exclusivamente para as escolas confessionais, comunitárias ou filantrópicas.

Os critérios adotados, como o da proporcionalidade entre as unidades da Federação e o de beneficiar as populações mais carentes e os locais com maior índice de falta de vagas, respeitam o princípio federativo e estão em consonância com o espirito de redução das diferenças regionais e de justiça social que orientou os constituintes de 1988.

Apesar da competência desta Comissão não se estender ao mérito, ressaltamos a importância da argumentação apresentada pelo autor na justificação e defendemos um Programa Nacional de Bolsas de Estudo para atendimento das crianças e jovens mais carentes, pelo menos para os próximos dez anos, diante da insuficiência das três esferas do poder para garantir o direito à educação, inclusive no nível fundamental e, principalmente, no Norte e no Nordeste do País.

III – Voto

Do exposto, concluímos não haver óbices constitucionais ou jurídicos para a aprovação do Projeto nº 59, de 1999, o qual foi redigido dentro da boa técnica legislativa, e votamos favoravelmente.

Sala das Sessões, em (...). – **Maria do Carmo Alves**, Relator – **José Agripino**, Presidente – **Francelino Pereira** – **Íris Rezende** – **Antônio Carlos Valadares** – **Luzia Toledo** – **Jose Alencar** – **Jose Fogaça** – **Romeu Tuma** – **Bernardo Cabral** – **Bello Parga** – **Amir Lando** – **Lucio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, terminou o processo eleitoral. Além de eleitos o Presidente da República e os Governadores, foram renovados a Câmara Federal, dois terços do Senado e as Assembléias Legislativas. Firmou-se novo pacto, que se celebra a cada quatro anos, por meio do qual a sociedade escolhe os representantes que melhor atenderão os seus anseios, devendo, para tanto, buscar o cumprimento dos programas de campanha legitimados pelo voto.

Há muitos temas importantes em questão, sobretudo a situação econômica e social do País, que tomam praticamente todo o espaço do debate político. Não há dúvida quanto à prioridade dessas questões, mas desejo chamar a atenção para a necessidade inadiável de dar continuidade ao processo de expansão da oferta de energia elétrica, de maneira a não repetirmos a dolorosa experiência recente de crise de abastecimento.

Temos uma história rica e interessante nesse setor, bem como potencialidades que nos credenciam como um País muito bem situado no que diz respeito ao atendimento das nossas necessidades de energia elétrica. Vale recapitular um pouco dessa história, antes de abordar a problemática atual e as soluções já encaminhadas, além dos desafios que nos aguardam.

Nas primeiras décadas do séc. XX, as empresas de energia elétrica do nosso País eram privadas. Na década de 30, em meio a um forte movimento internacional de estatização dos serviços, o Brasil criou o seu Código de Águas, um mecanismo enérgico de regulamentação dos serviços privados, fazendo opção semelhante à que o Presidente Roosevelt havia feito para os Estados Unidos.

Somente em meados dos anos 50, em razão de conflitos entre o Governo e as empresas privadas em torno de tarifas e da necessidade de promover a industrialização do País, é que se deu início a um processo gradual de estatização das empresas, só concluído por volta de 1970, com resultados técnicos positivos e ganhos importantes para o Brasil.

Contudo, depois de anos de bonança, grandes investimentos e expansão considerável dos serviços de energia elétrica, em que o setor elétrico brasileiro se consolidou e ganhou inequívoca competência, uma grande crise se anunciou no início dos anos 90.

O Estado brasileiro tinha perdido a sua capacidade de investimento, entre outros motivos, porque se tentou utilizar a contenção tarifária como mecanismo de controle da inflação. Além de inibir os investimentos necessários, essa prática causava o envelhecimento e a conseqüente perda de confiabilidade de equipamentos e instalações. Para dar uma idéia do que isso significa, grande parte dos apagões verificados entre 1997 e 2001 ainda tiveram como causa o sucateamento do sistema, em decorrência da falta de recursos para o setor.

O aspecto mais marcante da crise do modelo estatal e rigidamente regulamentado, que então vigia, foi a grande inadimplência setorial que se acumulou no fim da década de 80 e no início dos anos 90. Muitas empresas distribuidoras de energia, de propriedade dos Estados, sobretudo as de São Paulo, recebiam energia das grandes geradoras federais, cobravam as contas dos consumidores, mas não pagavam a energia comprada.

O resultado dessa prática foi um déficit de US$26 bilhões, valor entre 20% e 25% da dívida nacional da época, coberto, afinal, com recursos do Tesouro Nacional, em 1993, mediante aprovação da Lei nº 8.631/93, que promoveu um encontro de contas entre os Estados e a União.

Além dessas dificuldades, havia excesso de pessoal nas empresas estatais e ineficiência operacional, o que criava um ônus adicional nos custos dos serviços de energia elétrica. Como se não bastasse, o corporativismo também era um empecilho ao bom funcionamento das empresas. Em outras palavras, o modelo não mais se sustentava.

Contudo, por uma série de circunstâncias políticas, somente em 1995, foi iniciada uma grande reestruturação institucional e regulamentar do setor elétrico nacional, que durou mais ou menos até o ano 2000. Interrompido nesse ano, o processo ficou incompleto. Repleto de dificuldades, ele teve como grandes linhas mestras a introdução da livre competição nos segmentos de geração e de comercialização, com a abertura do mercado a investimentos privados, e a garantia do livre acesso às redes de transmissão e distribuição de energia elétrica.

Conduzida pelo Ministério de Minas e Energia, a reestruturação teve como objetivos maiores a redução do papel do Estado nas funções empresariais, a privatização das empresas existentes e a expansão da oferta de energia elétrica, mediante a participação do setor privado. Na busca desses objetivos, foram criados novos órgãos para o sistema.

Com a atribuição de regular e fiscalizar os serviços de energia elétrica, foi criada a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). As operações de compra e venda de energia elétrica deveriam ocorrer no Mercado Atacadista de Energia (MAE), e a operação do Sistema Interligado Nacional ficou a cargo do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Toda essa transformação se deu em meio a inúmeras dificuldades, tais como as diferenças regionais do País, a configuração de seu vasto sistema interligado de transmissão, a forte predominância da base hidráulica sobre a base térmica e o estágio muito incipiente da nossa indústria de gás natural, combustível ideal para as novas usinas termelétricas. Para complicar ainda mais, a expansão do consumo de energia elétrica, sempre superior ao crescimento do PIB, foi acentuada pela estabilização da moeda.

Para dar uma idéia desse crescimento, o consumo residencial médio brasileiro, que representa 27% da demanda nacional, cresceu de 150 kWh/mês, em 1993, para 172 kWh/mês em 2000. Também cresceram os números absoluto e relativo de domicílios atendidos pelos serviços de energia elétrica nesse mesmo período. Em 1993, 93% dos domicílios brasileiros contavam com energia elétrica. Esse número passou a 94,8% dos domicílios existentes em 2000.

Não podemos, também, esquecer-nos de que os investimentos haviam caído substancialmente a partir do início dos anos 90. Além disso, desde 1988, quando a nova Constituição instituiu a possibilidade de se conceder a exploração dos serviços de energia elétrica à iniciativa privada, até a regulamentação desse dispositivo constitucional, em 1995, pelas Leis 8.987 e 9.074, não houve praticamente novas concessões para empreendimentos de geração de energia elétrica no País.

Sem recursos, o Governo não investia suficientemente e também não podia conceder o serviço a particulares, por falta de legislação adequada. Foram sete anos sem investimentos suficientes para fazer face à demanda, que havia passado a crescer mais que a capacidade instalada já a partir de 1984. Portanto, de 1988 a 1995, não existiam as pré-condições para investimentos. Essa defasagem haveria de se constituir numa das principais causas da crise de abastecimento que o Brasil viveu no ano passado.

Ao se iniciar a reforma do setor elétrico, várias medidas foram tomadas a partir de 1995, para tentar suprir a defasagem entre oferta e demanda, e os investimentos privados começaram a ingressar no setor, permitindo a retomada dos empreendimentos de geração e transmissão necessários à expansão da oferta.

Em 1995, havia 56 obras paralisadas ou não iniciadas. Dessas, 23, que necessitavam de investimentos da ordem de US$10 bilhões, foram retomadas, mediante apresentação de planos de conclusão, para os quais o Governo Federal exigia uma participação mínima de 1/3 de recursos privados. Quinze dessas usinas, com uma potência de 7.713 MW, já entraram em operação, tendo sido concluídas com 2/3 de investimentos privados, em média. Outras quatro, que produzirão 1.720mW, estão sendo concluídas, e mais quatro estão em fase de negociação de parcerias para a retomada.

Graças a isso e às novas outorgas, a partir de 1996, houve um aumento significativo da capacidade instalada de geração de energia elétrica. Enquanto no qüinqüênio 1991–1995 houve um acréscimo médio de 1.179mW por ano ao sistema, de 1996 a 2000, o crescimento da oferta passou a 3.100mW por ano, em média. A disponibilidade de potência, que era de 58.947mW em 1996, passou a 74.449mW em 2000.

Em 2000, a Agência Nacional de Energia Elétrica realizou leilões e deu autorizações para novos empreendimentos de geração que totalizam 12.254mW. Os investimentos necessários a esses empreendimentos, em

grande parte de origem privada, foram estimados em R$16 bilhões.

Também no que diz respeito à implantação de novas linhas de transmissão, importantes para dar maior flexibilidade à operação do Sistema Interligado Nacional e para potencializar o aproveitamento da capacidade instalada, muito se fez após 1995.

Enquanto entre 1990 e 1994 foram construídos 3.400 quilômetros de linhas de transmissão com investimentos exclusivamente estatais, entre 1995 e 2000, já com participação da iniciativa privada, foram construídos 5.850 quilômetros de novas linhas de transmissão.

Essas ações, contudo, não foram suficientes para suprir a falta de investimentos do passado. O déficit acumulado de investimentos forçou a utilização da capacidade dos reservatórios dos sistemas Sudeste/Centro–Oeste e Nordeste, além do razoável, já a partir de 1997. Esse uso quebrou a capacidade plurianual dos reservatórios, o que, somado à péssima temporada de chuvas de 2000/2001 e a alguns outros fatores, acabou gerando a crise de abastecimento que vivemos em 2001.

Foi um pouco antes da constatação definitiva dessa crise, em 13 de março de 2001, que assumi o Ministério de Minas e Energia. Alertado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico, percebi, de imediato, que o problema era muito grave e muito maior do que um problema setorial, a ser resolvido isoladamente pelo Ministério, que, ademais, não estava suficientemente aparelhado – dada a transição que vivia o setor – para enfrentar tal desafio.

Não hesitei. Pedi ao Presidente Fernando Henrique uma reunião interministerial e propus a criação de uma câmara com poderes de articulação suficientes para fazer face à gravidade do momento. Não cabia ali qualquer ação movida por vaidade pessoal. Pensei antes no País.

O resultado é conhecido por todos. O sistema de metas de economia para cada segmento de consumo permitiu que se atravessasse o período de escassez de energia da maneira menos traumática possível, enquanto outras importantes providências eram tomadas pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

Entre essas medidas, coube a nós, no Ministério de Minas e Energia, administrar o Programa Estratégico de Ampliação da Oferta. Esse Programa consistiu em organizar e monitorar o conjunto de obras em andamento, acelerando-as da melhor maneira possível, bem como concluir o Programa Prioritário de Termeletricidade, parte importante do Programa de Ampliação da Oferta. Além disso, criamos a Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica, incumbida de contratar geração emergencial destinada a evitar novos problemas em 2002 e 2003.

Com isso, ao final do período de racionamento, em fevereiro de 2002, foi possível ter configurado o seguinte quadro de expansão da oferta para o período 2001/2004, cuja transcrição peço seja feita nos Anais da Casa:

Expansão da capacidade de geração

Tipo de empreendimento	2001	2002	2003	2004	Total
24 Hidrelétricas	1.397	3.050	2.421	3.122	9.990
38 Térmicas(*)	1.354	2.530	3.928	3.622	11.434
58 térmicas emergenciais	–	2.153	–	–	2.153
Importação	98	1.088	400	800	2.386
PCHs	66	134	119	–	319
Co-geração	125	83	500	–	708
Eólica	2	261	394	393	1.050
Total (MW)	**3.042**	**9.299**	**7.762**	**7.937**	**28.040**

(*) Considerada redução de 20% do programa previsto.

Da mesma forma, ainda dentro do Programa Estratégico de Ampliação da Oferta, foi anunciada a ampliação do sistema de transmissão, para cujos números também solicito a transcrição:

Expansão de linhas de transmissão e subestações

Ano	2001	2002	2003	2004	Total
26 linhas de transmissão (km)	505	1.371	4.350	3.024	9.250
Subestações (8)	–	4.347 MVA	900 MVA	1.050 MVA	6.297 MVA

Considerando estimativas de que necessitamos de um aumento da oferta da ordem de 3.500mW por ano para suprir as necessidades nacionais – temos atualmente 75.000mW instalados –, o que se vê é que, cumprido esse Programa, não deveremos ter problemas de abastecimento de energia elétrica nos próximos anos.

O sistema de abastecimento por térmicas emergenciais, estabelecido como reserva para os anos de 2002 e 2003, deve garantir-nos tranqüilidade para a travessia desses anos sem maiores sobressaltos, o que dará tempo para a conclusão de obras permanentes e para o restabelecimento da capacidade plurianual dos reservatórios das regiões Sudeste/Centro–Oeste e Nordeste. Estamos terminando o período da seca sem necessitar da energia emergencial. A capacidade desses reservatórios, aliás, já começa a se recompor, a partir dos saudáveis hábitos de racionalização do consumo de energia elétrica desenvolvidos pela população e mantidos mesmo após o fim do racionamento.

Esperava-se uma economia em torno de 7% para este ano, e os números indicam uma economia de cerca de 13%, portanto, 6% a 7% a mais do esperado.

De acordo com os dados da ONS, os reservatórios do Sudeste e Centro–Oeste ultrapassaram a marca de 43% de sua capacidade no último dia de outubro. Na mesma data, os reservatórios que abastecem a região

Nordeste estavam com aproximadamente 25% da sua capacidade.

Ao compararmos esses resultados com os alcançados no ano passado na mesma data, quais sejam, 21,3% no Sudeste/Centro–Oeste e 8,4% no Nordeste, e ao considerarmos que outubro é o último mês do chamado período seco, conclui-se que as previsões a que chegamos em 28 de fevereiro último, data do fim do racionamento, foram plenamente atingidas. Atravessou-se o ano de 2002 sem a necessidade de novo racionamento de energia, e saímos do período seco com a capacidade dos reservatórios em valores muito superiores àqueles alcançados em 2001, o que praticamente garante para 2003, caso haja a continuidade dos programas de atendimento da oferta, plenas condições de atendimento da demanda.

Quanto ao armazenamento de consumo no período seco, no ano passado, no final de abril, a região Sudeste/Centro–Oeste tinha 32% da reserva e, em outubro, 21%. Portanto, no período seco, consumiram-se apenas 10,9% da capacidade. No Nordeste, em abril, tínhamos 33%, e, em outubro, apenas 8,4%; portanto, foram consumidos 24,7% da capacidade dos reservatórios. Este ano, no Sudeste/Centro–Oeste, passamos de 69% para 43%; portanto, foram consumidos 26%. No Nordeste, consumiram-se 41,3%. Ainda é um valor alto, pois, no Nordeste, como todos sabem, toda a energia é gerada a partir do rio São Francisco.

Além disso, entre 2001 e 30 de outubro deste ano, a Aneel concedeu novas outorgas para investimentos de geração que perfazem 20.986mW. Esses empreendimentos, a serem concluídos nos próximos anos sob a fiscalização da Agência, vão requerer investimentos da ordem de R$35,4 bilhões, o que nos conduz a outra questão fundamental.

Para a continuidade de um programa de expansão da oferta de energia elétrica à altura da demanda nacional, é fundamental estimular a atuação da iniciativa privada nesse setor da economia nacional, sob pena de não termos os recursos suficientes para os investimentos necessários. Indicação clara disso é o volume global de recursos de apenas R$7,2 bilhões destinados a investimentos pelo Orçamento da União para 2003, recentemente anunciado pelo Governo. Além disso, não podemos esquecer que a retomada do crescimento econômico certamente ampliará a demanda atual.

Assim, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, entendo ser fundamental a conclusão da reforma do setor elétrico, iniciada em 1995, nela introduzindo-se os aperfeiçoamentos que a experiência nos fez ver como necessários. A conclusão do arcabouço regulatório para o setor elétrico, o fortalecimento do Ministério de Minas e Energia – para que ele possa liderar o setor – e o estabelecimento de uma política nacional de abastecimento nacional de energia elétrica, que começa pelo planejamento setorial, são, dentre outras, ações imprescindíveis.

Do mesmo modo, a desverticalização e a redução do tamanho das empresas estatais de geração e transmissão são tarefas inadiáveis para estimular a participação da iniciativa privada, mesmo que não se queira privatizar essas empresas. O seu gigantismo lhes confere um poder de mercado que desestimula o investidor privado, de cujo capital o País não pode prescindir no momento. Em resumo, o trabalho do Comitê de Revitalização do Setor Elétrico, instituído pela Câmara de Gestão da Crise, é um bom ponto de partida para a discussão dos rumos a seguir.

O Estado, dadas as restrições financeiras atuais, deve atuar somente de forma a complementar o esforço do setor privado, realizando as obras de interesse social, que não despertem o interesse do particular, ou mesmo formando parcerias com ele, para alavancar obras estratégicas, com boa possibilidade de remuneração.

Este é o quadro que vislumbro. Penso que, vividas as turbulências da implantação do novo modelo no setor elétrico e passada a crise experimentada no ano de 2001, é momento de oferecer regras claras e estáveis, além de condições favoráveis de mercado, que estimulem os investimentos de que o Brasil tanto necessita para o seu desenvolvimento.

Creio que as condições para um futuro tranqüilo, em matéria de abastecimento de energia elétrica do nosso País, estão iniciadas. A partir da crise do ano passado, foi possível construir bases seguras, não apenas em termos de obras, mas, sobretudo, do ponto de vista do despertar da consciência de toda a sociedade brasileira, para que possamos estar sempre um passo à frente no que diz respeito ao abastecimento energético do Brasil.

Atuando a partir daí, o Estado brasileiro estará numa trilha segura para garantir o abastecimento de energia que o desenvolvimento nacional exige. A experiência recente já deixou bastante clara a importância de uma política energética firme e bem direcionada na construção de um futuro melhor para o nosso País.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Jorge.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R$ 416.466.087,00 e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas, no valor global de R$ 767.330.212,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) crédito suplementar no valor total de R$ 416.466.087,00 (quatrocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e oitenta e sete reais), em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, constantes do Anexo II a esta Lei, no valor global de R$ 767.330.212,00 (setecentos e sessenta e sete milhões, trezentos e trinta mil e duzentos e doze reais).

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei são oriundos de cancelamento em outros projetos/atividades das respectivas empresas, conforme disposto no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1.00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	416.466.087
TOTAL - GERAL	416.466.087
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	416.466.087
TOTAL - GERAL	416.466.087
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
25 ENERGIA	416.466.087
752 ENERGIA ELÉTRICA	416.466.087
TOTAL - GERAL	416.466.087
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE	2.280.274
0292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE	12.920.252
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	25.591.643
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	13.497.468
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE	145.021.759
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	20.289.512
0298 INTEGRAÇÃO ELÉTRICA NORTE-SUL	168.275.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	28.590.179
TOTAL - GERAL	416.466.087
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	416.466.087

QUADRO SINTESE POR RECEITA

TOTAL DA RECEITA ...0 RECEITAS CORRENTES ...0 RECEITAS DE CAPITAL ... 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

TOTAL DO ORGAO : R$ 416.466.087

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	416.466.087
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	416.466.087
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE	2.280.274
0292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE	12.920.252
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	25.591.643
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	13.497.468
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE	145.021.759
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	20.289.512
0298 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL	168.275.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	28.590.179
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.	25.144.000
32223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.	10.712.867
32224 CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.	169.608.000
32225 EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A.	19.798.230
32226 COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO	23.718.697
32228 FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.	131.840.011
32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	1.000.000
32269 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI	8.705.408
32270 CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.	250.000
32272 BOA VISTA ENERGIA S.A.	2.280.274
32273 MANAUS ENERGIA S.A.	7.251.200
32276 COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA	2.900.000
32277 COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS	13.257.400
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	416.466.087
TOTAL	416.466.087

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

ANEXO I	**CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00**

TOTAL DA UNIDADE : R$ 25.144.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	**25.144.000**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	**25.144.000**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE	**25.144.000**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	**25.144.000**
TOTAL	**25.144.000**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

ANEXO I	**CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA-ACAO-SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	**ENERGIA NA REDE SUDESTE**						**25.144.000**
		ATIVIDADES						
25 752	**0296 4477**	**MANUTENCAO DO COMPLEXO DE GERACAO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA (RJ) (TOTAL DE 1.966 MW)**						**25.144.000**
25 752	0296 4477 0033	MANUTENCAO DO COMPLEXO DE GERACAO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA (RJ) (TOTAL DE 1.966 MW) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						25.144.000
		SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	25.144.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						**25.144.000**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.

ANEXO I	**CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00**

TOTAL DA UNIDADE : R$ 10.712.867

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	**10.712.867**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	**10.712.867**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	**9.826.468**
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	**576.992**
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	**309.407**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	**10.712.867**
TOTAL	**10.712.867**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA.ACAO.SUBTITULO.PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0295	**ENERGIA NO EIXO SUL**						**9.826.468**
		PROJETOS						
25 752	**0295 5115**	**INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICOS BRASILEIRO E URUGUAIO ATRAVES DA CONVERSORA DE RIVERA (AQUISICAO DE 12 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E CONSTRUCAO DE ENTRADA DA SUBESTACAO)**						**9.826.468**
25 752	0295 5115 0043	INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICOS BRASILEIRO E URUGUAIO ATRAVES DA CONVERSORA DE RIVERA (AQUISICAO DE 12 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E CONSTRUCAO DE ENTRADA DA SUBESTACAO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						9.826.468
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	90	0	495	9.826.468
	0297	**ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS**						**576.992**
		PROJETOS						
25 752	**0297 3427**	**ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA**						**576.992**
25 752	0297 3427 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA - NACIONAL						576.992
		ESTUDO REALIZADO (%)	1	4 - INV	90	0	495	576.992
	0807	**INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO**						**309.407**
		ATIVIDADES						
25 752	**0807 4102**	**MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**						**309.407**
25 752	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						309.407
		BEM MOVEL MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	309.407
		TOTAL - INVESTIMENTO						**10.712.867**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 169.608.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	169.608.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA ELETRICA	169.608.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE	958.000
0298 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL	168.275.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	375.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	169.608.000
TOTAL	169.608.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	FSF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0292	**ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE**						**958.000**
		PROJETOS						
25 752	**0292 1887**	**EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE 360 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E DE 630 MVA/100 MVAR NAS SUBESTACOES)**						**958.000**
25 752	0292 1887 0051	EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE 360 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E DE 630 MVA/100 MVAR NAS SUBESTACOES) - NO ESTADO DO MATO GROSSO						958.000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	958.000
	0298	**INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL**						**168.275.000**
		PROJETOS						
25 752	**0298 3235**	**AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA USINA HIDRELETRICA DE TUCURUI - 2ª ETAPA DE 4.245 MW PARA 8.370 MW**						**168.275.000**
25 752	0298 3235 0015	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA USINA HIDRELETRICA DE TUCURUI - 2ª ETAPA DE 4.245 MW PARA 8.370 MW - NO ESTADO DO PARA						168.275.000
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 6	1	4 - INV	90	0	495	168.275.000
	0807	**INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO**						**375.000**
		ATIVIDADES						
25 752	**0807 4103**	**MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO**						**375.000**
25 752	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL						375.000
		ATIVO MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	375.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						**169.608.000**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 19.798.230

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	19.798.230

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA ELETRICA	19.798.230

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0295 ENERGIA NO EIXO SUL	1.271.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	18.527.230

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	19.798.230

TOTAL	19.798.230

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A.

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0295	**ENERGIA NO EIXO SUL**							**1.271.000**
		ATIVIDADES						
25 752	**0295 4471**	**MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (8.570 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 11.969,3 MVA)**						**1.271.000**
25 752	0295 4471 0042	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (8.570 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 11.969,3 MVA) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						1.271.000
		SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	1.271.000
0807	**INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO**							**18.527.230**
		ATIVIDADES						
25 752	**0807 4102**	**MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**						**1.578.460**
25 752	0807 4102 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO SUL						1.578.460
		BEM MOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	1.578.460
25 752	**0807 4103**	**MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO**						**1.948.770**
25 752	0807 4103 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO SUL						1.948.770
		ATIVO MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	1.948.770
		PROJETOS						
25 752	**0807 1963**	**INSTALACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA**						**15.000.000**
25 752	0807 1963 0042	INSTALACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						15.000.000
		SEDE IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 75	I	4 - INV	90	0	495	15.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						**19.798.230**

25 752	**0294 3378**	**IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE DE XINGO NA BAHIA (251 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E DE 2 SUBESTACOES COM 400 MVA)**						**4.038.655**
25 752	0294 3378 0029	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE DE XINGO NA BAHIA (251 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E DE 2 SUBESTACOES COM 400 MVA) - NO ESTADO DA BAHIA						4.038.655
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	90	0	495	4.038.655
25 752	**0294 3382**	**IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE DE XINGO EM SERGIPE (159 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E DE SUBESTACOES DE 700 MVA)**						**1.933.610**
25 752	0294 3382 0028	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE DE XINGO EM SERGIPE (159 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E DE SUBESTACOES DE 700 MVA) - NO ESTADO DE SERGIPE (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)						1.933.610
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	90	0	495	1.933.610
	0807	**INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO**						**6.832.462**
		ATIVIDADES						
25 752	**0807 4101**	**MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS**						**206.818**
25 752	0807 4101 0020	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO NORDESTE						206.818
		IMOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	206.818
25 752	**0807 4102**	**MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**						**6.625.644**
25 752	0807 4102 0020	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO NORDESTE						6.625.644
		BEM MOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	6.625.644
		TOTAL - INVESTIMENTO						**23.718.697**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO I — **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00**

TOTAL DA UNIDADE : R$ 131.840.011

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	**131.840.011**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	**131.840.011**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE	**11.962.252**
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE	**119.877.759**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	**131.840.011**
TOTAL	**131.840.011**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0292		**ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE**						**11.962.252**
		PROJETOS						
25 752	**0292 3395**	**IMPLANTACAO DA UHE MANSO DE 210 MW (MT)**						**11.962.252**
25 752	0292 3395 0051	IMPLANTACAO DA UHE MANSO DE 210 MW (MT) - NO ESTADO DE MATO GROSSO						11.962.252
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 5	I	4 - INV	90	0	495	11.962.252
0296		**ENERGIA NA REDE SUDESTE**						**119.877.759**
		PROJETOS						
25 752	**0296 3414**	**IMPLANTACAO DO CICLO COMBINADO DA USINA TERMELETRICA DE SANTA CRUZ (RJ) (ACRESCIMO DE 1.200 MW)**						**87.900.467**
25 752	0296 3414 0033	IMPLANTACAO DO CICLO COMBINADO DA USINA TERMELETRICA DE SANTA CRUZ (RJ) (ACRESCIMO DE 1.200 MW) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)						87.900.467
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 34	I	4 - INV	90	0	495	87.900.467
25 752	**0296 7164**	**IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO OURO PRETO (MG) - VITORIA (ES) - (370 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS DE 345 KV)**						**31.977.292**
25 752	0296 7164 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO OURO PRETO (MG) - VITORIA (ES) - (370 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS DE 345 KV) - NA REGIAO SUDESTE						31.977.292
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 20	I	4 - INV	90	0	495	31.977.292
		TOTAL - INVESTIMENTO						**131.840.011**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	**1.000.000**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	**1.000.000**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	**1.000.000**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	**1.000.000**
TOTAL	**1.000.000**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0297		**ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS**						**1.000.000**
		PROJETOS						
25 752	**0297 3367**	**AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE**						**1.000.000**
25 752	0297 3367 0012	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE - NO ESTADO DO ACRE						1.000.000
		REDE AMPLIADA (KM) 12	I	4 - INV	90	0	495	1.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						**1.000.000**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00**

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.705.408

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	**8.705.408**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	**8.705.408**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	**8.705.408**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	**8.705.408**
TOTAL	**8.705.408**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0294		**ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE**						**8.705.408**
		PROJETOS						
25 752	**0294 3407**	**AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO PIAUI**						**8.705.408**
25 752	0294 3407 0022	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)						8.705.408
		REDE AMPLIADA (KM) 412	I	4 - INV	90	0	495	8.705.408
		TOTAL - INVESTIMENTO						**8.705.408**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

ANEXO I	**CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.280.274

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	**2.280.274**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	**2.280.274**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE	**2.280.274**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	**2.280.274**
TOTAL	**2.280.274**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

ANEXO I	**CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0291		**ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE**						**2.280.274**
		ATIVIDADES						
25 752	**0291 2789**	**MANUTENCAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA**						**65.000**
25 752	0291 2789 0014	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA - NO ESTADO DE RORAIMA						65.000
		SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	65.000
25 752	**0291 4431**	**MANUTENCAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR)**						**921.000**
25 752	0291 4431 0014	MANUTENCAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA						921.000
		SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	921.000
		PROJETOS						
25 752	**0291 3995**	**AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA**						**1.294.274**
25 752	0291 3995 0014	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA - NO ESTADO DE RORAIMA						1.294.274
		REDE AMPLIADA (KM) 28	I	4 - INV	90	0	495	1.294.274
		TOTAL - INVESTIMENTO						**2.280.274**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 7.251.200

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	7.251.200
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	7.251.200
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	5.305.120
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.946.080
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	7.251.200
TOTAL	7.251.200

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS							5.305.120
		ATIVIDADES						
25 752	0297 4468	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (663,2 MW DE CAPACIDADE INSTALADA)						245.120
25 752	0297 4468 0013	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (663,2 MW DE CAPACIDADE INSTALADA) - NO ESTADO DO AMAZONAS						245.120
		SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	245.120
		PROJETOS						
25 752	0297 3259	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO, SUBTRANSMISSAO E TRANSFORMACAO DA SE DE IRANDUBA A MANACAPURU E NOVO AIRAO (AM)						5.060.000
25 752	0297 3259 0013	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO, SUBTRANSMISSAO E TRANSFORMACAO DA SE DE IRANDUBA A MANACAPURU E NOVO AIRAO (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)						5.060.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 27	1	4 - INV	90	0	495	5.060.000
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.946.080
		ATIVIDADES						
25 752	0807 2811	MANUTENCAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						100.080
25 752	0807 2811 0013	MANUTENCAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO AMAZONAS						100.080
		BEM MOVEL MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	100.080
25 752	0807 2827	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						446.000
25 752	0807 2827 0013	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO AMAZONAS						446.000
		IMOVEL MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	446.000
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						1.400.000
25 752	0807 4103 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO AMAZONAS						1.400.000
		ATIVO MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	1.400.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						7.251.200

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.900.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	2.900.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	2.900.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	2.400.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	500.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.900.000
TOTAL	2.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0295	ENERGIA NO EIXO SUL						2.400.000
		ATIVIDADES						
25 752	0295 4493	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (490 MW DE CAPACIDADE INSTALADA)						2.400.000
25 752	0295 4493 0043	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (490 MW DE CAPACIDADE INSTALADA) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						2.400.000
		SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	2.400.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						500.000
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						500.000
25 752	0807 4103 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						500.000
		ATIVO MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						2.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 13.257.400

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	13.257.400
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	13.257.400
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	13.157.400
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	100.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	13.257.400
TOTAL	13.257.400

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0297	**ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS**						**13.157.400**
		PROJETOS						
25 752	**0297 1183**	**REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA DA CEAM DE 71,2 KW**						**13.157.400**
25 752	0297 1183 0013	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA DA CEAM DE 71,2 KW - NO ESTADO DO AMAZONAS						13.157.400
		PARQUE DE GERACAO REVITALIZADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 40	I	4 - INV	90	0	495	13.157.400
	0807	**INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO**						**100.000**
		ATIVIDADES						
25 752	**0807 2849**	**AQUISICAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**						**100.000**
25 752	0807 2849 0013	AQUISICAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. - NO ESTADO DO AMAZONAS						100.000
		BEM MOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	100.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						**13.257.400**

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	767.330.212
TOTAL - GERAL	767.330.212

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA ELÉTRICA	767.330.212
TOTAL - GERAL	767.330.212

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES

25 ENERGIA	767.330.212
752 ENERGIA ELÉTRICA	767.330.212
TOTAL - GERAL	767.330.212

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE	59.184.964
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	43.017.105
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	20.682.230
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE	518.561.003
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	117.373.600
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	7.176.000
7006 LUZ NO CAMPO	1.335.310
TOTAL - GERAL	767.330.212

QUADRO SINTESE POR ORGAO

32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	767.330.212
TOTAL - GERAL	767.330.212
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	350.864.125
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	350.864.125
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	350.864.125

TOTAL DA RECEITA ...350.864.125 RECEITAS CORRENTES ...350.864.125 RECEITAS DE CAPITAL ... 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

TOTAL DO ORGAO : R$ 767.330.212

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	767.330.212

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA ELETRICA	767.330.212

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE	59.184.964
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	43.017.105
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	20.682.230
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE	518.561.003
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	117.373.600
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	7.176.000
7006 LUZ NO CAMPO	1.335.310

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.	25.144.000
32223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.	361.576.992
32224 CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.	169.608.000
32225 EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A.	19.798.230
32226 COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO	23.718.697
32228 FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.	131.840.011
32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	1.000.000
32269 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI	8.705.408
32270 CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.	250.000
32272 BOA VISTA ENERGIA S.A.	2.280.274
32273 MANAUS ENERGIA S.A.	7.251.200
32276 COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA	2.900.000
32277 COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS	13.257.400

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	767.330.212
TOTAL	767.330.212

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	350.864.125
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	350.864.125
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	350.864.125

TOTAL DA RECEITA 350.864.125 RECEITAS CORRENTES 350.864.125 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00
TOTAL DA UNIDADE : R$ 25.144.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	25.144.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELETRICA	25.144.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE	25.144.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	25.144.000
TOTAL	25.144.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NA REDE SUDESTE						25.144.000
		ATIVIDADES						
25 752	0296 4445	SUBSTITUICAO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL NUCLEAR DO COMPLEXO DE GERACAO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA (RJ)						25.144.000
25 752	0296 4445 0033	SUBSTITUICAO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL NUCLEAR DO COMPLEXO DE GERACAO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						25.144.000
		RECARGA EFETUADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) 19	I	4 - INV	90	0	495	25.144.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						25.144.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00
TOTAL DA UNIDADE : R$ 361.576.992	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	361.576.992
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELETRICA	361.576.992
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE	361.576.992
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	361.576.992
TOTAL	361.576.992

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO					350.864.125
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS					350.864.125
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA					350.864.125
TOTAL DA RECEITA	350.864.125	RECEITAS CORRENTES	350.864.125	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.

ANEXO II — **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	**ENERGIA NA REDE SUDESTE**						**361.576.992**
		PROJETOS						
25 752	**0296 5501**	**IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA EM MACAE (RJ) COM 500 MW DE CAPACIDADE**						**361.576.992**
25 752	0296 5501 0033	IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA EM MACAE (RJ) COM 500 MW DE CAPACIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						361.576.992
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 33	1	4 - INV	90	0	495	361.576.992
		TOTAL - INVESTIMENTO						**361.576.992**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO II — **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00**

TOTAL DA UNIDADE : R$ 169.608.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	169.608.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA ELETRICA	169.608.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE	58.500.000
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	10.593.000
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	96.615.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.900.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	169.608.000
TOTAL	**169.608.000**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0291		**ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE**						**58.500.000**
		PROJETOS						
25 752	**0291 1885**	**RECAPACITACAO DAS UNIDADES GERADORAS 1 E 2 DE UHE COARACY NUNES (ACRESCIMO DE 4 MW)**						**5.500.000**
25 752	0291 1885 0016	RECAPACITACAO DAS UNIDADES GERADORAS 1 E 2 DE UHE COARACY NUNES (ACRESCIMO DE 4 MW) - NO ESTADO DO AMAPA						5.500.000
		UNIDADE RECAPACITADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 30	I	4 - INV	90	0	495	5.500.000
25 752	**0291 3243**	**IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO AMAPA (520 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 339 MVA)**						**52.000.000**
25 752	0291 3243 0016	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO AMAPA (520 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 339 MVA) - NO ESTADO DO AMAPA (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)						52.000.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 23	I	4 - INV	90	0	495	52.000.000
25 752	**0291 3248**	**IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE INTERLIGACAO BRASIL - VENEZUELA (190 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 200 MVA) - RR**						**1.000.000**
25 752	0291 3248 0014	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE INTERLIGACAO BRASIL - VENEZUELA (190 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 200 MVA) - RR - NO ESTADO DE RORAIMA						1.000.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	90	0	495	1.000.000
0294		**ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE**						**10.593.000**
		PROJETOS						
25 752	**0294 1891**	**AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE TUCURUI NO ESTADO DO MARANHAO (ACRESCIMO DE 120 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E DE 200 MVA/140 MVAR NAS SUBESTACOES)**						**10.593.000**
25 752	0294 1891 0101	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE TUCURUI NO ESTADO DO MARANHAO (ACRESCIMO DE 120 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E DE 200 MVA/140 MVAR NAS SUBESTACOES) - NO ESTADO DO MARAMHAO						10.593.000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	90	0	495	10.593.000

0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS								**96.615.000**
		ATIVIDADES						
25 752	**0297 4462**	**MANUTENCAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (6.525 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E 14.294 MVA DE SUBESTACOES)**						**15.815.000**
25 752	0297 4462 0010	MANUTENCAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (6.525 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E 14.294 MVA DE SUBESTACOES) - NA REGIAO NORTE						15.815.000
		SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	15.815.000
25 752	**0297 4467**	**MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (5.071,62 MW DE CAPACIDADE INSTALADA)**						**2.000.000**
25 752	0297 4467 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (5.071,62 MW DE CAPACIDADE INSTALADA) - NACIONAL						2.000.000
		SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	2.000.000
		PROJETOS						
25 752	**0297 1879**	**RECAPACITACAO DAS UNIDADES GERADORAS DO PARQUE TERMICO DE RONDONIA (ACRESCIMO DE 18 MW)**						**1.000.000**
25 752	0297 1879 0011	RECAPACITACAO DAS UNIDADES GERADORAS DO PARQUE TERMICO DE RONDONIA (ACRESCIMO DE 18 MW) - NO ESTADO DE RONDONIA						1.000.000
		UNIDADE RECAPACITADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 2	I	4 - INV	90	0	495	1.000.000
25 752	**0297 1881**	**RECAPACITACAO DAS UNIDADES GERADORAS DO PARQUE TERMICO DO ACRE**						**3.000.000**
25 752	0297 1881 0012	RECAPACITACAO DAS UNIDADES GERADORAS DO PARQUE TERMICO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE						3.000.000
		UNIDADE RECAPACITADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 11	I	4 - INV	90	0	495	3.000.000
25 752	**0297 1897**	**EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO ESTADO DO PARA ASSOCIADO A UHE TUCURUI (ACRESCIMO DE 1.200 MVA/351 MVAR NAS SUBESTACOES)**						**31.800.000**
25 752	0297 1897 0015	EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO ESTADO DO PARA ASSOCIADO A UHE TUCURUI (ACRESCIMO DE 1.200 MVA/351 MVAR NAS SUBESTACOES) - NO ESTADO DO PARA						31.800.000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 11	I	4 - INV	90	0	495	31.800.000
25 752	**0297 3242**	**IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ACRE - RONDONIA (1.342 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 1.664 MVA/402 MVAR)**						**43.000.000**
25 752	0297 3242 0010	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ACRE - RONDONIA (1.342 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 1.664 MVA/402 MVAR) - NA REGIAO NORTE						43.000.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	I	4 - INV	90	0	495	43.000.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								**3.900.000**
		ATIVIDADES						
25 752	**0807 4101**	**MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS**						**700.000**
25 752	0807 4101 0001	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						700.000
		IMOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	700.000
25 752	**0807 4102**	**MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**						**3.200.000**
25 752	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						3.200.000
		BEM MOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	3.200.000
TOTAL - INVESTIMENTO								**169.608.000**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A.

ANEXO II — **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R$ 19.798.230

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	**19.798.230**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	**19.798.230**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	**19.798.230**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	**19.798.230**
TOTAL	**19.798.230**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A.

ANEXO II — **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0295	**ENERGIA NO EIXO SUL**						**19.798.230**
		PROJETOS						
25	**752 0295 3250**	**IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO SUL (467 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E 500 KV E SUBESTACOES COM 2.807 MVA)**						**19.798.230**
25	752 0295 3250 0040	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO SUL (467 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E 500 KV E SUBESTACOES COM 2.807 MVA) - NA REGIAO SUL						19.798.230
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	I	4 - INV	90	0	495	19.798.230
		TOTAL - INVESTIMENTO						**19.798.230**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

ANEXO II — **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R$ 23.718.697

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	**23.718.697**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	**23.718.697**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	**23.718.697**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	**23.718.697**
TOTAL	**23.718.697**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0294	**ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE**						**23.718.697**
		PROJETOS						
25 752	**0294 5103**	**AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UTE BONGI EM 113 MW (SUBSTITUICAO DE COMBUSTIVEL E INSTALACAO DE NOVAS UNIDADES GERADORAS)**						**10.000.000**
25 752	0294 5103 0026	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UTE BONGI EM 113 MW (SUBSTITUICAO DE COMBUSTIVEL E INSTALACAO DE NOVAS UNIDADES GERADORAS) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						10.000.000
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 4	I	4 - INV	90	0	495	10.000.000
25 752	**0294 5105**	**AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UTE CAMACARI EM 157 MW (SUBSTITUICAO DE COMBUSTIVEL E INSTALACAO DE NOVAS UNIDADES GERADORAS)**						**13.718.697**
25 752	0294 5105 0029	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UTE CAMACARI EM 157 MW (SUBSTITUICAO DE COMBUSTIVEL E INSTALACAO DE NOVAS UNIDADES GERADORAS) - NO ESTADO DA BAHIA						13.718.697
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 3	I	4 - INV	90	0	495	13.718.697
		TOTAL - INVESTIMENTO						**23.718.697**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R$ 131.840.011

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	**131.840.011**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	**131.840.011**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE	**131.840.011**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	**131.840.011**
TOTAL	**131.840.011**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	**ENERGIA NA REDE SUDESTE**						**131.840.011**
		PROJETOS						
25 752	**0296 5121**	**IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO BATEIAS (PR) - IBIUNA (SP) (328 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS**						**54.066.595**
25 752	0296 5121 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO BATEIAS (PR) - IBIUNA (SP) (328 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS - NACIONAL						54.066.595
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 13	I	4 - INV	90	0	495	54.066.595
25 752	**0296 5123**	**IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO FOZ DO IGUACU (PR) - SAO PAULO (SP) (800 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS)**						**30.000.000**
25 752	0296 5123 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO FOZ DO IGUACU (PR) - SAO PAULO (SP) (800 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS) - NACIONAL						30.000.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 10	I	4 - INV	90	0	495	30.000.000
25 752	**0296 5511**	**REABILITACAO E OTIMIZACAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA**						**47.773.416**
25 752	0296 5511 0001	REABILITACAO E OTIMIZACAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL						47.773.416
		SISTEMA OTIMIZADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 6	I	4 - INV	90	0	495	47.773.416
		TOTAL - INVESTIMENTO						**131.840.011**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	1.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELETRICA	1.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 7006 LUZ NO CAMPO	1.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.000.000
TOTAL	1.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	7006 LUZ NO CAMPO							1.000.000
		PROJETOS						
25 752	7006 3369	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE						1.000.000
25 752	7006 3369 0012	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE - NO ESTADO DO ACRE						1.000.000
		REDE AMPLIADA (KM) 98	I	4 - INV	90	0	495	1.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						1.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.705.408

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	8.705.408
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELETRICA	8.705.408
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	8.705.408
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	8.705.408
TOTAL	8.705.408

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE							8.705.408
		PROJETOS						
25 752	0294 3379	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO PIAUI (639 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 284 MVA)						8.705.408
25 752	0294 3379 0022	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO PIAUI (639 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 284 MVA) - NO ESTADO DO PIAUI (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)						8.705.408
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	90	0	495	8.705.408
		TOTAL - INVESTIMENTO						8.705.408

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 250.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 250.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELETRICA | 250.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS | 250.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 250.000

TOTAL | 250.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS							250.000
		PROJETOS						
25 752	0297 3381	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO EM RONDONIA (622 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 13,8 KV)						250.000
25 752	0297 3381 0011	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO EM RONDONIA (622 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 13,8 KV) - NO ESTADO DE RONDONIA						250.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	90	0	495	250.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						250.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.280.274

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	2.280.274
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	2.280.274
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE	684.964
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.260.000
7006 LUZ NO CAMPO	335.310
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.280.274
TOTAL	2.280.274

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE								**684.964**
		ATIVIDADES						
25 752	**0291 2793**	**MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (81 MW DE CAPACIDADE INSTALADA)**						**282.000**
25 752	0291 2793 0014	MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (81 MW DE CAPACIDADE INSTALADA) - NO ESTADO DE RORAIMA						282.000
		SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	282.000
		PROJETOS						
25 752	**0291 3396**	**IMPLANTACAO DA REDE DE SUBTRANSMISSAO DE BOA VISTA (RR) (30,1 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 69 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS)**						**302.964**
25 752	0291 3396 0014	IMPLANTACAO DA REDE DE SUBTRANSMISSAO DE BOA VISTA (RR) (30,1 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 69 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS) - NO ESTADO DE RORAIMA						302.964
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	90	0	495	302.964
25 752	**0291 3399**	**REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE RORAIMA DE 81 MW**						**100.000**
25 752	0291 3399 0014	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE RORAIMA DE 81 MW - NO ESTADO DE RORAIMA						100.000
		USINA REVITALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	90	0	495	100.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								**1.260.000**
		ATIVIDADES						
25 752	**0807 4102**	**MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**						**200.000**
25 752	0807 4102 0014	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RORAIMA						200.000
		BEM MOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	200.000
25 752	**0807 4103**	**MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO**						**1.060.000**
25 752	0807 4103 0014	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE RORAIMA						1.060.000
		ATIVO MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	1.060.000

	7006 LUZ NO CAMPO							335.310
		PROJETOS						
25 752	7006 3401	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR)						335.310
25 752	7006 3401 0014	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA						335.310
		REDE AMPLIADA (KM) 35	I	4 - INV	90	0	495	335.310
	TOTAL - INVESTIMENTO							2.280.274

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 7.251.200

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	7.251.200
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	7.251.200
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	7.251.200
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	7.251.200
TOTAL	7.251.200

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS							7.251.200
		PROJETOS						
25 752	0297 3219	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALACAO DE USINA TERMELETRICA DE PRODUTOR INDEPENDENTE						900.000
25 752	0297 3219 0013	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALACAO DE USINA TERMELETRICA DE PRODUTOR INDEPENDENTE - NO ESTADO DO AMAZONAS						900.000
		USINA CONECTADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	900.000
25 752	0297 3261	TRANSFORMACAO DAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELETRICA PARA UTILIZACAO DO GAS NATURAL						60.000
25 752	0297 3261 0013	TRANSFORMACAO DAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELETRICA PARA UTILIZACAO DO GAS NATURAL - NO ESTADO DO AMAZONAS						60.000
		USINA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	90	0	495	60.000
25 752	0297 3263	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						791.200
25 752	0297 3263 0013	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NO ESTADO DO AMAZONAS						791.200
		PARQUE DE GERACAO REVITALIZADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 4	I	4 - INV	90	0	495	791.200
25 752	0297 3398	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO EM MANAUS (313,3 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 645,3 MVA)						5.500.000
25 752	0297 3398 0013	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO EM MANAUS (313,3 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 645,3 MVA) - NO ESTADO DO AMAZONAS (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)						5.500.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 9	I	4 - INV	90	0	495	5.500.000
	TOTAL - INVESTIMENTO							7.251.200

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.900.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	2.900.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	2.900.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	884.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	2.016.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.900.000
TOTAL	2.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0295 ENERGIA NO EIXO SUL							**884.000**
		PROJETOS						
25 752	**0295 1127**	**IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA CANDIOTA III COM CAPACIDADE DE 350 MW**						**884.000**
25 752	0295 1127 0043	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA CANDIOTA III COM CAPACIDADE DE 350 MW - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						884.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 9	I	4 - INV	90	0	495	884.000
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							**2.016.000**
		ATIVIDADES						
25 752	**0807 4101**	**MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS**						**740.000**
25 752	0807 4101 0043	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						740.000
		IMOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	740.000
25 752	**0807 4102**	**MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**						**1.276.000**
25 752	0807 4102 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						1.276.000
		BEM MOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	1.276.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						**2.900.000**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO II — **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R$ 13.257.400

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	**13.257.400**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	**13.257.400**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	**13.257.400**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	**13.257.400**
TOTAL	**13.257.400**

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO II — **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0297	**ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS**						**13.257.400**
		PROJETOS						
25 752	**0297 3267**	**AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA**						**13.157.400**
25 752	0297 3267 0013	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA - NO ESTADO DO AMAZONAS						13.157.400
		PARQUE AMPLIADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 6	I	4 - INV	90	0	495	13.157.400
25 752	**0297 3273**	**IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALACAO DE USINA TERMELETRICA DE PRODUTOR INDEPENDENTE**						**100.000**
25 752	0297 3273 0013	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALACAO DE USINA TERMELETRICA DE PRODUTOR INDEPENDENTE - NO ESTADO DO AMAZONAS						100.000
		USINA CONECTADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	100.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						**13.257.400**

Aviso nº 1.186 – SAP/C. Civil

Brasília, 30 de outubro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília-DF.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobrás, crédito suplementar no valor total de R$416.466.087,00 e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas, no valor global de R$767.330.212,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente. – **Pedro Parente,** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

Art.12. Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.

§ 1º A vedação referida no **caput** abrange todos os programas de trabalho dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das estatais, inclusive as alterações ocorridas no exercício por meio de créditos adicionais, e a execução financeira, em 2002, das respectivas despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício de 2001 e nos anteriores.

§ 2º Quando não constar a indicação de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em programa de trabalho constante do Quadro VII, em anexo, fica vedada a execução do crédito orçamentário do subtítulo correspondente.

§ 3º A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.

§ 4º O Tribunal de Contas da União e os órgãos de controle interno de cada um dos Poderes farão o acompanhamento da aplicação dos recursos nos estritos termos deste artigo, certificando-se de que nenhum dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos, em que tenham sido apontados indícios de irregularidades graves, recebam quaisquer recursos orçamentários, informando ao Congresso Nacional as ilegalidades eventualmente verificadas, sem prejuízo das providências cabíveis.

.....

(*À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*.)

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 2002-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R$ 78.540.619,00, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Militar da União, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 78.540.619,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e dezenove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0568	**PRESTACAO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA**							**5.200.000**
		PROJETOS							
02 126	0568 5560	**IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA**							**5.200.000**
02 126	0568 5560 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - NACIONAL							5.200.000
			FF	3	P	90	0	100	2.800.000
			FF	4	P	90	0	100	2.400.000
		TOTAL - FISCAL							5.200.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.200.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**							**28.230.000**
		PROJETOS							
02 061	**0569 1136**	**REFORMA, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INSTALACOES**							**340.000**
02 061	0569 1136 0002	REFORMA, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INSTALACOES - NACIONAL							340.000
			F	4	P	90	0	100	340.000
		ATIVIDADES							
02 122	**0569 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**3.945.000**
02 122	0569 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							3.945.000
			F	3	P	90	0	100	1.955.000
			F	4	P	90	0	100	1.990.000
02 122	**0569 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**1.960.000**
02 122	0569 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							1.960.000
			F	3	P	90	0	100	1.550.000
			F	4	P	90	0	100	410.000
02 126	**0569 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**3.885.000**
02 126	0569 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							3.885.000
			F	3	P	90	0	100	500.000
			F	4	P	90	0	100	3.385.000
02 301	**0569 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**1.850.000**
02 301	0569 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							1.850.000
			S	3	P	90	0	100	1.850.000
		PROJETOS							
02 061	**0569 3755**	**IMPLANTACAO DE VARAS FEDERAIS**							**780.000**
02 061	0569 3755 0001	IMPLANTACAO DE VARAS FEDERAIS - NACIONAL							780.000
			F	4	P	90	0	100	780.000
02 061	**0569 3757**	**IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**							**1.570.000**
02 061	0569 3757 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL							1.570.000
			F	3	P	90	0	100	250.000
			F	4	P	90	0	100	1.320.000
		ATIVIDADES							
02 061	**0569 4224**	**ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES**							**1.700.000**
02 061	0569 4224 0001	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NACIONAL							1.700.000
			F	3	P	90	0	100	1.700.000
		PROJETOS							
02 061	**0569 5197**	**CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO DA SECAO JUDICIARIA EM NATAL - RN**							**650.000**
02 061	0569 5197 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO DA SECAO JUDICIARIA EM NATAL - RN - NO MUNICIPIO DE NATAL - RN							650.000
			F	4	P	90	0	100	650.000
02 061	**0569 5205**	**IMPLANTACAO DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS NA JUSTICA FEDERAL**							**10.350.000**
02 061	0569 5205 0001	IMPLANTACAO DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL							10.350.000
			F	3	P	90	0	100	6.210.000
			F	4	P	90	0	100	4.140.000
02 061	**0569 7345**	**CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM TERESINA - PI**							**1.200.000**
02 061	0569 7345 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM TERESINA - PI - NO MUNICIPIO DE TERESINA - PI							1.200.000
			F	4	P	90	0	100	1.200.000
		TOTAL - FISCAL							26.380.000
		TOTAL - SEGURIDADE							1.850.000
		TOTAL - GERAL							28.230.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569 PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL								**3.800.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0569 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**675.000**
02 122	0569 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							675.000
			F	3	P	90	0	100	325.000
			F	4	P	90	0	100	350.000
02 122	**0569 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**20.000**
02 122	0569 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							20.000
			F	3	P	90	0	100	20.000
02 122	**0569 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**105.000**
02 122	0569 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							105.000
			F	3	P	90	0	100	105.000
		PROJETOS							
02 061	**0569 7241**	**CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM CUIABA - MT**							**3.000.000**
02 061	0569 7241 0003	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM CUIABA - MT - NO MUNICIPIO DE CUIABA - MT (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)							3.000.000
			F	4	P	90	0	100	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							3.800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.800.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569 PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL								**1.045.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0569 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**400.000**
02 122	0569 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							400.000
			F	4	P	90	0	100	400.000
02 126	**0569 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**645.000**
02 126	0569 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							645.000
			F	4	P	90	0	100	645.000
		TOTAL - FISCAL							1.045.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.045.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**							**1.700.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0569 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**800.000**
02 122	0569 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	800.000
									800.000
02 126	**0569 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**900.000**
02 126	0569 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	900.000
									900.000
		TOTAL - FISCAL							1.700.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.700.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**							**3.050.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0569 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**250.000**
02 122	0569 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	250.000
									250.000
02 126	**0569 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**2.350.000**
02 126	0569 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	2.350.000
			F	4	P	90	0	100	100.000
									2.250.000
02 301	**0569 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**450.000**
02 301	0569 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	P	90	0	100	450.000
									450.000
		TOTAL - FISCAL							2.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							450.000
		TOTAL - GERAL							3.050.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**							**2.375.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0569 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**315.000**
02 122	0569 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							315.000
			F	4	P	90	0	100	315.000
02 122	**0569 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**120.000**
02 122	0569 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							120.000
			F	4	P	90	0	100	120.000
02 122	**0569 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**1.250.000**
02 122	0569 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							1.250.000
			F	3	P	90	0	100	800.000
			F	4	P	90	0	100	450.000
02 126	**0569 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**490.000**
02 126	0569 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							490.000
			F	3	P	90	0	100	300.000
			F	4	P	90	0	100	190.000
02 128	**0569 4599**	**CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL**							**200.000**
02 128	0569 4599 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL							200.000
			F	3	P	90	0	100	200.000
		TOTAL - FISCAL							2.375.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.375.000

ORGAO : 13000 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO
UNIDADE : 13101 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0566		**PRESTACAO JURISDICIONAL MILITAR**							**99.000**
		ATIVIDADES							
02 306	**0566 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**99.000**
02 306	0566 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							99.000
			F	3	P	90	0	100	99.000
		TOTAL - FISCAL							99.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							99.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA								**412.400**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**135.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							135.000
			F	3	P	90	0	100	70.000
			F	4	P	90	0	100	65.000
02 122	**0571 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**277.400**
02 122	0571 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							277.400
			F	4	P	90	0	100	277.400
		TOTAL - FISCAL							412.400
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							412.400

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA								**573.564**
		ATIVIDADES							
02 126	**0571 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**573.564**
02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							573.564
			F	3	P	90	0	100	500.000
			F	4	P	90	0	100	73.564
		TOTAL - FISCAL							573.564
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							573.564

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**1.579.420**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**1.215.088**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							1.215.088
			F	3	P	90	0	100	1.135.088
			F	4	P	90	0	100	80.000
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**181.137**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							181.137
			F	3	P	90	0	100	181.137
02 126	**0571 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**183.195**
02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							183.195
			F	3	P	90	0	100	183.195
0909		**OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**							**20.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0195**	**RECURSOS PARA RETOMADA DE EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS**							**20.000.000**
28 846	0909 0195 0035	RECURSOS PARA RETOMADA DE EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							20.000.000
			F	4	P	90	0	100	20.000.000
		TOTAL - FISCAL							21.579.420
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							21.579.420

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**873.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**161.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							161.000
			F	3	P	90	0	100	110.000
			F	4	P	90	0	100	51.000
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**149.000**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							149.000
			F	3	P	90	0	100	149.000
02 061	**0571 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**468.000**
02 061	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							468.000
			F	3	P	90	0	100	213.000
			F	4	P	90	0	100	255.000
02 306	**0571 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**95.000**
02 306	0571 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							95.000
			F	3	P	90	0	100	95.000
		TOTAL - FISCAL							873.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							873.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO - BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**400.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**200.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							200.000
			F	3	P	90	0	100	200.000
02 122	**0571 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**100.000**
02 122	0571 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							100.000
			F	3	P	90	0	100	100.000
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**100.000**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							100.000
			F	3	P	90	0	100	100.000
		TOTAL - FISCAL							400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							400.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIAO - PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**1.000.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**200.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							200.000
			F	3	P	90	0	100	200.000
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**600.000**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							600.000
			F	3	P	90	0	100	250.000
			F	4	P	90	0	100	350.000
02 126	**0571 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**200.000**
02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							200.000
			F	4	P	90	0	100	200.000
		TOTAL - FISCAL							1.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.000.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO - CEARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**251.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**100.000**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							100.000
			F	3	P	90	0	100	100.000
02 126	**0571 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**151.000**
02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							151.000
			F	3	P	90	0	100	51.000
			F	4	P	90	0	100	100.000
		TOTAL - FISCAL							251.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							251.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - PARA/AMAPA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**562.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**250.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							250.000
			F	3	P	90	0	100	250.000
02 122	**0571 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**172.000**
02 122	0571 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							172.000
			F	4	P	90	0	100	172.000
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**90.000**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							90.000
			F	3	P	90	0	100	90.000
02 126	**0571 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**50.000**
02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							50.000
			F	4	P	90	0	100	50.000
		TOTAL - FISCAL							562.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							562.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO - PARANA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**880.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**110.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							110.000
			F	3	P	90	0	100	80.000
			F	4	P	90	0	100	30.000
02 122	**0571 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**100.000**
02 122	0571 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							100.000
			F	4	P	90	0	100	100.000
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**64.000**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							64.000
			F	3	P	90	0	100	64.000
02 126	**0571 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**606.000**
02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							606.000
			F	3	P	90	0	100	516.000
			F	4	P	90	0	100	90.000
		TOTAL - FISCAL							880.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							880.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO - RONDONIA/ACRE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**112.971**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**112.971**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							112.971
			F	4	P	90	0	100	112.971
		TOTAL - FISCAL							112.971
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							112.971

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**354.897**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**95.443**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	95.443
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**259.454**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	239.654
			F	4	P	90	0	100	19.800
		TOTAL - FISCAL							354.897
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							354.897

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO - AMAZONAS/RORAIMA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**380.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**180.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	180.000
02 122	**0571 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**50.000**
02 122	0571 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	50.000
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**150.000**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	150.000
		TOTAL - FISCAL							380.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							380.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO - SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**306.200**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**118.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	118.000
02 122	**0571 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**15.000**
02 122	0571 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	15.000
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**40.000**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	40.000
02 126	**0571 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**100.000**
02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	100.000
02 306	**0571 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**33.200**
02 306	0571 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	33.200
		TOTAL - FISCAL							306.200
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							306.200

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO - PARAIBA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**400.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**100.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	100.000
02 126	**0571 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**300.000**
02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	300.000
		TOTAL - FISCAL							400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							400.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO - CAMPINAS/SP

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**1.000.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							1.000.000
			F	3	P	90	0	100	1.000.000
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**500.000**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							500.000
			F	3	P	90	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL							1.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.500.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO - MARANHAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**325.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**300.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							300.000
			F	3	P	90	0	100	300.000
02 306	**0571 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**25.000**
02 306	0571 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							25.000
			F	3	P	90	0	100	25.000
		TOTAL - FISCAL							325.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							325.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO - ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**66.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**66.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							66.000
			F	3	P	90	0	100	66.000
		TOTAL - FISCAL							66.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							66.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIAO - GOIAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**831.976**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**209.823**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							209.823
			F	3	P	90	0	100	209.823
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**399.153**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							399.153
			F	3	P	90	0	100	399.153
02 126	**0571 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**200.000**
02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							200.000
			F	4	P	90	0	100	200.000
02 306	**0571 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**23.000**
02 306	0571 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							23.000
			F	3	P	90	0	100	23.000
		TOTAL - FISCAL							831.976
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							831.976

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO - ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**165.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**140.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							140.000
			F	3	P	90	0	100	140.000
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**25.000**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							25.000
			F	3	P	90	0	100	25.000
		TOTAL - FISCAL							165.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							165.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIAO - SERGIPE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**4.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**4.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							4.000
			F	3	P	90	0	100	4.000
		TOTAL - FISCAL							4.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO - RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**464.736**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**230.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							230.000
			F	3	P	90	0	100	200.000
			F	4	P	90	0	100	30.000
02 122	**0571 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**20.000**
02 122	0571 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							20.000
			F	3	P	90	0	100	20.000
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**200.000**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							200.000
			F	3	P	90	0	100	200.000
02 126	**0571 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**14.736**
02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							14.736
			F	3	P	90	0	100	14.736
		TOTAL - FISCAL							464.736
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							464.736

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIAO - MATO GROSSO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**640.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**316.000**
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							316.000
			F	3	P	90	0	100	316.000
02 122	**0571 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**324.000**
02 122	0571 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							324.000
			F	3	P	90	0	100	324.000
		TOTAL - FISCAL							640.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							640.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		**DEFESA DA ORDEM JURIDICA**							**434.011**
		ATIVIDADES							
03 122	**0581 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**154.011**
03 122	0581 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							154.011
			F	4	P	90	0	100	154.011
		PROJETOS							
03 091	**0581 5273**	**APARELHAMENTO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA EM BRASILIA - DF**							**280.000**
03 091	0581 5273 0053	APARELHAMENTO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA EM BRASILIA - DF - NO DISTRITO FEDERAL							280.000
			F	4	P	90	0	100	280.000
		TOTAL - FISCAL							434.011
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							434.011

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		**DEFESA DA ORDEM JURIDICA**							**525.444**
		PROJETOS							
03 091	**0581 5279**	**CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO DA PROMOTORIA DE JUSTICA NO GAMA - DF**							**525.444**
03 091	0581 5279 0053	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO DA PROMOTORIA DE JUSTICA NO GAMA - DF - NO DISTRITO FEDERAL							525.444
			F	4	P	90	0	100	525.444
		TOTAL - FISCAL							525.444
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							525.444

ORGAO : 13000 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO
UNIDADE : 13101 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0566	**PRESTACAO JURISDICIONAL MILITAR**							**99.000**
		ATIVIDADES							
02 331	**0566 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**99.000**
02 331	0566 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							99.000
			F	3	P	90	0	100	99.000
		TOTAL - FISCAL							99.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							99.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**412.400**
		ATIVIDADES							
02 126	**0571 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**390.000**
02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							390.000
			F	3	P	90	0	100	390.000
02 301	**0571 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**22.400**
02 301	0571 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							22.400
			S	3	P	90	0	100	22.400
		TOTAL - FISCAL							390.000
		TOTAL - SEGURIDADE							22.400
		TOTAL - GERAL							412.400

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**73.564**
		ATIVIDADES							
02 331	**0571 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**73.564**
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							73.564
			F	3	P	90	0	100	73.564
		TOTAL - FISCAL							73.564
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							73.564

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**373.000**
		ATIVIDADES							
02 301	**0571 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**136.500**
02 301	0571 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							136.500
			S	3	P	90	0	100	136.500
02 331	**0571 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**236.500**
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							236.500
			F	3	P	90	0	100	236.500
		TOTAL - FISCAL							236.500
		TOTAL - SEGURIDADE							136.500
		TOTAL - GERAL							373.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - PARA/AMAPA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**92.000**
		ATIVIDADES							
02 331	**0571 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**92.000**
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							92.000
			F	3	P	90	0	100	92.000
		TOTAL - FISCAL							92.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							92.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO - PARANA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**80.000**
		ATIVIDADES							
02 331	**0571 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**80.000**
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							80.000
			F	3	P	90	0	100	80.000
		TOTAL - FISCAL							80.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							80.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO - SANTA CATARINA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**33.200**
		ATIVIDADES							
02 301	**0571 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**5.700**
02 301	0571 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							5.700
			S	3	P	90	0	100	5.700
02 331	**0571 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**27.500**
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							27.500
			F	3	P	90	0	100	27.500
		TOTAL - FISCAL							27.500
		TOTAL - SEGURIDADE							5.700
		TOTAL - GERAL							33.200

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO - MARANHAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**25.000**
		ATIVIDADES							
02 365	**0571 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**25.000**
02 365	0571 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							25.000
			F	3	P	90	0	100	25.000
		TOTAL - FISCAL							25.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							25.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO - ESPIRITO SANTO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**66.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**30.000**
02 122	0571 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							30.000
			F	3	P	90	0	100	30.000
02 331	**0571 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**36.000**
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							36.000
			F	3	P	90	0	100	36.000
		TOTAL - FISCAL							66.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							66.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIAO - GOIAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**23.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**8.000**
02 122	0571 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							8.000
			F	3	P	90	0	100	8.000
02 331	**0571 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**15.000**
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							15.000
			F	3	P	90	0	100	15.000
		TOTAL - FISCAL							23.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							23.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIAO - SERGIPE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**4.000**
		ATIVIDADES							
02 331	**0571 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.000**
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							4.000
			F	3	P	90	0	100	4.000
		TOTAL - FISCAL							4.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		**DEFESA DA ORDEM JURIDICA**							**434.011**
		PROJETOS							
03 091	**0581 3728**	**CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA EM BRASILIA**							**434.011**
03 091	0581 3728 0053	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA EM BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL							434.011
			F	4	P	90	0	100	434.011
		TOTAL - FISCAL							434.011
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							434.011

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		**DEFESA DA ORDEM JURIDICA**							**525.444**
		PROJETOS							
03 091	**0581 1205**	**CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROMOTORIA DE DEFESA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE, EM BRASILIA**							**525.444**
03 091	0581 1205 0053	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROMOTORIA DE DEFESA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE, EM BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	P	90	0	100	525.444
		TOTAL - FISCAL							525.444
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							525.444

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0352		**PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR**							**76.300.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	**0352 0299**	**FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992)**							**76.300.000**
20 846	0352 0299 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	76.300.000
		TOTAL - FISCAL							76.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							76.300.000

Aviso nº 1.187 –SAP/C. Civil

Brasília, 30 de outubro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R$78.540.619,00, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, – **Pedro Parente,** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLACÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

Art. 12. Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.

§ 1º A vedação referida no **caput** abrange todos os programas de trabalho dos Orçamentos Fiscal da Seguridade Social e de Investimento das estatais, inclusive as alterações ocorridas no exercício por meio de créditos adicionais, e a execução financeira, em 2002, das respectivas despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício de 2001 e nos anteriores.

§ 2º Quando não constar à indicação de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em programa de trabalho constante do Quadro VII, em anexo, fica vedada a execução do crédito orçamentário do subtítulo correspondente.

§ 3º A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.

§ 4º O Tribunal de Contas da União e os Órgãos de controle interno de cada um dos Poderes farão o acompanhamento da aplicação dos recursos nos estritos termos deste artigo, certificando-se de que nenhum dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos, em que tenham sido apontados indícios de irregularidades graves, recebam quaisquer recursos orçamentários, informando ao Congresso Nacional as ilegalidades eventualmente verificadas, sem prejuízo das providências cabíveis.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

.....

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

.....

LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 78, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R$ 74.400.000,00, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor global de R$ 74.400.000,00 (setenta e quatro milhões e quatrocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**							**3.600.000**
		PROJETOS							
02 031	**0569 1914**	**CONSTRUCAO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA 1ª REGIAO EM BRASILIA - DF - CENTREJUFE**							**3.600.000**
02 031	0569 1914 0101	CONSTRUCAO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA 1ª REGIAO EM BRASILIA - DF - CENTREJUFE - NO DISTRITO FEDERAL - DF							3.600.000
			F	4	P	90	0	100	3.600.000
		TOTAL - FISCAL							3.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.600.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**							**64.000.000**
		PROJETOS							
02 061	**0569 3776**	**AQUISICAO DE PREDIO PARA A JUSTICA FEDERAL EM SAO PAULO - SP**							**64.000.000**
02 061	0569 3776 0101	AQUISICAO DE PREDIO PARA A JUSTICA FEDERAL EM SAO PAULO - SP - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP							64.000.000
			F	4	P	90	0	100	4.000.000
			F	5	P	90	0	100	60.000.000
		TOTAL - FISCAL							64.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							64.000.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**6.800.000**
		PROJETOS							
02 061	**0570 3786**	**AQUISICAO DE EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**							**6.800.000**
02 061	0570 3786 0101	AQUISICAO DE EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG							6.800.000
			F	5	P	90	0	100	6.800.000
		TOTAL - FISCAL							6.800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.800.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**6.800.000**
		PROJETOS							
02 126	**0570 7129**	**IMPLANTACAO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATELITE PARA A JUSTICA ELEITORAL**							**6.800.000**
02 126	0570 7129 0001	IMPLANTACAO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATELITE PARA A JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							6.800.000
		REDE INSTALADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)25	F	4	P	90	0	100	6.800.000
		TOTAL - FISCAL							6.800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.800.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0352	**PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR**							**67.600.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	**0352 0299**	**FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992)**							**67.600.000**
20 846	0352 0299 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	67.600.000
		TOTAL - FISCAL							67.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							67.600.000

Aviso nº 1.188 – SAP/C. Civil

Brasília, 30 de outubro de 2002

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R$74.400.000,00, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, para os fins que especifica".

Atenciosamente, – **Pedro Parente,** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

Art. 12. Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.

§ 1º A vedação referida no **caput** abrange todos os programas de trabalho dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das estatais, inclusive as alterações ocorridas no exercício por meio de créditos adicionais, e a execução financeira, em 2002, das respectivas despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício de 2001 e nos anteriores.

§ 2º Quando não constar à indicação de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em programa de trabalho constante do Quadro VII, em anexo, fica vedada a execução do crédito orçamentário do subtítulo correspondente.

§ 3º A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.

§ 4º O Tribunal de Contas da União e os órgãos de controle interno de cada um dos Poderes farão o acompanhamento da aplicação dos recursos nos estritos termos deste artigo, certificando-se de que nenhum dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos, em que tenham sido apontados indícios de irregularidades graves, recebam quaisquer recursos orçamentários, informando ao Congresso Nacional as ilegalidades eventualmente verificadas, sem prejuízo das providências cabíveis.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

.....

LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 3.100.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52911 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0627		**TECNOLOGIA DE USO AEROESPACIAL**							**3.100.000**
		PROJETOS							
05 572	**0627 5407**	**DESENVOLVIMENTO DE AERONAVES**							**3.100.000**
05 572	0627 5407 0001	DESENVOLVIMENTO DE AERONAVES - NACIONAL	F	4	P	90	0	280	3.100.000
									3.100.000
		TOTAL - FISCAL							3.100.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.100.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52911 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0627		**TECNOLOGIA DE USO AEROESPACIAL**							**2.693.197**
		PROJETOS							
05 572	**0627 3122**	**DESENVOLVIMENTO DO AM-X**							**2.693.197**
05 572	0627 3122 0001	DESENVOLVIMENTO DO AM-X - NACIONAL	F	3	P	90	0	280	2.693.197
									2.693.197
0632		**REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORCA AEREA BRASILEIRA**							**406.803**
		PROJETOS							
05 126	**0632 3116**	**MODERNIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E ELETRONICA**							**406.803**
05 126	0632 3116 0001	MODERNIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E ELETRONICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	280	406.803
									406.803
		TOTAL - FISCAL							3.100.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.100.000

Aviso nº 1.189- SAP/C. Civil

Brasília, 30 de outubro de 2002

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$3.100.000,00, para o fim que especifica".

Atenciosamente, – **Pedro Parente,** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

.....

(À Comissão mista de Planos e Orçamentos.)

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 169.667.597,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 169.667.597,00 (cento e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – incorporação de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2001, no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais);

II – excesso de arrecadação de receitas no valor de R$ 87.849.348,00 (oitenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais), sendo:

a) R$ 48.428.985,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais) vinculadas do Tesouro Nacional;

b) R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais) não financeiras diretamente arrecadadas do Fundo do Exército; e

c) R$ 39.070.363,00 (trinta e nove milhões, setenta mil, trezentos e sessenta e três reais) de operações de crédito externas em bens e/ou serviços; e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 79.218.249,00 (setenta e nove milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**								**8.673.778**
		ATIVIDADES							
04 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**4.590.338**
04 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							4.590.338
			F	3	P	90	0	100	3.980.338
			F	4	P	90	0	100	610.000
14 122	**0750 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**240.040**
14 122	0750 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							240.040
			F	3	P	90	0	100	240.040
14 122	**0750 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**3.593.400**
14 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							3.593.400
			F	3	P	90	0	100	3.593.400
14 126	**0750 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**250.000**
14 126	0750 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							250.000
			F	3	P	90	0	100	250.000
		TOTAL - FISCAL							8.673.778
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.673.778

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0663		**SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS**							**1.000.000**
		ATIVIDADES							
06 122	**0663 2718**	**MANUTENCAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL NAS ESTRADAS**							**1.000.000**
06 122	0663 2718 0001	MANUTENCAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL NAS ESTRADAS - NACIONAL	F	3	P	90	0	350	1.000.000
									1.000.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**1.600.000**
		ATIVIDADES							
06 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**1.000.000**
06 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	350	1.000.000
									1.000.000
06 122	**0750 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**600.000**
06 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	350	600.000
									600.000
		TOTAL - FISCAL							2.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.600.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0151		**TERRITORIO E CULTURA INDIGENAS**							**47.868**
		ATIVIDADES							
14 125	**0151 2707**	**FISCALIZACAO DE TERRAS INDIGENAS**							**47.868**
14 125	0151 2707 0001	FISCALIZACAO DE TERRAS INDIGENAS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	47.868
									47.868
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**1.603.460**
		ATIVIDADES							
14 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**1.603.460**
14 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	1.603.460
			F	4	P	90	0	100	1.111.300
									492.160
		TOTAL - FISCAL							1.651.328
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.651.328

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0697		**DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**							**2.000.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**0697 6067**	**APOIO A PROJETOS DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**							**2.000.000**
14 422	0697 6067 0001	APOIO A PROJETOS DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - NACIONAL							2.000.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE)10	F	3	P	30	0	150	400.000
			F	3	P	40	0	150	400.000
			F	3	P	50	0	150	400.000
			F	4	P	30	0	150	400.000
			F	4	P	40	0	150	400.000
		TOTAL - FISCAL							2.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0625		**GESTAO DA POLITICA DE DEFESA NACIONAL**							**70.974**
		ATIVIDADES							
05 306	**0625 2864**	**ALIMENTACAO DE PESSOAL**							**70.974**
05 306	0625 2864 0001	ALIMENTACAO DE PESSOAL - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	70.974
0643		**CALHA NORTE**							**150.000**
		ATIVIDADES							
05 152	**0643 2445**	**MANUTENCAO DE EMBARCACOES NA REGIAO DA CALHA NORTE**							**150.000**
05 152	0643 2445 0010	MANUTENCAO DE EMBARCACOES NA REGIAO DA CALHA NORTE - NA REGIAO NORTE	F	3	P	90	0	100	150.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**137.093**
		ATIVIDADES							
05 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**50.869**
05 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							50.869
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)3612	F	3	P	90	0	100	50.869
05 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**86.224**
05 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							86.224
			F	3	P	90	0	100	86.224
8032		**OPERACOES MILITARES**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
05 128	**8032 4229**	**OPERACOES MILITARES COMBINADAS OU CONJUNTAS**							**5.000.000**
05 128	8032 4229 0004	OPERACOES MILITARES COMBINADAS OU CONJUNTAS - NACIONAL							5.000.000
			F	3	P	90	0	100	5.000.000
		TOTAL - FISCAL							5.358.067
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.358.067

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0632	**REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORCA AEREA BRASILEIRA**							**39.064.935**
		PROJETOS							
05 151	**0632 3113**	**AQUISICAO DE AERONAVES**							**39.064.935**
05 151	0632 3113 0001	AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	39.064.935
									39.064.935
		TOTAL - FISCAL							39.064.935
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							39.064.935

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0628	**REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DO EXERCITO BRASILEIRO**							**39.070.363**
		PROJETOS							
05 153	**0628 3138**	**IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AVIACAO DO EXERCITO**							**39.070.363**
05 153	0628 3138 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AVIACAO DO EXERCITO - NACIONAL	F	4	P	90	0	149	39.070.363
									39.070.363
		TOTAL - FISCAL							39.070.363
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							39.070.363

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0622		**ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA MARINHA**							**54.328.985**
		ATIVIDADES							
05 152	**0622 2855**	**MANUTENCAO DE MEIOS NAVAIS**							**5.000.000**
05 152	0622 2855 0001	MANUTENCAO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL							5.000.000
			F	3	P	90	0	138	4.414.552
			F	4	P	90	0	138	585.448
05 152	**0622 2856**	**MANUTENCAO DE SISTEMAS OPERATIVOS**							**5.000.000**
05 152	0622 2856 0001	MANUTENCAO DE SISTEMAS OPERATIVOS - NACIONAL							5.000.000
			F	3	P	90	0	138	4.825.165
			F	4	P	90	0	138	174.835
05 152	**0622 2858**	**ABASTECIMENTO DE SOBRESSALENTES E EQUIPAGENS**							**5.000.000**
05 152	0622 2858 0001	ABASTECIMENTO DE SOBRESSALENTES E EQUIPAGENS - NACIONAL							5.000.000
			F	3	P	90	0	138	4.745.955
			F	4	P	90	0	138	254.045
05 152	**0622 2859**	**APRESTAMENTO DAS FORCAS NAVAIS**							**16.900.000**
05 152	0622 2859 0001	APRESTAMENTO DAS FORCAS NAVAIS - NACIONAL							16.900.000
			F	3	P	90	0	138	16.579.651
			F	4	P	90	0	138	320.349
05 306	**0622 2864**	**ALIMENTACAO DE PESSOAL**							**3.000.000**
05 306	0622 2864 0001	ALIMENTACAO DE PESSOAL - NACIONAL							3.000.000
			F	3	P	90	0	185	3.000.000
05 152	**0622 2868**	**MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**							**19.428.985**
05 152	0622 2868 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL							19.428.985
			F	3	P	90	0	138	19.428.985
0629		**TECNOLOGIA DE USO NAVAL**							**3.600.000**
		PROJETOS							
05 572	**0629 1421**	**CONSTRUCAO DO PROTOTIPO DE REATOR NUCLEAR**							**3.600.000**
05 572	0629 1421 0001	CONSTRUCAO DO PROTOTIPO DE REATOR NUCLEAR - NACIONAL							3.600.000
			F	3	P	90	0	100	3.600.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**3.400.000**
		ATIVIDADES							
05 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**3.400.000**
05 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							3.400.000
			F	3	P	90	0	100	3.400.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**7.500.000**
		ATIVIDADES							
05 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7.500.000**
05 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							7.500.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)3612	F	3	P	90	0	100	7.500.000
		TOTAL - FISCAL							68.828.985
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							68.828.985

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52222 - FUNDACAO OSORIO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**24.000**
		ATIVIDADES							
05 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**24.000**
05 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	250	24.000
		TOTAL - FISCAL							24.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							24.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52921 - FUNDO DO EXERCITO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0644		**CONTROLE DE ARMAMENTOS, MUNICOES E EXPLOSIVOS**							**350.000**
		ATIVIDADES							
05 125	**0644 2919**	**FISCALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLADOS**							**350.000**
05 125	0644 2919 0001	FISCALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLADOS - NACIONAL							350.000
		PRODUTO FISCALIZADO (UNIDADE)30000	F	3	P	90	0	250	350.000
		TOTAL - FISCAL							350.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							350.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52931 - FUNDO NAVAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0622	**ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA MARINHA**							**1.419.945**
		ATIVIDADES							
05 152	**0622 2859**	**APRESTAMENTO DAS FORCAS NAVAIS**							**1.419.945**
05 152	0622 2859 0001	APRESTAMENTO DAS FORCAS NAVAIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	250	1.419.945
									1.419.945
	0633	**ENSINO PROFISSIONAL DA MARINHA**							**626.196**
		ATIVIDADES							
05 128	**0633 2507**	**CURSO DE POS-GRADUACAO**							**626.196**
05 128	0633 2507 0001	CURSO DE POS-GRADUACAO - NACIONAL	F	3	P	90	0	280	626.196
									626.196
		TOTAL - FISCAL							2.046.141
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.046.141

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**2.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0998**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**2.000.000**
99 999	0999 0998 0109	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITA PROPRIA E VINCULADA DE FUNDOS E DA ADMINISTRACAO INDIRETA	F	9	F	99	0	150	2.000.000
									2.000.000
		TOTAL - FISCAL							2.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0643	**CALHA NORTE**							**150.000**
		PROJETOS							
05 784	**0643 1209**	**CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA CONTROLE E SEGURANCA DA NAVEGACAO FLUVIAL NA REGIAO DA CALHA NORTE**							**150.000**
05 784	0643 1209 0010	CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA CONTROLE E SEGURANCA DA NAVEGACAO FLUVIAL NA REGIAO DA CALHA NORTE - NA REGIAO NORTE	F	3	P	90	0	100	150.000
									150.000
	0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**208.067**
		ATIVIDADES							
05 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**208.067**
05 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	208.067
									208.067
	8032	**OPERACOES MILITARES**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
05 153	**8032 6499**	**INTENSIFICACAO DA PRESENCA DAS FORCAS ARMADAS NAS AREAS DE FRONTEIRA**							**5.000.000**
05 153	8032 6499 0001	INTENSIFICACAO DA PRESENCA DAS FORCAS ARMADAS NAS AREAS DE FRONTEIRA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
		TOTAL - FISCAL							5.358.067
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.358.067

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0627	**TECNOLOGIA DE USO AEROESPACIAL**							**39.064.935**
		PROJETOS							
05 572	**0627 3122**	**DESENVOLVIMENTO DO AM-X**							**39.064.935**
05 572	0627 3122 0001	DESENVOLVIMENTO DO AM-X - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	39.064.935
									39.064.935
		TOTAL - FISCAL							39.064.935
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							39.064.935

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0622	**ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA MARINHA**							**9.300.000**
		ATIVIDADES							
05 152	**0622 2857**	**MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOES**							**2.900.000**
05 152	0622 2857 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOES - NACIONAL	F	3	P	90	0	138	2.900.000
05 152	**0622 2865**	**MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO**							**3.400.000**
05 152	0622 2865 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	3.400.000
05 152	**0622 2868**	**MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**							**3.000.000**
05 152	0622 2868 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL	F	3	P	90	0	185	3.000.000
	0629	**TECNOLOGIA DE USO NAVAL**							**3.600.000**
		PROJETOS							
05 572	**0629 1421**	**CONSTRUCAO DO PROTOTIPO DE REATOR NUCLEAR**							**3.600.000**
05 572	0629 1421 0001	CONSTRUCAO DO PROTOTIPO DE REATOR NUCLEAR - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	3.600.000
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**7.500.000**
		ATIVIDADES							
05 301	**0791 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**7.500.000**
05 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	P	90	0	100	7.500.000
		TOTAL - FISCAL							12.900.000
		TOTAL - SEGURIDADE							7.500.000
		TOTAL - GERAL							20.400.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52222 - FUNDACAO OSORIO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**24.000**
		ATIVIDADES							
05 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**24.000**
05 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	250	24.000
		TOTAL - FISCAL							24.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							24.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52931 - FUNDO NAVAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0633	**ENSINO PROFISSIONAL DA MARINHA**							**626.196**
		ATIVIDADES							
05 128	**0633 2507**	**CURSO DE POS-GRADUACAO**							**626.196**
05 128	0633 2507 0001	CURSO DE POS-GRADUACAO - NACIONAL	F	4	P	90	0	280	626.196
									626.196
	0639	**SEGURANCA E PROTECAO AO TRAFEGO AQUAVIARIO**							**1.419.945**
		ATIVIDADES							
05 125	**0639 2502**	**REGISTRO E FISCALIZACAO DE EMBARCACOES**							**1.419.945**
05 125	0639 2502 0001	REGISTRO E FISCALIZACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL	F	3	P	90	0	250	1.419.945
									1.419.945
		TOTAL - FISCAL							2.046.141
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.046.141

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0352	**PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR**							**10.325.106**
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	**0352 0299**	**FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992)**							**10.325.106**
20 846	0352 0299 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	10.325.106
									10.325.106
		TOTAL - FISCAL							10.325.106
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.325.106

Aviso nº 1.190 – SAP/C. Civil

Brasília, 30 de outubro de 2002

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da

República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$169.667.597,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, – **Pedro Parente,** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

.....

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001

Mensagem de Veto nº 758

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002 e dá outras providências.

.....

Art. 40. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de Lei especificas e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 6º Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazos improrrogáveis para encaminhamento ao Congresso Nacional, a data de 31 de outubro de 2002.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 8º É vedada a suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do parágrafo anterior, salvo a existência de legislação superveniente.

.....

LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 2002-CN

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R$ 707.342.273,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 707.342.273,00 (setecentos e sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União, do exercício de 2001, no montante de R$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), relativo à Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF;

II - excesso de arrecadação, no montante de R$ 122.990.799,00 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e noventa e nove reais), sendo:

a) R$ 9.313.000,00 (nove milhões, trezentos e treze mil reais) de operações de crédito externas;

b) R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) de operações de crédito internas;

c) R$ 16.677.799,00 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais) de Receitas Não Financeiras Diretamente Arrecadadas; e

d) R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 374.351.474,00 (trezentos e setenta e quatro milhões, trezentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, SENADO FEDERAL

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0012		**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAUDE**							**2.189.200**
		ATIVIDADES							
10 572	**0012 4326**	**DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE PROCESSOS E PRODUTOS DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-MANGUINHOS**							**2.189.200**
10 572	0012 4326 0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE PROCESSOS E PRODUTOS DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-MANGUINHOS - NACIONAL	S	3	P	90	0	151	2.189.200
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.189.200
		TOTAL - GERAL							2.189.200

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0002		**PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMITIDAS POR VETORES**							**17.242.016**
		ATIVIDADES							
10 305	0002 4425	**CONTROLE DE DOENCAS ENDEMICAS**							**17.242.016**
10 305	0002 4425 0001	CONTROLE DE DOENCAS ENDEMICAS - NACIONAL							17.242.016
			S	4	P	90	0	100	4.000.000
			S	4	P	90	0	151	5.000.000
			S	4	P	90	0	153	8.242.016
0006		**PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS**							**109.000.000**
		ATIVIDADES							
10 303	0006 4453	**IMUNOBIOLOGICOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS**							**109.000.000**
10 303	0006 4453 0001	IMUNOBIOLOGICOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS - NACIONAL							109.000.000
		DOSE DISTRIBUIDA (MILHAR)39130	S	3	P	80	0	151	30.100.000
			S	3	P	90	0	100	17.132.279
			S	3	P	90	0	151	58.554.400
			S	3	P	90	0	153	3.213.321
0066		**VALORIZACAO E SAUDE DO IDOSO**							**15.000.000**
		PROJETOS							
10 303	0066 5600	**VACINACAO DE IDOSO COM 60 ANOS DE IDADE OU MAIS**							**15.000.000**
10 303	0066 5600 0001	VACINACAO DE IDOSO COM 60 ANOS DE IDADE OU MAIS - NACIONAL							15.000.000
		IDOSO IMUNIZADO (MILHAR)1025	S	3	P	50	0	151	15.000.000
0119		**SANEAMENTO BASICO**							**194.577.835**
		PROJETOS							
10 511	0119 3859	**IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS**							**82.413.019**
10 511	0119 3859 0001	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL							76.943.316
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)4000000	S	3	P	90	0	100	26.170.293
			S	3	P	90	0	145	749.673
			S	3	P	90	0	151	3.274.891
			S	3	P	90	0	153	2.109.704
			S	3	P	90	0	179	32.520.503
			S	4	P	40	0	151	756.107
			S	4	P	40	0	179	2.212.145
			S	4	P	90	0	100	9.150.000
10 511	0119 3859 0113	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE RONDONIA - PROJETO ALVORADA							110.160
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)27	S	4	P	40	0	179	110.160
10 511	0119 3859 0115	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO ACRE - PROJETO ALVORADA							344.897
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)383	S	4	P	40	0	151	344.897
10 511	0119 3859 0119	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE RORAIMA - PROJETO ALVORADA							907.786
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)1010	S	4	P	40	0	179	907.786
10 511	0119 3859 0129	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO PIAUI - PROJETO ALVORADA							3.738.400
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)4154	S	4	P	40	0	179	3.738.400
10 511	0119 3859 0159	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO - PROJETO ALVORADA							99.360

		SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO - PROJETO ALVORADA							
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)1404	S	4	P	40	0	151	6.400
			S	4	P	40	0	179	92.960
10 511	0119 3859 0161	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE GOIAS - PROJETO ALVORADA							269.100
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)299	S	4	P	40	0	179	269.100
10 511	**0119 3860**	**CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS**							**65.490.338**
10 511	0119 3860 0001	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL							9.338.474
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)9352	S	4	P	40	0	179	9.338.474
10 511	0119 3860 0117	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO AMAZONAS - PROJETO ALVORADA							409.695
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)470	S	4	P	40	0	179	409.695
10 511	0119 3860 0129	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO PIAUI - PROJETO ALVORADA							5.008.536
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)4638	S	4	P	40	0	179	5.008.536
10 511	0119 3860 0131	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO CEARA - PROJETO ALVORADA							8.945.181
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)8283	S	4	P	40	0	179	8.945.181
10 511	0119 3860 0133	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PROJETO ALVORADA							13.442.987
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)12633	S	4	P	40	0	179	13.442.987
10 511	0119 3860 0135	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DA PARAIBA - PROJETO ALVORADA							21.556.427
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)19963	S	4	P	30	0	179	21.556.427
10 511	0119 3860 0137	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROJETO ALVORADA							6.615.538
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)6126	S	4	P	40	0	179	6.615.538
10 511	0119 3860 0139	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE ALAGOAS - PROJETO ALVORADA							173.500
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)341	S	4	P	40	0	179	173.500
10 511	**0119 3861**	**CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS**							**46.674.478**
10 511	0119 3861 0001	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL							3.315.648
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)5193	S	4	P	40	0	179	3.315.648
10 511	0119 3861 0013	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.032.555
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)2105	S	4	P	40	0	151	924.555
			S	4	P	40	0	153	108.000
10 511	0119 3861 0016	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO AMAPA							173.195
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)289	S	4	P	40	0	151	173.195
10 511	0119 3861 0117	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO AMAZONAS - PROJETO ALVORADA							1.557.230
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)3053	S	4	P	40	0	151	907.165

			S	4	P	40	0	179	550.065
10 511	0119 3861 0119	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE RORAIMA - PROJETO ALVORADA							1.571.915
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)2620	S	4	P	40	0	151	444.800
			S	4	P	40	0	179	1.127.115
10 511	0119 3861 0121	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO PARA - PROJETO ALVORADA							24.923.313
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)40820	S	4	P	40	0	145	1.898.785
			S	4	P	40	0	151	184.994
			S	4	P	40	0	179	22.839.534
10 511	0119 3861 0127	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO MARANHAO - PROJETO ALVORADA							5.890.249
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)10485	S	4	P	40	0	179	5.890.249
10 511	0119 3861 0137	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROJETO ALVORADA							3.930.845
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)6552	S	4	P	30	0	179	3.930.845
10 511	0119 3861 0139	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE ALAGOAS - PROJETO ALVORADA							2.918.011
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)4863	S	4	P	40	0	179	2.918.011
10 511	0119 3861 0143	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DA BAHIA - PROJETO ALVORADA							1.361.517
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)2269	S	4	P	40	0	179	1.361.517
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**8.342.348**
		ATIVIDADES							
10 301	**0791 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**6.015.348**
10 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							6.015.348
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)13887	S	3	P	90	0	153	6.015.348
10 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.327.000**
10 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							2.327.000
			S	3	P	90	0	151	2.327.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							344.162.199
		TOTAL - GERAL							**344.162.199**

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0010		**VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVICOS**							**19.266.500**
		ATIVIDADES							
10 304	**0010 2691**	**FISCALIZACAO DE PRODUTOS E DE SERVICOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGIANCIA SANITARIA**							**19.266.500**
10 304	0010 2691 0001	FISCALIZACAO DE PRODUTOS E DE SERVICOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGIANCIA SANITARIA - NACIONAL							19.266.500
			S	3	P	30	0	150	10.799.500
			S	3	P	80	0	150	7.934.000
			S	3	P	90	0	150	533.000
0024		**VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS**							**150.000**
		ATIVIDADES							
10 304	**0024 4340**	**FISCALIZACAO SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E TERMINAIS ALFANDEGADOS**							**150.000**
10 304	0024 4340 0001	FISCALIZACAO SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E TERMINAIS ALFANDEGADOS - NACIONAL							150.000
			S	3	P	90	0	150	150.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**825.299**
		ATIVIDADES							
10 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**825.299**
10 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							825.299
			S	3	P	90	0	150	825.299
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							20.241.799
		TOTAL - GERAL							20.241.799

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0001	**SAUDE DA FAMILIA**							**122.200.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
10 301	**0001 0589**	**INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA**							**122.200.000**
10 301	0001 0589 0013	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.000.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)55	S	3	P	40	0	155	5.000.000
10 301	0001 0589 0015	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO PARA							7.800.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)147	S	3	P	40	0	155	800.000
			S	3	P	40	0	355	7.000.000
10 301	0001 0589 0017	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE TOCANTINS							1.500.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)35	S	3	P	40	0	155	1.500.000
10 301	0001 0589 0021	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO MARANHAO							22.300.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)427	S	3	P	40	0	151	3.510.000
			S	3	P	40	0	153	5.030.892
			S	3	P	40	0	155	14.259.108
10 301	0001 0589 0023	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO CEARA							10.300.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)297	S	3	P	40	0	355	10.300.000
10 301	0001 0589 0024	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							8.200.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)84	S	3	P	40	0	155	8.200.000
10 301	0001 0589 0025	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DA PARAIBA							16.700.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)156	S	3	P	40	0	355	16.700.000
10 301	0001 0589 0026	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							12.400.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)146	S	3	P	40	0	155	12.400.000
10 301	0001 0589 0027	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE ALAGOAS							3.400.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)68	S	3	P	40	0	155	3.400.000
10 301	0001 0589 0029	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DA BAHIA							4.500.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)81	S	3	P	40	0	155	4.500.000
10 301	0001 0589 0041	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO PARANA							6.450.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)191	S	3	P	40	0	155	6.450.000
10 301	0001 0589 0042	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							18.000.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)302	S	3	P	40	0	155	18.000.000
10 301	0001 0589 0043	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE							4.200.000

		HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)120	S	3	P	40	0	155	4.200.000
10 301	0001 0589 0051	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE MATO GROSSO							400.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)3	S	3	P	40	0	155	400.000
10 301	0001 0589 0069	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							550.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)6	S	3	P	40	0	155	550.000

0002 PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMITIDAS POR VETORES **25.000.000**

		PROJETOS							
10 301	**0002 5872**	**CAMPANHA EDUCATIVA PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS ENDEMICAS**							**25.000.000**
10 301	0002 5872 0001	CAMPANHA EDUCATIVA PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS ENDEMICAS - NACIONAL							25.000.000
			S	3	P	90	0	100	21.041.345
			S	3	P	90	0	151	3.958.655

0003 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS E DA AIDS **99.000.000**

		ATIVIDADES							
10 303	**0003 4370**	**ATENDIMENTO A POPULACAO COM MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOS PORTADORES DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS E DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST**							**99.000.000**
10 303	0003 4370 0001	ATENDIMENTO A POPULACAO COM MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOS PORTADORES DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS E DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST - NACIONAL							99.000.000
			S	3	P	90	0	355	99.000.000

0004 QUALIDADE E EFICIENCIA DO SUS **12.049.075**

		PROJETOS							
10 302	**0004 3923**	**MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - REFORSUS**							**8.236.075**
10 302	0004 3923 0001	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - REFORSUS - NACIONAL							8.236.075
			S	4	P	90	0	147	7.000.000
			S	4	P	90	3	151	1.236.075
10 302	**0004 5395**	**IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE - SAUDE NO CEARA - KFW**							**3.813.000**
10 302	0004 5395 0023	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE - SAUDE NO CEARA - KFW - NO ESTADO DO CEARA							3.813.000
			S	4	P	30	0	148	3.813.000

0007 QUALIDADE DO SANGUE **57.000.000**

		ATIVIDADES							
10 303	**0007 4295**	**ATENDIMENTO A PACIENTES HEMOFILICOS COM FATORES DE COAGULACAO**							**57.000.000**
10 303	0007 4295 0001	ATENDIMENTO A PACIENTES HEMOFILICOS COM FATORES DE COAGULACAO - NACIONAL							57.000.000
			S	3	P	90	0	355	57.000.000

0009 PROFISSIONALIZACAO DA ENFERMAGEM **5.500.000**

		PROJETOS							
10 363	**0009 3881**	**QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DE ENFERMAGEM EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE**							**5.100.000**
10 363	0009 3881 0001	QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DE ENFERMAGEM EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - NACIONAL							5.100.000

		SAUDE - NACIONAL	S	4	P	80	0	148	5.100.000
10 363	**0009 7831**	**FORMACAO PEDAGOGICA PARA DOCENTES NA AREA DE ENFERMAGEM**							**400.000**
10 363	0009 7831 0001	FORMACAO PEDAGOGICA PARA DOCENTES NA AREA DE ENFERMAGEM - NACIONAL	S	4	P	80	0	148	400.000

0023 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR **20.000.000**

		ATIVIDADES							
10 302	**0023 4306**	**ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS**							**19.990.800**
10 302	0023 4306 0011	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3	P	40	0	355	25.000 25.000
10 302	0023 4306 0012	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO ACRE	S	3	P	40	0	355	21.300 21.300
10 302	0023 4306 0013	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	P	40	0	355	95.900 95.900
10 302	0023 4306 0015	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PARA	S	3	P	40	0	355	246.600 246.600
10 302	0023 4306 0016	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO AMAPA	S	3	P	40	0	355	10.600 10.600
10 302	0023 4306 0017	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	P	40	0	355	45.600 45.600
10 302	0023 4306 0021	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO MARANHAO	S	3	P	40	0	355	167.200 167.200
10 302	0023 4306 0022	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI	S	3	P	40	0	355	156.300 156.300
10 302	0023 4306 0023	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO CEARA	S	3	P	40	0	355	716.100 716.100
10 302	0023 4306 0024	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	P	40	0	355	269.300 269.300
10 302	0023 4306 0025	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	P	40	0	355	278.600 278.600
10 302	0023 4306 0026	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	P	40	0	355	564.300 564.300
10 302	0023 4306 0027	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	P	40	0	355	240.900 240.900
10 302	0023 4306 0028	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	P	40	0	355	77.100 77.100
10 302	0023 4306 0029	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	P	40	0	355	567.600 567.600
10 302	0023 4306 0031	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	P	40	0	355	1.815.400 1.815.400
10 302	0023 4306 0032	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							271.700

		DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3	P	40	0	355	271.700
10 302	0023 4306 0033	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	P	40	0	355	1.611.000
10 302	0023 4306 0035	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	P	40	0	355	6.345.800
10 302	0023 4306 0041	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PARANA	S	3	P	40	0	355	2.654.400
10 302	0023 4306 0042	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	P	40	0	355	570.400
10 302	0023 4306 0043	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	P	40	0	355	1.721.000
10 302	0023 4306 0051	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	3	P	40	0	355	232.100
10 302	0023 4306 0052	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	P	40	0	355	593.900
10 302	0023 4306 0053	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	P	30	0	355	412.100
10 302	0023 4306 0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	S	3	P	40	0	355	280.600
10 302	**0023 4307**	**ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS**							**9.200**
10 302	0023 4307 0014	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	P	90	0	355	9.200
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							340.749.075
		TOTAL - GERAL							340.749.075

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**2.189.200**
		ATIVIDADES							
10 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.027.000**
10 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3	P	90	0	151	1.027.000
10 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**662.200**
10 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3	P	90	0	151	662.200
10 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**500.000**
10 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3	P	90	0	151	500.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.189.200
		TOTAL - GERAL							2.189.200

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0002		**PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMITIDAS POR VETORES**							**23.454.364**
		ATIVIDADES							
10 305	**0002 2689**	**DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE CAMPO PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS ENDEMICAS**							**6.015.348**
10 305	0002 2689 0001	DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE CAMPO PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS ENDEMICAS - NACIONAL							6.015.348
		DOMICILIO VISITADO (UNIDADE)4750000	S	3	P	90	0	153	6.015.348
10 305	**0002 2705**	**INSUMOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS ENDEMICAS**							**12.242.016**
10 305	0002 2705 0001	INSUMOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS ENDEMICAS - NACIONAL							12.242.016
			S	3	P	90	0	100	4.000.000
			S	3	P	90	0	153	8.242.016
		PROJETOS							
10 305	**0002 3071**	**IMPLANTACAO, MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE CONTROLE DE ZOONOSES E DE FATORES BIOLOGICOS DE RISCO**							**45.000**
10 305	0002 3071 0004	IMPLANTACAO, MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE CONTROLE DE ZOONOSES E DE FATORES BIOLOGICOS DE RISCO - IMPLANTACAO DE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - RIO PRETO DA EVA - AM							10.000
			S	4	P	40	0	100	10.000
10 305	0002 3071 0006	IMPLANTACAO, MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE CONTROLE DE ZOONOSES E DE FATORES BIOLOGICOS DE RISCO - IMPLATACAO DE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - BENJAMIN CONSTANT - AM							10.000
			S	4	P	40	0	100	10.000
10 305	0002 3071 0008	IMPLANTACAO, MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE CONTROLE DE ZOONOSES E DE FATORES BIOLOGICOS DE RISCO - IMPLANTACAO DE UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOZES - AMPARO - SP							25.000
			S	4	P	40	0	100	25.000
10 511	**0002 3883**	**DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA**							**4.972.000**
10 511	0002 3883 0006	DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA - DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA - ITUPIRANGA - PA							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)64	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0002 3883 0008	DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA - DRENAGEM/RETIFICACAO/REVESTIMENTO DE CORREGOS EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA NO ESTADO DO AMAPA							528.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)6240	S	4	P	40	0	100	528.000
10 511	0002 3883 0012	DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA - ACOES DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RORAIMA							2.284.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)9000	S	4	P	40	0	100	2.284.000
10 511	0002 3883 0014	DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA - DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RORAIMA							1.684.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)100	S	4	P	40	0	100	1.684.000
10 511	0002 3883 0016	DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA - ACOES DE SANEAMENTO E DRENAGEM PARA COMBATE A MALARIA EM AREAS ENDEMICAS NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAPA							456.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)51800	S	4	P	40	0	100	456.000
10 511	**0002 3921**	**MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS**							**170.000**

10 511	0002 3921 0004	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL P/ CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS							40.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)12	S	4	P	40	0	100	40.000
10 511	0002 3921 0006	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL P/ CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS NO ESTADO DA PARAIBA							110.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)36	S	4	P	40	0	100	110.000
10 511	0002 3921 0008	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL P/ CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - SANTA JULIANA - MG							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)6	S	4	P	40	0	100	20.000
		ATIVIDADES							
10 244	**0002 4372**	**PROMOCAO DA EDUCACAO EM SAUDE POR MEIO DA MOBILIZACAO COMUNITARIA**							**10.000**
10 244	0002 4372 0014	PROMOCAO DA EDUCACAO EM SAUDE POR MEIO DA MOBILIZACAO COMUNITARIA - EDUCACAO EM SAUDE POR MEIO DA MOBILIZACAO COMUNITARIA (ANCA-NACIONAL) - NACIONAL							10.000
			S	3	P	50	0	100	10.000
	0006	**PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS**							**1.200.000**
		ATIVIDADES							
10 303	**0006 4383**	**VACINACAO DA POPULACAO**							**1.200.000**
10 303	0006 4383 0001	VACINACAO DA POPULACAO - NACIONAL							1.200.000
			S	4	P	90	0	153	1.200.000
	0119	**SANEAMENTO BASICO**							**194.796.148**
		PROJETOS							
10 511	**0119 3859**	**IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS**							**63.157.996**
10 511	0119 3859 0004	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAO JOAO DE PIRABAS - PA							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)22	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3859 0006	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PARNAMIRIM - PE							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)40	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3859 0008	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CALUMBI - PE							10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0010	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - IBIMIRIM - PE							10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0013	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							578.920
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)644	S	4	P	40	0	151	373.920
			S	4	P	90	0	151	205.000
10 511	0119 3859 0018	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAIRE - PE							10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	10.000
~~10 511~~	~~0119 3859 0020~~	~~IMPLANTACAO DE MELHORIAS~~ SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NOS DISTRITOS DE MALHADA REAL E JUTAI - LAGOA GRANDE - PE							~~10.000~~
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0021	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO MARANHAO							2.959.200
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)4400	S	4	P	40	0	100	1.481.875
			S	4	P	40	0	145	124.000
			S	4	P	40	0	151	216.800
			S	4	P	40	0	153	7.440
			S	4	P	40	0	179	1.129.085
10 511	0119 3859 0023	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO CEARA							155.000

		CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO CEARA	S	4	P	40	0	100	155.000
10 511	0119 3859 0030	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - DORMENTES - PE							10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0031	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							56.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)393	S	4	P	40	0	100	56.000
10 511	0119 3859 0034	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SOLIDAO - PE							8.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)16	S	4	P	40	0	100	8.000
10 511	0119 3859 0036	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CORINTO - MG							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)22	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3859 0058	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ITAOBIM - MG							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3859 0040	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - RIO CLARO - RJ							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)22	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3859 0043	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							50.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)320	S	4	P	40	0	100	50.000
10 511	0119 3859 0044	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SUMIDOURO - RJ							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)40	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3859 0046	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - TABULEIRO DO NORTE - CE							10.000
10 511	0119 3859 0048	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - AROEIRAS - PB	S	4	P	40	0	100	10.000
									16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)16	S	4	P	40	0	100	16.000
10 511	0119 3859 0050	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - BANZAE - BA							16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)16	S	4	P	30	0	100	16.000
10 511	0119 3859 0056	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CARIDADE - CE							12.000
			S	4	P	40	0	100	12.000
10 511	0119 3859 0060	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS - REDENCAO - CE							10.000
			S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0062	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - AMERICO DE CAMPOS - SP							12.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)14	S	4	P	40	0	100	12.000
10 511	0119 3859 0064	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MULUNGU - PB							10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)10	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0066	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PACUJA - CE							11.000
			S	4	P	40	0	100	11.000
10 511	0119 3859 0068	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - NOVA UNIAO - MG							10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)16	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0070	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SERRINHA DOS PINTOS - RN (FUND. HIP. P. SANT)							10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)6	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0072	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - BARRA DOS							12.000

		SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - BARRA DOS COQUEIROS - SE							
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)24	S	4	P	40	0	100	12.000
10 511	0119 3859 0074	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CARIRA - SE							12.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	12.000
10 511	0119 3859 0117	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO AMAZONAS - PROJETO ALVORADA							970.720
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)1346	S	4	P	30	0	179	970.720
10 511	0119 3859 0121	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO PARA - PROJETO ALVORADA							4.373.513
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)5113	S	4	P	30	0	179	4.373.513
10 511	0119 3859 0125	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE TOCANTINS - PROJETO ALVORADA							4.165.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)2406	S	4	P	30	0	179	4.165.000
10 511	0119 3859 0127	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO MARANHAO - PROJETO ALVORADA							1.335.849
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)1484	S	4	P	30	0	179	1.335.849
10 511	0119 3859 0131	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO CEARA - PROJETO ALVORADA							8.945.180
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)9940	S	4	P	30	0	179	8.145.343
			S	4	P	40	0	179	799.837
10 511	0119 3859 0133	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PROJETO ALVORADA							6.331.598
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)7035	S	4	P	30	0	179	6.331.598
10 511	0119 3859 0135	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DA PARAIBA - PROJETO ALVORADA							17.638.605
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)21058	S	4	P	30	0	179	17.638.605
10 511	0119 3859 0137	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROJETO ALVORADA							10.546.383
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)11718	S	4	P	30	0	179	10.546.383
10 511	0119 3859 0139	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE ALAGOAS - PROJETO ALVORADA							3.291.511
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)3652	S	4	P	30	0	179	3.291.511
10 511	0119 3859 0143	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DA BAHIA - PROJETO ALVORADA							1.361.517
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)1513	S	4	P	30	0	179	1.361.517
10 511	0119 3859 0196	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - JORDANIA - MG							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3859 0340	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CRISTOPOLIS - BA							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)22	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3859 0468	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - LARANJAL DO JARI - AP							40.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)44	S	4	P	40	0	100	40.000
10 511	**0119 3860**	**CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS**							**37.720.237**
10 511	0119 3860 0004	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CARMO DO CAJURU - MG							12.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100	12.000
10 511	0119 3860 0006	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PIRACEMA - MG							12.000

		DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PIRACEMA - MG							
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)12	S	4	P	40	0	100	12.000
10 511	0119 3860 0010	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ITAMARANDIBA - MG							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)60	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0013	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.252.800
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)1160	S	4	P	40	0	151	692.000
			S	4	P	90	0	151	560.800
10 511	0119 3860 0016	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO AMAPA							173.195
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)161	S	4	P	40	0	151	28.895
			S	4	P	90	0	151	144.300
10 511	0119 3860 0020	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - COMERCINHO - MG (DISTRITO AGUA BRANCA DE MINAS)							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)32	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0030	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MINAS GERAIS							60.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	60.000
10 511	0119 3860 0034	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - BOCAINA DE MINAS - MG							16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)15	S	4	P	40	0	100	16.000
10 511	0119 3860 0036	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CAPELA NOVA - MG							16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)15	S	4	P	40	0	100	16.000
10 511	0119 3860 0038	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - AGUA FRIA DE GOIAS - GO							10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 3860 0040	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ALVORADA DO NORTE - GO							10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)40	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 3860 0044	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SULINA - PR							26.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)24	S	4	P	40	0	100	26.000
10 511	0119 3860 0046	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - QUIXELO - CE							36.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)60	S	4	P	40	0	100	36.000
10 511	0119 3860 0048	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - FREDERICO WESTPHALEN - RS							40.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)37	S	4	P	40	0	100	40.000
10 511	0119 3860 0050	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CONCEICAO DA BARRA - ES (VILA DE ITAUNAS)							60.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)60	S	4	P	40	0	100	60.000
10 511	0119 3860 0056	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - QUATIS - RJ							9.000
			S	4	P	40	0	100	9.000
10 511	0119 3860 0058	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA							20.000

		MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PERDOES - MG							
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)19	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0060	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES							81.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)200	S	4	P	40	0	100	26.000
10 511	0119 3860 0062	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CAICARA - PB							
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)24	S	4	P	40	0	100	26.000
10 511	0119 3860 0064	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - BELEM DE SAO FRANCISCO - PE							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)34	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0066	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO EM SAO JOAO - PE							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)160	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 3860 0070	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - LINDOIA - SP							10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0072	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - IPEUNA - SP							
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0074	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CARMO - RJ							20.000
			S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0076	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CASTILHO - SP							16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	16.000
10 511	0119 3860 0113	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE RONDONIA - PROJETO ALVORADA							972.741
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)1124	S	4	P	30	0	179	972.741
10 511	0119 3860 0115	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO ACRE - PROJETO ALVORADA							1.781.237
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)1803	S	4	P	30	0	151	298.597
			S	4	P	30	0	179	1.208.240
			S	4	P	40	0	151	114.400
			S	4	P	90	0	151	160.000
10 511	0119 3860 0119	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE RORAIMA - PROJETO ALVORADA							1.531.120
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)1769	S	4	P	30	0	151	124.800
			S	4	P	30	0	179	1.086.320
			S	4	P	50	0	151	160.000
			S	4	P	90	0	151	160.000
10 511	0119 3860 0121	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO PARA - PROJETO ALVORADA							20.362.284
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18856	S	4	P	30	0	145	1.898.785
			S	4	P	30	0	151	204.995
			S	4	P	30	0	179	18.258.504
10 511	0119 3860 0125	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE TOCANTINS - PROJETO ALVORADA							5.724.000

		ALVORADA							
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)1994	S	4	P	30	0	151	43.000
			S	4	P	30	0	179	5.681.000
10 511	0119 3860 0127	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO MARANHAO - PROJETO ALVORADA							4.972.400
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)5723	S	4	P	30	0	179	4.972.400
10 511	0119 3860 0159	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO - PROJETO ALVORADA							99.360
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)115	S	4	P	30	0	151	6.400
			S	4	P	30	0	179	92.960
10 511	0119 3860 0431	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE GOIAS - PROJETO ALVORADA							251.100
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)249	S	4	P	30	0	179	251.100
10 511	0119 3860 0448	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ALTEROSA - MG							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)40	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	**0119 3861**	**CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS**							**46.200.794**
10 511	0119 3861 0004	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ENTRE RIOS DO SUL - RS							13.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)26	S	4	P	40	0	100	13.000
10 511	0119 3861 0006	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM - SAO MIGUEL DO IGUACU - PR							24.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)50	S	4	P	40	0	100	24.000
10 511	0119 3861 0008	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - BOM JESUS DOS PERDOES - SP							16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)40	S	4	P	40	0	100	16.000
10 511	0119 3861 0010	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - FLORESTA DO ARAGUAIA - PA							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)33	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3861 0018	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - TUCUMA - PA							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)33	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3861 0019	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO MARANHAO							120.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)200	S	4	P	40	0	100	120.000
10 511	0119 3861 0020	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - LAGO DOS RODRIGUES - MA							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)33	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3861 0034	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAO ROBERTO - MA							10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 3861 0036	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - LAGO VERDE - MA							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)33	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3861 0038	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MINAS GERAIS.							60.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)100	S	4	P	40	0	100	60.000

10 511	0119 3861 0040	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CONCEICAO DE MACABU - RJ							40.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)66	S	4	P	40	0	100	40.000
10 511	0119 3861 0044	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							28.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)40	S	4	P	40	0	100	28.000
10 511	0119 3861 0046	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PEDRA - PE							12.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)40	S	4	P	40	0	100	12.000
10 511	0119 3861 0048	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MACAPARANA - PE							24.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)60	S	4	P	40	0	100	24.000
10 511	0119 3861 0050	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAPA							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)50	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3861 0056	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARA							180.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)300	S	4	P	40	0	100	180.000
10 511	0119 3861 0058	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM - PRACUUBA - AP							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)50	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3861 0060	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA VILA DE PARATU (DISTRITO DE SUCURIJU) - AMAPA - AP							16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)50	S	4	P	40	0	100	16.000
10 511	0119 3861 0062	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - BRODOWSKI - SP							12.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)30	S	4	P	40	0	100	12.000
10 511	0119 3861 0064	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - QUIXELO - CE							18.000
			S	4	P	40	0	100	18.000
10 511	0119 3861 0066	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO							80.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)140	S	4	P	40	0	100	80.000
10 511	0119 3861 0068	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CASSILANDIA - MS							30.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)50	S	4	P	40	0	100	30.000
10 511	0119 3861 0070	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SERRANOPOLIS DO IGUACU - PR							16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)15	S	4	P	40	0	100	16.000
10 511	0119 3861 0072	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - TEIXEIRA - PB							40.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)66	S	4	P	40	0	100	40.000
10 511	0119 3861 0074	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (DISTRITO DE COCAIS) - BARAO DE COCAIS - MG							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)33	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3861 0076	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MALTA - PB							20.000

		CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MALTA - PB								
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)36	S	4	P	40	0	100		20.000
10 511	0119 3861 0078	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE POCO ARTESIANO DE AGUA - ROSARIO OESTE - MT								10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100		10.000
10 511	0119 3861 0082	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO CEARA								1.010.112
			S	4	P	40	0	100		250.000
			S	4	P	40	0	153		760.112
10 511	0119 3861 0086	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MARANHAO								2.973.706
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)3700	S	4	P	40	0	100		1.982.664
			S	4	P	40	0	145		76.000
			S	4	P	40	0	153		4.560
			S	4	P	40	0	179		910.482
10 511	0119 3861 0088	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RONDONIA								732.934
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)1230	S	4	P	30	0	100		233.454
			S	4	P	30	0	151		109.200
			S	4	P	30	0	153		6.000
			S	4	P	30	0	179		384.280
10 511	0119 3861 0125	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE TOCANTINS - PROJETO ALVORADA								5.574.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)4797	S	4	P	30	0	179		5.574.000
10 511	0119 3861 0129	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO PIAUI - PROJETO ALVORADA								10.503.768
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)15945	S	4	P	30	0	151		465.006
			S	4	P	30	0	179		10.038.762
10 511	0119 3861 0133	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PROJETO ALVORADA								7.327.804
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)12186	S	4	P	30	0	179		7.327.804
10 511	0119 3861 0135	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DA PARAIBA - PROJETO ALVORADA								17.133.470
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)28556	S	4	P	30	0	179		17.133.470
10 511	0119 3861 0212	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PORTO REAL - RJ								16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)40	S	4	P	40	0	100		16.000
10 511	0119 3861 0364	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - LAGOA GRANDE DO MARANHAO - MA								20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)33	S	4	P	40	0	100		20.000
10 511	**0119 3984**	**IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS**								**6.837.635**
10 511	0119 3984 0004	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - SAO JOAO - PE								20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)120	S	4	P	40	0	100		20.000
10 511	0119 3984 0006	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - RIACHAO - MA								20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)160	S	4	P	40	0	100		20.000
10 511	0119 3984 0008	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE								20.000

		MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - ROSARIO DA LIMEIRA - MG							
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)120	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3984 0010	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - AM							40.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)240	S	4	P	40	0	100	40.000
10 511	0119 3984 0013	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							108.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)600	S	4	P	90	0	153	108.000
10 511	0119 3984 0018	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - APUI - AM							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)111	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3984 0020	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - CUITE DE MAMANGUAPE - PB							14.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)100	S	4	P	40	0	100	14.000
10 511	0119 3984 0031	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.635.637
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)15161	S	4	P	40	0	100	1.338.576
			S	4	P	40	0	145	38.800
			S	4	P	40	0	151	89.211
			S	4	P	40	0	179	1.169.050
10 511	0119 3984 0034	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - AQUISICAO DE VEICULO PARA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS - BRASNORTE - MT							14.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)200	S	4	P	40	0	100	14.000
10 511	0119 3984 0036	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - JAGUAPITA - PR							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)160	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3984 0038	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RES. SOLIDOS - AGUIA BRANCA - ES							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)107	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 3984 0040	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RES. SOLIDOS - ITARANA - ES							16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)89	S	4	P	40	0	100	16.000
10 511	0119 3984 0044	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO							3.879.998
		~~FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)46000~~	~~S~~	~~4~~	~~P~~	~~30~~	~~0~~	~~100~~	~~1.080.598~~
			S	4	P	30	0	145	132.122
			S	4	P	30	0	151	99.009
			S	4	P	30	0	153	864.092
			S	4	P	30	0	179	1.704.177
10 511	0119 3984 0122	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - CUMARI - GO							10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)60	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	**0119 5528**	**ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES**							**40.879.486**
10 511	0119 5528 0002	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SOLIDAO - PE							20.000

		BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SOLIDAO - PE								
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100		20.000
10 511	0119 5528 0014	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - MATA ROMA - MA								26.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)24	S	4	P	40	0	100		26.000
10 511	0119 5528 0016	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA								20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100		20.000
10 511	0119 5528 0020	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - CAMPINAS DO SUL - RS								16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100		16.000
10 511	0119 5528 0026	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - VERDEJANTE - PE								8.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)14	S	4	P	40	0	100		8.000
10 511	0119 5528 0028	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SAPUCAIA - RJ								40.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)40	S	4	P	40	0	100		40.000
10 511	0119 5528 0030	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ARRAIAL DO CABO - RJ								24.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)32	S	4	P	40	0	100		24.000
10 511	0119 5528 0032	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - RJ								18.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100		18.000
10 511	0119 5528 0034	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - CONCEICAO DE IPANEMA - MG								20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)33	S	4	P	40	0	100		20.000
10 511	0119 5528 0036	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - JUMIRIM - SP								14.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)16	S	4	P	40	0	100		14.000
10 511	0119 5528 0038	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - MASSARANDUBA - SC								8.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)12	S	4	P	40	0	100		8.000
10 511	0119 5528 0040	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SANTA CATARINA								1.849.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)4486	S	4	P	40	0	100		550.480
			S	4	P	40	0	151		1.084.940
			S	4	P	40	0	153		12.000
			S	4	P	40	0	179		201.580
10 511	0119 5528 0042	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - GUARAMIRIM - SC								8.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)12	S	4	P	40	0	100		8.000
10 511	0119 5528 0044	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - RIO RUFINO - SC								8.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)12	S	4	P	40	0	100		8.000
10 511	0119 5528 0046	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - LAGOA DO OURO - PE								60.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)60	S	4	P	40	0	100		60.000
10 511	0119 5528 0058	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - CHA GRANDE - PE								10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)17	S	4	P	40	0	100		10.000
10 511	0119 5528 0064	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - IBIMIRIM - PE								20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100		20.000
~~10 511~~	~~0119 5528 0072~~	~~ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SAO JOSE DO EGITO - PE~~								~~20.000~~
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100		20.000
10 511	0119 5528 0074	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - TEREZINHA - PE								20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100		20.000
10 511	0119 5528 0110	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - APORA - BA								20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100		20.000
10 511	0119 5528 0122	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ARACOIABA - CE								20.000

		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0274	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - BARRA VELHA - SC							12.750
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)12	S	4	P	40	0	100	12.750
10 511	0119 5528 0284	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - PATY DO ALFERES - RJ							60.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)60	S	4	P	40	0	100	60.000
10 511	0119 5528 0314	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ITAOCARA - RJ							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0316	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - RIO DAS FLORES - RJ							16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100	16.000
10 511	0119 5528 0350	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - PANCAS - ES							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0376	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.390.734
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)12460	S	4	P	40	0	100	449.460
			S	4	P	40	0	151	76.420
			S	4	P	40	0	153	1.757.574
			S	4	P	40	0	179	107.280
10 511	0119 5528 0380	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ							15.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)15	S	4	P	40	0	100	15.000
10 511	0119 5528 0382	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - TANGUA - RJ							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0384	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							242.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)256	S	4	P	40	0	100	242.000
10 511	0119 5528 0412	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - LUIZ ALVES - SC							12.750
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)12	S	4	P	40	0	100	12.750
10 511	0119 5528 0420	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA							1.155.999
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20000	S	4	P	99	0	100	100.000
			S	4	P	99	0	145	87.057
			S	4	P	99	0	179	968.942
10 511	0119 5528 0424	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - CONSTANTINA - RS							16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100	16.000
10 511	0119 5528 0432	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - PIRAI - RJ							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0454	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - HOLAMBRA - SP							10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)10	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 5528 0482	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SOURE - PA							15.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)14	S	4	P	40	0	100	15.000
10 511	0119 5528 0484	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - VICTOR GRAEFF - RS							12.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)12	S	4	P	40	0	100	12.000
10 511	0119 5528 0486	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SILVA JARDIM - RJ							21.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)35	S	4	P	40	0	100	21.000
10 511	0119 5528 0488	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO CEARA							630.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)630	S	4	P	40	0	100	630.000
10 511	0119 5528 0490	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.068.001
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20000	S	4	P	30	0	100	20.000
			S	4	P	40	0	100	1.746.575
			S	4	P	40	0	145	38.800

			S	4	P	40	0	151	89.210
			S	4	P	40	0	153	4.365
			S	4	P	40	0	179	1.169.051
10 511	0119 5528 0492	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - PACUJA - CE							9.600
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)10	S	4	P	40	0	100	9.600
10 511	0119 5528 0496	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - COUTO DE MAGALHAES DE MINAS - MG							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0498	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - NATIVIDADE - RJ							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0500	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - CARDOSO MOREIRA - RJ							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0502	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - DUAS BARRAS - RJ							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0504	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SENHORA DOS REMEDIOS - MG							29.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)30	S	4	P	40	0	100	29.000
10 511	0119 5528 0512	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - MARATA - RS							5.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)8	S	4	P	40	0	100	5.000
10 511	0119 5528 0514	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - POTIRETAMA - CE							16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)16	S	4	P	40	0	100	16.000
10 511	0119 5528 0520	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO AMAZONAS							3.455.999
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18460	S	4	P	40	0	100	1.668.707
			S	4	P	40	0	151	166.280
			S	4	P	40	0	153	671.614
			S	4	P	40	0	179	949.398
10 511	0119 5528 0522	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO NO ESTADO DE MATO GROSSO							904.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20000	S	4	P	40	0	100	779.060
			S	4	P	40	0	153	12.000
			S	4	P	40	0	179	112.940
10 511	0119 5528 0532	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - LAJEDAO - BA							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0534	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - NOVA SOURE - BA							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0536	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - VEREDA - BA							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0538	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARA							987.999
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)16110	S	4	P	40	0	145	210.654
			S	4	P	40	0	151	75.369
			S	4	P	40	0	153	3.018
			S	4	P	40	0	179	698.958
10 511	0119 5528 0540	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ARARIPE - CE							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0542	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - LINDOIA - SP							10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)10	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 5528 0544	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ENGENHEIRO COELHO - SP							36.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)34	S	4	P	40	0	100	36.000
10 511	0119 5528 0546	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - BARROSO - MG							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0550	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - CARMO - RJ							20.000

		CARMO - RJ								
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	18	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0552	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - CASIMIRO DE ABREU - RJ								20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	18	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0554	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - PATY DO ALFERES - RJ (TRES PORTEIRAS)								16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	16	S	4	P	40	0	100	16.000
10 511	0119 5528 0556	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO								30.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	30	S	4	P	40	0	100	30.000
10 511	0119 5528 0558	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - TEIXEIROPOLIS - RO								10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	10	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 5528 0560	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - RESSAQUINHA - MG								30.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	30	S	4	P	40	0	100	30.000
10 511	0119 5528 0562	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - AGUA DOCE DO NORTE - ES								40.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	42	S	4	P	40	0	100	40.000
10 511	0119 5528 0564	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ITAGUACU - ES								36.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	38	S	4	P	40	0	100	36.000
10 511	0119 5528 0566	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE GOIAS								100.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	100	S	4	P	40	0	100	100.000
10 511	0119 5528 0568	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MARANHAO								662.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	662	S	4	P	40	0	100	662.000
10 511	0119 5528 0570	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - TRES PALMEIRAS - RS								20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	18	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0572	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - CAPAO DO LEAO - RS								10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	10	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 5528 0574	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ARROIO DO SAL - RS								20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	18	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0576	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - PLANALTO - RS								6.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	10	S	4	P	40	0	100	6.000
10 511	0119 5528 0578	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - IBIRAIARAS - RS								6.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	10	S	4	P	40	0	100	6.000
10 511	0119 5528 0580	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - PORTO LUCENA - RS								20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	20	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0582	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - TRES DE MAIO - RS								10.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	10	S	4	P	40	0	100	10.000
10 511	0119 5528 0584	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ITAPETIM - PE								20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	18	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0586	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - BREJAO - PE								16.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	16	S	4	P	40	0	100	16.000
10 511	0119 5528 0588	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO AMAPA								45.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	45	S	4	P	40	0	100	45.000
10 511	0119 5528 0590	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO								20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)	18	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0592	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - MINISTRO ANDREAZZA - RO								24.000

		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)24	S	4	P	40	0	100	24.000
10 511	0119 5528 0594	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - FUNDAO - ES							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0596	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - CURRAL VELHO - PB							29.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)29	S	4	P	40	0	100	29.000
10 511	0119 5528 0598	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - OURO VELHO - PB							29.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)29	S	4	P	40	0	100	29.000
10 511	0119 5528 0600	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE ALAGOAS							160.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)160	S	4	P	40	0	100	160.000
10 511	0119 5528 0602	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - BELO ORIENTE - MG							40.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)40	S	4	P	40	0	100	40.000
10 511	0119 5528 0604	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - LEANDRO FERREIRA - MG							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0606	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - LUZ - MG							26.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)37	S	4	P	40	0	100	26.000
10 511	0119 5528 0608	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SAO GOTARDO - MG							20.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)18	S	4	P	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0610	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SILVEIRA MARTINS - RS							18.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)16	S	4	P	40	0	100	18.000
10 511	0119 5528 0612	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - CONGO - PB							29.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)29	S	4	P	40	0	100	29.000
10 511	0119 5528 0614	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS							26.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)26	S	4	P	40	0	100	26.000
10 511	0119 5528 0616	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA PARAIBA							3.007.998
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)1060	S	4	P	40	0	100	1.476.789
			S	4	P	40	0	145	42.240
			S	4	P	40	0	151	95.011
			S	4	P	40	0	153	4.224
			S	4	P	40	0	179	1.389.734
10 511	0119 5528 0622	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO							2.171.999
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)20000	S	4	P	40	0	100	1.500.096
			S	4	P	40	0	151	125.320
			S	4	P	40	0	179	546.583
10 511	0119 5528 0624	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO ACRE							1.587.999
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)25000	S	4	P	40	0	100	1.250.405
			S	4	P	40	0	179	337.594
10 511	0119 5528 0626	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							2.609.598
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)2060	S	4	P	40	0	100	1.620.521
			S	4	P	40	0	151	185.165
			S	4	P	40	0	153	4.026
			S	4	P	40	0	179	799.886
10 511	0119 5528 0628	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE RORAIMA							1.411.184
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)10300	S	4	P	30	0	100	111.985
			S	4	P	30	0	151	919.376
			S	4	P	30	0	153	12.000
			S	4	P	30	0	179	367.823
10 511	0119 5528 0630	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - NACIONAL							2.446.112
			S	4	P	40	0	100	2.143.715
			S	4	P	40	0	151	302.397
10 511	0119 5528 0636	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO NA REGIAO NORTE, NOROESTE, CENTRO-NORTE E SERRANA NO ESTADO							4.625.033

		LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO NA REGIAO NORTE, NOROESTE, CENTRO-NORTE E SERRANA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)2320	S	4	P	40	0	100	3.433.428
			S	4	P	40	0	179	1.191.605
10 511	0119 5528 0638	ACOES DE SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO NA REGIAO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							5.781.731
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)2100	S	4	P	40	0	100	4.102.980
			S	4	P	40	0	179	1.678.751
	0150 ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDIGENAS								**5.000**
		PROJETOS							
10 302	**0150 3869**	**IMPLANTACAO, MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE PARA ATENDIMENTO A POPULACAO INDIGENA**							**5.000**
10 302	0150 3869 0004	IMPLANTACAO, MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE PARA ATENDIMENTO A POPULACAO INDIGENA - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE EM AREAS INDIGENAS - SANTA ROSA DO PURUS - AC							5.000
			S	4	P	40	0	100	5.000
	0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								**2.327.000**
		ATIVIDADES							
10 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.327.000**
10 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							2.327.000
			S	3	P	90	0	151	2.327.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							221.782.512
		TOTAL - GERAL							221.782.512

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								**2.564.000**
		ATIVIDADES							
10 122	**0750 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**1.764.000**
10 122	0750 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							1.764.000
			S	3	P	90	0	150	1.764.000
10 122	**0750 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**800.000**
10 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							800.000
			S	3	P	90	0	150	800.000
	0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								**1.000.000**
		ATIVIDADES							
10 128	**0791 4572**	**CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO**							**1.000.000**
10 128	0791 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL							1.000.000
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)1000	S	3	P	90	0	150	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							3.564.000
		TOTAL - GERAL							3.564.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0001	**SAUDE DA FAMILIA**							**54.720.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
10 301	**0001 0589**	**INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA**							**54.720.000**
10 301	0001 0589 0011	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE RONDONIA							5.000.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)107	S	3	P	40	0	155	5.000.000
10 301	0001 0589 0022	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO PIAUI							3.300.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)35	S	3	P	40	0	155	3.300.000
10 301	0001 0589 0033	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							20.520.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)249	S	3	P	40	0	151	3.980.006
			S	3	P	40	0	155	16.400.000
			S	3	P	90	0	151	139.994
10 301	0001 0589 0035	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO							14.400.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)365	S	3	P	40	0	151	5.400.000
			S	3	P	40	0	155	9.000.000
10 301	0001 0589 0053	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO DISTRITO FEDERAL							11.500.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE)334	S	3	P	30	0	151	3.510.000
			S	3	P	30	0	155	7.990.000
	0004	**QUALIDADE E EFICIENCIA DO SUS**							**48.759.162**
		PROJETOS							
10 302	**0004 1823**	**IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS**							**37.654.587**
10 302	0004 1823 0002	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE - VERTENTE DO LERIO - PE							2.136
			S	4	P	40	0	100	2.136
10 302	0004 1823 0030	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE SAO PAULO							1.577.000
			S	4	P	30	0	100	1.056.000
			S	4	P	40	0	100	521.000
10 302	0004 1823 0038	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DA PARAIBA							1.546.354
			S	3	P	40	0	100	169.000
			S	4	P	40	0	100	1.357.354
			S	4	P	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0056	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DA BAHIA							1.878.500
			S	4	P	40	0	100	341.500
			S	4	P	99	0	100	1.537.000
10 302	0004 1823 0070	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.860.000
			S	4	P	40	0	100	340.000

			S	4	P	40	0	151	2.812.000
			S	4	P	99	0	100	708.000
10 302	0004 1823 0156	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.064.000
			S	3	P	30	0	100	60.000
			S	3	P	40	0	100	100.000
			S	3	P	99	0	100	30.000
			S	4	P	30	0	100	74.000
			S	4	P	40	0	100	600.000
			S	4	P	99	0	100	2.160.000
			S	4	P	99	0	151	2.040.000
10 302	0004 1823 0244	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO MARANHAO							1.099.240
			S	4	P	40	0	100	730.840
			S	4	P	40	0	151	318.400
			S	4	P	99	0	100	50.000
10 302	0004 1823 0938	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO CEARA							2.333.903
			S	3	P	30	0	100	127.770
			S	3	P	99	0	100	30.000
			S	4	P	30	0	100	962.094
			S	4	P	40	0	100	1.188.039
			S	4	P	40	0	151	26.000
10 302	0004 1823 1178	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.559.000
			S	3	P	40	0	100	48.591
			S	3	P	40	0	151	26.520
			S	3	P	99	0	100	114.591
			S	4	P	30	0	100	592.000
			S	4	P	30	0	151	25.480
			S	4	P	40	0	100	591.408
			S	4	P	50	0	100	160.410
10 302	0004 1823 1252	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE - NACIONAL							6.001.738
			S	4	P	40	0	100	3.143.160
			S	4	P	40	0	151	785.103
			S	4	P	50	0	100	2.073.475
10 302	0004 1823 1254	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO DA BAHIA							1.716.000
			S	4	P	99	0	100	1.638.000
			S	4	P	99	0	151	78.000
10 302	0004 1823 1258	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE GOIAS							3.256.000
			S	4	P	40	0	100	2.871.450
			S	4	P	40	0	151	384.550
10 302	0004 1823 1268	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - CONST. AMPL. EQUIP. DE UNIDADES DE SAUDE (PROGR. MATERNO INFANTIL) - RIO DE JANEIRO - RJ							1.656.716
			S	4	P	40	0	100	1.656.716
10 302	0004 1823 1348	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DO INSTITUTO DE TRAUMATO ORTOPEDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							924.000
			S	3	P	50	0	100	59.606
			S	3	P	90	0	100	129.394
			S	4	P	50	0	100	735.000
10 302	0004 1823 1370	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE SAO PAULO							2.112.000
			S	4	P	50	0	100	2.112.000
~~10 302~~	~~0004 1823 1608~~	~~IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO~~							~~3.068.000~~
			S	4	P	40	0	100	2.652.000
			S	4	P	40	0	151	416.000
10 302	**0004 3868**	**MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS**							**1.236.075**
10 302	0004 3868 0012	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO ACRE							110.000
			S	3	P	30	0	151	110.000
10 302	0004 3868 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO AMAZONAS							190.000

			S	3	P	30	0	151	190.000	
10 302	0004 3868 0014	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE RORAIMA								100.000
			S	3	P	30	0	151	100.000	
10 302	0004 3868 0015	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PARA								190.000
			S	3	P	30	0	151	190.000	
10 302	0004 3868 0016	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO AMAPA								100.000
			S	3	P	30	0	151	100.000	
10 302	0004 3868 0017	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE TOCANTINS								100.000
			S	3	P	30	0	151	100.000	
10 302	0004 3868 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PARANA								106.075
			S	3	P	30	0	151	106.075	
10 302	0004 3868 0051	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE MATO GROSSO								100.000
			S	3	P	30	0	151	100.000	
10 302	0004 3868 0052	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE GOIAS								140.000
			S	3	P	30	0	151	140.000	
10 302	0004 3868 0053	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO DISTRITO FEDERAL								100.000
			S	3	P	50	0	151	100.000	
10 302	**0004 3870**	**MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS**								**5.179.500**
10 302	0004 3870 0001	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NACIONAL								1.157.450
			S	3	P	30	0	151	1.157.450	
10 302	0004 3870 0011	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DE RONDONIA								146.000
			S	3	P	30	0	151	146.000	
10 302	0004 3870 0012	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DO ACRE								110.000
			S	3	P	30	0	151	110.000	
10 302	0004 3870 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DO AMAZONAS								132.000
			S	3	P	30	0	151	132.000	
10 302	0004 3870 0014	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DE RORAIMA								92.000
			S	3	P	30	0	151	92.000	
10 302	0004 3870 0015	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DO PARA								192.000
			S	3	P	30	0	151	192.000	
10 302	0004 3870 0016	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DO AMAPA								100.000
			S	3	P	30	0	151	100.000	
10 302	0004 3870 0017	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DE TOCANTINS								140.000
			S	3	P	30	0	151	140.000	
10 302	0004 3870 0021	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DO MARANHAO								84.100
			S	4	P	30	0	151	84.100	
10 302	0004 3870 0022	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DO PIAUI								150.000
			S	3	P	30	0	151	150.000	
10 302	0004 3870 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DO CEARA								190.000
			S	3	P	30	0	151	190.000	

10 302	0004 3870 0024	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								140.000
			S	3	P	30	0	151	140.000	
10 302	0004 3870 0025	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DA PARAIBA								160.000
			S	3	P	30	0	151	160.000	
10 302	0004 3870 0026	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								160.000
			S	3	P	30	0	151	160.000	
10 302	0004 3870 0027	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DE ALAGOAS								130.000
			S	3	P	30	0	151	130.000	
10 302	0004 3870 0028	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DE SERGIPE								140.000
			S	3	P	30	0	151	140.000	
10 302	0004 3870 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DA BAHIA								224.300
			S	3	P	30	0	151	224.300	
10 302	0004 3870 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								200.000
			S	3	P	30	0	151	200.000	
10 302	0004 3870 0032	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								130.000
			S	3	P	30	0	151	130.000	
10 302	0004 3870 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								322.500
			S	3	P	30	0	151	322.500	
10 302	0004 3870 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DE SAO PAULO								39.150
			S	3	P	50	0	151	39.150	
10 302	0004 3870 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DO PARANA								190.000
			S	3	P	30	0	151	190.000	
10 302	0004 3870 0042	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								140.000
			S	3	P	30	0	151	140.000	
10 302	0004 3870 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								190.000
			S	3	P	30	0	151	190.000	
10 302	0004 3870 0051	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DE MATO GROSSO								130.000
			S	3	P	30	0	151	130.000	
10 302	0004 3870 0052	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DE GOIAS								130.000
			S	3	P	30	0	151	130.000	
10 302	0004 3870 0053	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO DISTRITO FEDERAL								130.000
			S	3	P	30	0	151	130.000	
10 302	0004 3870 0067	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								130.000
			S	3	P	30	0	151	130.000	

ATIVIDADES

10 302	**0004 4525**	**ASSIST. FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS**								**3.513.000**
10 302	0004 4525 0840	ASSIST. FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE SAO PAULO								2.403.000
			S	3	P	30	0	100	996.000	
			S	3	P	30	0	151	60.000	
			S	3	P	99	0	100	1.347.000	
10 302	0004 4525 0892	ASSIST. FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - APOIO A MANUTENCAO DOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS - NACIONAL								1.110.000
			S	3	P	99	0	100	883.915	
			S	3	P	99	0	151	226.085	
		PROJETOS								
10 302	**0004 5776**	**AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE**								**1.176.000**
10 302	0004 5776 0178	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.176.000
			S	4	P	40	0	100	120.000	
			S	4	P	99	0	100	1.056.000	
	0007	**QUALIDADE DO SANGUE**								**336.600**
		PROJETOS								
10 302	**0007 3862**	**IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA**								**336.600**
10 302	0007 3862 0029	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DA BAHIA								113.400
			S	4	P	30	0	151	113.400	
10 302	0007 3862 0033	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								106.900
			S	4	P	30	0	151	106.900	
10 302	0007 3862 0035	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE SAO PAULO								116.300
			S	4	P	30	0	151	116.300	
	0008	**ALIMENTACAO SAUDAVEL**								**43.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS								
10 306	**0008 0603**	**INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS**								**43.000.000**
10 306	0008 0603 0015	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO PARA								2.500.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)13889	S	3	P	40	0	155	2.500.000	
10 306	0008 0603 0021	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO MARANHAO								3.000.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)16666	S	3	P	40	0	155	3.000.000	
10 306	0008 0603 0022	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO PIAUI								1.000.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)5556	S	3	P	40	0	155	1.000.000	
10 306	0008 0603 0023	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO CEARA								8.200.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)45555	S	3	P	40	0	153	3.713.515	
			S	3	P	40	0	155	4.486.485	
10 306	0008 0603 0024	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								1.500.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)8333	S	3	P	40	0	155	1.500.000	
10 306	0008 0603 0025	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DA PARAIBA								3.000.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)16666	S	3	P	40	0	153	1.317.377	
			S	3	P	40	0	155	1.682.623	

10 306	0008 0603 0026	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.000.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)5555	S	3	P	40	0	155	1.000.000
10 306	0008 0603 0027	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS							2.000.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)11110	S	3	P	40	0	155	2.000.000
10 306	0008 0603 0028	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DE SERGIPE							1.000.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)5554	S	3	P	40	0	155	1.000.000
10 306	0008 0603 0029	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DA BAHIA							5.500.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)30555	S	3	P	40	0	155	5.500.000
10 306	0008 0603 0031	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.000.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)11111	S	3	P	40	0	155	2.000.000
10 306	0008 0603 0033	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.000.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)11110	S	3	P	40	0	155	2.000.000
10 306	0008 0603 0035	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DE SAO PAULO							7.000.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)36480	S	3	P	40	0	155	7.000.000
10 306	0008 0603 0041	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO PARANA							1.400.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)7777	S	3	P	40	0	155	1.400.000
10 306	0008 0603 0042	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							400.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)2222	S	3	P	40	0	155	400.000
10 306	0008 0603 0043	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							600.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)3333	S	3	P	40	0	155	600.000
10 306	0008 0603 0052	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DE GOIAS							500.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)2777	S	3	P	40	0	155	500.000
10 306	0008 0603 0065	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							400.000
		POPULACAO COBERTA (UNIDADE)2222	S	3	P	40	0	155	400.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							146.815.762
		TOTAL - GERAL							146.815.762

Aviso nº 1.191 – SAP/C. Civil

Brasília, 30 de outubro de 2002

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R$707.342.273,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Atenciosamente, – **Pedro Parente,** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

.....

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001.

Mensagem de Veto nº 758

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002 e dá outras providências.

.....

Art. 40. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 6º Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazos improrrogáveis para encaminhamento ao Congresso Nacional, a data de 31 de outubro de 2002.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 8º É vedada a suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do parágrafo anterior, salvo a existência de legislação superveniente.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 2002-CN

Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, no valor global de R$ 28.205.505,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, no valor global de R$ 28.205.505,00 (vinte e oito milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da:

I – utilização parcial de superávit financeiro, apurado nos Balanços Patrimoniais do exercício de 2001, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, no montante de R$ 10.909.295,00 (dez milhões, novecentos e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais), e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no montante de R$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 11.596.210,00 (onze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e dez reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.745.700**
		ATIVIDADES							
20 301	**0791 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**1.295.700**
20 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							1.295.700
			S	3	P	90	0	100	1.295.700
20 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**450.000**
20 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							450.000
			F	3	P	90	0	100	450.000
		TOTAL - FISCAL							450.000
		TOTAL - SEGURIDADE							1.295.700
		TOTAL - GERAL							1.745.700

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0354	**DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUTA**							**1.800.000**
		ATIVIDADES							
20 572	**0354 4243**	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FRUTICULTURA**							**1.800.000**
20 572	0354 4243 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FRUTICULTURA - NACIONAL							1.800.000
			F	3	P	90	0	650	1.620.000
			F	4	P	90	0	650	180.000
	0356	**SEGURANCA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS**							**50.000**
		ATIVIDADES							
20 572	**0356 2164**	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BENEFICIAMENTO, PROCESSAMENTO E PRESERVACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS**							**50.000**
20 572	0356 2164 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BENEFICIAMENTO, PROCESSAMENTO E PRESERVACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS - NACIONAL							50.000
			F	3	P	90	0	650	45.000
			F	4	P	90	0	650	5.000
	0359	**PRODUTIVIDADE DA BOVINOCULTURA**							**1.000.000**
		ATIVIDADES							
20 572	**0359 2175**	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BOVINOCULTURA**							**1.000.000**
20 572	0359 2175 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BOVINOCULTURA - NACIONAL							1.000.000
			F	3	P	90	0	650	900.000
			F	4	P	90	0	650	100.000
	0361	**PRODUTIVIDADE DE CEREAIS**							**6.000.000**
		ATIVIDADES							
20 572	**0361 2155**	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CEREAIS**							**6.000.000**
20 572	0361 2155 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CEREAIS - NACIONAL							6.000.000
			F	3	P	90	0	650	5.400.000
			F	4	P	90	0	650	600.000
	0363	**PRODUTIVIDADE DE OLEAGINOSAS**							**400.000**
		ATIVIDADES							
20 572	**0363 2156**	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM OLEAGINOSAS**							**400.000**
20 572	0363 2156 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM OLEAGINOSAS - NACIONAL							400.000
			F	3	P	90	0	650	360.000
			F	4	P	90	0	650	40.000
	0364	**AGRICULTURA DE PRECISAO**							**589.295**
		ATIVIDADES							
20 572	**0364 4241**	**DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA AUTOMACAO DE PROCESSOS NA PRODUCAO AGROPECUARIA**							**189.295**
20 572	0364 4241 0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA AUTOMACAO DE PROCESSOS NA PRODUCAO AGROPECUARIA - NACIONAL							189.295
			F	3	P	90	0	650	170.395
			F	4	P	90	0	650	18.900
20 572	**0364 4242**	**DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE RASTREAMENTO E DE TOMADA DE DECISAO PARA O AGRONEGOCIO**							**400.000**
20 572	0364 4242 0001	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE RASTREAMENTO E DE TOMADA DE DECISAO PARA O AGRONEGOCIO - NACIONAL							400.000

		RASTREAMENTO E DE TOMADA DE DECISAO PARA O AGRONEGOCIO - NACIONAL	F	3	P	90	0	650	360.000
			F	4	P	90	0	650	40.000
0369	**PRODUTIVIDADE DE OLERICOLAS**								**900.000**
		ATIVIDADES							
20 572	**0369 2168**	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM OLERICOLAS**							**900.000**
20 572	0369 2168 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM OLERICOLAS - NACIONAL							900.000
			F	3	P	90	0	650	810.000
			F	4	P	90	0	650	90.000
0371	**PRODUTIVIDADE DA AVICULTURA**								**100.000**
		ATIVIDADES							
20 572	**0371 2165**	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AVICULTURA**							**100.000**
20 572	0371 2165 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AVICULTURA - NACIONAL							100.000
			F	3	P	90	0	650	90.000
			F	4	P	90	0	650	10.000
0377	**PRODUTIVIDADE DA CAPRINOCULTURA E DA OVINOCULTURA**								**70.000**
		ATIVIDADES							
20 572	**0377 2176**	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM OVINOCULTURA**							**70.000**
20 572	0377 2176 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM OVINOCULTURA - NACIONAL							70.000
			F	3	P	90	0	650	63.000
			F	4	P	90	0	650	7.000
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**3.889.510**
		ATIVIDADES							
20 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.889.510**
20 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							3.889.510
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)181	F	3	P	90	0	100	3.889.510
		TOTAL - FISCAL							14.798.805
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							14.798.805

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0135 NOVO MUNDO RURAL: ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS									**1.000.000**
		ATIVIDADES							
21 631	**0135 2116**	**IDENTIFICACAO DE IMOVEIS PASSIVEIS DE DESAPROPRIACAO E AQUISICAO**							**1.000.000**
21 631	0135 2116 0001	IDENTIFICACAO DE IMOVEIS PASSIVEIS DE DESAPROPRIACAO E AQUISICAO - NACIONAL							1.000.000
		IMOVEL IDENTIFICADO (UNIDADE)248	F	3	P	90	0	650	1.000.000
0136 NOVO MUNDO RURAL: CONSOLIDACAO DE ASSENTAMENTOS									**3.671.000**
		ATIVIDADES							
21 631	**0136 4576**	**ACOMPANHAMENTO DA INSTALACAO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS RURAIS**							**3.671.000**
21 631	0136 4576 0001	ACOMPANHAMENTO DA INSTALACAO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS RURAIS - NACIONAL							3.671.000
		PROJETO VISTORIADO (UNIDADE)92	F	3	P	90	0	250	2.571.000
			F	3	P	90	0	650	1.100.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									**6.352.167**
		ATIVIDADES							
21 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**2.300.000**
21 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							2.300.000
			F	3	P	90	0	250	400.000
			F	3	P	90	0	650	1.900.000
21 122	**0750 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**1.762.167**
21 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							1.762.167
			F	4	P	90	0	250	1.762.167
21 126	**0750 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**2.290.000**
21 126	0750 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							2.290.000
			F	3	P	90	0	250	300.000
			F	3	P	90	0	650	510.000
			F	4	P	90	0	250	290.000
			F	4	P	90	0	650	1.190.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									**637.833**
		ATIVIDADES							
21 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**573.833**
21 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							573.833
			F	3	P	90	0	250	573.833
21 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**64.000**
21 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							64.000
			F	3	P	90	0	250	64.000
		TOTAL - FISCAL							11.661.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							11.661.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0354		**DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUTA**							**354.700**
		PROJETOS							
20 601	**0354 1104**	**DIFUSAO DE TECNOLOGIAS EM FRUTICULTURA**							**354.700**
20 601	0354 1104 0001	DIFUSAO DE TECNOLOGIAS EM FRUTICULTURA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	354.700
									354.700
0357		**CONTROLE DE FRONTEIRAS PARA PROTECAO DA AGROPECUARIA**							**580.000**
		ATIVIDADES							
20 603	**0357 2134**	**VIGILANCIA E FISCALIZACAO DO TRANSITO INTERESTADUAL DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS**							**157.000**
20 603	0357 2134 0001	VIGILANCIA E FISCALIZACAO DO TRANSITO INTERESTADUAL DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	157.000
									157.000
20 604	**0357 2139**	**VIGILANCIA E FISCALIZACAO DO TRANSITO INTERESTADUAL DE ANIMAIS E SEUS PRODUTOS**							**423.000**
20 604	0357 2139 0001	VIGILANCIA E FISCALIZACAO DO TRANSITO INTERESTADUAL DE ANIMAIS E SEUS PRODUTOS - NACIONAL	F	4	P	30	0	100	423.000
									423.000
0370		**DESENVOLVIMENTO DA PESCA**							**221.000**
		ATIVIDADES							
20 602	**0370 2121**	**REGISTRO NACIONAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA**							**130.000**
20 602	0370 2121 0001	REGISTRO NACIONAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	130.000
									130.000
		PROJETOS							
20 602	**0370 5520**	**IMPLANTACAO DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA REGISTRO DA ATIVIDADE PESQUEIRA**							**91.000**
20 602	0370 5520 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA REGISTRO DA ATIVIDADE PESQUEIRA - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	91.000
									91.000
0376		**QUALIDADE DOS INSUMOS PECUARIOS**							**90.000**
		ATIVIDADES							
20 602	**0376 2124**	**FISCALIZACAO DA PRODUCAO E DO COMERCIO DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL**							**90.000**
20 602	0376 2124 0001	FISCALIZACAO DA PRODUCAO E DO COMERCIO DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ANIMAL - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	90.000
									90.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**450.000**
		ATIVIDADES							
20 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**450.000**
20 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	450.000
									450.000
8008		**DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS - PROFLORES**							**50.000**

ORNAMENTAIS - PROFLORES

		ATIVIDADES							
20 601	**8008 2493**	**CERTIFICACAO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS**							**50.000**
20 601	8008 2493 0001	CERTIFICACAO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	50.000
									50.000

TOTAL - FISCAL	1.745.700
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.745.700

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0354		**DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUTA**							**523.800**
		PROJETOS							
20 572	**0354 3666**	**INOVACAO TECNOLOGICA PARA A FRUTICULTURA IRRIGADA NO SEMI-ARIDO NORDESTINO**							**523.800**
20 572	0354 3666 0001	INOVACAO TECNOLOGICA PARA A FRUTICULTURA IRRIGADA NO SEMI-ARIDO NORDESTINO - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	523.800
									523.800
0367		**PRODUTIVIDADE DA SUINOCULTURA**							**21.200**
		ATIVIDADES							
20 572	**0367 2166**	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SUINOCULTURA**							**21.200**
20 572	0367 2166 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SUINOCULTURA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	21.200
									21.200
0372		**DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA**							**21.000**
		ATIVIDADES							
20 572	**0372 2154**	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AQüICULTURA**							**21.000**
20 572	0372 2154 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AQüICULTURA - NACIONAL	F	3	P	30	0	100	21.000
									21.000
0374		**PRODUTIVIDADE DO ALGODAO E DE OUTRAS FIBRAS**							**98.000**
		ATIVIDADES							
20 572	**0374 2169**	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM COTONICULTURA**							**66.000**
20 572	0374 2169 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM COTONICULTURA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	66.000
									66.000
20 572	**0374 2170**	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FIBRAS VEGETAIS**							**32.000**
20 572	0374 2170 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FIBRAS VEGETAIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	32.000
									32.000
0377		**PRODUTIVIDADE DA CAPRINOCULTURA E DA OVINOCULTURA**							**152.800**
		ATIVIDADES							
20 572	**0377 2167**	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CAPRINOCULTURA**							**129.200**
20 572	0377 2167 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CAPRINOCULTURA - NACIONAL	F	3	P	30	0	100	129.200
			F	3	P	90	0	100	4.587
									124.613
20 572	**0377 2171**	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PEQUENOS ANIMAIS**							**22.800**
20 572	0377 2171 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PEQUENOS ANIMAIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	22.800
									22.800
0466		**BIOTECNOLOGIA E RECURSOS GENETICOS - GENOMA**							**2.081.620**
		PROJETOS							
20 572	**0466 1106**	**ESTUDOS EM BIOTECNOLOGIA PARA O AGRONEGOCIO**							**140.000**
20 572	0466 1106 0004	ESTUDOS EM BIOTECNOLOGIA PARA O AGRONEGOCIO - ESTUDOS E PESQUISA PARA A CARACTERIZACAO, PROSPECCAO E USO DE BIODIVERSIDADE - NACIONAL							140.000

		E USO DE BIODIVERSIDADE - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	140.000
		ATIVIDADES							
20 572	0466 2006	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA PARA SEGURANCA ALIMENTAR E AMBIENTAL**							**1.754.620**
20 572	0466 2006 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA PARA SEGURANCA ALIMENTAR E AMBIENTAL - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	1.754.620
									1.754.620
20 572	0466 2455	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE GENES PARA A AGRICULTURA E PECUARIA**							**187.000**
20 572	0466 2455 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE GENES PARA A AGRICULTURA E PECUARIA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	187.000
									187.000
0470	**CIENCIA E TECNOLOGIA PARA O AGRONEGOCIO**								**24.000**
		PROJETOS							
20 121	0470 3991	**AVALIACAO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA PESQUISA AGROPECUARIA**							**24.000**
20 121	0470 3991 0001	AVALIACAO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA PESQUISA AGROPECUARIA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	24.000
									24.000
0497	**AGUAS DO BRASIL**								**119.800**
		PROJETOS							
20 572	0497 1107	**ESTUDOS DE MONITORAMENTO DAS AGUAS DE SUPERFICIE E SUBTERRANEA**							**119.800**
20 572	0497 1107 0001	ESTUDOS DE MONITORAMENTO DAS AGUAS DE SUPERFICIE E SUBTERRANEA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	119.800
									119.800
0499	**PARQUES DO BRASIL**								**94.000**
		PROJETOS							
20 572	0499 3665	**DESENVOLVIMENTO DE TECNICAS DE MANEJO DE ECOSSISTEMAS BRASILEIROS**							**94.000**
20 572	0499 3665 0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNICAS DE MANEJO DE ECOSSISTEMAS BRASILEIROS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	94.000
									94.000
0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**								**464.690**
		ATIVIDADES							
20 122	0750 2001	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**269.280**
20 122	0750 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	269.280
									269.280
20 122	0750 2002	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**163.410**
20 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	163.410
									163.410
20 126	0750 2003	**ACOES DE INFORMATICA**							**32.000**
20 126	0750 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	32.000
									32.000
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**26.600**
		ATIVIDADES							
20 331	0791 2011	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**26.600**
20 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	26.600
									26.600
8008	**DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS - PROFLORES**								**262.800**
		ATIVIDADES							
20 572	8008 2461	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS**							**262.800**
20 572	8008 2461 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	262.800
									262.800
		TOTAL - FISCAL							3.889.510
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.889.510

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0137	**EMANCIPACAO DE ASSENTAMENTOS RURAIS**							**5.961.000**
		PROJETOS							
21 631	**0137 3668**	**INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EMANCIPACAO DE ASSENTAMENTOS RURAIS CRIADOS ATE 1998**							**3.843.919**
21 631	0137 3668 0010	INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EMANCIPACAO DE ASSENTAMENTOS RURAIS CRIADOS ATE 1998 - NA REGIAO NORTE							2.297.580
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)2297	F	4	P	40	0	250	2.297.580
21 631	0137 3668 0020	INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EMANCIPACAO DE ASSENTAMENTOS RURAIS CRIADOS ATE 1998 - NA REGIAO NORDESTE							193.805
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)193	F	4	P	50	0	250	193.805
21 631	0137 3668 0030	INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EMANCIPACAO DE ASSENTAMENTOS RURAIS CRIADOS ATE 1998 - NA REGIAO SUDESTE							705.395
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)705	F	4	P	90	0	250	705.395
21 631	0137 3668 0040	INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EMANCIPACAO DE ASSENTAMENTOS RURAIS CRIADOS ATE 1998 - NA REGIAO SUL							320.861
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)320	F	4	P	90	0	250	320.861
21 631	0137 3668 0050	INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EMANCIPACAO DE ASSENTAMENTOS RURAIS CRIADOS ATE 1998 - NA REGIAO CENTRO-OESTE							326.278
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)326	F	4	P	90	0	250	326.278
21 631	**0137 5530**	**TOPOGRAFIA EM AREAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS CRIADOS ATE 1998**							**2.117.081**
21 631	0137 5530 0001	TOPOGRAFIA EM AREAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS CRIADOS ATE 1998 - NACIONAL							2.117.081
		FAMILIA ATENDIDA (UNIDADE)21171	F	3	P	90	0	250	2.117.081
		TOTAL - FISCAL							5.961.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.961.000

Aviso nº 1.192 – SAP/C. Civil

Brasília, 30 de outubro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, no valor global de R$28.205.505,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, Pedro Parente – Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de datações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo-positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

.....

(À Comissão Mista de Planos Orçamentos *Públicos e Fiscalização.)*

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 2002-CN

Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no valor de R$ 193.900.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) crédito especial no valor R$ 193.900.000,00 (cento e noventa e três milhões e novecentos mil reais), em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – excesso de arrecadação de receitas financeiras diretamente arrecadadas, no montante de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 186.900.000,00 (cento e oitenta e seis milhões e novecentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25914 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO - FGE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0421	**FINANCIAMENTO AS EXPORTACOES**								**7.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
23 691	**0421 0418**	**RESSARCIMENTO AO GESTOR DO FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO**							**7.000.000**
23 691	0421 0418 0001	RESSARCIMENTO AO GESTOR DO FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO - NACIONAL	F	3	F	90	0	180	7.000.000
		TOTAL - FISCAL							7.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.000.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28903 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0812	**BRASIL CLASSE MUNDIAL**							**25.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 662	**0812 0384**	**FINANCIAMENTO NA AREA DE INSUMOS BASICOS**							**25.000.000**
04 662	0812 0384 0001	FINANCIAMENTO NA AREA DE INSUMOS BASICOS - NACIONAL	F	5	F	90	0	250	25.000.000
									25.000.000
	0909	**OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**							**161.900.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 123	**0909 0471**	**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**							**161.900.000**
04 123	0909 0471 0001	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	280	161.900.000
									161.900.000
		TOTAL - FISCAL							186.900.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							186.900.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28903 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**186.900.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0998**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**186.900.000**
99 999	0999 0998 0101	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITA PROPRIA E VINCULADA DE FUNDOS E DA ADMINISTRACAO INDIRETA	F	9	F	99	0	250	186.900.000
			F	9	F	99	0	280	25.000.000
									161.900.000
		TOTAL - FISCAL							186.900.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							186.900.000

Aviso nº 1.193 – SAP/C. Civil.

Brasília, 30 de outubro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no valor de R$193.900.000,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente, **Pedro Parente,** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLACÁO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

Art. 12. Nos termos do art. 83, § 7º , da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.

§ 1º A vedação referida no **caput** abrange todos os programas de trabalho dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das estatais, inclusive as alterações ocorridas no exercício por meio de créditos adicionais, e a execução financeira, em 2002, das respectivas despesas inscritas em Restos à Pagar, no exercício de 2001 e nos anteriores.

§ 2º Quando não constar a indicação de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em programa de trabalho constante do Quadro VII, em anexo, fica vedada a execução do crédito orçamentário do subtítulo correspondente.

§ 3º A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.

§ 4º O Tribunal de Contas da União e os órgãos de controle interno de cada um dos Poderes farão o acompanhamento da aplicação dos recursos nos estritos termos deste artigo, certificando-se de que nenhum dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos, em que tenham sido apontados indícios de irregularidades graves, recebam quaisquer recursos orçamentários, informando ao Congresso Nacional as ilegalidades eventualmente verificadas, sem prejuízo das providências cabíveis.

.....

LEI Nº 9.818, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

Cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

.....

DECRETO LEI Nº 2.288, DE 23 DE JULHO DE 1986

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento, institui empréstimo compulsório para absorção temporária de excesso de poder aquisitivo, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964.

.....

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001

Mensagem de Veto nº 758

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002 e dá outras providências.

.....

Art. 40. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 6º Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazos improrrogáveis para encaminhamento ao Congresso Nacional, a data de 31 de outubro de 2002.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 8º È vedada a suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do parágrafo anterior, salvo a existência de legislação superveniente.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 2002-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R$ 421.406.564,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R$ 421.406.564,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2001, no valor de R$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais);

II – excesso de arrecadação de receitas vinculadas, financeiras e não financeiras diretamente arrecadadas, no valor de R$ 203.924.800,00 (duzentos e três milhões, novecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais); e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 151.481.764,00 (cento e cinqüenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0083		**PREVIDENCIA SOCIAL BASICA**							**276.613.000**
		ATIVIDADES							
09 271	**0083 2593**	**FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL**							**26.396.000**
09 271	0083 2593 0001	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL							26.396.000
		USUARIO ATENDIDO (UNIDADE)3366836	S	3	P	90	0	151	26.396.000
09 122	**0083 2910**	**REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS**							**250.217.000**
09 122	0083 2910 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL							250.217.000
			S	3	P	90	0	151	82.217.000
			S	3	P	90	0	153	98.075.200
			S	3	P	90	0	250	3.924.800
			S	3	P	90	0	650	66.000.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**16.360.000**
		ATIVIDADES							
09 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**15.500.000**
09 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							15.500.000
			S	3	P	90	0	151	14.000.000
			S	3	P	90	0	153	1.500.000
09 122	**0750 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**860.000**
09 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							860.000
			S	3	P	90	0	151	860.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**29.642.200**
		ATIVIDADES							
09 301	**0791 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**24.700.000**
09 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							24.700.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)35973	S	3	P	90	0	151	24.700.000
09 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.115.200**
09 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							3.115.200
			S	3	P	90	0	100	3.115.200
09 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.827.000**
09 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							1.827.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)88	S	3	P	90	0	151	1.827.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							322.615.200
		TOTAL - GERAL							322.615.200

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0068		**ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL**							**44.401.831**
		ATIVIDADES							
08 243	**0068 2060**	**ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA**							**8.000.000**
08 243	0068 2060 0001	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA - NACIONAL							8.000.000
		CRIANCA/ADOLESCENTE ATENDIDO (UNIDADE)71399	S	3	P	30	0	179	8.000.000
08 243	**0068 2569**	**CONCESSAO DA BOLSA CRIANCA-CIDADA**							**28.874.206**
08 243	0068 2569 0001	CONCESSAO DA BOLSA CRIANCA-CIDADA - NACIONAL							28.874.206
		CRIANCA/ADOLESCENTE ATENDIDO (UNIDADE)71399	S	3	P	30	0	179	28.874.206
08 126	**0068 4443**	**SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL**							**752.763**
08 126	0068 4443 0001	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - NACIONAL							752.763
			S	3	P	90	0	179	752.763
08 122	**0068 4447**	**REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL**							**6.774.862**
08 122	0068 4447 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - NACIONAL							6.774.862
			S	3	P	90	0	179	6.774.862
0070		**BRASIL JOVEM**							**2.357.387**
		ATIVIDADES							
08 126	**0070 4441**	**SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS DO PROGRAMA BRASIL JOVEM**							**235.387**
08 126	0070 4441 0001	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS DO PROGRAMA BRASIL JOVEM - NACIONAL							235.387
			S	3	P	90	0	179	235.387
08 122	**0070 4449**	**REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS DO PROGRAMA BRASIL JOVEM**							**2.122.000**
08 122	0070 4449 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS DO PROGRAMA BRASIL JOVEM - NACIONAL							2.122.000
			S	3	P	90	0	179	2.122.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							46.759.218
		TOTAL - GERAL							46.759.218

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0681		**GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**							**10.146**
		OPERACOES ESPECIAIS							
11 212	**0681 0172**	**CONTRIBUICAO A ASSOCIATION MONDIALE DES SERVICES D'EMPLOI PUBLICS - AMSEP**							**10.146**
11 212	0681 0172 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIATION MONDIALE DES SERVICES D'EMPLOI PUBLICS - AMSEP - NACIONAL	F	3	P	80	0	100	10.146
		TOTAL - FISCAL							10.146
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.146

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38201 - FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**2.000.000**
		ATIVIDADES							
11 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**853.226**
11 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	853.226
11 122	**0750 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**782.774**
11 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	782.774
11 126	**0750 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**364.000**
11 126	0750 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	364.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**22.000**
		ATIVIDADES							
11 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**22.000**
11 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	22.000
		TOTAL - FISCAL							2.022.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.022.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0099	**NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO**							**43.805.093**
		ATIVIDADES							
11 122	**0099 2615**	**REMUNERACAO DE AGENTES PAGADORES DO SEGURO-DESEMPREGO**							**1.000.000**
11 122	0099 2615 0001	REMUNERACAO DE AGENTES PAGADORES DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL							1.000.000
		DOCUMENTO DE PAGAMENTO EMITIDO (UNIDADE)478469	S	3	P	90	0	180	1.000.000
11 126	**0099 2624**	**SISTEMA DE INFORMACOES SOBRE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS**							**3.000.000**
11 126	0099 2624 0001	SISTEMA DE INFORMACOES SOBRE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - NACIONAL							3.000.000
			S	3	P	90	0	180	3.000.000
11 331	**0099 2633**	**HABILITACAO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO**							**7.805.093**
11 331	0099 2633 0001	HABILITACAO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL							7.805.093
		TRABALHADOR HABILITADO (UNIDADE)1545563	S	3	P	90	0	180	7.805.093
11 126	**0099 4235**	**SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SEGURO-DESEMPREGO**							**21.000.000**
11 126	0099 4235 0001	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL							21.000.000
			S	3	P	90	0	180	21.000.000
11 333	**0099 6489**	**SISTEMA DE INTEGRACAO DAS ACOES DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL, INTERMEDIACAO DO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO**							**11.000.000**
11 333	0099 6489 0001	SISTEMA DE INTEGRACAO DAS ACOES DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL, INTERMEDIACAO DO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL							11.000.000
			S	3	P	90	0	180	11.000.000
	0100	**ASSISTENCIA AO TRABALHADOR**							**6.194.907**
		ATIVIDADES							
11 122	**0100 2627**	**REMUNERACAO DE AGENTES PAGADORES DO ABONO SALARIAL**							**4.300.000**
11 122	0100 2627 0001	REMUNERACAO DE AGENTES PAGADORES DO ABONO SALARIAL - NACIONAL							4.300.000
		BENEFICIO PAGO (UNIDADE)963089	S	3	P	90	0	180	4.300.000
11 331	**0100 4407**	**IDENTIFICACAO DO TRABALHADOR COM DIREITO AO ABONO SALARIAL**							**1.894.907**
11 331	0100 4407 0001	IDENTIFICACAO DO TRABALHADOR COM DIREITO AO ABONO SALARIAL - NACIONAL							1.894.907
		TRABALHADOR IDENTIFICADO (UNIDADE)933452	S	3	P	90	0	180	1.894.907
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							50.000.000
		TOTAL - GERAL							50.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0040	**TODA CRIANCA NA ESCOLA**							**46.759.218**
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 243	**0040 0519**	**PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA**							**46.759.218**
12 243	0040 0519 0013	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	P	90	0	179	1.390.400
12 243	0040 0519 0016	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO AMAPA	S	3	P	90	0	179	420.300
12 243	0040 0519 0031	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	P	90	0	179	2.813.200
12 243	0040 0519 0032	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3	P	90	0	179	137.800
12 243	0040 0519 0033	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	P	90	0	179	2.010.418
12 243	0040 0519 0035	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	P	90	0	179	4.798.600
12 243	0040 0519 0042	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	P	90	0	179	597.700
12 243	0040 0519 0043	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	P	90	0	179	872.800
12 243	0040 0519 0051	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	P	90	0	179	620.700
12 243	0040 0519 0052	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	P	90	0	179	1.980.200
12 243	0040 0519 0054	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	P	90	0	179	1.609.600
12 243	0040 0519 0113	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE RONDONIA - PROJETO ALVORADA	S	3	P	90	0	179	457.800
12 243	0040 0519 0115	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO ACRE - PROJETO ALVORADA	S	3	P	90	0	179	555.600

12 243	0040 0519 0117	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO AMAZONAS - PROJETO ALVORADA							451.600
			S	3	P	90	0	179	451.600
12 243	0040 0519 0121	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO PARA - PROJETO ALVORADA							5.703.600
			S	3	P	90	0	179	5.703.600
12 243	0040 0519 0125	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE TOCANTINS - PROJETO ALVORADA							1.141.800
			S	3	P	90	0	179	1.141.800
12 243	0040 0519 0127	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO MARANHAO - PROJETO ALVORADA							5.454.800
			S	3	P	90	0	179	5.454.800
12 243	0040 0519 0131	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO CEARA - PROJETO ALVORADA							2.574.400
			S	3	P	90	0	179	2.574.400
12 243	0040 0519 0133	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PROJETO ALVORADA							1.243.600
			S	3	P	90	0	179	1.243.600
12 243	0040 0519 0135	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DA PARAIBA - PROJETO ALVORADA							698.600
			S	3	P	90	0	179	698.600
12 243	0040 0519 0137	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROJETO ALVORADA							8.352.200
			S	3	P	90	0	179	8.352.200
12 243	0040 0519 0139	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE ALAGOAS - PROJETO ALVORADA							2.390.800
			S	3	P	90	0	179	2.390.800
12 243	0040 0519 0141	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE SERGIPE - PROJETO ALVORADA							482.700
			S	3	P	90	0	179	482.700
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							46.759.218
		TOTAL - GERAL							46.759.218

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0085	**QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA PREVIDENCIA SOCIAL**							**1.500.000**
		PROJETOS							
09 271	**0085 7933**	**DISSEMINACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS POR INCAPACIDADE - SABI**							**1.500.000**
09 271	0085 7933 0001	DISSEMINACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS POR INCAPACIDADE - SABI - NACIONAL							1.500.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)20	S	3	P	90	0	153	1.500.000
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**3.115.200**
		ATIVIDADES							
09 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.115.200**
09 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							3.115.200
			S	3	P	90	0	100	3.115.200
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							4.615.200
		TOTAL - GERAL							4.615.200

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0065	**ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA**							**64.048.000**
		ATIVIDADES							
08 122	**0065 2574**	**REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA**							**64.048.000**
08 122	0065 2574 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - NACIONAL							64.048.000
			S	3	P	40	0	153	64.048.000
	0066	**VALORIZACAO E SAUDE DO IDOSO**							**34.027.200**
		ATIVIDADES							
08 122	**0066 2573**	**REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA**							**34.027.200**
08 122	0066 2573 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA - NACIONAL							34.027.200
			S	3	P	40	0	153	34.027.200
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							98.075.200
		TOTAL - GERAL							98.075.200

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0102		**TRABALHO LEGAL**							**10.146**
		ATIVIDADES							
11 125	**0102 2628**	**FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E DA ARRECADACAO DO FGTS**							**10.146**
11 125	0102 2628 0001	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E DA ARRECADACAO DO FGTS - NACIONAL							10.146
		FISCALIZACAO REALIZADA (UNIDADE)123	F	3	P	90	0	100	10.146
		TOTAL - FISCAL							10.146
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.146

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38201 - FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0105		**TRABALHO SEGURO E SAUDAVEL**							**22.000**
		PROJETOS							
11 571	**0105 1445**	**ESTUDOS E PESQUISAS PARA PREVENCAO DE ACIDENTES E DOENCAS DO TRABALHO**							**22.000**
11 571	0105 1445 0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA PREVENCAO DE ACIDENTES E DOENCAS DO TRABALHO - NACIONAL							22.000
			F	3	P	90	0	100	22.000
		TOTAL - FISCAL							22.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							22.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0352		**PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR**							**2.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	**0352 0299**	**FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992)**							**2.000.000**
20 846	0352 0299 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL							2.000.000
			F	5	F	90	0	100	2.000.000
		TOTAL - FISCAL							2.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.000.000

Aviso nº 1.194 – SAP/C. Civil

Brasília, 30 de outubro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R$421.406.564,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLACÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002

.....

Art. 12. Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.

§ 1º A vedação referida no **caput** abrange todos os programas de trabalho dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das estatais, inclusive as alterações ocorridas no exercício por meio de créditos adicionais, e a execução financeira, em 2002, das respectivas despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício de 2001 e nos anteriores.

§ 2º Quando não constar a indicação de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em programa de trabalho constante do Quadro VII, em anexo, fica vedada a execução do crédito orçamentário do subtítulo correspondente.

§ 3º A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.

§ 4º O Tribunal de Contas da União e os órgãos de controle interno de cada um dos Poderes farão o acompanhamento da aplicação dos recursos nos estritos termos deste artigo, certificando-se de que nenhum dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos, em que tenham sido apontados indícios de irregularidades graves, recebam quaisquer recursos orçamentários, informando ao Congresso Nacional as ilegalidades eventualmente verificadas, sem prejuízo das providências cabíveis.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964.

.....

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2002 e dá outras providências.

.....

Art. 40. Os projetos de lei relativos a créditos adicio

nais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 6º Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazos improrrogáveis para encaminhamento ao Congresso Nacional, a data de 31 de outubro de 2002.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 8º É vedada a suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do parágrafo anterior, salvo a existência de legislação superveniente.

.....

LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

.....

(À Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 43.762.093,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 43.762.093,00 (quarenta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, noventa e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I - excesso de arrecadação de receitas financeiras e não financeiras diretamente arrecadadas, no valor de R$ 1.159.694,00 (um milhão, cento e cinqüenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 42.602.399,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais), indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**191.372**
		ATIVIDADES							
12 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**191.372**
12 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							191.372
			F	3	P	50	0	100	191.372
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**23.143**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**19.015**
12 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							19.015
			F	3	P	90	0	100	19.015
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.128**
12 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							4.128
			F	3	P	90	0	100	4.128
		TOTAL - FISCAL							214.515
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							214.515

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0049	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL**							**82.262**
		ATIVIDADES							
12 367	**0049 6127**	**FUNCIONAMENTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCACAO ESPECIAL**							**82.262**
12 367	0049 6127 0033	FUNCIONAMENTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCACAO ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							82.262
			F	3	P	90	0	100	82.262
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**9.226**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**9.226**
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.226
			F	3	P	90	0	100	9.226
		TOTAL - FISCAL							91.488
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							91.488

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0049	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL**							**39.287**
		ATIVIDADES							
12 367	**0049 6127**	**FUNCIONAMENTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCACAO ESPECIAL**							**39.287**
12 367	0049 6127 0033	FUNCIONAMENTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCACAO ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	39.287
									39.287
		TOTAL - FISCAL							39.287
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							39.287

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0045	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO**							**200.230**
		ATIVIDADES							
12 362	**0045 2991**	**FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO**							**200.230**
12 362	0045 2991 0033	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	200.230
									200.230
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**24.232**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**24.232**
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	24.232
									24.232
		TOTAL - FISCAL							224.462
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							224.462

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26202 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**70.676**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**70.676**
12 363	0044 2992 0027	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS							70.676
			F	3	P	90	0	100	70.676
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**3.525**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.525**
12 365	0791 2010 0027	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							3.525
			F	3	P	90	0	100	3.525
		TOTAL - FISCAL							74.201
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							74.201

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26203 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO AMAZONAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**369.203**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**75.063**
12 363	0044 2992 0013	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS							75.063
			F	3	P	90	0	100	75.063
		PROJETOS							
12 363	**0044 5135**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL**							**294.140**
12 363	0044 5135 0013	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS							294.140
			F	4	P	90	0	250	294.140
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**43.000**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**8.264**
12 365	0791 2010 0013	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							8.264
			F	3	P	90	0	100	8.264
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**34.736**
12 306	0791 2012 0013	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							34.736
			F	3	P	90	0	100	34.736
		TOTAL - FISCAL							412.203
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							412.203

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26205 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CAMPOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**168.743**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**168.743**
12 363	0044 2992 0033	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	168.743
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**12.832**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**12.832**
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	12.832
		TOTAL - FISCAL							181.575
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							181.575

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**64.523**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**64.523**
12 363	0044 2992 0023	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	3	P	90	0	100	64.523
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**10.400**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.514**
12 365	0791 2010 0023	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	P	90	0	100	6.514
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.886**
12 306	0791 2012 0023	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	P	90	0	100	3.886
		TOTAL - FISCAL							74.923
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							74.923

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26207 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**114.468**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**114.468**
12 363	0044 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	P	90	0	100	114.468
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**49.541**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**19.567**
12 365	0791 2010 0032	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	P	90	0	100	19.567
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**29.974**
12 306	0791 2012 0032	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	P	90	0	100	29.974
		TOTAL - FISCAL							164.009
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							164.009

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE GOIAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**128.247**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**128.247**
12 363	0044 2992 0052	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	P	90	0	100	128.247
		TOTAL - FISCAL							128.247
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							128.247

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**44.300**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**44.300**
12 363	0044 2992 0051	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO							44.300
			F	3	P	90	0	100	44.300
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**7.588**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7.588**
12 365	0791 2010 0051	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO							7.588
			F	3	P	90	0	100	7.588
		TOTAL - FISCAL							51.888
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							**51.888**

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**64.209**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**64.209**
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							64.209
			F	3	P	90	0	100	7.209
			F	3	P	90	0	112	57.000
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**9.021**
		ATIVIDADES							
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**9.021**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							9.021
			F	3	P	90	0	100	9.021
		TOTAL - FISCAL							73.230
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							73.230

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26212 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**100.774**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**100.774**
12 363	0044 2992 0015	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PARA	F	3	P	90	0	100	100.774
									100.774
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**8.687**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**8.687**
12 365	0791 2010 0015	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	P	90	0	100	8.687
									8.687
		TOTAL - FISCAL							109.461
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							109.461

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**88.410**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**88.410**
12 363	0044 2992 0025	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	P	90	0	100	88.410
									88.410
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**6.976**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.976**
12 365	0791 2010 0025	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	P	90	0	100	6.976
									6.976
		TOTAL - FISCAL							95.386
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							95.386

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PELOTAS

ANEXO I — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00*

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**126.194**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**126.194**
12 363	0044 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	126.194
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**6.114**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.114**
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	6.114
		TOTAL - FISCAL							132.308
		TOTAL - SEGURIDADE							*0*
		TOTAL - GERAL							132.308

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26215 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**195.072**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**195.072**
12 363	0044 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	195.072
		TOTAL - FISCAL							195.072
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							195.072

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26216 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PIAUI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**11.645**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**11.645**
12 363	0044 2992 0022	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PIAUI	F	3	P	90	0	100	11.645
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**5.909**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.909**
12 365	0791 2010 0022	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI	F	3	P	90	0	100	5.909
		TOTAL - FISCAL							17.554
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							17.554

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26217 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE QUIMICA DE NILOPOLIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**76.617**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**76.617**
12 363	0044 2992 0033	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	76.617
		TOTAL - FISCAL							76.617
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							76.617

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26218 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**47.405**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**47.405**
12 363	0044 2992 0024	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	P	90	0	100	47.405
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**14.402**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**14.402**
12 365	0791 2010 0024	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	P	90	0	100	14.402
		TOTAL - FISCAL							61.807
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							61.807

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**79.927**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**79.927**
12 363	0044 2992 0042	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	P	90	0	100	79.927
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**16.100**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**16.100**
12 365	0791 2010 0042	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	P	90	0	100	16.100
		TOTAL - FISCAL							96.027
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							96.027

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26220 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**17.960**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**17.960**
12 363	0044 2992 0035	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SAO PAULO							17.960
			F	3	P	90	0	100	17.960
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**6.764**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.469**
12 365	0791 2010 0035	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							4.469
			F	3	P	90	0	100	4.469
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.295**
12 306	0791 2012 0035	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.295
			F	3	P	90	0	100	2.295
		TOTAL - FISCAL							24.724
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							24.724

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**40.167**
		ATIVIDADES							
12 363	***0044 2992***	***FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL***							***40.167***
12 363	0044 2992 0028	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	P	90	0	100	40.167
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**6.522**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.454**
12 365	0791 2010 0028	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	P	90	0	100	6.454
12 306	**0791 2012**	***AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS***							**68**
12 306	0791 2012 0028	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	P	90	0	100	68
		TOTAL - FISCAL							46.689
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							46.689

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**53.323**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7.817**
12 365	0791 2010 0014	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA							7.817
			F	3	P	90	0	100	7.817
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**41.720**
12 331	0791 2011 0014	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA							41.720
			F	3	P	90	0	100	41.720
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.786**
12 306	0791 2012 0014	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA							3.786
			F	3	P	90	0	100	3.786
		TOTAL - FISCAL							53.323
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							53.323

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**402.124**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**402.124**
12 364	0041 4009 0027	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE ALAGOAS							402.124
			F	3	P	90	0	100	402.124
		TOTAL - FISCAL							402.124
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							402.124

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**1.051.507**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**1.051.507**
12 364	0041 4009 0029	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	1.051.507
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**4.832**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.832**
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	4.832
		TOTAL - FISCAL							1.056.339
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.056.339

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**754.794**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE *GRADUACAO***							**754.794**
12 364	0041 4009 0023	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO CEARA							754.794
			F	3	P	90	0	100	754.794
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**9.158**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA *PRE-ESCOLAR* AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E *EMPREGADOS***							**9.158**
12 365	0791 2010 0023	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA							9.158
			F	3	P	90	0	100	9.158
		TOTAL - FISCAL							763.952
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							763.952

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**931.917**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**931.917**
12 364	0041 4009 0032	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							931.917
			F	3	P	90	0	100	531.917
			F	3	P	90	0	280	400.000
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**34.697**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**34.697**
12 365	0791 2010 0032	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							34.697
			F	3	P	90	0	100	34.697
		TOTAL - FISCAL							966.614
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							966.614

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**1.041.080**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**1.041.080**
12 364	0041 4009 0052	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE GOIAS							1.041.080
			F	3	P	90	0	100	1.041.080
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**158.794**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**21.602**
12 365	0791 2010 0052	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							21.602
			F	3	P	90	0	100	21.602
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**137.192**
12 306	0791 2012 0052	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							137.192
			F	3	P	90	0	100	137.192
		TOTAL - FISCAL							1.199.874
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.199.874

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**1.327.520**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**1.327.520**
12 364	0041 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.327.520
			F	3	P	90	0	100	1.327.520
		TOTAL - FISCAL							1.327.520
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.327.520

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**370.777**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**370.777**
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							370.777
			F	3	P	90	0	100	370.777
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**36.515**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**36.515**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							36.515
			F	3	P	90	0	100	36.515
		TOTAL - FISCAL							407.292
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							407.292

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**1.460.438**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**1.460.438**
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.460.438
			F	3	P	90	0	100	1.460.438
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**67.419**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**31.518**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							31.518
			F	3	P	90	0	100	31.518
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**35.901**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							35.901
			F	3	P	90	0	100	35.901
		TOTAL - FISCAL							1.527.857
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.527.857

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**1.060.570**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**1.004.850**
12 364	0041 4009 0015	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARA	F	3	P	90	0	100	1.004.850
		PROJETOS							
12 364	**0041 5081**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO**							**55.720**
12 364	0041 5081 0015	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PARA							55.720
		AREA MODERNIZADA/RECUPERADA (M²)102	F	4	P	90	0	250	55.720
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**32.357**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**32.357**
12 365	0791 2010 0015	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	P	90	0	100	32.357
		TOTAL - FISCAL							1.092.927
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.092.927

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**825.482**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**806.632**
12 364	0041 4009 0121	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB							806.632
			F	3	P	90	0	100	806.632
		PROJETOS							
12 364	**0041 5081**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO**							**18.850**
12 364	0041 5081 0101	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB							18.850
			F	4	P	90	0	250	18.850
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**299.951**
		ATIVIDADES							
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**299.951**
12 306	0791 2012 0607	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB							299.951
			F	3	P	90	0	100	299.951
		TOTAL - FISCAL							1.125.433
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.125.433

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**609.016**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**609.016**
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA	F	3	P	90	0	100	609.016
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**2.965**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.965**
12 365	0791 2010 0041	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA	F	3	P	90	0	100	2.965
		TOTAL - FISCAL							611.981
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							611.981

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**949.288**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**949.288**
12 364	0041 4009 0026	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	949.288
		TOTAL - FISCAL							949.288
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							949.288

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**894.551**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**535.150**
12 364	0041 4009 0024	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							535.150
			F	3	P	90	0	100	535.150
		PROJETOS							
12 364	**0041 5081**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO**							**359.401**
12 364	0041 5081 0024	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							359.401
		AREA MODERNIZADA/RECUPERADA (M²)1100	F	4	P	90	0	250	359.401
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**18.786**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**18.786**
12 365	0791 2010 0024	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							18.786
			F	3	P	90	0	100	18.786
		TOTAL - FISCAL							913.337
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							913.337

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**559.951**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**559.951**
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	559.951
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**74.042**
		ATIVIDADES							
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**74.042**
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	74.042
		TOTAL - FISCAL							633.993
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							633.993

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**554.083**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**554.083**
12 364	0041 4009 0042	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	P	90	0	100	554.083
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**11.896**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**11.896**
12 365	0791 2010 0042	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	P	90	0	100	11.896
		TOTAL - FISCAL							565.979
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							565.979

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**747.452**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**747.452**
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	747.452
									747.452
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**35.236**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**35.236**
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	35.236
									35.236
		TOTAL - FISCAL							782.688
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							782.688

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**204.559**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**204.559**
12 364	0041 4009 0026	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	204.559
									204.559
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**43.301**
		ATIVIDADES							
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**43.301**
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	43.301
									43.301
		TOTAL - FISCAL							247.860
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							247.860

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**355.887**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**355.887**
12 364	0041 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							355.887
			F	3	P	90	0	100	355.887
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**7.966**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7.966**
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							7.966
			F	3	P	90	0	100	7.966
		TOTAL - FISCAL							363.853
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							363.853

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26250 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**162.376**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4004**	**SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA**							**48.397**
12 364	0041 4004 0014	SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA - NO ESTADO DE RORAIMA							48.397
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)20	F	3	P	90	0	250	48.397
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**69.476**
12 364	0041 4009 0014	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE RORAIMA							69.476
			F	3	P	90	0	100	8.148
			F	3	P	90	0	250	61.328
		PROJETOS							
12 364	**0041 5081**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO**							**44.503**
12 364	0041 5081 0014	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE RORAIMA							44.503
		AREA MODERNIZADA RECUPERADA (M²)300	F	4	P	90	0	250	44.503
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**10.803**
		ATIVIDADES							
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**10.803**
12 306	0791 2012 0014	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA							10.803
			F	3	P	90	0	100	10.803
		TOTAL - FISCAL							173.179
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							173.179

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**242.690**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**242.690**
12 364	0041 4009 0015	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARA	F	3	P	90	0	100	242.690
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**24.307**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.673**
12 365	0791 2010 0015	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	P	90	0	100	4.673
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**19.634**
12 306	0791 2012 0015	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	P	90	0	100	19.634
		TOTAL - FISCAL							266.997
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							266.997

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**293.687**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**293.687**
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							293.687
			F	3	P	90	0	100	293.687
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**61.494**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**37.665**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							37.665
			F	3	P	90	0	100	37.665
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**23.829**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							23.829
			F	3	P	90	0	100	23.829
		TOTAL - FISCAL							355.181
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							355.181

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26255 - FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA - FAFEID

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**26.011**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**26.011**
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							26.011
			F	3	P	90	0	100	26.011
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**29.305**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**10.235**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.235
			F	3	P	90	0	100	10.235
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**19.070**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							19.070
			F	3	P	90	0	100	19.070
		TOTAL - FISCAL							55.316
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							55.316

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**114.614**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**114.614**
12 364	0041 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	114.614
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**8.832**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**8.832**
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	8.832
		TOTAL - FISCAL							123.446
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							123.446

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**206.093**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**206.093**
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							206.093
			F	3	P	90	0	100	206.093
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**3.282**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.282**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.282
			F	3	P	90	0	100	3.282
		TOTAL - FISCAL							209.375
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							209.375

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**144.906**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**144.906**
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA	F	3	P	90	0	100	144.906
									144.906
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**80.132**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**80.132**
12 365	0791 2010 0041	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA	F	3	P	90	0	100	80.132
									80.132
		TOTAL - FISCAL							225.038
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							225.038

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**20.405**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**20.405**
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	20.405
									20.405
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**4.418**
		ATIVIDADES							
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.418**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	4.418
									4.418
		TOTAL - FISCAL							24.823
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							24.823

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA - UNIFEI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**96.702**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**96.702**
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	96.702
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**217**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS *DEPENDENTES DOS SERVIDORES E* EMPREGADOS**							**217**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	217
		TOTAL - FISCAL							96.919
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							96.919

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**840.399**
		ATIVIDADES							
12 364	***0041 4009***	***FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO***							**840.399**
12 364	0041 4009 0035	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	P	90	0	100	840.399
		TOTAL - FISCAL							*840.399*
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							840.399

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**50.596**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**50.596**
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	50.596
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**10.479**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**10.479**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	10.479
		TOTAL - FISCAL							61.075
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							61.075

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**3.514**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.514**
12 365	0791 2010 0024	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	P	90	0	100	3.514
		TOTAL - FISCAL							3.514
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.514

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**25.465**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**25.465**
12 364	0041 4009 0021	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	25.465
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**37.122**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**16.065**
12 365	0791 2010 0021	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	16.065
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**21.057**
12 306	0791 2012 0021	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	21.057
		TOTAL - FISCAL							62.587
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							62.587

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26268 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**91.565**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**91.565**
12 364	0041 4009 0011	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE RONDONIA							91.565
			F	3	P	90	0	100	91.565
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**8.158**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.925**
12 365	0791 2010 0011	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RONDONIA							6.925
			F	3	P	90	0	100	6.925
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.233**
12 306	0791 2012 0011	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RONDONIA							1.233
			F	3	P	90	0	100	1.233
		TOTAL - FISCAL							99.723
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							99.723

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**629.350**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**629.350**
12 364	0041 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							629.350
			F	3	P	90	0	100	629.350
		TOTAL - FISCAL							629.350
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							629.350

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00*

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**614.181**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**614.181**
12 364	0041 4009 0013	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	P	90	0	100	614.181
									614.181
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**7.541**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7.541**
12 365	0791 2010 0013	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	P	90	0	100	7.541
									7.541
		TOTAL - FISCAL							621.722
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							621.722

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**965.024**
		ATIVIDADES							
12 364	***0041 4009***	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**965.024**
12 364	0041 4009 0053	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	965.024
									965.024
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**106.731**
		ATIVIDADES							
12 365	***0791 2010***	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**106.731**
12 365	0791 2010 0053	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	106.731
									106.731
		TOTAL - FISCAL							1.071.755
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.071.755

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**328.640**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**328.640**
12 364	0041 4009 0021	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	328.640
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**11.474**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**11.474**
12 365	0791 2010 0021	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	11.474
		TOTAL - FISCAL							340.114
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							340.114

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**222.633**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**222.633**
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							222.633
			F	3	P	90	0	100	222.633
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**75.361**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**13.598**
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							13.598
			F	3	P	90	0	100	13.598
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**61.763**
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							61.763
			F	3	P	90	0	100	61.763
		TOTAL - FISCAL							297.994
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							297.994

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00*

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**448.751**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**448.751**
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	448.751
									448.751
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**5.363**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.363**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	5.363
									5.363
		TOTAL - FISCAL							454.114
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							454.114

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26275 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**295.380**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**295.380**
12 364	0041 4009 0012	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO ACRE	F	3	P	90	0	100	295.380
									295.380
		TOTAL - FISCAL							295.380
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							295.380

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**287.409**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**287.409**
12 364	0041 4009 0051	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	P	90	0	100	287.409
		TOTAL - FISCAL							287.409
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							287.409

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**64.515**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**16.308**
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	16.308
		PROJETOS							
12 364	**0041 5081**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO**							**48.207**
12 364	0041 5081 0031	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							48.207
		AREA MODERNIZADA/RECUPERADA (M^2)180	F	3	P	90	0	250	12.889
			F	4	P	90	0	250	35.318
		TOTAL - FISCAL							64.515
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							64.515

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**599.128**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**599.128**
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							599.128
			F	3	P	90	0	100	599.128
		TOTAL - FISCAL							599.128
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							599.128

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26279 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**260.757**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**260.757**
12 364	0041 4009 0022	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PIAUI							260.757
			F	3	P	90	0	100	260.757
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**92.945**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**29.587**
12 365	0791 2010 0022	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI							29.587
			F	3	P	90	0	100	29.587
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**63.358**
12 306	0791 2012 0022	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI							63.358
			F	3	P	90	0	100	63.358
		TOTAL - FISCAL							353.702
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							353.702

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00*

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**371.535**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**371.535**
12 364	0041 4009 0035	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	P	90	0	100	371.535
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**185.868**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**8.554**
12 365	0791 2010 0035	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	P	90	0	100	8.554
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**177.314**
12 306	0791 2012 0035	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	P	90	0	100	177.314
		TOTAL - FISCAL							557.403
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							557.403

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26281 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**220.426**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**220.426**
12 364	0041 4009 0028	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	P	90	0	100	220.426
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**20.084**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**20.084**
12 365	0791 2010 0028	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	P	90	0	100	20.084
		TOTAL - FISCAL							240.510
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							240.510

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**438.361**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**438.361**
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	438.361
		TOTAL - FISCAL							438.361
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							438.361

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**433.159**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**433.159**
12 364	0041 4009 0037	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	P	90	0	100	433.159
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**23.300**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**23.300**
12 365	0791 2010 0054	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	3	P	90	0	100	23.300
		TOTAL - FISCAL							456.459
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							456.459

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26284 - FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**20.124**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**20.124**
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							20.124
			F	3	P	90	0	100	20.124
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**56**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**56**
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							56
			F	3	P	90	0	100	56
		TOTAL - FISCAL							20.180
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							20.180

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26285 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**155.506**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**65.341**
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	65.341
		PROJETOS							
12 364	**0041 5081**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO**							**90.165**
12 364	0041 5081 0031	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							90.165
		AREA MODERNIZADA/RECUPERADA (M²)180	F	4	P	90	0	250	50.000
			F	4	P	90	0	280	40.165
		TOTAL - FISCAL							155.506
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							155.506

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26286 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**56.492**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**56.492**
12 364	0041 4009 0016	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAPA							56.492
			F	3	P	90	0	100	56.492
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**6.515**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.515**
12 365	0791 2010 0016	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAPA							6.515
			F	3	P	90	0	100	6.515
		TOTAL - FISCAL							63.007
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							63.007

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								**14.232**
		ATIVIDADES							
12 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**14.232**
12 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	14.232
	0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								**25.556**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.094**
12 365	0791 2010 0053	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	6.094
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**19.462**
12 306	0791 2012 0053	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	19.462
		TOTAL - FISCAL							39.788
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							39.788

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**12.096**
		ATIVIDADES							
12 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**12.096**
12 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							12.096
			F	3	P	90	0	100	12.096
		TOTAL - FISCAL							12.096
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.096

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**7.080**
		ATIVIDADES							
12 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**7.080**
12 122	0750 2000 0026	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							7.080
			F	3	P	90	0	100	7.080
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**4.042**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.042**
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							4.042
			F	3	P	90	0	100	4.042
		TOTAL - FISCAL							11.122
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							11.122

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**1.494.985**
		PROJETOS							
12 364	**0041 3114**	**INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO**							**226.485**
12 364	0041 3114 0043	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	3	250	226.485
12 364	**0041 5081**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO**							**1.268.500**
12 364	0041 5081 0043	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	3	250	1.268.500
		TOTAL - FISCAL							1.494.985
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.494.985

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**61.804**
		ATIVIDADES							
12 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**61.804**
12 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	61.804
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**36.304**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**15.331**
12 365	0791 2010 0053	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	15.331
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**20.973**
12 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	20.973
		TOTAL - FISCAL							98.108
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							98.108

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**120.145**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**120.145**
12 364	0041 4009 0029	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE *GRADUACAO - NO ESTADO DA BAHIA*	F	3	P	90	0	100	120.145
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**939**
		ATIVIDADES							
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**939**
12 306	0791 2012 0029	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	939
		TOTAL - FISCAL							121.084
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							121.084

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES* - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**19.626**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**19.626**
12 363	0044 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO *SANTO*	F	3	P	90	0	100	19.626
		TOTAL - FISCAL							19.626
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							19.626

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**18.897**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**18.897**
12 363	0044 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	18.897
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**3.334**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.972**
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	1.972
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.362**
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	1.362
		TOTAL - FISCAL							22.231
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							22.231

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**34.898**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**28.168**
12 363	0044 2992 0017	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	P	90	0	100	7.898
			F	3	P	90	0	280	20.270
		PROJETOS							
12 363	**0044 5135**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL**							**6.730**
12 363	0044 5135 0017	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	P	90	0	280	6.730
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**4.097**

		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**685**
12 365	0791 2010 0017	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	P	90	0	100	685
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.412**
12 306	0791 2012 0017	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	P	90	0	100	3.412
		TOTAL - FISCAL							38.995
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							38.995

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA.ACAO.SUBTITULO.PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**90.395**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**90.395**
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							90.395
			F	3	P	90	0	100	13.325
			F	3	P	90	0	112	60.000
			F	3	P	90	0	250	17.070
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**966**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**966**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	966
		TOTAL - FISCAL							91.361
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							91.361

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA.ACAO.SUBTITULO.PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**28.581**

		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**19.879**
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	19.879
		PROJETOS							
12 363	**0044 5135**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL**							**8.702**
12 363	0044 5135 0031	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							8.702
		AREA MODERNIZADA RECUPERADA (M²)15	F	4	P	90	0	280	8.702
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.328**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.328**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	1.328
		TOTAL - FISCAL							29.909
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							29.909

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**15.746**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**15.746**
12 363	0044 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	15.746
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**4.693**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.693**
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	4.693
		TOTAL - FISCAL							20.439
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							20.439

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**18.023**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**18.023**
12 363	0044 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							18.023
			F	3	P	90	0	100	18.023
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**5.251**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.158**
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							4.158
			F	3	P	90	0	100	4.158
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.093**
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.093
			F	3	P	90	0	100	1.093
		TOTAL - FISCAL							23.274
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							23.274

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**70.901**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**70.901**
12 363	0044 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							70.901
			F	3	P	90	0	100	14.901
			F	3	P	90	0	112	56.000
		TOTAL - FISCAL							70.901
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							70.901

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**26.937**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**26.937**
12 363	0044 2992 0051	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	P	90	0	100	26.937
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**11.884**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.409**
12 365	0791 2010 0051	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	P	90	0	100	6.409
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.475**
12 306	0791 2012 0051	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	P	90	0	100	5.475
		TOTAL - FISCAL							38.821
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							38.821

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**23.798**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**23.798**
12 363	0044 2992 0015	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PARA	F	3	P	90	0	100	23.798
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**5.214**
		ATIVIDADES							
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.214**
12 306	0791 2012 0015	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	P	90	0	100	5.214
		TOTAL - FISCAL							29.012
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							29.012

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**44.167**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**44.167**
12 363	0044 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA							44.167
			F	3	P	90	0	100	44.167
		TOTAL - FISCAL							44.167
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							44.167

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**26.249**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**26.249**
12 363	0044 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							26.249
			F	3	P	90	0	100	26.249
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.339**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.339**
12 365	0791 2010 0032	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.339
			F	3	P	90	0	100	1.339
		TOTAL - FISCAL							27.588
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							27.588

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**2.920**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**2.920**
12 363	0044 2992 0042	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.920
			F	3	P	90	0	100	2.920
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**15.815**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.559**
12 365	0791 2010 0042	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							6.559
			F	3	P	90	0	100	6.559
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**9.256**
12 306	0791 2012 0042	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							9.256
			F	3	P	90	0	100	9.256
		TOTAL - FISCAL							18.735
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							18.735

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**23.718**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**23.718**
12 363	0044 2992 0023	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA							23.718
			F	3	P	90	0	100	23.718
		TOTAL - FISCAL							23.718
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							23.718

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - *R$ 1, 00*

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**13.821**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**13.821**
12 363	0044 2992 0051	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	P	90	0	100	13.821
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**13.580**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.418**
12 365	0791 2010 0051	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	P	90	0	100	6.418
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7.162**
12 306	0791 2012 0051	*AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES* E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	P	90	0	100	7.162
		TOTAL - FISCAL							27.401
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							27.401

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**4.684**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**4.684**
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	4.684
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**2.189**
		ATIVIDADES							
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.189**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	2.189
		TOTAL - FISCAL							6.873
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.873

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**94.867**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**94.867**
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							94.867
			F	3	P	90	0	100	5.517
			F	3	P	90	0	112	40.000
			F	3	P	90	0	250	49.350
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**6.519**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.519**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.519
			F	3	P	90	0	100	6.519
		TOTAL - FISCAL							101.386
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							101.386

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**5.242**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**5.242**
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.242
			F	3	P	90	0	100	5.242
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**3.256**
		ATIVIDADES							
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.256**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.256
			F	3	P	90	0	100	3.256
		TOTAL - FISCAL							8.498
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.498

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**21.736**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**21.736**
12 363	0044 2992 0013	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS							21.736
			F	3	P	90	0	100	21.736
		TOTAL - FISCAL							21.736
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							21.736

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**2.634**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**2.634**
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.634
			F	3	P	90	0	100	2.634
		TOTAL - FISCAL							2.634
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.634

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26323 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PETROLINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**186.693**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**45.182**
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							45.182
			F	3	P	90	0	100	45.182
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**14.000**
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							14.000
			F	3	P	90	0	100	14.000
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**127.511**
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							127.511
			F	3	P	90	0	100	127.511
		TOTAL - FISCAL							186.693
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							186.693

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**9.728**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**9.728**
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	9.728
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**3.487**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.487**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	3.487
		TOTAL - FISCAL							13.215
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							13.215

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**14.458**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**14.458**
12 363	0044 2992 0052	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	P	90	0	100	14.458
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**6.377**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.377**
12 365	0791 2010 0052	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	P	90	0	100	6.377
		TOTAL - FISCAL							20.835
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							20.835

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**11.238**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**11.238**
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	11.238
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**28**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**28**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	28
		TOTAL - FISCAL							11.266
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							11.266

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**5.740**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**5.740**
12 363	0044 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	P	90	0	100	5.740
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**6.944**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.068**
12 365	0791 2010 0032	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	P	90	0	100	3.068
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.876**
12 306	0791 2012 0032	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	P	90	0	100	3.876
		TOTAL - FISCAL							12.684
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.684

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO CRISTOVAO - SE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**31.968**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**31.968**
12 363	0044 2992 0028	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SERGIPE							31.968
			F	3	P	90	0	100	31.968
		TOTAL - FISCAL							31.968
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							31.968

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**8.455**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**8.455**
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							8.455
			F	3	P	90	0	100	8.455
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.596**
		ATIVIDADES							
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.596**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.596
			F	3	P	90	0	100	1.596
		TOTAL - FISCAL							10.051
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.051

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO LUIS - MA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**17.675**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**17.675**
12 363	0044 2992 0021	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	17.675
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**173**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**173**
12 365	0791 2010 0021	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	173
		TOTAL - FISCAL							17.848
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							17.848

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO VICENTE DO SUL - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**7.619**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**7.619**
12 363	0044 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	7.619
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**4.751**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.751**
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	4.751
		TOTAL - FISCAL							12.370
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.370

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**21.622**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**21.622**
12 363	0044 2992 0027	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	P	90	0	100	21.622
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**626**
		ATIVIDADES							
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**626**
12 306	0791 2012 0027	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	P	90	0	100	626
		TOTAL - FISCAL							22.248
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							22.248

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTAO - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**27.064**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**27.064**
12 363	0044 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	27.064
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**2.088**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.088**
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	2.088
		TOTAL - FISCAL							29.152
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							29.152

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**7.353**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.567**
12 365	0791 2010 0025	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA							1.567
			F	3	P	90	0	100	1.567
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.786**
12 306	0791 2012 0025	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA							5.786
			F	3	P	90	0	100	5.786
		TOTAL - FISCAL							7.353
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.353

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**22.382**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	***FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL***							**22.382**
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							22.382
			F	3	P	90	0	100	22.382
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**8.313**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.262**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.262
			F	3	P	90	0	100	3.262
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.051**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.051
			F	3	P	90	0	100	5.051
		TOTAL - FISCAL							30.695
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.695

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**62.797**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**58.458**
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							58.458
			F	3	P	90	0	100	46.526
			F	3	P	90	0	280	11.932
		PROJETOS							
12 363	**0044 3053**	**VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL**							**4.339**
12 363	0044 3053 0031	VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.339
		VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE)1	F	4	P	90	0	280	4.339
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**2.263**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.263**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.263
			F	3	P	90	0	100	2.263
		TOTAL - FISCAL							65.060
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							65.060

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**25.761**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**25.761**
12 363	0044 2992 0052	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS							25.761
			F	3	P	90	0	100	25.761
		TOTAL - FISCAL							25.761
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							25.761

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**11.400**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**11.400**
12 363	0044 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	11.400
									11.400
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**4.681**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.681**
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	4.681
									4.681
		TOTAL - FISCAL							16.081
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.081

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**19.304**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**19.304**
12 363	0044 2992 0013	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	P	90	0	100	19.304
									19.304
		TOTAL - FISCAL							19.304
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							19.304

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**12.593**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**12.593**
12 365	0791 2010 0042	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							12.593
			F	3	P	90	0	100	12.593
		TOTAL - FISCAL							12.593
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.593

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26341 - *ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO*

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	***DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL***							**4.977**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**4.977**
12 363	*0044 2992 0052*	*FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS*							*4.977*
			F	3	P	90	0	100	4.977
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**8.071**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**8.071**
12 365	0791 2010 0052	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							8.071
			F	3	P	90	0	100	8.071
		TOTAL - FISCAL							13.048
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							13.048

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**35.261**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**35.261**
12 363	0044 2992 0011	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE RONDONIA	F	3	P	90	0	100	35.261
		TOTAL - FISCAL							35.261
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							35.261

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**6.071**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**6.071**
12 363	0044 2992 0021	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	6.071
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**12.409**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.824**
12 365	0791 2010 0021	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	3.824
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**8.585**
12 306	0791 2012 0021	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	8.585
		TOTAL - FISCAL							18.480
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							18.480

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**85**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**85**
12 363	0044 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	85
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**4.336**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.122**
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	2.122
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.214**
12 306	0791 2012 0029	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	2.214
		TOTAL - FISCAL							4.421
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.421

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**73.893**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**73.893**
12 363	0044 2992 0042	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	P	90	0	100	3.893
			F	3	P	90	0	112	10.000
			F	3	P	90	0	250	60.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**2.181**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.181**
12 365	0791 2010 0042	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	P	90	0	100	2.181
		TOTAL - FISCAL							76.074
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							76.074

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**3.099**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.953**
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							2.953
			F	3	P	90	0	100	2.953
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**146**
12 306	0791 2012 0029	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							146
			F	3	P	90	0	100	146
		TOTAL - FISCAL							3.099
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.099

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BONFIM - BA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**3.588**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2992**	**FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**3.588**
12 363	0044 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA							3.588
			F	3	P	90	0	100	3.588
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**13.188**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.683**
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							4.683
			F	3	P	90	0	100	4.683
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**8.505**
12 306	0791 2012 0029	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							8.505
			F	3	P	90	0	100	8.505
		TOTAL - FISCAL							16.776
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.776

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26907 - FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA.ACAO.SUBTITULO PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**9.689.106**
		ATIVIDADES							
12 123	**0041 4556**	**ADMINISTRACAO DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO GRATUITO**							**9.689.106**
12 123	0041 4556 0001	ADMINISTRACAO DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO GRATUITO - NACIONAL	F	3	P	90	0	114	9.689.106
									9.689.106
		TOTAL - FISCAL							9.689.106
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							9.689.106

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA.ACAO.SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0166	**MUSICA E ARTES CENICAS**							**350.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**0166 4495**	**APOIO A BANDAS DE MUSICA**							**350.000**
13 392	0166 4495 0004	APOIO A BANDAS DE MUSICA - REVITALIZACAO DA BANDA ESCOLA EUTERPE LUMIARENSE - NOVA FRIBURGO - RJ	F	3	P	40	0	100	100.000
									100.000
13 392	0166 4495 0030	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDAS DE MUSICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	40	0	100	250.000
									250.000
	0170	**PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL**							**360.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
13 392	**0170 0499**	**FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSAO CULTURAL**							**360.000**
13 392	0170 0499 0064	FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSAO CULTURAL - FOMENTO PARA AMPARAR E IMPLEMENTAR A FUNDACAO GRUPO DE BAGE - BAGE - RS	F	4	P	40	0	100	250.000
									250.000
13 392	0170 0499 0136	FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSAO CULTURAL - APOIO A PROJETO DE DIFUSAO CULTURAL (BIBLIOTECA INFANTIL DA GEEMPA) - PORTO ALEGRE - RS	F	4	P	50	0	100	110.000
									110.000
		TOTAL - FISCAL							710.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							710.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42201 - FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**59.000**
		ATIVIDADES							
13 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**59.000**
13 122	0750 2000 0181	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	3	P	90	0	100	59.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**32.000**
		ATIVIDADES							
13 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**32.000**
13 306	0791 2012 0101	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	3	P	90	0	100	32.000
		TOTAL - FISCAL							91.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							91.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42202 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0168		**LIVRO ABERTO**							**753.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**0168 2650**	**FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS DA UNIAO**							**753.000**
13 392	0168 2650 0001	FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS DA UNIAO - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	753.000
0170		**PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL**							**104.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**0170 6517**	**PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR**							**104.000**
13 392	0170 6517 0001	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	104.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**90.000**
		ATIVIDADES							
13 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**50.000**
13 331	0791 2011 0617	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	3	P	90	0	100	50.000
13 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**40.000**
13 306	0791 2012 0603	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	3	P	90	0	100	40.000
		TOTAL - FISCAL							947.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							947.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**200.000**
		ATIVIDADES							
13 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**105.500**
13 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	105.500
									105.500
13 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**94.500**
13 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	94.500
									94.500
		TOTAL - FISCAL							200.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							200.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42205 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0170		**PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL**							**672.575**
		ATIVIDADES							
13 392	**0170 4492**	**FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS DA UNIAO**							**672.575**
13 392	0170 4492 0001	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS DA UNIAO - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	672.575
									672.575
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**149.000**
		ATIVIDADES							
13 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**107.000**
13 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	107.000
									107.000
13 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**42.000**
13 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	42.000
									42.000
		TOTAL - FISCAL							821.575
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							821.575

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0166	**MUSICA E ARTES CENICAS**								**324.500**
		ATIVIDADES							
13 392	**0166 4495**	**APOIO A BANDAS DE MUSICA**							**324.500**
13 392	0166 4495 0006	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDAS DE MUSICA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	40	0	100	170.000
13 392	0166 4495 0008	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDA DE MUSICA - PENAPOLIS - SP	F	3	P	40	0	100	25.000
13 392	0166 4495 0012	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDA DE MUSICA - MONTE NEGRO - RO	F	3	P	40	0	100	20.000
13 392	0166 4495 0016	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDA DE MUSICA - RINCAO - SP	F	3	P	40	0	100	14.500
13 392	0166 4495 0018	APOIO A BANDAS DE MUSICA - AQUISICAO DE BANDA DE MUSICA - NOVA TRENTO - SC	F	3	P	40	0	100	15.000
13 392	0166 4495 0028	APOIO A BANDAS DE MUSICA - AQUISICAO DE BANDA DE MUSICA - IMARUI - SC	F	3	P	40	0	100	20.000
13 392	0166 4495 0036	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDA DE MUSICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	P	40	0	100	60.000
		TOTAL - FISCAL							324.500
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							324.500

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**								**700.000**
		ATIVIDADES							
23 126	**0750 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**700.000**
23 126	0750 2003 0053	ACOES DE INFORMATICA - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	125	700.000
		TOTAL - FISCAL							700.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							700.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									**192.162**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**192.162**
12 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							192.162
			F	3	P	90	0	100	192.162
		TOTAL - FISCAL							192.162
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							192.162

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									**94.407**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**82.457**
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							82.457
			F	3	P	90	0	100	82.457
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**11.950**
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							11.950
			F	3	P	90	0	100	11.950
		TOTAL - FISCAL							94.407
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							94.407

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**43.729**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.052**
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.052
			F	3	P	90	0	100	4.052
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**39.403**
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							39.403
			F	3	P	90	0	100	39.403
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**274**
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							274
			F	3	P	90	0	100	274
		TOTAL - FISCAL							43.729
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							43.729

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**237.856**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**201.397**
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							201.397
			F	3	P	90	0	100	201.397
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**36.459**
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							36.459
			F	3	P	90	0	100	36.459
		TOTAL - FISCAL							237.856
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							237.856

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26202 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE ALAGOAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**78.205**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**70.875**
12 331	0791 2011 0027	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	P	90	0	100	70.875
									70.875
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7.330**
12 306	0791 2012 0027	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	P	90	0	100	7.330
									7.330
		TOTAL - FISCAL							78.205
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							78.205

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26203 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO AMAZONAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**294.140**
		ATIVIDADES							
12 363	**0044 2994**	**ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**294.140**
12 363	0044 2994 0013	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	P	90	0	250	294.140
									294.140
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**75.291**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**75.291**
12 331	0791 2011 0013	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	P	90	0	100	75.291
									75.291
		TOTAL - FISCAL							369.431
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							369.431

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26205 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CAMPOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**174.531**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**169.115**
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							169.115
			F	3	P	90	0	100	169.115
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.416**
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							5.416
			F	3	P	90	0	100	5.416
		TOTAL - FISCAL							174.531
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							174.531

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**64.717**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**64.717**
12 331	0791 2011 0023	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA							64.717
			F	3	P	90	0	100	64.717
		TOTAL - FISCAL							64.717
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							64.717

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26207 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**114.684**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**114.684**
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							114.684
			F	3	P	90	0	100	114.684
		TOTAL - FISCAL							114.684
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							114.684

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE GOIAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**137.612**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.823**
12 365	0791 2010 0052	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							3.823
			F	3	P	90	0	100	3.823
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**128.506**
12 331	0791 2011 0052	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							128.506
			F	3	P	90	0	100	128.506
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.283**
12 306	0791 2012 0052	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							5.283
			F	3	P	90	0	100	5.283
		TOTAL - FISCAL							137.612
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							137.612

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**48.020**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**44.300**
12 331	0791 2011 0051	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO							44.300
			F	3	P	90	0	100	44.300
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.720**
12 306	0791 2012 0051	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO							3.720
			F	3	P	90	0	100	3.720
		TOTAL - FISCAL							48.020
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							48.020

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**57.000**
		PROJETOS							
12 128	**0044 3048**	**CAPACITACAO DE DOCENTES E TECNICOS DA AREA EDUCACIONAL PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL**							**25.000**
12 128	0044 3048 0031	CAPACITACAO DE DOCENTES E TECNICOS DA AREA EDUCACIONAL PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							25.000
			F	3	P	90	0	112	25.000
12 363	**0044 5135**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL**							**32.000**
12 363	0044 5135 0031	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							32.000
		AREA MODERNIZADA/RECUPERADA (MF)15	F	4	P	90	0	112	32.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**11.122**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.767**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.767
			F	3	P	90	0	100	3.767
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7.355**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							7.355
			F	3	P	90	0	100	7.355
		TOTAL - FISCAL							68.122
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							68.122

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26212 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**129.345**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**100.926**
12 331	0791 2011 0015	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA							100.926
			F	3	P	90	0	100	100.926
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**28.419**
12 306	0791 2012 0015	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA							28.419
			F	3	P	90	0	100	28.419
		TOTAL - FISCAL							129.345
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							129.345

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**89.685**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**88.569**
12 331	0791 2011 0025	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA							88.569
			F	3	P	90	0	100	88.569
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.116**
12 306	0791 2012 0025	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA							1.116
			F	3	P	90	0	100	1.116
		TOTAL - FISCAL							89.685
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							89.685

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PELOTAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**126.707**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**126.449**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							126.449
			F	3	P	90	0	100	126.449
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**258**
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							258
			F	3	P	90	0	100	258
		TOTAL - FISCAL							126.707
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							126.707

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26215 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**273.269**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**26.246**
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							26.246
			F	3	P	90	0	100	26.246
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**195.529**
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							195.529
			F	3	P	90	0	100	195.529
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**51.494**
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							51.494
			F	3	P	90	0	100	51.494
		TOTAL - FISCAL							273.269
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							273.269

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26216 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PIAUI

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**12.176**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**11.671**
12 331	0791 2011 0022	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI							11.671
			F	3	P	90	0	100	11.671
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**505**
12 306	0791 2012 0022	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI							505
			F	3	P	90	0	100	505
		TOTAL - FISCAL							12.176
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.176

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26217 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE QUIMICA DE NILOPOLIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**85.671**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.685**
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.685
			F	3	P	90	0	100	2.685
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**76.985**
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							76.985
			F	3	P	90	0	100	76.985
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.001**
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							6.001
			F	3	P	90	0	100	6.001
		TOTAL - FISCAL							85.671
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							85.671

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26217 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE QUIMICA DE NILOPOLIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**85.671**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.685**
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.685
			F	3	P	90	0	100	2.685
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**76.985**
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							76.985
			F	3	P	90	0	100	76.985
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.001**
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							6.001
			F	3	P	90	0	100	6.001
		TOTAL - FISCAL							85.671
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							85.671

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26218 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**49.725**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**47.405**
12 331	0791 2011 0024	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							47.405
			F	3	P	90	0	100	47.405
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.320**
12 306	0791 2012 0024	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							2.320
			F	3	P	90	0	100	2.320
		TOTAL - FISCAL							49.725
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							49.725

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**86.547**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**80.205**
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							80.205
			F	3	P	90	0	100	80.205
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.342**
12 306	0791 2012 0042	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							6.342
			F	3	P	90	0	100	6.342
		TOTAL - FISCAL							86.547
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							86.547

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26220 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SAO PAULO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**18.374**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**18.374**
12 331	0791 2011 0035	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							18.374
			F	3	P	90	0	100	18.374
		TOTAL - FISCAL							18.374
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							18.374

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**40.309**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**40.309**
12 331	0791 2011 0028	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE							40.309
			F	3	P	90	0	100	40.309
		TOTAL - FISCAL							40.309
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							40.309

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**467.044**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7.749**
12 365	0791 2010 0027	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							7.749
			F	3	P	90	0	100	7.749
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**402.893**
12 331	0791 2011 0027	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							402.893
			F	3	P	90	0	100	402.893
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**56.402**
12 306	0791 2012 0027	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							56.402
			F	3	P	90	0	100	56.402
		TOTAL - FISCAL							467.044
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							467.044

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.147.367**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.053.521**
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							1.053.521
			F	3	P	90	0	100	1.053.521
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**93.846**
12 306	0791 2012 0029	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							93.846
			F	3	P	90	0	100	93.846
		TOTAL - FISCAL							1.147.367
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.147.367

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**824.961**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**755.860**
12 331	0791 2011 0023	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA							755.860
			F	3	P	90	0	100	755.860
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**69.101**
12 306	0791 2012 0023	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA							69.101
			F	3	P	90	0	100	69.101
		TOTAL - FISCAL							824.961
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							824.961

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**549.856**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**532.734**
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							532.734
			F	3	P	90	0	100	532.734
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**17.122**
12 306	0791 2012 0032	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							17.122
			F	3	P	90	0	100	17.122
		TOTAL - FISCAL							549.856
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							549.856

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.042.206**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.042.206**
12 331	0791 2011 0052	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							1.042.206
			F	3	P	90	0	100	1.042.206
		TOTAL - FISCAL							1.042.206
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.042.206

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.491.997**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.029**
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.029
			F	3	P	90	0	100	1.029
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.330.711**
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.330.711
			F	3	P	90	0	100	1.330.711
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**160.257**
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							160.257
			F	3	P	90	0	100	160.257
		TOTAL - FISCAL							1.491.997
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.491.997

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**416.043**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**371.346**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							371.346
			F	3	P	90	0	100	371.346
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**44.697**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							44.697
			F	3	P	90	0	100	44.697
		TOTAL - FISCAL							416.043
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							416.043

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.463.247**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.463.247**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.463.247
			F	3	P	90	0	100	1.463.247
		TOTAL - FISCAL							1.463.247
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.463.247

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.019.274**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.006.284**
12 331	0791 2011 0015	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA							1.006.284
			F	3	P	90	0	100	1.006.284
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**12.990**
12 306	0791 2012 0015	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA							12.990
			F	3	P	90	0	100	12.990
		TOTAL - FISCAL							1.019.274
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.019.274

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**18.850**
		ATIVIDADES							
12 364	**0041 4009**	**FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO**							**18.850**
12 364	0041 4009 0121	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB	F	3	P	90	0	250	18.850
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**808.973**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.062**
12 365	0791 2010 0603	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB	F	3	P	90	0	100	1.062
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**807.911**
12 331	0791 2011 0619	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB	F	3	P	90	0	100	807.911
		TOTAL - FISCAL							827.823
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							827.823

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**619.636**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**611.471**
12 331	0791 2011 0041	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA	F	3	P	90	0	100	611.471
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**8.165**
12 306	0791 2012 0041	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA	F	3	P	90	0	100	8.165
		TOTAL - FISCAL							619.636
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							619.636

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**988.415**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**25.670**
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							25.670
			F	3	P	90	0	100	25.670
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**951.239**
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							951.239
			F	3	P	90	0	100	951.239
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**11.506**
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							11.506
			F	3	P	90	0	100	11.506
		TOTAL - FISCAL							988.415
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							988.415

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**645.719**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**536.074**
12 331	0791 2011 0024	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							536.074
			F	3	P	90	0	100	536.074
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**109.645**
12 306	0791 2012 0024	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							109.645
			F	3	P	90	0	100	109.645
		TOTAL - FISCAL							645.719
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							645.719

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**580.420**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**13.130**
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							13.130
			F	3	P	90	0	100	13.130
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**567.290**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							567.290
			F	3	P	90	0	100	567.290
		TOTAL - FISCAL							580.420
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							580.420

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**476.057**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**102.117**
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							102.117
			F	3	P	90	0	100	102.117
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**373.940**
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							373.940
			F	3	P	90	0	100	373.940
		TOTAL - FISCAL							476.057
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							476.057

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**615.315**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**555.540**
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							555.540
			F	3	P	90	0	100	555.540
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**59.775**
12 306	0791 2012 0042	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							59.775
			F	3	P	90	0	100	59.775
		TOTAL - FISCAL							615.315
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							615.315

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**808.448**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**748.510**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							748.510
			F	3	P	90	0	100	748.510
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**59.938**
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							59.938
			F	3	P	90	0	100	59.938
		TOTAL - FISCAL							808.448
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							808.448

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**218.761**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**13.721**
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							13.721
			F	3	P	90	0	100	13.721
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**205.040**
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							205.040
			F	3	P	90	0	100	205.040
		TOTAL - FISCAL							218.761
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							218.761

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**385.508**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**357.008**
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							357.008
			F	3	P	90	0	100	357.008
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**28.500**
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							28.500
			F	3	P	90	0	100	28.500
		TOTAL - FISCAL							385.508
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							385.508

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26250 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**8.160**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**12**
12 365	0791 2010 0014	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA							12
			F	3	P	90	0	100	12
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**8.148**
12 331	0791 2011 0014	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA							8.148
			F	3	P	90	0	100	8.148
		TOTAL - FISCAL							8.160
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.160

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**243.154**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**243.154**
12 331	0791 2011 0015	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA							243.154
			F	3	P	90	0	100	243.154
		TOTAL - FISCAL							243.154
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							243.154

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**294.163**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**294.163**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							294.163
			F	3	P	90	0	100	294.163
		TOTAL - FISCAL							294.163
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							294.163

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26255 - FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA - FAFEID

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**26.011**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**26.011**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							26.011
			F	3	P	90	0	100	26.011
		TOTAL - FISCAL							26.011
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							26.011

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**121.178**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**114.968**
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							114.968
			F	3	P	90	0	100	114.968
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.210**
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							6.210
			F	3	P	90	0	100	6.210
		TOTAL - FISCAL							121.178
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							121.178

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**226.124**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**206.468**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							206.468
			F	3	P	90	0	100	206.468
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**19.656**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							19.656
			F	3	P	90	0	100	19.656
		TOTAL - FISCAL							226.124
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							226.124

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**149.544**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**145.456**
12 331	0791 2011 0041	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA							145.456
			F	3	P	90	0	100	145.456
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.088**
12 306	0791 2012 0041	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA							4.088
			F	3	P	90	0	100	4.088
		TOTAL - FISCAL							149.544
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							149.544

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**21.316**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**911**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							911
			F	3	P	90	0	100	911
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**20.405**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							20.405
			F	3	P	90	0	100	20.405
		TOTAL - FISCAL							21.316
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							21.316

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA - UNIFEI

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**101.675**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**96.871**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							96.871
			F	3	P	90	0	100	96.871
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.804**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.804
			F	3	P	90	0	100	4.804
		TOTAL - FISCAL							101.675
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							101.675

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**920.445**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.209**
12 365	0791 2010 0035	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							6.209
			F	3	P	90	0	100	6.209
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**842.400**
12 331	0791 2011 0035	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							842.400
			F	3	P	90	0	100	842.400
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**71.836**
12 306	0791 2012 0035	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							71.836
			F	3	P	90	0	100	71.836
		TOTAL - FISCAL							920.445
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							920.445

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**64.132**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**50.697**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							50.697
			F	3	P	90	0	100	50.697
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**13.435**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							13.435
			F	3	P	90	0	100	13.435
		TOTAL - FISCAL							64.132
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							64.132

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**10.107**
		ATIVIDADES							
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**10.107**
12 306	0791 2012 0024	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							10.107
			F	3	P	90	0	100	10.107
		TOTAL - FISCAL							10.107
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.107

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**25.570**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**25.570**
12 331	0791 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO							25.570
			F	3	P	90	0	100	25.570
		TOTAL - FISCAL							25.570
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							25.570

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26268 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**91.786**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**91.786**
12 331	0791 2011 0011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RONDONIA							91.786
			F	3	P	90	0	100	91.786
		TOTAL - FISCAL							91.786
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							91.786

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**669.751**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**12.870**
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							12.870
			F	3	P	90	0	100	12.870
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**630.502**
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							630.502
			F	3	P	90	0	100	630.502
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**26.379**
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							26.379
			F	3	P	90	0	100	26.379
		TOTAL - FISCAL							669.751
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							669.751

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**651.495**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**615.646**
12 331	0791 2011 0013	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							615.646
			F	3	P	90	0	100	615.646
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**35.849**
12 306	0791 2012 0013	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							35.849
			F	3	P	90	0	100	35.849
		TOTAL - FISCAL							651.495
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							651.495

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.008.356**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**966.679**
12 331	0791 2011 0053	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL							966.679
			F	3	P	90	0	100	966.679
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**41.677**
12 306	0791 2012 0053	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL							41.677
			F	3	P	90	0	100	41.677
		TOTAL - FISCAL							1.008.356
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.008.356

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**364.111**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**329.145**
12 331	0791 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO							329.145
			F	3	P	90	0	100	329.145
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**34.966**
12 306	0791 2012 0021	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO							34.966
			F	3	P	90	0	100	34.966
		TOTAL - FISCAL							364.111
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							364.111

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**223.025**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**223.025**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							223.025
			F	3	P	90	0	100	223.025
		TOTAL - FISCAL							223.025
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							223.025

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**506.836**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**449.433**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							449.433
			F	3	P	90	0	100	449.433
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**57.403**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							57.403
			F	3	P	90	0	100	57.403
		TOTAL - FISCAL							506.836
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							506.836

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26275 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**312.903**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7.009**
12 365	0791 2010 0012	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ACRE							7.009
			F	3	P	90	0	100	7.009
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**296.051**
12 331	0791 2011 0012	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ACRE							296.051
			F	3	P	90	0	100	296.051
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**9.843**
12 306	0791 2012 0012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ACRE							9.843
			F	3	P	90	0	100	9.843
		TOTAL - FISCAL							312.903
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							312.903

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**398.372**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**10.132**
12 365	0791 2010 0051	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO							10.132
			F	3	P	90	0	100	10.132
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**287.854**
12 331	0791 2011 0051	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO							287.854
			F	3	P	90	0	100	287.854
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**100.386**
12 306	0791 2012 0051	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO							100.386
			F	3	P	90	0	100	100.386
		TOTAL - FISCAL							398.372
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							398.372

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**53.895**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**12.094**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							12.094
			F	3	P	90	0	100	12.094
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**16.691**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							16.691
			F	3	P	90	0	100	16.691
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**25.110**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							25.110
			F	3	P	90	0	100	25.110
		TOTAL - FISCAL							53.895
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							53.895

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**648.062**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**11.623**
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							11.623
			F	3	P	90	0	100	11.623
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**599.641**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							599.641
			F	3	P	90	0	100	599.641
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**36.798**
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							36.798
			F	3	P	90	0	100	36.798
		TOTAL - FISCAL							648.062
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							648.062

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26279 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**261.010**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**261.010**
12 331	0791 2011 0022	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI							261.010
			F	3	P	90	0	100	261.010
		TOTAL - FISCAL							261.010
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							261.010

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**372.099**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**372.099**
12 331	0791 2011 0035	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							372.099
			F	3	P	90	0	100	372.099
		TOTAL - FISCAL							372.099
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							372.099

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26281 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**223.967**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**220.669**
12 331	0791 2011 0028	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE							220.669
			F	3	P	90	0	100	220.669
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.298**
12 306	0791 2012 0028	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE							3.298
			F	3	P	90	0	100	3.298
		TOTAL - FISCAL							223.967
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							223.967

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**554.134**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**13.822**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							13.822
			F	3	P	90	0	100	13.822
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**438.862**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							438.862
			F	3	P	90	0	100	438.862
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**101.450**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							101.450
			F	3	P	90	0	100	101.450
		TOTAL - FISCAL							554.134
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							554.134

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**485.763**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**434.062**
12 331	0791 2011 0054	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	3	P	90	0	100	434.062
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**51.701**
12 306	0791 2012 0054	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	3	P	90	0	100	51.701
		TOTAL - FISCAL							485.763
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							485.763

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26284 - FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**21.435**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**20.124**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	20.124
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.311**
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	1.311
		TOTAL - FISCAL							21.435
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							21.435

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26285 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**76.779**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.602**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.602
			F	3	P	90	0	100	3.602
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**65.432**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							65.432
			F	3	P	90	0	100	65.432
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7.745**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							7.745
			F	3	P	90	0	100	7.745
		TOTAL - FISCAL							76.779
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							76.779

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26286 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**60.318**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**56.492**
12 331	0791 2011 0016	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAPA							56.492
			F	3	P	90	0	100	56.492
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.826**
12 306	0791 2012 0016	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAPA							3.826
			F	3	P	90	0	100	3.826
		TOTAL - FISCAL							60.318
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							60.318

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**14.285**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**14.285**
12 331	0791 2011 0053	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	14.285
		TOTAL - FISCAL							14.285
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							14.285

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**17.015**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.515**
12 365	0791 2010 0053	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	2.515
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**12.126**
12 331	0791 2011 0053	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	12.126
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.374**
12 306	0791 2012 0053	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	2.374
		TOTAL - FISCAL							17.015
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							17.015

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**5.000**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**99**
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							99
			F	3	P	90	0	100	99
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.901**
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							4.901
			F	3	P	90	0	100	4.901
		TOTAL - FISCAL							5.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**1.494.985**
		PROJETOS							
12 364	**0041 5081**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO**							**1.494.985**
12 364	0041 5081 0043	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.494.985
			F	4	P	90	0	250	1.494.985
		TOTAL - FISCAL							1.494.985
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.494.985

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**52.009**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**52.009**
12 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							52.009
			F	3	P	90	0	100	52.009
		TOTAL - FISCAL							52.009
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							52.009

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**130.096**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**9.654**
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							9.654
			F	3	P	90	0	100	9.654
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**120.442**
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							120.442
			F	3	P	90	0	100	120.442
		TOTAL - FISCAL							130.096
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							130.096

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**31.204**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.899**
12 365	0791 2010 0032	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.899
			F	3	P	90	0	100	5.899
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**19.626**
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							19.626
			F	3	P	90	0	100	19.626
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.679**
12 306	0791 2012 0032	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.679
			F	3	P	90	0	100	5.679
		TOTAL - FISCAL							31.204
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							**31.204**

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**18.897**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**18.897**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							18.897
			F	3	P	90	0	100	18.897
		TOTAL - FISCAL							18.897
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							18.897

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**7.898**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7.898**
12 331	0791 2011 0017	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS							7.898
			F	3	P	90	0	100	7.898
		TOTAL - FISCAL							7.898
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.898

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**77.070**
		PROJETOS							
12 363	**0044 5135**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL**							**77.070**
12 363	0044 5135 0031	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							77.070
		AREA MODERNIZADA/RECUPERADA (M²)15	F	4	P	90	0	112	60.000
			F	4	P	90	0	250	17.070
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**13.919**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**13.325**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							13.325
			F	3	P	90	0	100	13.325
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**594**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							594
			F	3	P	90	0	100	594
		TOTAL - FISCAL							90.989
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							90.989

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**19.998**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**19.879**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	19.879
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**119**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	119
		TOTAL - FISCAL							19.998
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							19.998

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**16.380**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**15.910**
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	15.910
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**470**
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	470
		TOTAL - FISCAL							16.380
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.380

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**18.023**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**18.023**
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							18.023
			F	3	P	90	0	100	18.023
		TOTAL - FISCAL							18.023
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							18.023

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**56.000**
		PROJETOS							
12 363	**0044 5135**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL**							**56.000**
12 363	0044 5135 0043	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							56.000
		AREA MODERNIZADA/RECUPERADA (M²)734	F	4	P	90	0	112	56.000
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**21.323**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.987**
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.987
			F	3	P	90	0	100	1.987
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**14.901**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							14.901
			F	3	P	90	0	100	14.901
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.435**
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							4.435
			F	3	P	90	0	100	4.435
		TOTAL - FISCAL							77.323
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							77.323

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**26.937**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**26.937**
12 331	0791 2011 0051	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	P	90	0	100	26.937
		TOTAL - FISCAL							26.937
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							26.937

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**28.102**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.145**
12 365	0791 2010 0015	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	P	90	0	100	4.145
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**23.957**
12 331	0791 2011 0015	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	P	90	0	100	23.957
		TOTAL - FISCAL							28.102
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							28.102

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**59.583**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.720**
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							3.720
			F	3	P	90	0	100	3.720
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**51.354**
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							51.354
			F	3	P	90	0	100	51.354
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.509**
12 306	0791 2012 0029	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							4.509
			F	3	P	90	0	100	4.509
		TOTAL - FISCAL							59.583
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							59.583

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**30.009**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**26.341**
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							26.341
			F	3	P	90	0	100	26.341
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.668**
12 306	0791 2012 0032	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.668
			F	3	P	90	0	100	3.668
		TOTAL - FISCAL							30.009
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.009

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**2.920**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.920**
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.920
			F	3	P	90	0	100	2.920
		TOTAL - FISCAL							2.920
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.920

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**25.761**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**45**
12 365	0791 2010 0023	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA							45
			F	3	P	90	0	100	45
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**23.718**
12 331	0791 2011 0023	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA							23.718
			F	3	P	90	0	100	23.718
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.998**
12 306	0791 2012 0023	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA							1.998
			F	3	P	90	0	100	1.998
		TOTAL - FISCAL							25.761
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							25.761

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**24.105**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**24.105**
12 331	0791 2011 0051	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO							24.105
			F	3	P	90	0	100	24.105
		TOTAL - FISCAL							24.105
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							24.105

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**2.072**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.172**
12 365	0791 2010 0023	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA							1.172
			F	3	P	90	0	100	1.172
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**900**
12 306	0791 2012 0023	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA							900
			F	3	P	90	0	100	900
		TOTAL - FISCAL							2.072
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.072

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**8.393**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.709**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.709
			F	3	P	90	0	100	3.709
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.684**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.684
			F	3	P	90	0	100	4.684
		TOTAL - FISCAL							8.393
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.393

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**89.350**
		PROJETOS							
12 363	**0044 5135**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL**							**89.350**
12 363	0044 5135 0031	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							89.350
		AREA MODERNIZADA/RECUPERADA (M^2)15	F	4	P	90	0	112	40.000
			F	4	P	90	0	250	49.350
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**7.706**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.517**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.517
			F	3	P	90	0	100	5.517
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.189**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.189
			F	3	P	90	0	100	2.189
		TOTAL - FISCAL							97.056
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							97.056

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**6.152**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**910**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							910
			F	3	P	90	0	100	910
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.242**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.242
			F	3	P	90	0	100	5.242
		TOTAL - FISCAL							6.152
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.152

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**29.921**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.359**
12 365	0791 2010 0013	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.359
			F	3	P	90	0	100	2.359
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**21.832**
12 331	0791 2011 0013	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							21.832
			F	3	P	90	0	100	21.832
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.730**
12 306	0791 2012 0013	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.730
			F	3	P	90	0	100	5.730
		TOTAL - FISCAL							29.921
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							**29.921**

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**9.286**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.794**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.794
			F	3	P	90	0	100	5.794
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.634**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.634
			F	3	P	90	0	100	2.634
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**858**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							858
			F	3	P	90	0	100	858
		TOTAL - FISCAL							9.286
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							9.286

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**11.060**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**9.794**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							9.794
			F	3	P	90	0	100	9.794
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.266**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.266
			F	3	P	90	0	100	1.266
		TOTAL - FISCAL							11.060
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							11.060

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**16.273**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**14.478**
12 331	0791 2011 0052	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							14.478
			F	3	P	90	0	100	14.478
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.795**
12 306	0791 2012 0052	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							1.795
			F	3	P	90	0	100	1.795
		TOTAL - FISCAL							16.273
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.273

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**11.822**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**11.238**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							11.238
			F	3	P	90	0	100	11.238
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**584**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							584
			F	3	P	90	0	100	584
		TOTAL - FISCAL							11.822
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							11.822

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**5.740**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.740**
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.740
			F	3	P	90	0	100	5.740
		TOTAL - FISCAL							5.740
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.740

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO CRISTOVAO - SE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**37.439**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.089**
12 365	0791 2010 0028	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE							4.089
			F	3	P	90	0	100	4.089
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**32.036**
12 331	0791 2011 0028	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE							32.036
			F	3	P	90	0	100	32.036
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.314**
12 306	0791 2012 0028	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE							1.314
			F	3	P	90	0	100	1.314
		TOTAL - FISCAL							37.439
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							37.439

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**11.515**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.060**
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	3.060
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**8.455**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	8.455
		TOTAL - FISCAL							11.515
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							11.515

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO LUIS - MA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**19.845**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**17.748**
12 331	0791 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	17.748
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.097**
12 306	0791 2012 0021	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	2.097
		TOTAL - FISCAL							19.845
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							19.845

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO VICENTE DO SUL - RS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**8.632**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7.676**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	7.676
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**956**
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	956
		TOTAL - FISCAL							8.632
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.632

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**22.813**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.133**
12 365	0791 2010 0027	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	P	90	0	100	1.133
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**21.680**
12 331	0791 2011 0027	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	P	90	0	100	21.680
		TOTAL - FISCAL							22.813
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							22.813

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTAO - RS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**27.678**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**27.131**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	27.131
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**547**
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	547
		TOTAL - FISCAL							27.678
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							27.678

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**22.450**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**22.450**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	22.450
		TOTAL - FISCAL							22.450
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							22.450

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**48.338**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**46.570**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							46.570
			F	3	P	90	0	100	46.570
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.768**
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.768
			F	3	P	90	0	100	1.768
		TOTAL - FISCAL							48.338
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							48.338

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**31.277**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**815**
12 365	0791 2010 0052	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							815
			F	3	P	90	0	100	815
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**25.817**
12 331	0791 2011 0052	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							25.817
			F	3	P	90	0	100	25.817
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.645**
12 306	0791 2012 0052	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							4.645
			F	3	P	90	0	100	4.645
		TOTAL - FISCAL							31.277
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							31.277

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**11.484**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**11.477**
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							11.477
			F	3	P	90	0	100	11.477
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7**
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							7
			F	3	P	90	0	100	7
		TOTAL - FISCAL							11.484
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							11.484

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**38.143**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**9.513**
12 365	0791 2010 0013	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							9.513
			F	3	P	90	0	100	9.513
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**19.304**
12 331	0791 2011 0013	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							19.304
			F	3	P	90	0	100	19.304
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**9.326**
12 306	0791 2012 0013	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							9.326
			F	3	P	90	0	100	9.326
		TOTAL - FISCAL							38.143
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							38.143

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									**285**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**79**
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							79
			F	3	P	90	0	100	79
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**206**
12 306	0791 2012 0042	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							206
			F	3	P	90	0	100	206
		TOTAL - FISCAL							285
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							285

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									**5.569**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.977**
12 331	0791 2011 0052	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							4.977
			F	3	P	90	0	100	4.977
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**592**
12 306	0791 2012 0052	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							592
			F	3	P	90	0	100	592
		TOTAL - FISCAL							5.569
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.569

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**40.085**
		ATIVIDADES							
12 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.468**
12 365	0791 2010 0011	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	3	P	90	0	100	4.468
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**35.341**
12 331	0791 2011 0011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	3	P	90	0	100	35.341
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**276**
12 306	0791 2012 0011	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	3	P	90	0	100	276
		TOTAL - FISCAL							40.085
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							40.085

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**6.071**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.071**
12 331	0791 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	6.071
		TOTAL - FISCAL							6.071
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.071

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**179**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**179**
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							179
			F	3	P	90	0	100	179
		TOTAL - FISCAL							179
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							179

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**70.000**
		PROJETOS							
12 363	**0044 5135**	**MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL**							**70.000**
12 363	0044 5135 0042	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							70.000
			F	4	P	90	0	112	10.000
			F	4	P	90	0	250	60.000
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**5.476**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.893**
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							3.893
			F	3	P	90	0	100	3.893
12 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.583**
12 306	0791 2012 0042	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.583
			F	3	P	90	0	100	1.583
		TOTAL - FISCAL							75.476
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							75.476

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BONFIM - BA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**3.588**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.588**
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							3.588
			F	3	P	90	0	100	3.588
		TOTAL - FISCAL							3.588
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.588

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26907 - FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**9.689.106**
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 364	**0041 0579**	**CONCESSAO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO GRATUITO**							**9.689.106**
12 364	0041 0579 0001	CONCESSAO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO GRATUITO - NACIONAL							9.689.106
			F	5	F	90	0	114	9.689.106
		TOTAL - FISCAL							9.689.106
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							9.689.106

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0166	**MUSICA E ARTES CENICAS**							**350.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**0166 4495**	**APOIO A BANDAS DE MUSICA**							**350.000**
13 392	0166 4495 0004	APOIO A BANDAS DE MUSICA - REVITALIZACAO DA BANDA ESCOLA EUTERPE LUMIARENSE - NOVA FRIBURGO - RJ	F	4	P	40	0	100	100.000
13 392	0166 4495 0030	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDAS DE MUSICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	40	0	100	250.000
	0170	**PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL**							**419.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
13 392	**0170 0499**	**FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSAO CULTURAL**							**419.000**
13 392	0170 0499 0001	FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSAO CULTURAL - NACIONAL	F	4	P	40	0	100	59.000
13 392	0170 0499 0064	FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSAO CULTURAL - FOMENTO PARA AMPARAR E IMPLEMENTAR A FUNDACAO GRUPO DE BAGE - BAGE - RS	F	3	P	40	0	100	250.000
13 392	0170 0499 0136	FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSAO CULTURAL - APOIO A PROJETO DE DIFUSAO CULTURAL (BIBLIOTECA INFANTIL DA GEEMPA) - PORTO ALEGRE - RS	F	3	P	50	0	100	110.000
		TOTAL - FISCAL							769.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							769.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42201 - FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0167	**BRASIL PATRIMONIO CULTURAL**							**8.000**
		PROJETOS							
13 391	**0167 7947**	**AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE LABORATORIOS DE CONSERVACAO E RESTAURACAO DE ACERVOS RELATIVOS A VIDA E OBRA DE RUI BARBOSA E ESCRITORES BRASILEIROS**							**8.000**
13 391	0167 7947 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE LABORATORIOS DE CONSERVACAO E RESTAURACAO DE ACERVOS RELATIVOS A VIDA E OBRA DE RUI BARBOSA E ESCRITORES BRASILEIROS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	8.000
	0168	**LIVRO ABERTO**							**7.000**

		OPERACOES ESPECIAIS							
13 392	**0168 0501**	**FOMENTO A PRODUCAO DE OBRAS LITERARIAS, CIENTIFICAS E ACADEMICAS**							**7.000**
13 392	0168 0501 0001	FOMENTO A PRODUCAO DE OBRAS LITERARIAS, CIENTIFICAS E ACADEMICAS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	7.000
	0170 PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL								**8.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**0170 6517**	**PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR**							**8.000**
13 392	0170 6517 0001	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	8.000
	0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								**9.000**
		ATIVIDADES							
13 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.500**
13 365	0791 2010 0601	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	3	P	90	0	100	3.500
13 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.500**
13 331	0791 2011 0057	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	3	P	90	0	100	5.500
		TOTAL - FISCAL							32.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							32.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42202 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0167 BRASIL PATRIMONIO CULTURAL								**700.000**
		PROJETOS							
13 391	**0167 1499**	**AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE LABORATORIOS DE CONSERVACAO E RESTAURACAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS**							**35.000**
13 391	0167 1499 0009	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE LABORATORIOS DE CONSERVACAO E RESTAURACAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	4	P	90	0	100	35.000
13 391	**0167 7581**	**REFORMA DO PREDIO ANEXO DA BIBLIOTECA NACIONAL**							**650.000**
13 391	0167 7581 0101	REFORMA DO PREDIO ANEXO DA BIBLIOTECA NACIONAL - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	4	P	90	0	100	650.000
13 391	**0167 7943**	**AMPLIACAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS**							**15.000**
13 391	0167 7943 0001	AMPLIACAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	15.000
	0168 LIVRO ABERTO								**219.000**

		OPERACOES ESPECIAIS							
13 392	**0168 0501**	**FOMENTO A PRODUCAO DE OBRAS LITERARIAS, CIENTIFICAS E ACADEMICAS**							**164.000**
13 392	0168 0501 0001	FOMENTO A PRODUCAO DE OBRAS LITERARIAS, CIENTIFICAS E ACADEMICAS - NACIONAL							164.000
			F	3	P	90	0	100	164.000
		PROJETOS							
13 128	**0168 1501**	**CAPACITACAO DE AGENTES MULTIPLICADORES DO HABITO DA LEITURA**							**29.000**
13 128	0168 1501 0001	CAPACITACAO DE AGENTES MULTIPLICADORES DO HABITO DA LEITURA - NACIONAL							29.000
			F	3	P	90	0	100	29.000
13 392	**0168 7953**	**CONCESSAO DE PREMIOS A ARTE LITERARIA**							**26.000**
13 392	0168 7953 0001	CONCESSAO DE PREMIOS A ARTE LITERARIA - NACIONAL							26.000
			F	3	P	90	0	100	26.000
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**28.000**
		ATIVIDADES							
13 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**28.000**
13 365	0791 2010 0585	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ							28.000
			F	3	P	90	0	100	28.000
		TOTAL - FISCAL							947.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							947.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0167	**BRASIL PATRIMONIO CULTURAL**							**200.000**
		ATIVIDADES							
13 391	**0167 2630**	**PRESERVACAO DE ACERVOS CULTURAIS**							**94.500**
13 391	0167 2630 0001	PRESERVACAO DE ACERVOS CULTURAIS - NACIONAL							94.500
		BEM PRESERVADO (UNIDADE)6150	F	3	P	90	0	100	94.500
13 391	**0167 2636**	**PRESERVACAO DE BENS IMOVEIS DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO**							**105.500**
13 391	0167 2636 0001	PRESERVACAO DE BENS IMOVEIS DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO - NACIONAL							105.500
			F	3	P	90	0	100	105.500
		TOTAL - FISCAL							200.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							200.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42205 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0166		**MUSICA E ARTES CENICAS**							**297.668**
		PROJETOS							
13 392	**0166 5542**	**IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS DESTINADOS A MUSICA E AS ARTES CENICAS**							**90.000**
13 392	0166 5542 0001	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS DESTINADOS A MUSICA E AS ARTES CENICAS - NACIONAL							90.000
			F	3	P	90	0	100	90.000
		ATIVIDADES							
13 392	**0166 6521**	**PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS DE MUSICA E DE ARTES CENICAS NO PAIS E NO EXTERIOR**							**207.668**
13 392	0166 6521 0001	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS DE MUSICA E DE ARTES CENICAS NO PAIS E NO EXTERIOR - NACIONAL							207.668
			F	3	P	90	0	100	207.668
0167		**BRASIL PATRIMONIO CULTURAL**							**111.525**
		OPERACOES ESPECIAIS							
13 391	**0167 0491**	**FOMENTO A PROJETOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL**							**20.000**
13 391	0167 0491 0001	FOMENTO A PROJETOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL - NACIONAL							20.000
			F	3	P	90	0	100	20.000
		ATIVIDADES							
13 391	**0167 2630**	**PRESERVACAO DE ACERVOS CULTURAIS**							**91.525**
13 391	0167 2630 0001	PRESERVACAO DE ACERVOS CULTURAIS - NACIONAL							91.525
		BEM PRESERVADO (UNIDADE)6150	F	3	P	90	0	100	91.525
0169		**CINEMA, SOM E VIDEO**							**50.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**0169 6527**	**PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS AUDIOVISUAIS NO PAIS E NO EXTERIOR**							**50.000**
13 392	0169 6527 0001	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS AUDIOVISUAIS NO PAIS E NO EXTERIOR - NACIONAL							50.000
			F	3	P	90	0	100	50.000
0170		**PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL**							**362.382**
		PROJETOS							
13 392	**0170 1582**	**ESTUDOS E PESQUISAS NAS AREAS DE ARTES VISUAIS E CULTURA POPULAR**							**32.260**
13 392	0170 1582 0001	ESTUDOS E PESQUISAS NAS AREAS DE ARTES VISUAIS E CULTURA POPULAR - NACIONAL							32.260
			F	3	P	90	0	100	32.260
13 392	**0170 1611**	**IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS**							**146.799**
13 392	0170 1611 0001	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS - NACIONAL							146.799
			F	3	P	90	0	100	146.799
13 392	**0170 1633**	**PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL SOBRE ARTE E CULTURA**							**113.323**
13 392	0170 1633 0001	PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL SOBRE ARTE E CULTURA - NACIONAL							113.323
			F	3	P	90	0	100	113.323
		ATIVIDADES							

13 392	**0170 6517**	**PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR**							**70.000**
13 392	0170 6517 0001	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	70.000
		TOTAL - FISCAL							821.575
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							821.575

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0166	**MUSICA E ARTES CENICAS**							**324.500**
		ATIVIDADES							
13 392	**0166 4495**	**APOIO A BANDAS DE MUSICA**							**324.500**
13 392	0166 4495 0006	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDAS DE MUSICA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	40	0	100	170.000
13 392	0166 4495 0008	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDA DE MUSICA - PENAPOLIS - SP	F	4	P	40	0	100	25.000
13 392	0166 4495 0012	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDA DE MUSICA - MONTE NEGRO - RO	F	4	P	40	0	100	20.000
13 392	0166 4495 0016	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDA DE MUSICA - RINCAO - SP	F	4	P	40	0	100	14.500
13 392	0166 4495 0018	APOIO A BANDAS DE MUSICA - AQUISICAO DE BANDA DE MUSICA - NOVA TRENTO - SC	F	4	P	40	0	100	15.000
13 392	0166 4495 0028	APOIO A BANDAS DE MUSICA - AQUISICAO DE BANDA DE MUSICA - IMARUI - SC	F	4	P	40	0	100	20.000
13 392	0166 4495 0036	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDA DE MUSICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	P	40	0	100	60.000
		TOTAL - FISCAL							324.500
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							324.500

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0180	**ESPORTE SOLIDARIO**							**700.000**
		ATIVIDADES							
27 812	**0180 2667**	**FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE EM COMUNIDADES CARENTES**							**700.000**
27 812	0180 2667 0001	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE EM COMUNIDADES CARENTES - NACIONAL	F	3	P	50	0	125	700.000
		TOTAL - FISCAL							700.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							700.000

Aviso nº 1.195 –SAP/C. Civil

Brasília, 31 de outubro de 2002

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R$43.762.093,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, – **Pedro Parente,** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III –extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

....

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001

Mensagem de Veto nº 758

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração a lei orçamentária de 2002 e dá outras providências.

....

Art. 40. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o

exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 82, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 6º Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazos improrrogáveis para encaminhamento ao Congresso Nacional, a data de 31 de outubro de 2002.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 8º É vedada a suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do parágrafo anterior, salvo a existência de legislação superveniente.

.....

LEI Nº 10.331, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

Regulamenta o inciso X do art. 37 da Constituição, que dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais.

.....

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R$ 6.294.845,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), crédito suplementar no valor total de R$ 6.294.845,00 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), em favor do Banco do Brasil S.A. e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de cancelamento de parte das dotações de outros projetos/atividades, constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.294.845
TOTAL - GERAL	6.294.845
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.294.845
TOTAL - GERAL	6.294.845
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.294.845
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.294.845
TOTAL - GERAL	6.294.845
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000.000
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	2.294.845
TOTAL - GERAL	6.294.845
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	2.294.845
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000.000
TOTAL - GERAL	6.294.845

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R$ 2.294.845	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMERCIO E SERVICOS	2.294.845
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
694 SERVICOS FINANCEIROS	2.294.845
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	2.294.845
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
25234 BANCO DO BRASIL S.A.	2.294.845
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.294.845
TOTAL	2.294.845

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A.

ANEXO I	**CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.294.845

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMERCIO E SERVICOS	**2.294.845**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
694 SERVICOS FINANCEIROS	**2.294.845**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	**2.294.845**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	**2.294.845**
TOTAL	**2.294.845**

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A.

ANEXO I	**CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0781		**INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL**						**2.294.845**
		PROJETOS						
23 694	**0781 3252**	**INSTALACAO DE AGENCIAS**						**1.949.251**
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE RORAIMA						359.046
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) 2	I	4 - INV	90	0	495	359.046
23 694	0781 3252 0016	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO AMAPA						1.126.192
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) 6	I	4 - INV	90	0	495	1.126.192
23 694	0781 3252 0041	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO PARANA						464.013
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	464.013
23 694	**0781 3324**	**MODERNIZACAO DE AGENCIAS**						**345.594**
23 694	0781 3324 0051	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE MATO GROSSO						157.506
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) 23	I	4 - INV	90	0	495	157.506
23 694	0781 3324 0097	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						188.088
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	188.088
		TOTAL - INVESTIMENTO						**2.294.845**

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R$ 4.000.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES **09 PREVIDENCIA SOCIAL**	**4.000.000**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES **122 ADMINISTRACAO GERAL**	**4.000.000**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS **0087 GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**4.000.000**
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS **33202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV**	**4.000.000**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA **495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO**	**4.000.000**
TOTAL	**4.000.000**

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.000.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES **09 PREVIDENCIA SOCIAL**	**4.000.000**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES **122 ADMINISTRACAO GERAL**	**4.000.000**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS **0087 GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL**	**4.000.000**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA **495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO**	**4.000.000**
TOTAL	**4.000.000**

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO I — **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0087	**GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL**						**4.000.000**
		ATIVIDADES						
09 122	**0087 4117**	**MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA**						**4.000.000**
09 122	0087 4117 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA - NACIONAL						4.000.000
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	I	4 - INV	90	0	495	4.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						**4.000.000**

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.294.845
TOTAL - GERAL	6.294.845
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.294.845
TOTAL - GERAL	6.294.845
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.294.845
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.294.845
TOTAL - GERAL	6.294.845
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	2.294.845
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4.000.000
TOTAL - GERAL	6.294.845
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	2.294.845
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000.000
TOTAL - GERAL	6.294.845

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R$ 2.294.845	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMERCIO E SERVICOS	2.294.845
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
694 SERVICOS FINANCEIROS	2.294.845
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	2.294.845
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
25234 BANCO DO BRASIL S.A.	2.294.845
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.294.845
TOTAL	2.294.845

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.294.845	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMERCIO E SERVICOS	2.294.845
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
694 SERVICOS FINANCEIROS	2.294.845
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	2.294.845
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.294.845
TOTAL	2.294.845

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A.

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL								**2.294.845**
		PROJETOS						
23 694	**0781 3252**	**INSTALACAO DE AGENCIAS**						**1.949.251**
23 694	0781 3252 0052	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE GOIAS						1.949.251
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	1.949.251
23 694	**0781 3324**	**MODERNIZACAO DE AGENCIAS**						**345.594**
23 694	0781 3324 0043	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						345.594
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	345.594
		TOTAL - INVESTIMENTO						**2.294.845**

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II	**CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

TOTAL DO ORGAO : R$ 4.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
09 PREVIDENCIA SOCIAL	**4.000.000**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACAO GERAL	**4.000.000**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	**4.000.000**
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
33202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV	**4.000.000**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	**4.000.000**
TOTAL	**4.000.000**

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO II	**CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
09 PREVIDENCIA SOCIAL	**4.000.000**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACAO GERAL	**4.000.000**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	**4.000.000**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	**4.000.000**
TOTAL	**4.000.000**

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO II	**CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0807	**INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO**							**4.000.000**
		ATIVIDADES						
09 122	**0807 4101**	**MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS**						**3.000.000**
09 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						3.000.000
		IMOVEL MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	3.000.000
09 122	**0807 4102**	**MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**						**1.000.000**
09 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						1.000.000
		BEM MOVEL MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	1.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						**4.000.000**

Aviso nº 1.196 – SAP/C. Civil.

Brasília, 31 de outubro de 2002

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de Lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R$ 6.294.845,00, para os fins que específica."

Atenciosamente, – **Pedro Parente,** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2002-CN

Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 2.875.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) crédito especial no valor de R$ 2.875.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da utilização parcial do excesso de arrecadação da Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909		**OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**							**2.875.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0404**	**RESSARCIMENTO AOS ESTADOS E MUNICIPIOS DOS RECURSOS DO FUNDO SOCIAL DE EMERGENCIA**							**2.875.000**
28 846	0909 0404 0001	RESSARCIMENTO AOS ESTADOS E MUNICIPIOS DOS RECURSOS DO FUNDO SOCIAL DE EMERGENCIA - NACIONAL	F	3	P	90	0	188	2.875.000
									2.875.000
		TOTAL - FISCAL							2.875.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.875.000

Aviso nº 1.197-SAP/C. Civil

Brasília, 31 de outubro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$2.875.000,00, para o fim que especifica".

Atenciosamente, – **Pedro Parente,** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

... .

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

... .

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

... .

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos nó exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964

... .

... .

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001

Mensagem de Veto nº 758

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002 e dá outras providências.

....

Art. 40. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ lº Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 6º Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazos improrrogáveis para encaminhamento ao Congresso Nacional, a data de 31 de outubro de 2002.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 8º É vedada a suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do parágrafo anterior, salvo a existência de legislação superveniente.

... .

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2002-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 240.988,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 240.988,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I - superávit financeiro da União apurado no Balanço Patrimonial de 2001, no valor de R$ 6.308,00 (seis mil, trezentos e oito reais); e

II - anulação parcial da Reserva de Contingência, no valor de R$ 234.680,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26220 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**							**234.680**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**234.680**
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	234.680
		TOTAL - FISCAL							234.680
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							234.680

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**6.308**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**6.308**
09 272	0089 0181 0021	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO	S	1	P	90	0	353	6.308
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.308
		TOTAL - GERAL							6.308

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**								**234.680**
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0998**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**234.680**
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	F	99	0	100	234.680
									234.680
		TOTAL - FISCAL							234.680
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							234.680

Aviso nº 1.198 –SAP/C. Civil

Brasília, 31 de outubro de 2002

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação. crédito especial no valor de R$240.988,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente, – **Pedro Parente** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964

.....

(À Comissão Mistas de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 2002-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 97.825.663,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 97.825.663,00 (noventa e sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – incorporação de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial de 2001, no valor de R$ 7.023.270,00 (sete milhões, vinte e três mil, duzentos e setenta reais), sendo:

a) R$ 1.725.321,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais) do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; e

b) R$ 5.297.949,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais) da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM;

II – excesso de arrecadação de receitas não financeiras diretamente arrecadadas no valor de R$ 9.132.000,00 (nove milhões, cento e trinta e dois mil reais); e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 81.670.393,00 (oitenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e noventa e três reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**241.124**
		ATIVIDADES							
18 301	**0791 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**190.000**
18 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							190.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)294	S	3	P	90	0	185	190.000
18 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**16.124**
18 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							16.124
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)62	F	3	P	90	0	185	16.124
18 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**35.000**
18 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							35.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)96	F	3	P	90	0	185	35.000
		TOTAL - FISCAL							51.124
		TOTAL - SEGURIDADE							190.000
		TOTAL - GERAL							241.124

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0499		**PARQUES DO BRASIL**							**13.000.000**

		ATIVIDADES							
18 541	**0499 2969**	**GESTAO, MANEJO E FISCALIZACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E DO PATRIMONIO ESPELEOLOGICO**							**13.000.000**
18 541	0499 2969 0001	GESTAO, MANEJO E FISCALIZACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E DO PATRIMONIO ESPELEOLOGICO - NACIONAL							13.000.000
			F	3	P	90	0	150	8.000.000
			F	3	P	90	0	185	3.000.000
			F	3	P	90	0	250	2.000.000
0508	**BIODIVERSIDADE E RECURSOS GENETICOS - BIOVIDA**								**750.000**
		ATIVIDADES							
18 541	**0508 2934**	**CONSERVACAO DAS ESPECIES AMEACADAS DE EXTINCAO**							**400.000**
18 541	0508 2934 0001	CONSERVACAO DAS ESPECIES AMEACADAS DE EXTINCAO - NACIONAL							400.000
			F	3	P	90	0	185	400.000
18 541	**0508 2975**	**MANEJO E CONSERVACAO DA FAUNA SILVESTRE**							**350.000**
18 541	0508 2975 0001	MANEJO E CONSERVACAO DA FAUNA SILVESTRE - NACIONAL							350.000
			F	3	P	90	0	185	350.000
0511	**GESTAO DA POLITICA DO MEIO AMBIENTE**								**210.519**
		PROJETOS							
18 541	**0511 7597**	**MODERNIZACAO DO GERENCIAMENTO DESCENTRALIZADO DO IBAMA**							**210.519**
18 541	0511 7597 0001	MODERNIZACAO DO GERENCIAMENTO DESCENTRALIZADO DO IBAMA - NACIONAL							210.519
		UNIDADE DESCENTRALIZADA ESTRUTURADA (UNIDADE)1	F	3	P	90	0	250	210.519
0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**								**25.132.000**
		ATIVIDADES							
18 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**15.132.000**
18 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							15.132.000
			F	3	P	90	0	111	9.000.000
			F	3	P	90	0	150	3.132.000
			F	3	P	90	0	250	3.000.000
18 122	**0750 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**10.000.000**
18 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							10.000.000
			F	3	P	90	0	111	7.000.000
			F	3	P	90	0	250	3.000.000
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**3.292.826**
		ATIVIDADES							
18 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**292.826**
18 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							292.826
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)96	F	3	P	90	0	185	292.826
18 128	**0791 4572**	**CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO**							**3.000.000**
18 128	0791 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL							3.000.000
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)14882	F	3	P	90	0	138	1.861.267
			F	3	P	90	0	185	1.138.733
		TOTAL - FISCAL							42.385.345
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							42.385.345

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0515		**PROAGUA INFRA-ESTRUTURA**							**18.348.641**
		PROJETOS							
18 544	**0515 1851**	**CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA**							**18.348.641**
18 544	0515 1851 0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL							18.348.641
		BARRAGEM CONSTRUIDA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)11	F	4	P	30	0	100	18.348.641
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**5.861.769**
		ATIVIDADES							
04 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**4.947.949**
04 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							4.947.949
			F	3	P	90	0	650	4.897.949
			F	4	P	90	0	100	50.000
04 122	**0750 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**313.820**
04 122	0750 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							313.820
			F	3	P	90	0	100	113.820
			F	3	P	90	0	650	200.000
04 122	**0750 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**400.000**
04 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							400.000
			F	3	P	90	0	100	300.000
			F	3	P	90	0	650	100.000
04 126	**0750 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**200.000**
04 126	0750 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							200.000
			F	3	P	90	0	100	100.000
			F	4	P	90	0	650	100.000
0752		**GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO DE GOVERNO**							**690.000**
		ATIVIDADES							
04 131	**0752 2017**	**COMUNICACAO DE GOVERNO**							**690.000**
04 131	0752 2017 0001	COMUNICACAO DE GOVERNO - NACIONAL							690.000
			F	3	P	90	0	100	690.000
		TOTAL - FISCAL							24.900.410
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							24.900.410

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**112.850**
		ATIVIDADES							
04 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**59.220**
04 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							59.220
			F	3	P	90	0	100	59.220
04 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**35.410**
04 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							35.410
			F	3	P	90	0	100	35.410
04 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**18.220**
04 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							18.220
			F	3	P	90	0	100	18.220
		TOTAL - FISCAL							112.850
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							112.850

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0515		**PROAGUA INFRA-ESTRUTURA**							**28.460.613**
		PROJETOS							
18 544	**0515 1851**	**CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA**							**9.660.613**
18 544	0515 1851 0418	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - CONSTRUCAO DA ADUTORA DO OESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)							9.660.613
			F	4	P	90	0	100	9.660.613
18 544	**0515 3647**	**CONSTRUCAO DA ADUTORA JUCAZINHO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**							**18.800.000**
18 544	0515 3647 0026	CONSTRUCAO DA ADUTORA JUCAZINHO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							18.800.000
			F	4	P	90	0	100	18.800.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**1.725.321**
		ATIVIDADES							
04 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**1.725.321**
04 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							1.725.321
			F	3	P	90	0	650	1.725.321
		TOTAL - FISCAL							30.185.934
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.185.934

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0500		**TURISMO VERDE**							**171.124**
		PROJETOS							
18 695	**0500 3035**	**CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM ECOTURISMO NA AMAZONIA - PROECOTUR**							**171.124**
18 695	0500 3035 0010	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM ECOTURISMO NA AMAZONIA - PROECOTUR - NA REGIAO NORTE							171.124
			F	3	P	90	0	185	171.124
0501		**QUALIDADE AMBIENTAL**							**70.000**
		PROJETOS							
18 573	**0501 7499**	**ELABORACAO DO PERFIL NACIONAL DE SUBSTANCIAS QUIMICAS**							**70.000**
18 573	0501 7499 0001	ELABORACAO DO PERFIL NACIONAL DE SUBSTANCIAS QUIMICAS - NACIONAL							70.000
			F	3	P	90	0	185	70.000
8018		**DESPOLUICAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS**							**16.000.000**
		PROJETOS							
18 541	**8018 3935**	**RECUPERACAO DE NASCENTES E DE MANANCIAIS EM AREAS URBANAS**							**16.000.000**
18 541	8018 3935 0038	RECUPERACAO DE NASCENTES E DE MANANCIAIS EM AREAS URBANAS - RECUPERACAO DE MANANCIAIS - NACIONAL							16.000.000
			F	4	P	99	0	111	16.000.000
		TOTAL - FISCAL							16.241.124
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.241.124

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0104		**RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTAVEIS**							**127.429**
		ATIVIDADES							
18 542	**0104 2431**	**MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO USO DOS RECURSOS PESQUEIROS**							**127.429**
18 542	0104 2431 0001	MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO USO DOS RECURSOS PESQUEIROS - NACIONAL							127.429
		PLANO ELABORADO (% DE EXECUCAO FISICA)17	F	4	P	90	0	185	127.429
0499		**PARQUES DO BRASIL**							**14.253.345**
		OPERACOES ESPECIAIS							
18 541	**0499 0655**	**REGULARIZACAO FUNDIARIA DE UNIDADES DE CONSERVACAO FEDERAIS**							**14.253.345**
18 541	0499 0655 0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE UNIDADES DE CONSERVACAO FEDERAIS - NACIONAL							14.253.345
		AREA REGULARIZADA (HA)18	F	5	P	90	0	150	8.000.000
			F	5	P	90	0	185	4.042.826
			F	5	P	90	0	250	2.210.519
0501		**QUALIDADE AMBIENTAL**							**2.569.571**
		PROJETOS							
18 542	**0501 1991**	**IMPLANTACAO DE SISTEMA DE RESPOSTA E CONTROLE DE ACIDENTES COM DERRAME DE OLEO**							**1.861.267**
18 542	0501 1991 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE RESPOSTA E CONTROLE DE ACIDENTES COM DERRAME DE OLEO - NACIONAL							1.861.267
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)44	F	4	P	90	0	138	1.861.267
		ATIVIDADES							
18 542	**0501 2978**	**MONITORAMENTO E CONTROLE DA POLUICAO AMBIENTAL**							**708.304**
18 542	0501 2978 0001	MONITORAMENTO E CONTROLE DA POLUICAO AMBIENTAL - NACIONAL							708.304
		CONTROLE EFETIVADO (UNIDADE)37	F	4	P	90	0	185	708.304
0506		**FLORESTAS SUSTENTAVEIS**							**303.000**
		ATIVIDADES							
18 541	**0506 2982**	**MONITORAMENTO DOS PLANOS DE MANEJO DAS FLORESTAS SUSTENTAVEIS**							**303.000**
18 541	0506 2982 0001	MONITORAMENTO DOS PLANOS DE MANEJO DAS FLORESTAS SUSTENTAVEIS - NACIONAL							303.000
		PLANO DE MANEJO VISTORIADO (UNIDADE)3978	F	4	P	90	0	185	303.000
		TOTAL - FISCAL							17.253.345
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							17.253.345

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
20	**0379**	**IRRIGACAO E DRENAGEM**							**300.000**
		ATIVIDADES							
20 607	**0379 2824**	**ESTUDO DE SUPORTE TECNICO OPERACIONAL**							**300.000**
20 607	0379 2824 0020	ESTUDO DE SUPORTE TECNICO OPERACIONAL - NA REGIAO NORDESTE							300.000
		ESTUDO ELABORADO (UNIDADE)8	F	3	P	80	0	100	300.000
20	**0515**	**PROAGUA INFRA-ESTRUTURA**							**44.909.254**
		PROJETOS							
18 544	**0515 1851**	**CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA**							**25.200.000**
18 544	0515 1851 0432	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - SISTEMA ADUTOR DE PAJEU - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							25.200.000
			F	4	P	90	0	100	25.200.000
18 544	**0515 3385**	**CONSTRUCAO DA BARRAGEM SANTA CRUZ NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**							**16.264.254**
18 544	0515 3385 0024	CONSTRUCAO DA BARRAGEM SANTA CRUZ NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							16.264.254
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)11	F	4	P	30	0	100	16.264.254
18 544	**0515 3387**	**CONSTRUCAO DA BARRAGEM UMARI NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**							**3.445.000**
18 544	0515 3387 0024	CONSTRUCAO DA BARRAGEM UMARI NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)							3.445.000
			F	4	P	30	0	100	3.445.000
		TOTAL - FISCAL							45.209.254
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							45.209.254

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0515	**PROAGUA INFRA-ESTRUTURA**							**112.850**
		PROJETOS							
18 544	**0515 1855**	**ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA**							**112.850**
18 544	0515 1855 0037	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NO CANAL SERTAO PERNAMBUCO	F	4	P	90	0	100	112.850
		TOTAL - FISCAL							112.850
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							112.850

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0515	**PROAGUA INFRA-ESTRUTURA**							**1.900.000**
		PROJETOS							
18 544	**0515 3603**	**CONSTRUCAO DO SISTEMA ADUTOR DO PAJEU NO ESTADO DE PERNAMBUCO**							**1.900.000**
18 544	0515 3603 0026	CONSTRUCAO DO SISTEMA ADUTOR DO PAJEU NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	P	90	0	100	1.900.000
		TOTAL - FISCAL							1.900.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.900.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53206 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - ADENE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0515		**PROAGUA INFRA-ESTRUTURA**							**953.820**
		PROJETOS							
18 544	**0515 1851**	**CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA**							**403.820**
18 544	0515 1851 0020	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NA REGIAO NORDESTE							403.820
		BARRAGEM CONSTRUIDA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)23	F	4	P	40	0	100	403.820
		ATIVIDADES							
18 544	**0515 2817**	**CADASTRO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO NORDESTE**							**550.000**
18 544	0515 2817 0020	CADASTRO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							550.000
			F	3	P	90	0	100	550.000
		TOTAL - FISCAL							953.820
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							953.820

Aviso nº 1.199 SAP/C. Civil

Brasília, 31 de outubro de 2002

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$97.825.663,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, – **Pedro Parente,** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLACÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

Art.12. Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização –CMO e do Congresso Nacional.

§ 1º A vedação referida no **caput** abrange todos os programas de trabalho dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das estatais, inclusive as alterações ocorridas no exercício por meio de créditos adicionais, e a execução financeira, em 2002, das respectivas despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício de 2001 e nos anteriores.

§ 2º Quando não constar à indicação de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em programa de trabalho constante do Quadro VII, em anexo, fica vedada a execução do crédito orçamentário do subtítulo correspondente.

§ 3º A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.

§ 4º O Tribunal de Contas da União e os órgãos de controle interno de cada um dos Poderes farão o acompanhamento da aplicação dos recursos nos estritos termos deste artigo, certificando-se de que nenhum dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos, em que tenham sido apontados indícios de irregularidades graves, recebam quaisquer recursos orçamentários, informando ao Congresso Nacional as ilegalidades eventualmente verificadas, sem prejuízo das providências cabíveis.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.157-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e dá outras providências.

.....

Art. 21. Fica extinta a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia –SUDAM.

§ 1º Observado o disposto nos arts. 9 e 15, as competências atribuídas pela legislação à Sudam e ao seu Conselho Deliberativo ficam transferidas para a União.

§ 2º A União sucederá a Sudam nos seus direitos e obrigações.

§ 3º Fica transferida para a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a responsabilidade pela administração e pagamento de inativos e pensionistas da Sudam.

§ 4º O quadro de servidores, os cargos em comissão e as funções gratificadas da Sudam ficam transferi-

dos para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 5º Compete ao Ministério da Integração Nacional:

I – a análise, a aprovação e as demais providências relativas à prestação de contas decorrentes dos convênios ou instrumentos similares firmados pela Sudam;

II – a administração dos projetos em andamento na Sudam, relacionados com o seu Fundo de Investimento, podendo cancelar tais projetos, nas hipóteses previstas na legislação específica;

III – o inventário e a administração dos bens e direitos da Sudam; e

IV – o exercício das demais atribuições legais da Sudam e do seu Conselho Deliberativo.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-8-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1984)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-5-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo –das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

... .

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 90, DE 2002-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 197.811.440,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 197.811.440,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2001, no valor de R$ 39.480.046,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, quarenta e seis reais), sendo:

a) R$ 1.083.000,00 (um milhão, oitenta e três mil reais) da Companhia Brasileira de Trens Urbanos; e

b) R$ 38.397.046,00 (trinta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, quarenta e seis reais) do Fundo da Marinha Mercante;

II - excesso de arrecadação de receitas vinculadas do Tesouro Nacional, no que se refere à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), no montante de R$ 33.223.640,00 (trinta e três milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais);

III – excesso de arrecadação de receitas não financeiras diretamente arrecadadas, no montante de R$ 157.000,00 (cento e cinqüenta e sete mil reais); e

IV – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 124.950.754,00 (cento e vinte e quatro milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0225		**GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTES**							**77.305.640**
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 122	**0225 0713**	**EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER**							**76.823.640**
26 122	0225 0713 0001	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER - NACIONAL							76.823.640
			F	3	P	90	0	111	57.935.640
			F	4	P	90	0	111	18.888.000
26 122	**0225 0715**	**DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT**							**482.000**
26 122	0225 0715 0001	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT - NACIONAL							482.000
			F	3	P	90	0	111	482.000
		TOTAL - FISCAL							77.305.640
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							77.305.640

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39202 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**14.000**
		ATIVIDADES							
26 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**14.000**
26 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							14.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)130	F	3	P	90	0	111	14.000
		TOTAL - FISCAL							14.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							14.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**157.000**
		ATIVIDADES							
26 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**157.000**
26 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							157.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)5	F	3	P	90	0	250	157.000
		TOTAL - FISCAL							157.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							157.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**300.000**
		ATIVIDADES							
26 126	**0750 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**300.000**
26 126	0750 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							300.000
			F	3	P	90	0	111	300.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.083.000**
		ATIVIDADES							
26 301	**0791 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**1.083.000**
26 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							1.083.000
			S	3	P	90	0	650	1.083.000
		TOTAL - FISCAL							300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							1.083.000
		TOTAL - GERAL							1.383.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39251 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - ANTAQ

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**920.000**
		ATIVIDADES							
26 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**850.000**
26 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							850.000
			F	4	P	90	0	111	850.000
26 122	**0750 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**70.000**
26 122	0750 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							70.000
			F	3	P	90	0	111	70.000
		TOTAL - FISCAL							920.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							920.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0220		**MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL**							**12.308.800**
		ATIVIDADES							
26 782	**0220 2036**	**GERENCIAMENTO E CONTROLE DE VELOCIDADE NA REDE RODOVIARIA FEDERAL**							**12.308.800**
26 782	0220 2036 0001	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE VELOCIDADE NA REDE RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL							12.308.800
			F	3	P	90	0	111	12.308.800
		TOTAL - FISCAL							12.308.800
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.308.800

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0221		**QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIARIO**							**86.723.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 784	**0221 0559**	**FINANCIAMENTO DA CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO MARITIMA NACIONAL**							**86.723.000**
26 784	0221 0559 0001	FINANCIAMENTO DA CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO MARITIMA NACIONAL - NACIONAL							86.723.000
			F	5	F	90	0	135	48.325.954
			F	5	F	90	0	380	38.397.046
		TOTAL - FISCAL							86.723.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							86.723.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39202 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0228		**NAVEGACAO INTERIOR**							**14.000**
		ATIVIDADES							
26 784	**0228 2326**	**MANUTENCAO E OPERACAO DAS LINHAS DE NAVEGACAO DO RIO SAO FRANCISCO**							**14.000**
26 784	0228 2326 0001	MANUTENCAO E OPERACAO DAS LINHAS DE NAVEGACAO DO RIO SAO FRANCISCO - NACIONAL							14.000
			F	4	P	90	0	111	14.000
		TOTAL - FISCAL							14.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							14.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**300.000**
		ATIVIDADES							
26 122	**0750 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**300.000**
26 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							300.000
			F	3	P	90	0	111	300.000
		TOTAL - FISCAL							300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							300.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39251 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - ANTAQ

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**1.070.000**
		ATIVIDADES							
26 122	**0750 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**1.070.000**
26 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							1.070.000
			F	3	P	90	0	111	1.070.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**332.000**
		ATIVIDADES							
26 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**132.000**
26 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							132.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)130	F	3	P	90	0	111	132.000
26 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**200.000**
26 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							200.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)182	F	3	P	90	0	111	200.000
		TOTAL - FISCAL							1.402.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.402.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0220	**MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL**							**12.308.800**
		ATIVIDADES							
26 782	**0220 2036**	**GERENCIAMENTO E CONTROLE DE VELOCIDADE NA REDE RODOVIARIA FEDERAL**							**12.308.800**
26 782	0220 2036 0001	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE VELOCIDADE NA REDE RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL	F	4	P	90	0	111	12.308.800
	0230	**CORREDOR LESTE**							**10.000.000**
		PROJETOS							
26 782	**0230 5704**	**CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE**							**5.000.000**
26 782	0230 5704 0033	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-342/ES - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENECIA - ECOPORANGA - DIVISA ES/MG	F	4	P	90	0	111	5.000.000
26 782	**0230 5725**	**ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE**							**5.000.000**
26 782	0230 5725 0015	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-153/MG - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 (TREVO)	F	4	P	90	0	111	5.000.000
	0233	**CORREDOR MERCOSUL**							**10.000.000**
		PROJETOS							
26 782	**0233 5707**	**CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL**							**10.000.000**
26 782	0233 5707 0015	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - DIVISA COM ARGENTINA	F	4	P	90	0	111	10.000.000
	0237	**CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS**							**27.600.000**
		PROJETOS							
26 782	**0237 5710**	**CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS**							**5.600.000**
26 782	0237 5710 0015	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-242/TO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	30	0	111	1.600.000
26 782	0237 5710 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-402/MA - HUMBERTO DE CAMPOS - BARREIRINHAS (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	4.000.000
26 782	**0237 5730**	**ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS**							**20.000.000**
26 782	0237 5730 0001	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153/GO (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	10.000.000
26 782	0237 5730 0015	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/DF - DISTRITO FEDERAL - DIVISA DF/GO (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	10.000.000
26 784	**0237 5749**	**IMPLANTACAO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS**							**2.000.000**

26 784	0237 5749 0001	IMPLANTACAO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - HIDROVIA DO ARAGUAIA - TOCANTINS								2.000.000
			F	4	P	90	0	111		2.000.000
	0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE									**15.000.000**
		PROJETOS								
26 782	**0238 5711**	**CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE**								**15.000.000**
26 782	0238 5711 0014	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-401/RR - BOA VISTA - NORMANDIA - BONFIM - PONTE S/ RIO ITACUTU - PONTE S/ RIO ARRAIA (CONDIC AO ATENDIM. DO ART.12 DESTA LEI)								15.000.000
			F	4	P	90	0	111		15.000.000
		TOTAL - FISCAL								74.908.800
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								74.908.800

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0221 QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIARIO								**48.325.954**
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 784	**0221 0571**	**FINANCIAMENTO DA CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO MARITIMA INTERNACIONAL**							**48.325.954**
26 784	0221 0571 0001	FINANCIAMENTO DA CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO MARITIMA INTERNACIONAL - NACIONAL							48.325.954
			F	5	F	90	0	135	48.325.954
		TOTAL - FISCAL							48.325.954
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							48.325.954

Aviso nº 1.200–SAP/C. Civil

Brasília, 31 de outubro de 2002

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$197.81l.440,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, – **Pedro Parente,** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

Art. 12. Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização –CMO e do Congresso Nacional.

§ 1º A vedação referida no **caput** abrange todos os programas de trabalho dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das estatais, inclusive as alterações ocorridas no exercício por meio de créditos adicionais, e a execução financeira, em 2002, das respectivas despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício de 2001 e nos anteriores.

§ 2º Quando não constar à indicação de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em programa de trabalho constante do Quadro VII, em anexo, fica vedada a execução do crédito orçamentário do subtítulo correspondente.

§ 3º A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.

§ 4º O Tribunal de Contas da União e os órgãos de controle interno de cada um dos Poderes farão o acompanhamento da aplicação dos recursos nos estritos termos deste artigo, certificando-se de que nenhum dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos, em que tenham sido apontados indícios de irregularidades graves, recebam quaisquer recursos orçamentários, informando ao Congresso Nacional as ilegalidades eventualmente verificadas, sem prejuízo das providências cabíveis.

.....

DECRETO Nº 4.128,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002

Dispõe sobre a inventariança, a transferência e a incorporação dos direitos, das obrigações e dos bens móveis e imóveis do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem –DNER, e dá outras providências.

.....

Art. 8º Caberá ao Ministério dos Transportes adotar as providências para a inclusão de dotações especificadas em Lei Orçamentária, com a finalidade de promover a inventariança do DNER, inclusive para realizar os pagamentos relativos a contratos e convênios oriundos da administração direta ou delegada de programas, projetos e serviços, bem assim aqueles acessórios, pertinentes à infra-estrutura viária que não mais estejam em execução ou que não tenham sido transferidos ao DNIT.

Parágrafo único. Os processos de pagamentos de obrigações referentes aos contratos e convênios mencionados no caput serão, obrigatoriamente, instruídos com:

I –declaração expressa do Inventariante quanto à certeza, liquidez e exatidão das obrigações;

II –manifestação da auditoria interna da Autarquia em extinção, ou na sua ausência, da Secretaria Federal de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República, acerca da regularidade das contratações e da exatidão de seus respectivos valores;

III –toda a documentação comprobatória original ou cópia devidamente autenticada.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964**)**

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

.....

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001

Mensagem de Veto nº 758

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002 e dá outras providências.

.....

Art. 40. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 6º Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazos improrrogáveis para encaminhamento ao Congresso Nacional, a data de 31 de outubro de 2002.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 8º É vedada a suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do parágrafo anterior, salvo a existência de legislação superveniente.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R$ 4.459.032.102,00 em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R$ 4.459.032.102,00 (quatro bilhões, quatrocentos e cinqüenta e nove milhões, trinta e dois mil, cento e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2001, no valor de R$ 459.860.424,00 (quatrocentos e cinqüenta e nove milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); e

II – excesso de arrecadação de receitas vinculadas, financeiras e não financeiras diretamente arrecadadas no valor de R$ 3.999.171.678,00 (três bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0065	**ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA**							**127.998.682**
		OPERACOES ESPECIAIS							
08 242	**0065 0575**	**PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - LOAS**							**127.998.682**
08 242	0065 0575 0001	PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - LOAS - NACIONAL							127.998.682
		PESSOA ATENDIDA (UNIDADE)43199	S	3	P	90	0	151	87.289.244
			S	3	P	90	0	153	40.709.438
	0066	**VALORIZACAO E SAUDE DO IDOSO**							**106.085.703**
		OPERACOES ESPECIAIS							
08 241	**0066 0573**	**PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA - LOAS**							**106.085.703**
08 241	0066 0573 0001	PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA - LOAS - NACIONAL							106.085.703
		PESSOA ATENDIDA (UNIDADE)34262	S	3	P	90	0	151	69.795.141
			S	3	P	90	0	153	36.290.562
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							234.084.385
		TOTAL - GERAL							234.084.385

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0083	**PREVIDENCIA SOCIAL BASICA**							**3.862.301.215**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 271	**0083 0132**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS**							**1.811.501.215**
09 271	0083 0132 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - NACIONAL							1.811.501.215
		APOSENTADO BENEFICIADO (UNIDADE)94583	S	3	P	90	0	150	103.687.321
			S	3	P	90	0	151	498.578.144
			S	3	P	90	0	154	673.066.415
			S	3	P	90	0	180	536.169.335
09 271	**0083 0133**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS**							**50.000.000**
09 271	0083 0133 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS - NACIONAL							50.000.000
		APOSENTADO BENEFICIADO (UNIDADE)510	S	3	P	90	0	151	50.000.000
09 271	**0083 0134**	**PAGAMENTO DE PENSOES**							**300.000.000**
09 271	0083 0134 0001	PAGAMENTO DE PENSOES - NACIONAL							300.000.000
		PENSIONISTA BENEFICIADO (UNIDADE)166702	S	3	P	90	0	151	150.000.000
			S	3	P	90	0	154	150.000.000
09 271	**0083 0136**	**PAGAMENTO DE AUXILIOS**							**1.000.000.000**
09 271	0083 0136 0001	PAGAMENTO DE AUXILIOS - NACIONAL							1.000.000.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)63004	S	3	P	90	0	151	119.200.000
			S	3	P	90	0	154	292.500.000
			S	3	P	90	0	180	400.000.000
			S	3	P	90	0	355	188.300.000
09 271	**0083 0137**	**PAGAMENTO DE ABONO**							**800.000**
09 271	0083 0137 0001	PAGAMENTO DE ABONO - NACIONAL							800.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)97	S	3	P	90	0	151	800.000
09 271	**0083 0141**	**PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE**							**700.000.000**
09 271	0083 0141 0001	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - NACIONAL							700.000.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)19848	S	3	P	90	0	151	550.000.000
			S	3	P	90	0	154	150.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							3.862.301.215
		TOTAL - GERAL							3.862.301.215

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0099		**NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO**							**265.245.347**
		OPERACOES ESPECIAIS							
11 331	**0099 0583**	**PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO**							**265.245.347**
11 331	0099 0583 0001	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL							265.245.347
		TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE)347689	S	3	P	90	0	180	91.086.078
			S	3	P	90	0	340	174.159.269
0902		**OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO**							**97.401.155**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0902 0158**	**FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES**							**97.401.155**
28 846	0902 0158 0001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES - NACIONAL							97.401.155
			S	5	F	90	0	340	97.401.155
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							362.646.502
		TOTAL - GERAL							362.646.502

Aviso nº 1.201-SAP/C. Civil

Brasília, 31 de outubro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senador Federal
Brasília-DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R$4.459.032.102,00 em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

... .

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002 e dá outras providências.

... .

Art. 40. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 6º Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazos improrrogáveis para encaminhamento ao Congresso Nacional, a data de 31 de outubro de 2002.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 8º É vedada a suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do parágrafo anterior, salvo a existência de legislação superveniente.

... .

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

... .

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

... .

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R$ 93.234.000,00, em favor da Justiça Federal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 93.234.000,00 (noventa e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**							**2.914.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**1.600.000**
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							1.600.000
			F	3	P	90	0	100	54.000
			F	5	P	90	0	100	1.546.000
28 846	**0901 0625**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**1.314.000**
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							1.314.000
			F	3	P	90	0	100	1.144.000
			F	5	P	90	0	100	170.000
		TOTAL - FISCAL							2.914.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.914.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**							**6.207.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**1.085.000**
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							1.085.000
			F	3	P	90	0	100	44.000
			F	5	P	90	0	100	1.041.000
28 846	**0901 0625**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**5.122.000**
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							5.122.000
			F	3	P	90	0	100	4.872.000
			F	5	P	90	0	100	250.000
		TOTAL - FISCAL							6.207.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.207.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**							**6.165.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**339.000**
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							339.000
			F	3	P	90	0	100	8.000
			F	5	P	90	0	100	331.000
28 846	**0901 0625**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**5.826.000**
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							5.826.000
			F	3	P	90	0	100	5.826.000
		TOTAL - FISCAL							6.165.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.165.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**							**77.204.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**4.923.000**
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							4.923.000
			F	3	P	90	0	100	3.984.000
			F	5	P	90	0	100	939.000
28 846	**0901 0625**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**72.281.000**
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							72.281.000
			F	3	P	90	0	100	72.281.000
		TOTAL - FISCAL							77.204.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							77.204.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**							**744.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0625**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**744.000**
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	744.000
		TOTAL - FISCAL							744.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							744.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0352		**PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR**							**93.234.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	**0352 0299**	**FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992)**							**93.234.000**
20 846	0352 0299 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	93.234.000
		TOTAL - FISCAL							93.234.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							93.234.000

Aviso nº 1.202 –SAP/C. Civil

Brasília, 31 de outubro de 2002

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R$93.234.000,00, em favor da Justiça Federal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

... .

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

... .

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1984)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-8-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1984)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-5-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo – das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

... .

LEI Nº 10.259, DE 12 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

... .

Art. 17. Tratando-se de obrigação de pagar quantia certa, após o trânsito em julgado da decisão, o pagamento será efetuado no prazo de sessenta dias, contados da entrega da requisição, por ordem do Juiz, à autoridade citada para a causa, na agência mais próxima da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, independentemente de precatório.

§ 1º Para os efeitos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, as obrigações ali definidas como de pequeno valor, a serem pagas independentemente de precatório, terão como limite o mesmo valor estabelecido nesta Lei para a competência do Juizado Especial Federal Cível (art. 3º, **caput**)

§ 2º Desatendida a requisição judicial, o Juiz determinará o seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.

§ 3º São vedados o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no § lº deste artigo, e, em parte, mediante expedição do precatório, e a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago.

§ 4º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no § 1º, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultado à parte exeqüente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma lá prevista.

... .

LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

....

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 2002-CN

Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 250.072.546,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) crédito suplementar no valor global de R$ 250.072.546,00 (duzentos e cinqüenta milhões, setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – incorporação de superávit financeiro, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), apurado no Balanço Patrimonial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, em 31 de dezembro de 2001;

II – excesso de arrecadação de Operações de Crédito Externas – em Moeda, e de Receitas Financeiras e Não Financeiras Diretamente Arrecadadas, no montante de R$ 48.968.144,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais); e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias no montante de R$ 200.804.402,00 (duzentos milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0773		**GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO**							**12.199.523**
		ATIVIDADES							
04 123	**0773 2074**	**GESTAO FINANCEIRA E CONTABIL**							**1.799.450**
04 123	0773 2074 0001	GESTAO FINANCEIRA E CONTABIL - NACIONAL							1.799.450
			F	3	P	90	0	100	1.799.450
04 123	**0773 2075**	**GESTAO DE OBRIGACOES DA UNIAO**							**45.665**
04 123	0773 2075 0001	GESTAO DE OBRIGACOES DA UNIAO - NACIONAL							45.665
			F	3	P	90	0	100	45.665
04 123	**0773 2076**	**GESTAO DE HAVERES DA UNIAO**							**692.386**
04 123	0773 2076 0001	GESTAO DE HAVERES DA UNIAO - NACIONAL							692.386
			F	3	P	90	0	100	692.386
04 126	**0773 2086**	**SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI**							**9.662.022**
04 126	0773 2086 0001	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI - NACIONAL							9.662.022
			F	3	P	90	0	100	9.662.022
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**702.000**
		ATIVIDADES							
04 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**702.000**
04 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							702.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)98	F	3	P	90	0	100	702.000
		TOTAL - FISCAL							12.901.523
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.901.523

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0776		**DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**							**23.574.600**
		ATIVIDADES							
04 126	**0776 2089**	**SISTEMA DE INFORMACOES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN**							**20.574.600**
04 126	0776 2089 0001	SISTEMA DE INFORMACOES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN - NACIONAL							20.574.600
			F	3	P	90	0	250	9.848.530
			F	3	P	90	0	280	1.271.470
			F	4	P	90	0	148	6.914.600
			F	4	P	90	0	250	2.540.000
		PROJETOS							
04 128	**0776 3588**	**CAPACITACAO PARA APERFEICOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUACAO DO BACEN JUNTO AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**							**1.000.000**
04 128	0776 3588 0001	CAPACITACAO PARA APERFEICOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUACAO DO BACEN JUNTO AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - NACIONAL							1.000.000
			F	3	P	80	0	148	1.000.000
04 122	**0776 3593**	**ESTUDOS PARA APERFEICOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUACAO DO BACEN JUNTO AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**							**2.000.000**
04 122	0776 3593 0001	ESTUDOS PARA APERFEICOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUACAO DO BACEN JUNTO AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - NACIONAL							2.000.000
			F	3	P	80	0	148	2.000.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.334.008**
		ATIVIDADES							
04 301	**0791 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**1.310.448**
04 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							1.310.448
			S	3	P	90	0	250	1.310.448
04 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**23.560**
04 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							23.560
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)98	F	3	P	90	0	250	23.560
		TOTAL - FISCAL							**23.598.160**
		TOTAL - SEGURIDADE							**1.310.448**
		TOTAL - GERAL							**24.908.608**

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0778 DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS									**3.757.981**
		ATIVIDADES							
04 122	**0778 2210**	**SISTEMA INFORMATIZADO DA COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS**							**172.500**
04 122	0778 2210 0001	SISTEMA INFORMATIZADO DA COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - NACIONAL							172.500
			F	4	P	80	0	148	172.500
		PROJETOS							
04 121	**0778 5089**	**ESTUDOS PARA APERFEICOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUACAO DA CVM JUNTO AO MERCADO DE CAPITAIS**							**2.529.481**
04 121	0778 5089 0001	ESTUDOS PARA APERFEICOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUACAO DA CVM JUNTO AO MERCADO DE CAPITAIS - NACIONAL							2.529.481
			F	3	P	80	0	148	2.529.481
04 128	**0778 5091**	**CAPACITACAO PARA APERFEICOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUACAO DA CVM JUNTO AO MERCADO DE CAPITAIS**							**1.056.000**
04 128	0778 5091 0001	CAPACITACAO PARA APERFEICOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUACAO DA CVM JUNTO AO MERCADO DE CAPITAIS - NACIONAL							1.056.000
			F	3	P	80	0	148	1.056.000
		TOTAL - FISCAL							3.757.981
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.757.981

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0681		**GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**							**1.912**
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 212	**0681 0104**	**CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS SUPERINTENDENTES DE SEGUROS DA AMERICA LATINA - ASSAL**							**1.912**
04 212	0681 0104 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS SUPERINTENDENTES DE SEGUROS DA AMERICA LATINA - ASSAL - NACIONAL	F	3	P	80	0	250	1.912
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**58.466**
		ATIVIDADES							
04 301	**0791 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**20.466**
04 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	P	90	0	250	20.466
04 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**38.000**
04 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							38.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)98	F	3	P	90	0	250	38.000
		TOTAL - FISCAL							39.912
		TOTAL - SEGURIDADE							20.466
		TOTAL - GERAL							60.378

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZACAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0770		**ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA**							**35.104.746**
		ATIVIDADES							
04 126	**0770 2248**	**SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**							**35.104.746**
04 126	0770 2248 0001	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NACIONAL							35.104.746
			F	3	P	90	0	158	35.104.746
		TOTAL - FISCAL							35.104.746
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							35.104.746

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0777		**CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS EM FINANCAS PUBLICAS E AREAS AFINS**							**7.815.563**
		ATIVIDADES							
04 128	**0777 2250**	**SELECAO, FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM FINANCAS PUBLICAS E AREAS AFINS.**							**7.815.563**
04 128	0777 2250 0001	SELECAO, FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM FINANCAS PUBLICAS E AREAS AFINS. - NACIONAL							7.815.563
		SERVIDOR SELECIONADO E CAPACITADO (UNIDADE)500	F	3	P	90	0	150	7.815.563
		TOTAL - FISCAL							7.815.563
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.815.563

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0419		**DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS**							**45.000**
		ATIVIDADES							
22 661	**0419 2374**	**APOIO A INSTALACAO DE MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS**							**45.000**
22 661	0419 2374 0106	APOIO A INSTALACAO DE MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS - ESTRUTURACAO DE NUCLEOS PRODUTIVOS DO SEGMENTO ARTESANAL EM MUNICIPIOS DO INTERIOR DE MINAS GERAIS							45.000
			F	3	P	50	0	100	45.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**170.000**
		ATIVIDADES							
22 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**170.000**
22 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							170.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)105	F	3	P	90	0	100	170.000
		TOTAL - FISCAL							215.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							215.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0390		**METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**							**22.180.134**
		ATIVIDADES							
22 665	**0390 2023**	**AVALIACAO DE CONFORMIDADE**							**300.000**
22 665	0390 2023 0001	AVALIACAO DE CONFORMIDADE - NACIONAL							300.000
			F	3	P	90	0	250	300.000
22 665	**0390 2033**	**PADRONIZACAO E DISSEMINACAO DAS UNIDADES DE MEDIDA**							**300.000**
22 665	0390 2033 0001	PADRONIZACAO E DISSEMINACAO DAS UNIDADES DE MEDIDA - NACIONAL							300.000
			F	3	P	90	0	250	300.000
22 665	**0390 2034**	**CONTROLE METROLOGICO DE INSTRUMENTO DE MEDICAO E DE PRODUTO**							**21.580.134**
22 665	0390 2034 0001	CONTROLE METROLOGICO DE INSTRUMENTO DE MEDICAO E DE PRODUTO - NACIONAL							21.580.134
			F	3	P	30	0	250	17.000.000
			F	3	P	50	0	250	600.000
			F	3	P	90	0	250	480.134
			F	4	P	90	0	250	3.500.000
0681		**GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**							**1.013.750**
		OPERACOES ESPECIAIS							
22 212	**0681 0007**	**CONTRIBUICAO A AGENCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM**							**1.000.000**
22 212	0681 0007 0001	CONTRIBUICAO A AGENCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM - NACIONAL							1.000.000
			F	3	P	80	0	250	1.000.000
22 212	**0681 0481**	**CONTRIBUICAO A COOPERACAO EUROPEIA DE ACREDITACAO - EA**							**5.989**
22 212	0681 0481 0001	CONTRIBUICAO A COOPERACAO EUROPEIA DE ACREDITACAO - EA - NACIONAL							5.989
			F	3	P	80	0	250	5.989
22 212	**0681 0647**	**CONTRIBUICAO A COOPERACAO INTERNACIONAL DE LABORATORIOS CREDENCIADOS - ILAC**							**7.761**
22 212	0681 0647 0001	CONTRIBUICAO A COOPERACAO INTERNACIONAL DE LABORATORIOS CREDENCIADOS - ILAC - NACIONAL							7.761
			F	3	P	80	0	250	7.761

0750 APOIO ADMINISTRATIVO **4.286.116**

		ATIVIDADES							
22 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**1.460.516**
22 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							1.460.516
			F	3	P	90	0	250	700.000
			F	3	P	90	0	280	560.516
			F	3	P	90	0	281	200.000
22 122	**0750 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**600.000**
22 122	0750 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							600.000
			F	3	P	90	0	250	600.000
22 122	**0750 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**1.825.600**
22 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							1.825.600
			F	3	P	90	0	250	1.825.600
22 126	**0750 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**400.000**
22 126	0750 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							400.000
			F	3	P	90	0	250	400.000
		TOTAL - FISCAL							**27.480.000**
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							27.480.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**300.000**
		ATIVIDADES							
22 301	**0791 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**109.287**
22 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							109.287
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)315	S	3	P	90	0	650	109.287
22 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**82.530**
22 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							82.530
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)105	F	3	P	90	0	650	82.530
22 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**108.183**
22 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							108.183
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)105	F	3	P	90	0	650	108.183
		TOTAL - FISCAL							190.713
		TOTAL - SEGURIDADE							109.287
		TOTAL - GERAL							300.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28904 - FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOCAO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0419		**DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS**							**13.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 123	**0419 0473**	**HONRA DE AVAL DECORRENTE DE GARANTIA DO RISCO DAS OPERACOES DE FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS (LEI Nº 9.531, DE 1997)**							**13.000.000**
04 123	0419 0473 0001	HONRA DE AVAL DECORRENTE DE GARANTIA DO RISCO DAS OPERACOES DE FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS (LEI Nº 9.531, DE 1997) - NACIONAL	F	3	F	90	0	280	13.000.000
		TOTAL - FISCAL							13.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							13.000.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0154		**DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS**							**20.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 422	**0154 0739**	**INDENIZACAO A ANISTIADOS POLITICOS (MP Nº 2151-3, DE 24/08/2001)**							**20.000.000**
04 422	0154 0739 0001	INDENIZACAO A ANISTIADOS POLITICOS (MP Nº 2151-3, DE 24/08/2001) - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	20.000.000
									20.000.000
0681		**GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**							**159.134**
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 212	**0681 0349**	**CONTRIBUICAO AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICACAO ECONOMICA E SOCIAL - ILPES**							**159.134**
04 212	0681 0349 0001	CONTRIBUICAO AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICACAO ECONOMICA E SOCIAL - ILPES - NACIONAL	F	3	P	80	0	100	159.134
									159.134
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**38.577.000**
		ATIVIDADES							
04 126	**0791 4076**	**SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SIAPE**							**38.577.000**
04 126	0791 4076 0001	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SIAPE - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	38.577.000
									38.577.000
0798		**REDUCAO DE CUSTOS NA AQUISICAO DE BENS, OBRAS E SERVICOS**							**1.628.000**
		ATIVIDADES							
04 126	**0798 4077**	**SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS - SIASG**							**1.628.000**
04 126	0798 4077 0001	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS - SIASG - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	1.628.000
									1.628.000
0803		**RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO**							**10.280.866**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 212	**0803 0539**	**INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN**							**1.556.003**
28 212	0803 0539 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	1.556.003
									1.556.003
28 212	**0803 0540**	**INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO INTERAMERICANA DE INVESTIMENTOS - CII**							**5.133.964**
28 212	0803 0540 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO INTERAMERICANA DE INVESTIMENTOS - CII - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	5.133.964
									5.133.964
28 212	**0803 0541**	**INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - FAD**							**1.045.530**
28 212	0803 0541 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - FAD - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	1.045.530
									1.045.530
28 212	**0803 0543**	**INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRICOLA - FIDA**							**2.545.369**
28 212	0803 0543 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRICOLA - FIDA - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	2.545.369
									2.545.369
		TOTAL - FISCAL							70.645.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							70.645.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**295.023**
		ATIVIDADES							
04 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**295.023**
04 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							295.023
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)98	F	3	P	90	0	100	295.023
		TOTAL - FISCAL							295.023
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							295.023

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47210 - FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**25.578**
		ATIVIDADES							
04 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**25.578**
04 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							25.578
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)162	F	3	P	90	0	100	25.578
		TOTAL - FISCAL							25.578
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							25.578

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53901 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0902		**OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO**							**572.454**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0902 0534**	**FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIAO NORTE**							**572.454**
28 846	0902 0534 0010	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE							572.454
			F	5	F	90	0	100	572.454
		TOTAL - FISCAL							572.454
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							572.454

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53902 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0902		**OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO**							**572.454**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0902 0029**	**FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIAO CENTRO-OESTE**							**572.454**
28 846	0902 0029 0050	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIAO CENTRO-OESTE - NA REGIAO CENTRO-OESTE							572.454
			F	5	F	90	0	100	572.454
		TOTAL - FISCAL							572.454
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							572.454

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53903 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0902		**OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO**							**1.717.361**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0902 0031**	**FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIAO NORDESTE**							**1.717.361**
28 846	0902 0031 0020	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							1.717.361
			F	5	F	90	0	100	1.717.361
		TOTAL - FISCAL							1.717.361
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.717.361

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**5.633.274**
		ATIVIDADES							
04 331	**0791 2078**	**VALE-TRANSPORTE AO PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS**							**1.612.187**
04 331	0791 2078 0003	VALE-TRANSPORTE AO PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA							121.194
			F	3	P	90	0	100	121.194
04 331	0791 2078 0005	VALE-TRANSPORTE AO PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA							723.293
			F	3	P	90	0	100	723.293
04 331	0791 2078 0007	VALE-TRANSPORTE AO PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA							767.700
			F	3	P	90	0	100	767.700
04 306	**0791 2079**	**AUXILIO REFEICAO AO PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS**							**3.260.119**
04 306	0791 2079 0005	AUXILIO REFEICAO AO PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA							1.187.617
			F	3	P	90	0	100	1.187.617
04 306	0791 2079 0007	AUXILIO REFEICAO AO PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA							1.232.959
			F	3	P	90	0	100	1.232.959
04 306	0791 2079 0009	AUXILIO REFEICAO AO PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA							839.543
			F	3	P	90	0	100	839.543
04 365	**0791 2833**	**AUXILIO-CRECHE AOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS**							**760.968**
04 365	0791 2833 0003	AUXILIO-CRECHE AOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA							71.104
			F	3	P	90	0	100	71.104
04 365	0791 2833 0005	AUXILIO-CRECHE AOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA							436.512
			F	3	P	90	0	100	436.512
04 365	0791 2833 0007	AUXILIO-CRECHE AOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA							253.352
			F	3	P	90	0	100	253.352
		TOTAL - FISCAL							5.633.274
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							**5.633.274**

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0903		**OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA**							**45.067.603**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0044**	**FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE (CF, ART. 159)**							**20.576.383**
28 845	0903 0044 0001	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE (CF, ART. 159) - NACIONAL							20.576.383
			F	3	P	30	0	100	20.576.383
28 845	**0903 0045**	**FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM (CF, ART. 159)**							**21.533.423**
28 845	0903 0045 0001	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM (CF, ART. 159) - NACIONAL							21.533.423
			F	3	P	40	0	100	21.533.423
28 845	**0903 0046**	**COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADACAO DO IPI (LC Nº 61, DE 1989)**							**2.957.797**
28 845	0903 0046 0001	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADACAO DO IPI (LC Nº 61, DE 1989) - NACIONAL							2.957.797
			F	3	P	30	0	100	2.957.797
		TOTAL - FISCAL							45.067.603
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							45.067.603

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**702.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0750 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**702.000**
04 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							702.000
			F	3	P	90	0	100	702.000
		TOTAL - FISCAL							702.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							702.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**14.994.008**
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 273	**0750 0110**	**CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA**							**13.722.538**
04 273	0750 0110 0001	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA - NACIONAL							13.722.538
			F	3	P	90	0	250	13.722.538
		ATIVIDADES							
04 122	**0750 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**1.271.470**
04 122	0750 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							1.271.470
			F	3	P	90	0	280	1.000.000
			F	4	P	90	0	280	271.470
		TOTAL - FISCAL							14.994.008
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							14.994.008

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0779		**DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZACAO, PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO**							**1.912**
		ATIVIDADES							
04 125	**0779 2215**	**REGULAMENTACAO DOS MERCADOS DE SEGUROS, CAPITALIZACAO, PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO**							**1.912**
04 125	0779 2215 0001	REGULAMENTACAO DOS MERCADOS DE SEGUROS, CAPITALIZACAO, PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO - NACIONAL	F	3	P	90	0	250	1.912
									1.912
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**58.466**
		ATIVIDADES							
04 128	**0791 4572**	**CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO**							**58.466**
04 128	0791 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	F	3	P	90	0	250	58.466
									58.466
		TOTAL - FISCAL							60.378
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							60.378

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZACAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0999		**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**35.104.746**
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0998**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**35.104.746**
99 999	0999 0998 0021	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITA PROPRIA E VINCULADA DE FUNDOS E DA ADMINISTRACAO INDIRETA	F	9	F	99	0	158	35.104.746
									35.104.746
		TOTAL - FISCAL							35.104.746
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							35.104.746

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0419		**DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS**							**45.000**
		ATIVIDADES							
22 661	**0419 2374**	**APOIO A INSTALACAO DE MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS**							**45.000**
22 661	0419 2374 0106	APOIO A INSTALACAO DE MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS - ESTRUTURACAO DE NUCLEOS PRODUTIVOS DO SEGMENTO ARTESANAL EM MUNICIPIOS DO INTERIOR DE MINAS GERAIS							45.000
			F	4	P	40	0	100	45.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**60.000**
		ATIVIDADES							
22 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**45.000**
22 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							45.000
			F	3	P	90	0	100	45.000
22 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**15.000**
22 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							15.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)105	F	3	P	90	0	100	15.000
		TOTAL - FISCAL							105.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							105.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28904 - FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOCAO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0999		**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**13.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0998**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**13.000.000**
99 999	0999 0998 0101	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITA PROPRIA E VINCULADA DE FUNDOS E DA ADMINISTRACAO INDIRETA	F	9	F	99	0	280	13.000.000
		TOTAL - FISCAL							13.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							13.000.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0795		**GESTAO DOS ORCAMENTOS DA UNIAO**							**25.578**
		ATIVIDADES							
04 121	**0795 4090**	**COORDENACAO DO PROCESSO ORCAMENTARIO**							**25.578**
04 121	0795 4090 0001	COORDENACAO DO PROCESSO ORCAMENTARIO - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	25.578
0803		**RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO**							**10.440.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 212	**0803 0001**	**INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF**							**9.328.681**
28 212	0803 0001 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	9.328.681
28 212	**0803 0402**	**INTEGRALIZACAO DE COTAS AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**							**1.111.319**
28 212	0803 0402 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	1.111.319
		TOTAL - FISCAL							10.465.578
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.465.578

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**295.023**
		ATIVIDADES							
04 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**136.123**
04 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							136.123
			F	3	P	90	0	100	136.123
04 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**158.900**
04 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							158.900
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)162	F	3	P	90	0	100	158.900
		TOTAL - FISCAL							295.023
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							295.023

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0905		**OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)**							**47.929.872**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 843	**0905 0455**	**DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA**							**47.929.872**
28 843	0905 0455 0001	DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL							47.929.872
			F	2	F	90	0	100	47.929.872
		TOTAL - FISCAL							47.929.872
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							47.929.872

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**5.633.274**
		ATIVIDADES							
04 301	**0791 6011**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS**							**5.633.274**
04 301	0791 6011 0011	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3	P	90	0	100	1.369.650
									1.369.650
04 301	0791 6011 0014	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	P	90	0	100	2.136.104
									2.136.104
04 301	0791 6011 0016	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - NO ESTADO DO AMAPA	S	3	P	90	0	100	2.127.520
									2.127.520
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							5.633.274
		TOTAL - GERAL							5.633.274

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0352		**PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR**							**72.514.523**
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	**0352 0299**	**FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992)**							**72.514.523**
20 846	0352 0299 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	72.514.523
									72.514.523
		TOTAL - FISCAL							72.514.523
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							72.514.523

Aviso nº 1.203 – SAP/C. Civil

Brasília, 31 de outubro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília _ DF.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$250.072.546,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União exercício financeiro de 2002.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

... .

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

... .

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles veiculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo,o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964

.....

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração orçamentária de 2002 e dá outras providências.

... .

Art. 40. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 6º Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazos improrrogáveis para encaminhamento ao Congresso Nacional, a data de 31 de outubro de 2002.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 8º É vedada a suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do parágrafo anterior, salvo a existência de legislação superveniente.

... .

LEI Nº 9.531, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, e dá outras providências.

....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.151-3
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

....

LEI COMPLEMENTAR Nº 61
DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, relativamente às exportações.

....

LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

PROJETO DE LEI Nº 94, DE 2002-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 3.201.123.539,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Educação, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério da Justiça, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Ministério da Saúde, do Ministério dos Transportes, do Ministério da Cultura, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério da Defesa, das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 3.201.123.539,00 (três bilhões, duzentos e um milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I - superávit financeiro da União apurado no Balanço Patrimonial de 2001, no valor de R$ 261.065.405,00 (duzentos e sessenta e um milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais);

II – excesso de arrecadação no valor de R$ 1.717.445.844,00 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); e

III – anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta Lei, no valor de R$ 1.222.612.290,00 (um bilhão, duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e noventa reais).

Art. 3º O Poder Executivo poderá remanejar os recursos de que trata esta Lei, inclusive entre Órgãos e Poderes, desde que para atender a despesas com pessoal e encargos sociais da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**49.489.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**49.489.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							49.489.000
			S	1	P	90	0	153	49.489.000
0553		**ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS**							**48.530.000**
		ATIVIDADES							
01 031	**0553 4061**	**PROCESSO LEGISLATIVO**							**48.530.000**
01 031	0553 4061 0001	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL							48.530.000
			F	1	P	90	0	100	48.530.000
		TOTAL - FISCAL							48.530.000
		TOTAL - SEGURIDADE							49.489.000
		TOTAL - GERAL							98.019.000

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**29.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**29.000.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							29.000.000
			S	1	P	90	0	153	29.000.000
0551		**ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**							**35.000.000**
		ATIVIDADES							
01 031	**0551 4061**	**PROCESSO LEGISLATIVO**							**35.000.000**
01 031	0551 4061 0001	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL							35.000.000
			F	1	P	90	0	100	35.000.000
		TOTAL - FISCAL							35.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							29.000.000
		TOTAL - GERAL							64.000.000

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.664.277**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**1.664.277**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							1.664.277
			S	1	P	90	0	153	1.664.277
0551		**ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**							**1.955.773**
		ATIVIDADES							
01 031	**0551 4061**	**PROCESSO LEGISLATIVO**							**1.955.773**
01 031	0551 4061 0053	PROCESSO LEGISLATIVO - NO DISTRITO FEDERAL							1.955.773
			F	1	P	90	0	100	1.955.773
		TOTAL - FISCAL							1.955.773
		TOTAL - SEGURIDADE							1.664.277
		TOTAL - GERAL							3.620.050

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**16.105.039**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**16.105.039**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							16.105.039
			S	1	P	90	0	153	16.105.039
0550		**CONTROLE EXTERNO**							**24.065.000**
		ATIVIDADES							
01 032	**0550 4018**	**FISCALIZACAO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS**							**24.065.000**
01 032	0550 4018 0001	FISCALIZACAO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL							24.065.000
			F	1	P	90	0	100	24.065.000
		TOTAL - FISCAL							24.065.000
		TOTAL - SEGURIDADE							16.105.039
		TOTAL - GERAL							40.170.039

ORGAO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**548.100**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**548.100**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							548.100
			S	1	P	90	0	100	548.100
	0565	**PRESTACAO JURISDICIONAL NO STF**							**10.500**
		ATIVIDADES							
02 061	**0565 6359**	**APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**							**10.500**
02 061	0565 6359 0001	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - NACIONAL							10.500
			F	1	P	90	0	100	10.500
		TOTAL - FISCAL							10.500
		TOTAL - SEGURIDADE							548.100
		TOTAL - GERAL							558.600

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**11.845.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**11.845.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							11.845.000
			S	1	P	90	0	100	1.595.000
			S	1	P	90	0	153	10.250.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							11.845.000
		TOTAL - GERAL							11.845.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**51.284.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**51.284.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							51.284.000
			S	1	P	90	0	153	51.284.000
0569		**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**							**153.257.000**
		ATIVIDADES							
02 061	**0569 4257**	**JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL**							**153.257.000**
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL							153.257.000
			F	1	P	90	0	100	153.257.000
		TOTAL - FISCAL							153.257.000
		TOTAL - SEGURIDADE							51.284.000
		TOTAL - GERAL							204.541.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.590.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**1.590.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	1.590.000
	0569	**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**							**20.646.000**
		ATIVIDADES							
02 061	**0569 4257**	**JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL**							**20.646.000**
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	20.646.000
	0901	**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**							**1.530.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**152.000**
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	152.000
28 846	**0901 0625**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**1.378.000**
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	1.378.000
		TOTAL - FISCAL							**22.176.000**
		TOTAL - SEGURIDADE							**1.590.000**
		TOTAL - GERAL							**23.766.000**

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.853.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**2.853.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	2.853.000
0569		**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**							**14.503.000**
		ATIVIDADES							
02 061	**0569 4257**	**JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL**							**14.503.000**
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	14.503.000
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**							**1.670.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**1.170.000**
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	1.170.000
28 846	**0901 0625**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**500.000**
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL							**16.173.000**
		TOTAL - SEGURIDADE							**2.853.000**
		TOTAL - GERAL							**19.026.000**

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.444.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	***0089 0396***	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**2.444.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	2.444.000
0569		**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**							**16.550.000**
		ATIVIDADES							
02 061	**0569 4257**	***JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL***							***16.550.000***
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	16.550.000
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**							**1.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	***0901 0005***	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**1.000**
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	1.000
		TOTAL - FISCAL							16.551.000
		TOTAL - SEGURIDADE							2.444.000
		TOTAL - GERAL							18.995.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.321.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**2.321.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							2.321.000
			S	1	P	90	0	153	2.321.000
0569		**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**							**9.190.000**
		ATIVIDADES							
02 061	**0569 4257**	**JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL**							**9.190.000**
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL							9.190.000
			F	1	P	90	0	100	9.190.000
0901		***OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS***							***164.000***
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO *(PRECATORIOS)* DEVIDA PELA UNIAO, *AUTARQUIAS* E FUNDACOES PUBLICAS**							**164.000**
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							164.000
			F	1	P	90	0	100	164.000
		TOTAL - FISCAL							9.354.000
		TOTAL - SEGURIDADE							2.321.000
		TOTAL - GERAL							11.675.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**362.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**362.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	362.000
									362.000
0569		**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
02 061	**0569 4257**	**JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL**							**5.000.000**
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**							**4.164.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**99.000**
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	99.000
									99.000
28 846	**0901 0625**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**4.065.000**
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	4.065.000
									4.065.000
		TOTAL - FISCAL							**9.164.000**
		TOTAL - SEGURIDADE							**362.000**
		TOTAL - GERAL							**9.526.000**

ORGAO : 13000 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO
UNIDADE : 13101 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**10.248.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**10.248.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							10.248.000
			S	1	P	90	0	153	10.248.000
0566		**PRESTACAO JURISDICIONAL MILITAR**							**3.952.000**
		ATIVIDADES							
02 061	**0566 4225**	**PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA MILITAR**							**3.952.000**
02 061	0566 4225 0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA MILITAR - NACIONAL							3.952.000
			F	1	P	90	0	100	3.952.000
		TOTAL - FISCAL							3.952.000
		TOTAL - SEGURIDADE							10.248.000
		TOTAL - GERAL							14.200.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**62.123**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**62.123**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							62.123
			F	1	P	90	0	100	62.123
		TOTAL - FISCAL							62.123
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							62.123

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**142.882**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**142.882**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							142.882
			F	1	P	90	0	100	142.882
		TOTAL - FISCAL							142.882
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							142.882

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**588.902**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**588.902**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							588.902
			S	1	P	90	0	100	248.902
			S	1	P	90	0	153	340.000
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**1.285.166**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**1.285.166**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							1.285.166
			F	1	P	90	0	100	1.285.166
		TOTAL - FISCAL							1.285.166
		TOTAL - SEGURIDADE							588.902
		TOTAL - GERAL							1.874.068

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**100.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**100.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							100.000
			S	1	P	90	0	153	100.000
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**791.843**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**791.843**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							791.843
			F	1	P	90	0	100	791.843
		TOTAL - FISCAL							791.843
		TOTAL - SEGURIDADE							100.000
		TOTAL - GERAL							891.843

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.248.946**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**1.248.946**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							1.248.946
			S	1	P	90	0	100	495.213
			S	1	P	90	0	153	753.733
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**1.375.844**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**1.375.844**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							1.375.844
			F	1	P	90	0	100	1.375.844
		TOTAL - FISCAL							1.375.844
		TOTAL - SEGURIDADE							1.248.946
		TOTAL - GERAL							2.624.790

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**14.800**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	***REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL***							***14.800***
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	14.800
		TOTAL - FISCAL							14.800
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							14.800

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**669.260**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**669.260**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	669.260
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**614.655**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**614.655**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	614.655
		TOTAL - FISCAL							614.655
		TOTAL - SEGURIDADE							669.260
		TOTAL - GERAL							1.283.915

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**50.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**50.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							50.000
			S	1	P	90	0	100	50.000
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**247.453**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**247.453**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							247.453
			F	1	P	90	0	100	247.453
		TOTAL - FISCAL							247.453
		TOTAL - SEGURIDADE							50.000
		TOTAL - GERAL							297.453

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**161.144**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**161.144**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							161.144
			F	1	P	90	0	100	161.144
		TOTAL - FISCAL							161.144
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							161.144

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**652.259**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**652.259**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							652.259
			F	1	P	90	0	100	652.259
		TOTAL - FISCAL							652.259
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							652.259

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00*

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.500.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**1.500.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							1.500.000
			S	1	P	90	0	153	1.500.000
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**4.502.477**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**4.502.477**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							4.502.477
			F	1	P	90	0	100	4.502.477
		TOTAL - FISCAL							4.502.477
		TOTAL - SEGURIDADE							1.500.000
		TOTAL - GERAL							6.002.477

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**1.991.469**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**1.991.469**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							1.991.469
			F	1	P	90	0	100	1.991.469
		TOTAL - FISCAL							1.991.469
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.991.469

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**50.492**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**50.492**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							50.492
			S	1	P	90	0	100	21.352
			S	1	P	90	0	153	29.140
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**1.955.163**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**1.955.163**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							1.955.163
			F	1	P	90	0	100	1.955.163
		TOTAL - FISCAL							1.955.163
		TOTAL - SEGURIDADE							50.492
		TOTAL - GERAL							2.005.655

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**753.084**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**753.084**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							753.084
			S	1	P	90	0	100	279.582
			S	1	P	90	0	153	473.502
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**357.254**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**357.254**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							357.254
			F	1	P	90	0	100	357.254
		TOTAL - FISCAL							357.254
		TOTAL - SEGURIDADE							753.084
		TOTAL - GERAL							1.110.338

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**475.497**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**475.497**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							475.497
			S	1	P	90	0	100	236.232
			S	1	P	90	0	153	239.265
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**90.796**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**90.796**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							90.796
			F	1	P	90	0	100	90.796
		TOTAL - FISCAL							90.796
		TOTAL - SEGURIDADE							475.497
		TOTAL - GERAL							566.293

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**95.000**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**95.000**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							95.000
			F	1	P	90	0	100	95.000
		TOTAL - FISCAL							95.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							95.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.127.507**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**2.127.507**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							2.127.507
			S	1	P	90	0	100	503.750
			S	1	P	90	0	153	1.623.757
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**822.809**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**822.809**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							822.809
			F	1	P	90	0	100	822.809
		TOTAL - FISCAL							822.809
		TOTAL - SEGURIDADE							2.127.507
		TOTAL - GERAL							2.950.316

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**112.340**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							***112.340***
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							112.340
			F	1	P	90	0	100	112.340
		TOTAL - FISCAL							112.340
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							112.340

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**162.259**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**162.259**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							162.259
			F	1	P	90	0	100	162.259
		TOTAL - FISCAL							162.259
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							162.259

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**1.065.608**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**1.065.608**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							1.065.608
			F	1	P	90	0	100	1.065.608
		TOTAL - FISCAL							1.065.608
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.065.608

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.064.304**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**1.064.304**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							1.064.304
			S	1	P	90	0	100	1.000.000
			S	1	P	90	0	153	64.304
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**1.203.700**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**1.203.700**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							1.203.700
			F	1	P	90	0	100	1.203.700
		TOTAL - FISCAL							1.203.700
		TOTAL - SEGURIDADE							1.064.304
		TOTAL - GERAL							2.268.004

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**								**1.373.245**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**1.373.245**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							1.373.245
			F	1	P	90	0	100	1.373.245
		TOTAL - FISCAL							1.373.245
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.373.245

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**								**30.340**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**30.340**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							30.340
			F	1	P	90	0	100	30.340
		TOTAL - FISCAL							30.340
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.340

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**2.242.720**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**2.242.720**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							2.242.720
			F	1	P	90	0	100	2.242.720
		TOTAL - FISCAL							2.242.720
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.242.720

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**674.581**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**674.581**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							674.581
			F	1	P	90	0	100	674.581
		TOTAL - FISCAL							674.581
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							674.581

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**257.540**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4271**	**REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL**							**257.540**
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	257.540
		TOTAL - FISCAL							257.540
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							257.540

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**11.195.238**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**11.195.238**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	11.195.238
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**1.153.735**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**1.153.735**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	1.153.735
		TOTAL - FISCAL							1.153.735
		TOTAL - SEGURIDADE							11.195.238
		TOTAL - GERAL							12.348.973

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**11.934.031**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**11.934.031**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							11.934.031
			S	1	P	90	0	153	11.934.031
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**9.422.779**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**9.422.779**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							9.422.779
			F	1	P	90	0	100	9.422.779
		TOTAL - FISCAL							9.422.779
		TOTAL - SEGURIDADE							11.934.031
		TOTAL - GERAL							21.356.810

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**9.054.320**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**9.054.320**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							9.054.320
			S	1	P	90	0	100	4.209.046
			S	1	P	90	0	153	4.845.274
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**6.507.658**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**6.507.658**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							6.507.658
			F	1	P	90	0	100	6.507.658
		TOTAL - FISCAL							6.507.658
		TOTAL - SEGURIDADE							9.054.320
		TOTAL - GERAL							15.561.978

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**10.592.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**10.592.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	100	10.592.000
									10.592.000
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**3.341.225**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**3.341.225**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	3.341.225
									3.341.225
		TOTAL - FISCAL							3.341.225
		TOTAL - SEGURIDADE							10.592.000
		TOTAL - GERAL							13.933.225

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO - BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**13.100.205**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**13.100.205**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	100	13.100.205
									13.100.205
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**27.449.002**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**27.449.002**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	27.449.002
									27.449.002
		TOTAL - FISCAL							27.449.002
		TOTAL - SEGURIDADE							13.100.205
		TOTAL - GERAL							40.549.207

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIAO - PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**3.281.552**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**3.281.552**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							3.281.552
			S	1	P	90	0	153	3.281.552
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**3.520.756**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**3.520.756**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							3.520.756
			F	1	P	90	0	100	3.520.756
		TOTAL - FISCAL							3.520.756
		TOTAL - SEGURIDADE							3.281.552
		TOTAL - GERAL							6.802.308

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO - CEARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**200.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**200.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							200.000
			S	1	P	90	0	153	200.000
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**1.587.149**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**1.587.149**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							1.587.149
			F	1	P	90	0	100	1.587.149
		TOTAL - FISCAL							1.587.149
		TOTAL - SEGURIDADE							200.000
		TOTAL - GERAL							1.787.149

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - PARA/AMAPA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (*SUPLEMENTACAO*) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.730.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**1.730.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	1.730.000
									1.730.000
0571		**PRESTACAO *JURISDICIONAL* TRABALHISTA**							**4.635.198**
		ATIVIDADES							
02 061	***0571 4256***	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**4.635.198**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	4.635.198
									4.635.198
		TOTAL - FISCAL							4.635.198
		TOTAL - SEGURIDADE							1.730.000
		TOTAL - GERAL							6.365.198

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO - PARANA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**5.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**5.000.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	5.000.000
									5.000.000
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**10.335.333**
		ATIVIDADES							
02 061	***0571 4256***	***APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO***							***10.335.333***
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	10.335.333
									10.335.333
		TOTAL - FISCAL							10.335.333
		TOTAL - SEGURIDADE							5.000.000
		TOTAL - GERAL							15.335.333

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**4.230.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**4.230.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	4.230.000
0571		***PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA***							**3.587.770**
		ATIVIDADES							
02 061	***0571 4256***	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**3.587.770**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	3.587.770
		TOTAL - FISCAL							3.587.770
		TOTAL - SEGURIDADE							4.230.000
		TOTAL - GERAL							7.817.770

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO - AMAZONAS/RORAIMA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.802.626**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**2.802.626**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	2.802.626
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**6.023.864**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**6.023.864**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	6.023.864
		TOTAL - FISCAL							6.023.864
		TOTAL - SEGURIDADE							2.802.626
		TOTAL - GERAL							8.826.490

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO - SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.150.349**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**2.150.349**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	2.150.349
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**5.042.700**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**5.042.700**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	5.042.700
		TOTAL - FISCAL							5.042.700
		TOTAL - SEGURIDADE							2.150.349
		TOTAL - GERAL							7.193.049

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO - PARAIBA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.200.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**1.200.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	1.200.000
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**4.745.661**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**4.745.661**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	4.745.661
		TOTAL - FISCAL							4.745.661
		TOTAL - SEGURIDADE							1.200.000
		TOTAL - GERAL							5.945.661

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO - RONDONIA/ACRE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**950.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**950.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							950.000
			S	1	P	90	0	153	950.000
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**3.257.845**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**3.257.845**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							3.257.845
			F	1	P	90	0	100	3.257.845
		TOTAL - FISCAL							3.257.845
		TOTAL - SEGURIDADE							950.000
		TOTAL - GERAL							4.207.845

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO - CAMPINAS/SP

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.951.792**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**2.951.792**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							2.951.792
			S	1	P	90	0	153	2.951.792
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**4.928.123**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**4.928.123**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							4.928.123
			F	1	P	90	0	100	4.928.123
		TOTAL - FISCAL							4.928.123
		TOTAL - SEGURIDADE							2.951.792
		TOTAL - GERAL							7.879.915

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO - MARANHAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**426.280**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**426.280**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							426.280
			S	1	P	90	0	153	426.280
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**2.004.492**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**2.004.492**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							2.004.492
			F	1	P	90	0	100	2.004.492
		TOTAL - FISCAL							2.004.492
		TOTAL - SEGURIDADE							426.280
		TOTAL - GERAL							2.430.772

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO - ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**756.382**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**756.382**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							756.382
			S	1	P	90	0	153	756.382
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**3.833.221**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**3.833.221**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							3.833.221
			F	1	P	90	0	100	3.833.221
		TOTAL - FISCAL							3.833.221
		TOTAL - SEGURIDADE							756.382
		TOTAL - GERAL							4.589.603

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIAO - GOIAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.455.079**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**2.455.079**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	2.455.079
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**2.791.914**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**2.791.914**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	2.791.914
		TOTAL - FISCAL							2.791.914
		TOTAL - SEGURIDADE							2.455.079
		TOTAL - GERAL							5.246.993

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO - ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**872.673**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**872.673**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	872.673
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**2.244.016**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**2.244.016**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	2.244.016
		TOTAL - FISCAL							2.244.016
		TOTAL - SEGURIDADE							872.673
		TOTAL - GERAL							3.116.689

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIAO - SERGIPE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**552.489**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**552.489**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							552.489
			S	1	P	90	0	153	552.489
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**2.585.000**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**2.585.000**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							2.585.000
			F	1	P	90	0	100	2.585.000
		TOTAL - FISCAL							2.585.000
		TOTAL - SEGURIDADE							552.489
		TOTAL - GERAL							3.137.489

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO - RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**567.993**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**567.993**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							567.993
			S	1	P	90	0	153	567.993
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**2.742.319**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**2.742.319**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							2.742.319
			F	1	P	90	0	100	2.742.319
		TOTAL - FISCAL							2.742.319
		TOTAL - SEGURIDADE							567.993
		TOTAL - GERAL							3.310.312

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO - PIAUI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**150.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**150.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							150.000
			S	1	P	90	0	153	150.000
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**2.224.018**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**2.224.018**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							2.224.018
			F	1	P	90	0	100	2.224.018
		TOTAL - FISCAL							2.224.018
		TOTAL - SEGURIDADE							150.000
		TOTAL - GERAL							2.374.018

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIAO - MATO GROSSO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**3.901.709**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO**							**3.901.709**
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							3.901.709
			F	1	P	90	0	100	3.901.709
		TOTAL - FISCAL							3.901.709
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.901.709

ORGAO : 16000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**10.787.384**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**10.787.384**
09 272	0089 0396 0053	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NO DISTRITO FEDERAL	S	1	P	90	0	153	10.787.384
0567		**PRESTACAO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL**							**17.133.616**
		ATIVIDADES							
02 061	**0567 4234**	**APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL**							**17.133.616**
02 061	0567 4234 0053	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	1	P	90	0	100	16.847.838
			F	1	P	90	0	150	285.778
		TOTAL - FISCAL							17.133.616
		TOTAL - SEGURIDADE							10.787.384
		TOTAL - GERAL							27.921.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**55.000.000**
		ATIVIDADES							
20 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**55.000.000**
20 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	55.000.000
		TOTAL - FISCAL							55.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							55.000.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**19.476.790**
		ATIVIDADES							
19 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**19.476.790**
19 122	*0750 2025 0001*	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							*19.476.790*
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)100	F	1	P	90	0	100	19.476.790
		TOTAL - FISCAL							19.476.790
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							19.476.790

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.500.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.500.000**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							1.500.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	100	1.500.000
	0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**500.000**
		ATIVIDADES							
19 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**500.000**
19 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							500.000
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)100	F	1	P	90	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL							500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							1.500.000
		TOTAL - GERAL							2.000.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24204 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**9.969.407**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**9.969.407**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							9.969.407
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	100	9.969.407
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**6.030.593**
		ATIVIDADES							
19 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**6.030.593**
19 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							6.030.593
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)100	F	1	P	90	0	100	6.030.593
		TOTAL - FISCAL							6.030.593
		TOTAL - SEGURIDADE							9.969.407
		TOTAL - GERAL							16.000.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24205 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**300.000**
		ATIVIDADES							
19 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**300.000**
19 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							300.000
			F	1	P	90	0	100	300.000
		TOTAL - FISCAL							300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							300.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**26.596.677**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**26.596.677**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							26.596.677
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	250	26.596.677
	0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**340.833**
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 273	**0750 0110**	**CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA**							**340.833**
04 273	0750 0110 0001	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA - NACIONAL							340.833
			F	1	P	90	0	250	340.833
		TOTAL - FISCAL							340.833
		TOTAL - SEGURIDADE							26.596.677
		TOTAL - GERAL							26.937.510

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.055.776**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.055.776**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							1.055.776
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	126	1.055.776
	0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**4.007.374**
		ATIVIDADES							
04 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**4.007.374**
04 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							4.007.374
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)2	F	1	P	90	0	126	4.007.374
		TOTAL - FISCAL							4.007.374
		TOTAL - SEGURIDADE							1.055.776
		TOTAL - GERAL							5.063.150

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**108.634**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**108.634**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							108.634
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	280	108.634
	0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**1.610.190**
		ATIVIDADES							
04 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**1.610.190**
04 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							1.610.190
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)2	F	1	P	90	0	128	1.610.190
		TOTAL - FISCAL							1.610.190
		TOTAL - SEGURIDADE							108.634
		TOTAL - GERAL							1.718.824

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**618.008**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**618.008**
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							618.008
			S	1	P	90	0	153	618.008
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							618.008
		TOTAL - GERAL							618.008

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES* - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**263.764**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**263.764**
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	1	P	90	0	153	263.764
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							263.764
		TOTAL - GERAL							263.764

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**7.455.133**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**7.455.133**
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	1	P	90	0	153	7.455.133
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.455.133
		TOTAL - GERAL							7.455.133

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26202 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**663.360**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**663.360**
09 272	0089 0181 0027	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	1	P	90	0	153	663.360
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							663.360
		TOTAL - GERAL							663.360

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26203 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO AMAZONAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**414.814**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**414.814**
09 272	0089 0181 0013	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	1	P	90	0	153	414.814
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							414.814
		TOTAL - GERAL							414.814

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26205 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CAMPOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**242.418**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**242.418**
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	1	P	90	0	153	242.418
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							242.418
		TOTAL - GERAL							242.418

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**694.476**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**694.476**
09 272	0089 0181 0023	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA	S	1	P	90	0	153	694.476
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							694.476
		TOTAL - GERAL							694.476

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26207 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00*

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**484.300**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**484.300**
09 272	0089 0181 0032	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	1	P	90	0	153	484.300
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							484.300
		TOTAL - GERAL							484.300

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE GOIAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**856.465**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**856.465**
09 272	0089 0181 0052	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS	S	1	P	90	0	153	856.465
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							856.465
		TOTAL - GERAL							856.465

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**237.749**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**237.749**
09 272	0089 0181 0051	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	1	P	90	0	153	237.749
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							237.749
		TOTAL - GERAL							237.749

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**252.798**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**252.798**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	252.798
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							252.798
		TOTAL - GERAL							252.798

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26212 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**372.750**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**372.750**
09 272	0089 0181 0015	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA	S	1	P	90	0	153	372.750
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							372.750
		TOTAL - GERAL							372.750

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**953.610**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**953.610**
09 272	0089 0181 0025	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA PARAIBA	S	1	P	90	0	153	953.610
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							953.610
		TOTAL - GERAL							953.610

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PELOTAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**695.868**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**695.868**
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	1	P	90	0	153	695.868
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							695.868
		TOTAL - GERAL							695.868

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26215 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**835.724**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**835.724**
09 272	0089 0181 0026	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	1	P	90	0	153	835.724
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							835.724
		TOTAL - GERAL							835.724

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26216 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PIAUI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**380.196**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**380.196**
09 272	0089 0181 0022	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PIAUI	S	1	P	90	0	153	380.196
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							380.196
		TOTAL - GERAL							380.196

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26217 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE QUIMICA DE NILOPOLIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**661.918**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**661.918**
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	1	P	90	0	153	661.918
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							661.918
		TOTAL - GERAL							661.918

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26218 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**892.396**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**892.396**
09 272	0089 0181 0024	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	1	P	90	0	153	892.396
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							892.396
		TOTAL - GERAL							892.396

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**554.056**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**554.056**
09 272	0089 0181 0042	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	1	P	90	0	153	554.056
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							554.056
		TOTAL - GERAL							554.056

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26220 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**224.958**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**224.958**
09 272	0089 0181 0035	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	1	P	90	0	153	224.958
		TOTAL - FISCAL							*0*
		TOTAL - SEGURIDADE							224.958
		TOTAL - GERAL							224.958

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**286.745**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**286.745**
09 272	0089 0181 0028	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	1	P	90	0	153	286.745
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							286.745
		TOTAL - GERAL							286.745

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**28.394**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**28.394**
09 272	0089 0181 0014	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RORAIMA	S	1	P	90	0	153	28.394
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							28.394
		TOTAL - GERAL							28.394

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.187.877**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**2.187.877**
09 272	0089 0181 0027	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	1	P	90	0	153	2.187.877
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.187.877
		TOTAL - GERAL							2.187.877

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**5.141.767**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**5.141.767**
09 272	0089 0181 0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA	S	1	P	90	0	153	5.141.767
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							5.141.767
		TOTAL - GERAL							5.141.767

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**17.232.349**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**17.232.349**
09 272	0089 0181 0023	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA	S	1	P	90	0	153	17.232.349
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							17.232.349
		TOTAL - GERAL							17.232.349

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.862.602**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**2.862.602**
09 272	0089 0181 0032	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.862.602
			S	1	P	90	0	153	2.862.602
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.862.602
		TOTAL - GERAL							2.862.602

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**5.612.271**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**5.612.271**
09 272	0089 0181 0052	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS							5.612.271
			S	1	P	90	0	153	5.612.271
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							5.612.271
		TOTAL - GERAL							5.612.271

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**7.766.186**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**7.766.186**
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	1	P	90	0	153	7.766.186
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.766.186
		TOTAL - GERAL							7.766.186

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**657.836**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**657.836**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	657.836
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							657.836
		TOTAL - GERAL							657.836

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**6.755.217**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**6.755.217**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	6.755.217
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.755.217
		TOTAL - GERAL							6.755.217

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.962.891**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**2.962.891**
09 272	0089 0181 0015	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA							2.962.891
			S	1	P	90	0	153	2.962.891
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.962.891
		TOTAL - GERAL							2.962.891

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**5.625.948**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**5.625.948**
09 272	0089 0181 0025	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA PARAIBA							5.625.948
			S	1	P	90	0	153	5.625.948
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							5.625.948
		TOTAL - GERAL							5.625.948

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**5.362.259**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**5.362.259**
09 272	0089 0181 0041	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARANA							5.362.259
			S	1	P	90	0	153	5.362.259
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							5.362.259
		TOTAL - GERAL							5.362.259

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**4.753.683**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**4.753.683**
09 272	0089 0181 0026	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							4.753.683
			S	I	P	90	0	153	4.753.683
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							4.753.683
		TOTAL - GERAL							4.753.683

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**3.877.085**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**3.877.085**
09 272	0089 0181 0024	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							3.877.085
			S	I	P	90	0	153	3.877.085
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							3.877.085
		TOTAL - GERAL							3.877.085

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**6.170.305**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**6.170.305**
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							6.170.305
			S	I	P	90	0	153	6.170.305
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.170.305
		TOTAL - GERAL							6.170.305

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**20.861.822**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**20.861.822**
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							20.861.822
			S	1	P	90	0	153	20.861.822
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							20.861.822
		TOTAL - GERAL							20.861.822

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**8.195.174**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**8.195.174**
09 272	0089 0181 0042	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							8.195.174
			S	1	P	90	0	153	8.195.174
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							8.195.174
		TOTAL - GERAL							8.195.174

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**6.328.004**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**6.328.004**
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							6.328.004
			S	1	P	90	0	153	6.328.004
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.328.004
		TOTAL - GERAL							6.328.004

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.639.034**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.639.034**
09 272	0089 0181 0026	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.639.034
			S	1	P	90	0	153	1.639.034
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.639.034
		TOTAL - GERAL							1.639.034

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.612.129**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.612.129**
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.612.129
			S	1	P	90	0	153	1.612.129
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.612.129
		TOTAL - GERAL							1.612.129

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26250 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (*SUPLEMENTACAO*) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**62.029**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**62.029**
09 272	0089 0181 0014	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RORAIMA							62.029
			S	1	P	90	0	153	62.029
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							62.029
		TOTAL - GERAL							62.029

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**172.468**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**172.468**
09 272	0089 0181 0015	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA	S	1	P	90	0	153	172.468
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							172.468
		TOTAL - GERAL							172.468

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.063.855**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.063.855**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	1.063.855
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							*1.063.855*
		TOTAL - GERAL							1.063.855

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26255 - FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA - FAFEID

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**61.233**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**61.233**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	61.233
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							*61.233*
		TOTAL - GERAL							61.233

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.687.454**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.687.454**
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	1	P	90	0	153	1.687.454

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE 1.687.454

TOTAL - GERAL 1.687.454

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.120.839**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.120.839**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	1.120.839

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE 1.120.839

TOTAL - GERAL 1.120.839

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.304.844**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.304.844**
09 272	0089 0181 0041	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARANA	S	1	P	90	0	153	1.304.844
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.304.844
		TOTAL - GERAL							1.304.844

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**237.932**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**237.932**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	237.932
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							237.932
		TOTAL - GERAL							237.932

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA - UNIFEI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**396.884**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**396.884**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	396.884
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							396.884
		TOTAL - GERAL							396.884

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.147.354**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.147.354**
09 272	0089 0181 0035	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.147.354
			S	1	P	90	0	153	1.147.354
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.147.354
		TOTAL - GERAL							1.147.354

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**164.657**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**164.657**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							164.657
			S	1	P	90	0	153	164.657
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							164.657
		TOTAL - GERAL							164.657

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.034.247**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.034.247**
09 272	0089 0181 0024	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							1.034.247
			S	1	P	90	0	153	1.034.247
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.034.247
		TOTAL - GERAL							1.034.247

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.122.954**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.122.954**
09 272	0089 0181 0021	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO	S	1	P	90	0	153	1.122.954
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.122.954
		TOTAL - GERAL							1.122.954

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26268 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**223.130**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**223.130**
09 272	0089 0181 0011	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RONDONIA	S	1	P	90	0	153	223.130
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							223.130
		TOTAL - GERAL							223.130

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.149.013**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.149.013**
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	1	P	90	0	153	1.149.013
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.149.013
		TOTAL - GERAL							1.149.013

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.004.438**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**2.004.438**
09 272	0089 0181 0013	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	1	P	90	0	153	2.004.438
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.004.438
		TOTAL - GERAL							2.004.438

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**7.513.035**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**7.513.035**
09 272	0089 0181 0053	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO DISTRITO FEDERAL	S	1	P	90	0	153	7.513.035
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.513.035
		TOTAL - GERAL							7.513.035

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**4.755.160**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**4.755.160**
09 272	0089 0181 0021	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO	S	1	P	90	0	153	4.755.160
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							4.755.160
		TOTAL - GERAL							4.755.160

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.616.521**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**2.616.521**
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	1	P	90	0	153	2.616.521
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.616.521
		TOTAL - GERAL							2.616.521

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.428.242**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.428.242**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	1.428.242
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.428.242
		TOTAL - GERAL							1.428.242

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26275 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**823.077**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**823.077**
09 272	0089 0181 0012	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ACRE	S	1	P	90	0	153	823.077
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							823.077
		TOTAL - GERAL							823.077

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.288.232**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.288.232**
09 272	0089 0181 0051	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	1	P	90	0	153	1.288.232
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.288.232
		TOTAL - GERAL							1.288.232

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**405.033**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**405.033**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	405.033
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							405.033
		TOTAL - GERAL							405.033

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.874.682**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**2.874.682**
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	1	P	90	0	153	2.874.682
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.874.682
		TOTAL - GERAL							2.874.682

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26279 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.177.373**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.177.373**
09 272	0089 0181 0022	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PIAUI							1.177.373
			S	1	P	90	0	153	1.177.373
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.177.373
		TOTAL - GERAL							1.177.373

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00*

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**263.127**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**263.127**
09 272	0089 0181 0035	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SAO PAULO							263.127
			S	1	P	90	0	153	263.127
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							263.127
		TOTAL - GERAL							263.127

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26281 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.790.396**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**2.790.396**
09 272	0089 0181 0028	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	1	P	90	0	153	2.790.396
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.790.396
		TOTAL - GERAL							2.790.396

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.025.255**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E *PENSOES - SERVIDORES CIVIS***							**1.025.255**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	1.025.255
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.025.255
		TOTAL - GERAL							1.025.255

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.207.452**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.207.452**
09 272	0089 0181 0054	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	1	P	90	0	153	1.207.452
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.207.452
		TOTAL - GERAL							1.207.452

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26284 - FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**236.216**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**236.216**
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	1	P	90	0	153	236.216
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							236.216
		TOTAL - GERAL							236.216

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26285 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**121.585**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**121.585**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	121.585
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							121.585
		TOTAL - GERAL							121.585

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26286 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**49.635**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**49.635**
09 272	0089 0181 0016	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAPA	S	1	P	90	0	153	49.635
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							49.635
		TOTAL - GERAL							49.635

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**725.847**
		ATIVIDADES							
12 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**725.847**
12 122	0750 2025 0053	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO DISTRITO FEDERAL	F	1	P	90	0	100	725.847
									725.847
		TOTAL - FISCAL							725.847
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							725.847

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**782.186**
		ATIVIDADES							
12 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**782.186**
12 122	0750 2025 0053	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO DISTRITO FEDERAL	F	1	P	90	0	100	782.186
									782.186
		TOTAL - FISCAL							782.186
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							782.186

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**2.435.756**
		ATIVIDADES							
12 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**2.435.756**
12 122	0750 2025 0026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	1	P	90	0	100	2.435.756
									2.435.756
		TOTAL - FISCAL							2.435.756
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.435.756

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**152.826**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**152.826**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							152.826
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	153	152.826
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							152.826
		TOTAL - GERAL							152.826

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**349.121**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**349.121**
09 272	0089 0181 0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA							349.121
			S	1	P	90	0	153	349.121
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							349.121
		TOTAL - GERAL							349.121

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**136.198**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**136.198**
09 272	0089 0181 0032	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							136.198
			S	1	P	90	0	153	136.198
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							136.198
		TOTAL - GERAL							136.198

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**73.164**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**73.164**
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	1	P	90	0	153	73.164
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							73.164
		TOTAL - GERAL							73.164

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**105**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**105**
09 272	0089 0181 0017	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	1	P	90	0	153	105
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							105
		TOTAL - GERAL							105

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**124.496**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**124.496**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	124.496
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							124.496
		TOTAL - GERAL							124.496

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**243.648**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**243.648**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	243.648
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							243.648
		TOTAL - GERAL							243.648

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**28.044**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**28.044**
09 272	0089 0181 0026	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	1	P	90	0	153	28.044
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							28.044
		TOTAL - GERAL							28.044

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**25.078**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**25.078**
09 272	0089 0181 0026	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	1	P	90	0	153	25.078
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							25.078
		TOTAL - GERAL							25.078

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**109.819**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**109.819**
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	1	P	90	0	153	109.819
									109.819

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	109.819
TOTAL - GERAL	109.819

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**7.455**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**7.455**
09 272	0089 0181 0051	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	1	P	90	0	153	7.455
									7.455

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	7.455
TOTAL - GERAL	7.455

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**49.627**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**49.627**
09 272	0089 0181 0015	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA							49.627
			S	1	P	90	0	153	49.627
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							49.627
		TOTAL - GERAL							49.627

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**20.472**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**20.472**
09 272	0089 0181 0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA							20.472
			S	1	P	90	0	153	20.472
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							20.472
		TOTAL - GERAL							20.472

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**96.826**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**96.826**
09 272	0089 0181 0032	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							96.826
			S	1	P	90	0	153	96.826
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							96.826
		TOTAL - GERAL							96.826

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**20.129**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**20.129**
09 272	0089 0181 0042	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							20.129
			S	1	P	90	0	153	20.129
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							20.129
		TOTAL - GERAL							20.129

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**103.288**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**103.288**
09 272	0089 0181 0023	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA	S	1	P	90	0	153	103.288
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							103.288
		TOTAL - GERAL							103.288

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**55.278**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**55.278**
09 272	0089 0181 0051	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	1	P	90	0	153	55.278
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							55.278
		TOTAL - GERAL							55.278

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**417.844**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**417.844**
09 272	0089 0181 0023	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA							417.844
			S	1	P	90	0	153	417.844
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							417.844
		TOTAL - GERAL							417.844

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**166.115**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**166.115**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							166.115
			S	1	P	90	0	153	166.115
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							166.115
		TOTAL - GERAL							166.115

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**43.379**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**43.379**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	43.379
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							43.379
		TOTAL - GERAL							43.379

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**86.166**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**86.166**
09 272	0089 0181 0013	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	1	P	90	0	153	86.166
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							86.166
		TOTAL - GERAL							86.166

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**160.521**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**160.521**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							160.521
			S	1	P	90	0	153	160.521
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							160.521
		TOTAL - GERAL							160.521

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26323 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PETROLINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**12.645**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**12.645**
09 272	0089 0181 0026	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							12.645
			S	1	P	90	0	153	12.645
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							12.645
		TOTAL - GERAL							12.645

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**144.493**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**144.493**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	144.493
									144.493
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							144.493
		TOTAL - GERAL							144.493

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**115.814**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**115.814**
09 272	0089 0181 0052	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS	S	1	P	90	0	153	115.814
									115.814
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							115.814
		TOTAL - GERAL							115.814

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**105.744**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**105.744**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	105.744
									105.744
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							105.744
		TOTAL - GERAL							105.744

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**131.143**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E *PENSOES - SERVIDORES CIVIS***							**131.143**
09 272	0089 0181 0032	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	1	P	90	0	153	131.143
									131.143
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							131.143
		TOTAL - GERAL							131.143

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO CRISTOVAO - SE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**145.026**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**145.026**
09 272	0089 0181 0028	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	1	P	90	0	153	145.026
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							145.026
		TOTAL - GERAL							145.026

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**54.441**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**54.441**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	54.441
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							54.441
		TOTAL - GERAL							54.441

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO LUIS - MA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**108.279**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**108.279**
09 272	0089 0181 0021	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO	S	1	P	90	0	153	108.279
		TOTAL - FISCAL							*0*
		TOTAL - SEGURIDADE							108.279
		TOTAL - GERAL							108.279

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO VICENTE DO SUL - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**108.226**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**108.226**
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	1	P	90	0	153	108.226
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							108.226
		TOTAL - GERAL							108.226

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**326.222**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**326.222**
09 272	0089 0181 0027	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	1	P	90	0	153	326.222
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							326.222
		TOTAL - GERAL							326.222

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTAO - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**134.663**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**134.663**
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	1	P	90	0	153	134.663
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							134.663
		TOTAL - GERAL							134.663

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**37.769**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**37.769**
09 272	0089 0181 0025	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA PARAIBA	S	1	P	90	0	153	37.769
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							37.769
		TOTAL - GERAL							37.769

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

ANEXO I — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**142.773**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**142.773**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	142.773
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							142.773
		TOTAL - GERAL							142.773

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ *1, 00*

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**169.863**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	***PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS***							**169.863**
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	153	169.863
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							169.863
		TOTAL - GERAL							169.863

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

ANEXO I — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**107.105**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**107.105**
09 272	*0089 0181 0052*	*PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS*	S	1	P	90	0	153	*107.105* 107.105
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							107.105
		TOTAL - GERAL							107.105

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**65.571**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**65.571**
09 272	0089 0181 0026	*PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO*	S	1	P	90	0	153	65.571
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							65.571
		TOTAL - GERAL							65.571

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**399**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	***PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS***							**399**
09 272	0089 0181 0013	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO *DO AMAZONAS*	S	1	P	90	0	153	399
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							399
		TOTAL - GERAL							399

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

ANEXO I — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**28.021**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**28.021**
09 272	0089 0181 0042	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	1	P	90	0	153	*28.021* 28.021
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							28.021
		TOTAL - GERAL							28.021

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES* - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**8.704**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	***PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS***							**8.704**
09 272	0089 0181 0052	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS	S	1	P	90	0	153	8.704
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							8.704
		TOTAL - GERAL							8.704

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES* - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.681**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	***PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS***							**1.681**
09 272	0089 0181 0011	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RONDONIA	S	1	P	90	0	153	1.681
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.681
		TOTAL - GERAL							1.681

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**69**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**69**
09 272	0089 0181 0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA	S	1	P	90	0	153	69
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							69
		TOTAL - GERAL							69

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							**2.372**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**2.372**
09 272	0089 0181 0042	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	1	P	90	0	153	2.372
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.372
		TOTAL - GERAL							2.372

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BONFIM - BA

ANEXO I — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							**1.482**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.482**
09 272	*0089 0181 0029*	*PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA*	S	1	P	90	0	153	*1.482* 1.482
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.482
		TOTAL - GERAL							1.482

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**276.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**276.000**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							276.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	650	276.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**5.502.000**
		ATIVIDADES							
22 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**5.502.000**
22 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							5.502.000
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)105	F	1	P	90	0	650	5.502.000
		TOTAL - FISCAL							5.502.000
		TOTAL - SEGURIDADE							276.000
		TOTAL - GERAL							5.778.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.101.767**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**1.101.767**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							1.101.767
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	250	1.101.767
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**1.131.633**
		ATIVIDADES							
22 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**1.131.633**
22 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							1.131.633
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)105	F	1	P	90	0	250	1.131.633
		TOTAL - FISCAL							1.131.633
		TOTAL - SEGURIDADE							1.101.767
		TOTAL - GERAL							2.233.400

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**17.300.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**17.300.000**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							17.300.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	350	17.300.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**18.500.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**18.500.000**
04 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							18.500.000
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)2	F	1	P	90	0	350	18.500.000
		TOTAL - FISCAL							18.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							17.300.000
		TOTAL - GERAL							35.800.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**1.136.855**
		ATIVIDADES							
25 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**1.136.855**
25 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							1.136.855
			F	1	P	90	0	185	1.136.855
		TOTAL - FISCAL							1.136.855
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.136.855

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**681.411**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**681.411**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							681.411
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	185	681.411
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**6.902.215**
		ATIVIDADES							
25 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**6.902.215**
25 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							6.902.215
			F	1	P	90	0	185	6.902.215
		TOTAL - FISCAL							6.902.215
		TOTAL - SEGURIDADE							681.411
		TOTAL - GERAL							7.583.626

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0088		**INDENIZACOES E PENSOES ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DA UNIAO**							**50.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 274	**0088 0536**	**PAGAMENTO DE BENEFICIOS DE LEGISLACAO ESPECIAL**							**50.000.000**
09 274	0088 0536 0001	PAGAMENTO DE BENEFICIOS DE LEGISLACAO ESPECIAL - NACIONAL							50.000.000
			S	1	P	90	0	153	50.000.000
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**58.546.401**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**58.546.401**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							58.546.401
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	153	13.546.401
			S	1	P	90	0	353	45.000.000
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**							**32.425.709**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**32.425.709**
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							32.425.709
			S	1	P	90	0	100	32.425.709
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							140.972.110
		TOTAL - GERAL							140.972.110

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**21.400.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**21.400.000**
09 272	*0089 0396 0001*	*PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL*	S	1	P	90	0	153	*21.400.000* / 21.400.000
0581		**DEFESA DA ORDEM JURIDICA**							**41.200.000**
		ATIVIDADES							
03 091	**0581 4264**	**DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA**							**41.200.000**
03 091	0581 4264 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	41.200.000
		TOTAL - FISCAL							41.200.000
		TOTAL - SEGURIDADE							21.400.000
		TOTAL - GERAL							62.600.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

ANEXO I — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**3.200.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**3.200.000**
09 272	*0089 0396 0001*	*PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL*	S	1	P	90	0	153	*3.200.000* / 3.200.000
0581		**DEFESA DA ORDEM JURIDICA**							**4.700.000**
		ATIVIDADES							
03 091	**0581 4263**	**DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA MILITAR**							**4.700.000**
03 091	*0581 4263 0001*	*DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA MILITAR - NACIONAL*	F	1	P	90	0	100	4.700.000
		TOTAL - FISCAL							4.700.000
		TOTAL - SEGURIDADE							3.200.000
		TOTAL - GERAL							7.900.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO I *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**4.700.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**4.700.000**
09 272	0089 0396 0053	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NO DISTRITO FEDERAL	S	1	P	90	0	153	4.700.000
0581		**DEFESA DA ORDEM JURIDICA**							**4.400.000**
		ATIVIDADES							
03 091	**0581 4261**	**DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS**							**4.400.000**
03 091	0581 4261 0053	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	1	P	90	0	100	4.400.000
		TOTAL - FISCAL							4.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							4.700.000
		TOTAL - GERAL							**9.100.000**

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**8.100.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0396**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**							**8.100.000**
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	8.100.000
0581		**DEFESA DA ORDEM JURIDICA**							**13.300.000**
		ATIVIDADES							
03 091	**0581 4262**	**DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO**							**13.300.000**
03 091	0581 4262 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	13.300.000
		TOTAL - FISCAL							13.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							8.100.000
		TOTAL - GERAL							21.400.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**6.976.224**
		ATIVIDADES							
10 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**6.976.224**
10 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							6.976.224
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)326	S	1	P	90	0	250	6.976.224
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.976.224
		TOTAL - GERAL							6.976.224

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0011		**PREVENCAO E CONTROLE DO CANCER E ASSISTENCIA ONCOLOGICA**							**18.000.000**
		ATIVIDADES							
10 302	**0011 4301**	**ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA**							**18.000.000**
10 302	0011 4301 0033	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							18.000.000
			S	1	P	90	0	355	18.000.000
0023		**ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**							**16.000.000**
		ATIVIDADES							
10 302	**0023 4302**	**FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**							**16.000.000**
10 302	0023 4302 0003	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL TRAUMATO-ORTOPEDIA							3.000.000
			S	1	P	90	0	355	3.000.000
10 302	0023 4302 0005	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.000.000
			S	1	P	90	0	355	9.000.000
10 302	0023 4302 0007	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS							1.700.000
			S	1	P	90	0	355	1.700.000
10 302	0023 4302 0101	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO							2.300.000
			S	1	P	90	0	355	2.300.000
0069		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**90.000.000**

		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							90.000.000
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							90.000.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	100	90.000.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									139.220.000
		ATIVIDADES							
10 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							139.220.000
10 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							139.220.000
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)326	S	1	P	90	0	151	6.520.000
			S	1	P	90	0	355	132.700.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							263.220.000
		TOTAL - GERAL							263.220.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									80.391.714
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							80.391.714
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							80.391.714
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	153	80.391.714
0225 GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTES									8.726.267
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 122	0225 0713	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER							8.726.267
26 122	0225 0713 0001	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER - NACIONAL							8.726.267
			F	1	P	90	0	111	8.726.267
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									26.284.000
		ATIVIDADES							
26 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							26.284.000
26 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							26.284.000
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)2	F	1	P	90	0	100	1.742.000
			F	1	P	90	0	111	24.542.000
		TOTAL - FISCAL							35.010.267
		TOTAL - SEGURIDADE							80.391.714
		TOTAL - GERAL							115.401.981

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**7.763.294**
		ATIVIDADES							
26 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**7.763.294**
26 122	0750 2025 0043	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							7.763.294
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)95	F	1	P	90	0	111	5.803.294
			F	1	P	90	0	250	1.960.000
		TOTAL - FISCAL							7.763.294
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.763.294

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**233.122**
		ATIVIDADES							
26 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**233.122**
26 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							233.122
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)2	F	1	P	90	0	111	233.122
		TOTAL - FISCAL							233.122
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							233.122

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**7.787.405**
		ATIVIDADES							
26 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**7.787.405**
26 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							7.787.405
			F	1	P	90	0	650	5.466.688
			F	1	P	90	0	680	2.320.717
		TOTAL - FISCAL							7.787.405
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.787.405

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**225.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**225.000**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							225.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	100	225.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**430.000**
		ATIVIDADES							
13 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**430.000**
13 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							430.000
			F	1	P	90	0	100	430.000
		TOTAL - FISCAL							430.000
		TOTAL - SEGURIDADE							225.000
		TOTAL - GERAL							655.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42201 - FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**1.030.000**
		ATIVIDADES							
13 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**1.030.000**
13 122	0750 2025 0097	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ							1.030.000
			F	1	P	90	0	100	1.030.000
		TOTAL - FISCAL							1.030.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.030.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42202 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**335.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**335.000**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							335.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	100	335.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**625.000**
		ATIVIDADES							
13 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**625.000**
13 122	0750 2025 0083	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ							625.000
			F	1	P	90	0	100	625.000
		TOTAL - FISCAL							625.000
		TOTAL - SEGURIDADE							335.000
		TOTAL - GERAL							960.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42203 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**105.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**105.000**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							105.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	100	105.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							105.000
		TOTAL - GERAL							105.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**400.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**400.000**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							400.000
			S	1	P	90	0	100	400.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**600.000**
		ATIVIDADES							
13 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**600.000**
13 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							600.000
			F	1	P	90	0	100	600.000
		TOTAL - FISCAL							*600.000*
		TOTAL - SEGURIDADE							400.000
		TOTAL - GERAL							1.000.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42205 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES

ANEXO I — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**500.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**500.000**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							*500.000*
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	100	500.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**750.000**
		ATIVIDADES							
13 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**750.000**
13 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							750.000
			F	1	P	90	0	100	750.000
		TOTAL - FISCAL							750.000
		TOTAL - SEGURIDADE							500.000
		TOTAL - GERAL							1.250.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**2.250.000**
		ATIVIDADES							
18 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**2.250.000**
18 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1	P	90	0	185	*2.250.000*
			F	1	P	90	0	185	2.250.000
		TOTAL - FISCAL							2.250.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.250.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**6.965.060**
		ATIVIDADES							
18 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**6.965.060**
18 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							6.965.060
			F	1	P	90	0	100	1.550.000
			F	1	P	90	0	185	5.415.060
		TOTAL - FISCAL							6.965.060
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.965.060

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO I — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**22.850.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**22.850.000**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							22.850.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	153	22.850.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**26.150.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**26.150.000**
04 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							26.150.000
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)2	F	1	P	90	0	100	26.150.000
		TOTAL - FISCAL							26.150.000
		TOTAL - SEGURIDADE							22.850.000
		TOTAL - GERAL							49.000.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**4.688.955**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**4.688.955**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							4.688.955
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	100	4.688.955
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**8.151.880**
		ATIVIDADES							
04 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**8.151.880**
04 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							8.151.880
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)2	F	1	P	90	0	100	8.151.880
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**							**598.472**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS**							**598.472**
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							598.472
			F	1	P	90	0	100	598.472
		TOTAL - FISCAL							8.750.352
		TOTAL - SEGURIDADE							4.688.955
		TOTAL - GERAL							13.439.307

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47210 - FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**200.300**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**200.300**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							200.300
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	100	200.300
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**1.700.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**1.700.000**
04 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							1.700.000
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)2	F	1	P	90	0	100	1.700.000
		TOTAL - FISCAL							1.700.000
		TOTAL - SEGURIDADE							200.300
		TOTAL - GERAL							1.900.300

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**920.000**
		ATIVIDADES							
21 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**920.000**
21 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	920.000
		TOTAL - FISCAL							920.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							920.000

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**7.749.048**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**7.749.048**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							7.749.048
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	100	7.749.048
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**12.483.917**
		ATIVIDADES							
21 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**12.483.917**
21 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	12.483.917
		TOTAL - FISCAL							12.483.917
		TOTAL - SEGURIDADE							7.749.048
		TOTAL - GERAL							20.232.965

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	***PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO***							***193.290.000***
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0179**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS**							**127.061.000**
09 272	0089 0179 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL							127.061.000
			S	*1*	*P*	*90*	*0*	*151*	*127.061.000*
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**66.229.000**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							*66.229.000*
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	151	66.229.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							193.290.000
		TOTAL - GERAL							193.290.000

ORGAO : 52000 - *MINISTERIO DA DEFESA*
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**596.038.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0179**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS**							**555.673.000**
09 272	0089 0179 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL							*555.673.000*
			S	1	P	90	0	151	441.173.000
			S	1	P	90	0	153	*114.500.000*
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**40.365.000**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							40.365.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	151	*40.365.000*
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							596.038.000
		TOTAL - GERAL							596.038.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**229.058.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0179**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS**							**218.889.000**
09 272	0089 0179 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL	S	1	P	90	0	153	218.889.000
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**10.169.000**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	151	10.169.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**127.809.554**
		ATIVIDADES							
05 122	**0750 2867**	**REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS**							**127.809.554**
05 122	0750 2867 0001	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	127.809.554
		TOTAL - FISCAL							127.809.554
		TOTAL - SEGURIDADE							*229.058.000*
		TOTAL - GERAL							356.867.554

***ORGAO* : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA**
UNIDADE : 52222 - FUNDACAO OSORIO

ANEXO I — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**105.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS**							**105.000**
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	1	P	90	0	151	105.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							105.000
		TOTAL - GERAL							105.000

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**79.024.566**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0053**	**PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS**							**79.024.566**
09 272	0089 0053 0003	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA							17.319.886
			S	1	P	90	0	100	17.319.886
09 272	0089 0053 0005	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA							8.857.077
			S	1	P	90	0	100	8.857.077
09 272	0089 0053 0007	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA							8.556.000
			S	1	P	90	0	100	8.556.000
09 272	0089 0053 0009	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE							11.958.203
			S	1	P	90	0	100	11.958.203
09 272	0089 0053 0101	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO ESTADO DA GUANABARA							32.333.400
			S	1	P	30	0	100	32.333.400
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**61.201.683**
		ATIVIDADES							
04 122	**0750 2087**	**PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS**							**61.201.683**
04 122	0750 2087 0005	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA							11.040.000
			F	1	P	90	0	100	11.040.000
04 122	0750 2087 0007	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA							27.970.055
			F	1	P	90	0	100	27.970.055
04 122	0750 2087 0009	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA							22.182.549
			F	1	P	90	0	100	22.182.549
04 122	0750 2087 0101	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO ESTADO DA GUANABARA							9.079
			F	1	P	30	0	100	9.079
		TOTAL - FISCAL							**61.201.683**
		TOTAL - SEGURIDADE							**79.024.566**
		TOTAL - GERAL							**140.226.249**

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0903		**OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA**							**12.162.078**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0036**	**MANUTENCAO DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21)**							**12.162.078**
28 845	0903 0036 0053	MANUTENCAO DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21) - NO DISTRITO FEDERAL							12.162.078
			F	1	P	30	0	100	12.162.078
0904		**OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERENCIAS**							**10.000.000**

		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0904 0033	MANUTENCAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL							10.000.000
28 845	0904 0033 0053	MANUTENCAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	1	P	30	0	100	10.000.000
									10.000.000
		TOTAL - FISCAL							22.162.078
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							22.162.078

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0550 CONTROLE EXTERNO								**10.245.405**
		OPERACOES ESPECIAIS							
01 212	**0550 0407**	**CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - INTOSAI**							**3.725**
01 212	0550 0407 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - INTOSAI - NACIONAL	F	3	P	80	0	100	3.725
									3.725
01 212	**0550 0408**	**CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO LATINO AMERICANA E DO CARIBE DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - OLACEFS**							**10.080**
01 212	0550 0408 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO LATINO AMERICANA E DO CARIBE DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - OLACEFS - NACIONAL	F	3	P	80	0	100	10.080
									10.080
		ATIVIDADES							
01 122	**0550 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**9.031.600**
01 122	0550 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	9.031.600
									9.031.600
01 122	**0550 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**350.000**
01 122	0550 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	250.000
			F	4	P	90	0	100	100.000
									350.000
01 365	**0550 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**200.000**
01 365	0550 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	200.000
									200.000
01 331	**0550 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**450.000**
01 331	0550 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	450.000
									450.000
01 306	**0550 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**200.000**
01 306	0550 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	200.000
									200.000
		TOTAL - FISCAL							**10.245.405**
		TOTAL - SEGURIDADE							**0**
		TOTAL - GERAL							**10.245.405**

ORGAO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0565	**PRESTACAO JURISDICIONAL NO STF**							**558.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0565 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							***110.000***
02 122	0565 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							110.000
			F	3	P	90	0	100	*110.000*
02 331	**0565 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**400.000**
02 331	0565 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							*400.000*
			F	3	P	90	0	100	400.000
02 306	**0565 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							***48.600***
02 306	0565 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							48.600
			F	3	P	90	0	100	*48.600*
		TOTAL - FISCAL							558.600
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							*558.600*

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO II — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0568	**PRESTACAO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA**							**1.595.000**
		PROJETOS							
02 061	**0568 1140**	**IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA**							**50.000**
02 061	0568 1140 0004	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - ESCOLA NACIONAL DE MAGISTRATURA - NACIONAL							50.000
			F	1	P	90	0	100	50.000
		ATIVIDADES							
02 126	**0568 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**160.000**
02 126	0568 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							160.000
			F	3	P	90	0	100	160.000
02 331	**0568 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**190.000**
02 331	0568 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							190.000
			F	3	P	90	0	100	190.000
02 128	**0568 4603**	**CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA**							**95.000**
02 128	0568 4603 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - NACIONAL							95.000
			F	3	P	90	0	100	70.000
			F	4	P	90	0	100	25.000
		PROJETOS							
02 061	**0568 5255**	***CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO E DE PROTOCOLO EXTERNO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA***							**600.000**
02 061	0568 5255 0053	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO E DE PROTOCOLO EXTERNO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - NO DISTRITO FEDERAL							600.000
			F	4	P	90	0	100	600.000
02 061	**0568 5259**	**CONSTRUCAO DE PREDIO DESTINADO A MARCENARIA, ARQUIVO GERAL E PATRIMONIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA**							**500.000**
02 061	0568 5259 0053	CONSTRUCAO DE PREDIO DESTINADO A MARCENARIA, ARQUIVO GERAL E PATRIMONIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - NO DISTRITO FEDERAL							500.000
			F	4	P	90	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL							**1.595.000**
		TOTAL - SEGURIDADE							**0**
		TOTAL - GERAL							**1.595.000**

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**5.941.825**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**506.895**
02 122	0570 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							506.895
			F	3	P	90	0	100	506.895
02 122	**0570 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**2.821.236**
02 122	0570 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							2.821.236
			F	3	P	90	0	100	1.837.236
			F	4	P	90	0	100	984.000
02 126	**0570 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**827.837**
02 126	0570 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							827.837
			F	3	P	90	0	100	827.837
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**62.123**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							62.123
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)17	F	3	P	90	0	100	62.123
		PROJETOS							
02 126	**0570 7129**	**IMPLANTACAO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATELITE PARA A JUSTICA ELEITORAL**							**1.723.734**
02 126	0570 7129 0001	IMPLANTACAO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATELITE PARA A JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							1.723.734
			F	4	P	90	0	100	1.723.734
		TOTAL - FISCAL							5.941.825
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.941.825

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**16.280**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**16.280**
02 122	0570 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							16.280
			F	3	P	90	0	100	16.280
		TOTAL - FISCAL							16.280
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.280

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							***29.624***
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**29.624**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							29.624
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)17	*F*	*3*	*P*	*90*	*0*	*100*	*29.624*
		TOTAL - FISCAL							29.624
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							29.624

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**60.000**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**60.000**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							60.000
			F	3	P	90	0	100	60.000
		TOTAL - FISCAL							60.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							60.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**564.719**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**191.512**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	191.512
									191.512
		PROJETOS							
02 061	**0570 7135**	**CONSTRUCAO DE IMOVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS NO ESTADO DA BAHIA**							**373.207**
02 061	0570 7135 0103	CONSTRUCAO DE IMOVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS NO ESTADO DA BAHIA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR - BA	F	4	P	90	0	100	373.207
									373.207
		TOTAL - FISCAL							564.719
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							564.719

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**14.800**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**14.800**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							14.800
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)17	F	3	P	90	0	100	14.800
		TOTAL - FISCAL							14.800
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							14.800

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**14.800**
		ATIVIDADES							
02 331	0570 2011	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**14.800**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							14.800
			F	3	P	90	0	100	14.800
		TOTAL - FISCAL							*14.800*
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							14.800

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	***GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL***							**297.453**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**34.776**
02 122	0570 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							34.776
			F	3	P	90	0	100	34.776
02 122	**0570 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**91.041**
02 122	0570 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							91.041
			F	3	P	90	0	100	91.041
02 126	**0570 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**105.145**
02 126	0570 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							105.145
			F	3	P	90	0	100	105.145
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**18.491**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							18.491
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)17	F	3	P	90	0	100	18.491
02 128	**0570 4605**	**CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL**							**48.000**
02 128	0570 4605 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							48.000
			F	3	P	90	0	100	48.000
		TOTAL - FISCAL							*297.453*
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							297.453

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							**78.144**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**78.144**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							78.144
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)17	F	3	P	90	0	100	78.144
		TOTAL - FISCAL							78.144
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							78.144

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							**82.140**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**82.140**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							82.140
			F	3	P	90	0	100	82.140
		TOTAL - FISCAL							82.140
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							82.140

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**355.451**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**23.000**
02 122	0570 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							23.000
			F	3	P	90	0	100	23.000
02 301	**0570 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**17.000**
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							17.000
			S	3	P	90	0	100	17.000
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**220.477**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							220.477
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)17	F	3	P	90	0	100	220.477
02 306	**0570 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**94.974**
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							94.974
			F	3	P	90	0	100	94.974
		TOTAL - FISCAL							338.451
		TOTAL - SEGURIDADE							17.000
		TOTAL - GERAL							355.451

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**100.000**
		ATIVIDADES							
02 126	**0570 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**100.000**
02 126	0570 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							100.000
			F	3	P	90	0	100	100.000
		TOTAL - FISCAL							100.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							100.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**8.362**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**8.362**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							8.362
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)17	F	3	P	90	0	100	8.362
		TOTAL - FISCAL							8.362
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.362

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**74.000**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**74.000**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							74.000
			F	3	P	90	0	100	74.000
		TOTAL - FISCAL							74.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							74.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**7.400**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7.400**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							7.400
			F	3	P	90	0	100	7.400
		TOTAL - FISCAL							7.400
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.400

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**								**95.000**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**95.000**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							95.000
			F	3	P	90	0	100	95.000
		TOTAL - FISCAL							95.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							95.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**								**116.569**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**116.569**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							116.569
			F	3	P	90	0	100	116.569
		TOTAL - FISCAL							116.569
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							116.569

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**								**86.340**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**30.340**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							30.340
			F	3	P	90	0	100	30.340
02 306	**0570 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**56.000**
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							56.000
			F	3	P	90	0	100	56.000
		TOTAL - FISCAL							86.340
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							86.340

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							**130.068**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**81.400**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							81.400
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)17	F	3	P	90	0	100	81.400
02 306	**0570 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**48.668**
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							48.668
			F	3	P	90	0	100	48.668
		TOTAL - FISCAL							130.068
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							130.068

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							**3.700**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.700**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							3.700
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)17	F	3	P	90	0	100	3.700
		TOTAL - FISCAL							3.700
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.700

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**459.245**
		ATIVIDADES							
02 301	**0570 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**50.000**
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							50.000
			S	3	P	90	0	100	50.000
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**389.245**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							389.245
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)17	F	3	P	90	0	100	389.245
02 306	**0570 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**20.000**
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							20.000
			F	3	P	90	0	100	20.000
		TOTAL - FISCAL							409.245
		TOTAL - SEGURIDADE							50.000
		TOTAL - GERAL							459.245

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**30.340**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**30.340**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							30.340
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)17	F	3	P	90	0	100	30.340
		TOTAL - FISCAL							30.340
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.340

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**18.447**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**18.447**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							18.447
			F	3	P	90	0	100	18.447
		TOTAL - FISCAL							18.447
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							18.447

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**18.120**
		ATIVIDADES							
02 331	**0570 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**18.120**
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							18.120
			F	3	P	90	0	100	18.120
		TOTAL - FISCAL							18.120
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							18.120

ORGAO : 16000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0567	**PRESTACAO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL**							**2.271.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0567 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**400.000**
02 122	0567 2000 0053	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NO DISTRITO FEDERAL							400.000
			F	3	P	90	0	100	400.000
02 365	**0567 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**140.000**
02 365	0567 2010 0053	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL							140.000
			F	3	P	90	0	100	140.000
02 331	**0567 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**340.000**
02 331	0567 2011 0053	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL							340.000
			F	3	P	90	0	100	340.000
		PROJETOS							
02 061	**0567 3751**	**IMPLANTACAO DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS**							**1.391.000**
02 061	0567 3751 0053	IMPLANTACAO DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS - NO DISTRITO FEDERAL							1.391.000
			F	4	P	90	0	100	1.391.000
		TOTAL - FISCAL							2.271.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.271.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22906 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0350	**DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEEIRA**							**55.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 601	**0350 0993**	**FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS EM MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFE**							**55.000.000**
20 601	0350 0993 0001	FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS EM MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFE - NACIONAL							55.000.000
			F	5	F	90	0	100	55.000.000
		TOTAL - FISCAL							55.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							55.000.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0462		**CLIMATOLOGIA, METEOROLOGIA E HIDROLOGIA**							**2.200.000**
		PROJETOS							
19 572	**0462 3476**	**IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS ESTADUAIS DE MONITORAMENTO DE TEMPO, CLIMA E RECURSOS HIDRICOS**							**2.200.000**
19 572	0462 3476 0001	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS ESTADUAIS DE MONITORAMENTO DE TEMPO, CLIMA E RECURSOS HIDRICOS - NACIONAL							2.200.000
			F	4	P	90	0	100	2.200.000
0464		**NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE**							**22.000.000**
		PROJETOS							
19 572	**0464 1275**	**IMPLANTACAO DO CENTRO REGIONAL SUL DE PESQUISAS ESPACIAIS**							**2.100.000**
19 572	0464 1275 0043	IMPLANTACAO DO CENTRO REGIONAL SUL DE PESQUISAS ESPACIAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.100.000
			F	3	P	90	0	100	600.000
			F	4	P	90	0	100	1.500.000
19 572	**0464 3463**	**PARTICIPACAO BRASILEIRA NO DESENVOLVIMENTO DO SATELITE SINO-BRASILEIRO - PROJETO CBERS**							**4.000.000**
19 572	0464 3463 0001	PARTICIPACAO BRASILEIRA NO DESENVOLVIMENTO DO SATELITE SINO-BRASILEIRO - PROJETO CBERS - NACIONAL							4.000.000
			F	4	P	90	0	100	4.000.000
19 572	**0464 3488**	**PARTICIPACAO BRASILEIRA NA ESTACAO ESPACIAL INTERNACIONAL - ISS**							**15.900.000**
19 572	0464 3488 0001	PARTICIPACAO BRASILEIRA NA ESTACAO ESPACIAL INTERNACIONAL - ISS - NACIONAL							15.900.000
			F	3	P	90	0	100	7.300.000
			F	4	P	90	0	100	8.600.000

TOTAL - FISCAL 24.200.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 24.200.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24205 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0464	**NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE**							**10.576.790**
		PROJETOS							
19 691	**0464 1271**	**APOIO A COMERCIALIZACAO DE BENS E SERVICOS NO SETOR ESPACIAL**							**146.790**
19 691	0464 1271 0001	APOIO A COMERCIALIZACAO DE BENS E SERVICOS NO SETOR ESPACIAL - NACIONAL							146.790
			F	3	P	90	0	100	146.790
19 572	**0464 1399**	**DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANCADORES DE SATELITES**							**3.720.000**
19 572	0464 1399 0001	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANCADORES DE SATELITES - NACIONAL							3.720.000
			F	3	P	90	0	100	1.000.000
			F	4	P	90	0	100	2.720.000
19 572	**0464 1400**	**DESENVOLVIMENTO DE FOGUETES DE SONDAGEM**							**1.310.000**
19 572	0464 1400 0001	DESENVOLVIMENTO DE FOGUETES DE SONDAGEM - NACIONAL							1.310.000
			F	3	P	90	0	100	1.310.000
19 572	**0464 3704**	**IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA AO CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE LANCAMENTO**							**5.100.000**
19 572	0464 3704 0001	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA AO CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE LANCAMENTO - NACIONAL							5.100.000
			F	3	P	90	0	100	730.000
			F	4	P	90	0	100	4.370.000
19 128	**0464 3957**	**FORMACAO DE ASTRONAUTAS**							**300.000**
19 128	0464 3957 0001	FORMACAO DE ASTRONAUTAS - NACIONAL							300.000
			F	3	P	90	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL 10.576.790

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 10.576.790

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0803		**RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO**							**97.881.396**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 212	**0803 0403**	**INTEGRALIZACAO DE COTAS AO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO - BIRD**							**41.642.875**
28 212	0803 0403 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS AO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO - BIRD - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	41.642.875
									41.642.875
28 212	**0803 0544**	**INTEGRALIZACAO DE COTAS DA ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AID**							**56.238.521**
28 212	0803 0544 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AID - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	56.238.521
									56.238.521
		TOTAL - FISCAL							97.881.396
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							97.881.396

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**340.833**
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 273	**0750 0110**	**CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA**							**340.833**
04 273	0750 0110 0001	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA - NACIONAL	F	3	P	90	0	250	340.833
									340.833
		TOTAL - FISCAL							340.833
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							340.833

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**								**5.063.150**
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0998**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**5.063.150**
99 999	0999 0998 0019	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITA PROPRIA E VINCULADA DE FUNDOS E DA ADMINISTRACAO INDIRETA	F	9	F	99	0	126	5.063.150
		TOTAL - FISCAL							5.063.150
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.063.150

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**								**1.718.824**
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0998**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**1.718.824**
99 999	0999 0998 0019	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITA PROPRIA E VINCULADA DE FUNDOS E DA ADMINISTRACAO INDIRETA	F	9	F	99	0	128	1.718.824
			F	9	F	99	0	128	1.610.190
			F	9	F	99	0	280	108.634
		TOTAL - FISCAL							1.718.824
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.718.824

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**401.544**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**401.544**
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	401.544
									401.544
		TOTAL - FISCAL							401.544
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							401.544

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**54.977**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**54.977**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	54.977
									54.977
		TOTAL - FISCAL							54.977
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							54.977

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**371.310**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**371.310**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	371.310
		TOTAL - FISCAL							371.310
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							371.310

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**138.498**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**138.498**
12 331	0791 2011 0015	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	P	90	0	100	138.498
		TOTAL - FISCAL							138.498
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							138.498

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**123.585**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**123.585**
12 331	0791 2011 0619	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB							123.585
			F	3	P	90	0	100	123.585
		TOTAL - FISCAL							123.585
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							123.585

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**237.109**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**237.109**
12 331	0791 2011 0041	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA							237.109
			F	3	P	90	0	100	237.109
		TOTAL - FISCAL							237.109
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							237.109

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**288.497**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**288.497**
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							288.497
			F	3	P	90	0	100	288.497
		TOTAL - FISCAL							288.497
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							288.497

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**89.256**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**89.256**
12 331	0791 2011 0024	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							89.256
			F	3	P	90	0	100	89.256
		TOTAL - FISCAL							89.256
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							89.256

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**107.047**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**107.047**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	107.047
		TOTAL - FISCAL							107.047
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							107.047

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**240.770**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**240.770**
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	P	90	0	100	240.770
		TOTAL - FISCAL							240.770
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							240.770

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**102.216**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**102.216**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							102.216
			F	3	P	90	0	100	102.216
		TOTAL - FISCAL							102.216
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							102.216

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**39.826**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**39.826**
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							39.826
			F	3	P	90	0	100	39.826
		TOTAL - FISCAL							39.826
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							39.826

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**108.255**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**108.255**
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							108.255
			F	3	P	90	0	100	108.255
		TOTAL - FISCAL							108.255
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							108.255

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26250 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**6.679**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.679**
12 331	0791 2011 0014	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA							6.679
			F	3	P	90	0	100	6.679
		TOTAL - FISCAL							6.679
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.679

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
12 331	**0791 2011**	**0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**193.273**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**193.273**
12 331	0791 2011 0035	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	P	90	0	100	193.273
									193.273
		TOTAL - FISCAL							193.273
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							193.273

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
12 331	**0791 2011**	**0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**9.761**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**9.761**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	9.761
									9.761
		TOTAL - FISCAL							9.761
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							9.761

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26268 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**21.348**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**21.348**
12 331	0791 2011 0011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	3	P	90	0	100	21.348
									21.348
		TOTAL - FISCAL							21.348
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							21.348

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**111.272**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**111.272**
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	111.272
									111.272
		TOTAL - FISCAL							111.272
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							111.272

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**241.533**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**241.533**
12 331	0791 2011 0013	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	P	90	0	100	241.533
									241.533
		TOTAL - FISCAL							241.533
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							241.533

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**259.895**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**259.895**
12 331	0791 2011 0053	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	259.895
		TOTAL - FISCAL							259.895
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							259.895

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**48.807**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**48.807**
12 331	0791 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	48.807
		TOTAL - FISCAL							48.807
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							48.807

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**37.909**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**37.909**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	37.909
		TOTAL - FISCAL							37.909
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							37.909

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**65.835**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**65.835**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	65.835
									65.835
		TOTAL - FISCAL							65.835
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							65.835

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26275 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	***VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO***							**64.823**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**64.823**
12 331	0791 2011 0012	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E *EMPREGADOS - NO ESTADO DO ACRE*	F	3	P	90	0	100	64.823
									64.823
		TOTAL - FISCAL							64.823
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							64.823

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**43.024**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**43.024**
12 331	0791 2011 0051	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	P	90	0	100	43.024
									43.024
		TOTAL - FISCAL							43.024
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							43.024

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**36.961**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	***AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS***							**36.961**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	36.961
									36.961
		TOTAL - FISCAL							36.961
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							36.961

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**49.594**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**49.594**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	49.594
									49.594
		TOTAL - FISCAL							49.594
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							49.594

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26279 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**24.467**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**24.467**
12 331	0791 2011 0022	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI	F	3	P	90	0	100	24.467
									24.467
		TOTAL - FISCAL							24.467
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							24.467

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**54.522**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**54.522**
12 331	0791 2011 0035	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	P	90	0	100	54.522
									54.522
		TOTAL - FISCAL							54.522
		TOTAL - SEGURIDADE							*0*
		TOTAL - GERAL							54.522

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26281 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**23.496**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**23.496**
12 331	0791 2011 0028	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	P	90	0	100	23.496
									23.496
		TOTAL - FISCAL							23.496
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							23.496

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**48.405**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**48.405**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	48.405
									48.405
		TOTAL - FISCAL							48.405
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							48.405

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**79.074**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**79.074**
12 331	0791 2011 0054	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							79.074
			F	3	P	90	0	100	79.074
		TOTAL - FISCAL							79.074
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							79.074

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26286 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**8.141**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**8.141**
12 331	0791 2011 0016	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAPA							8.141
			F	3	P	90	0	100	8.141
		TOTAL - FISCAL							8.141
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.141

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**5.130**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.130**
12 331	0791 2011 0053	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL							5.130
			F	3	P	90	0	100	5.130
		TOTAL - FISCAL							5.130
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.130

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**2.879**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.879**
12 331	0791 2011 0053	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL							2.879
			F	3	P	90	0	100	2.879
		TOTAL - FISCAL							2.879
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.879

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**9.589**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**9.589**
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							9.589
			F	3	P	90	0	100	9.589
		TOTAL - FISCAL							9.589
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							9.589

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,0(

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**30.500**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**30.500**
12 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							30.500
			F	3	P	90	0	100	30.500
		TOTAL - FISCAL							30.500
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.500

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**3.102**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.102**
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.102
			F	3	P	90	0	100	3.102
		TOTAL - FISCAL							3.102
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.102

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**2.442**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.442**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.442
			F	3	P	90	0	100	2.442
		TOTAL - FISCAL							2.442
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.442

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**704**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**704**
12 331	0791 2011 0017	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS							704
			F	3	P	90	0	100	704
		TOTAL - FISCAL							704
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							704

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.099**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.099**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	1.099
		TOTAL - FISCAL							1.099
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.099

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.848**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.848**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	1.848
		TOTAL - FISCAL							1.848
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.848

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**6.683**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.683**
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							6.683
			F	3	P	90	0	100	6.683
		TOTAL - FISCAL							6.683
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.683

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.917**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.917**
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.917
			F	3	P	90	0	100	1.917
		TOTAL - FISCAL							1.917
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.917

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**2.109**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.109**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.109
			F	3	P	90	0	100	2.109
		TOTAL - FISCAL							2.109
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							*2.109*

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**4.747**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.747**
12 331	0791 2011 0051	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO							4.747
			F	3	P	90	0	100	4.747
		TOTAL - FISCAL							4.747
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.747

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**6.597**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.597**
12 331	0791 2011 0015	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA							6.597
			F	3	P	90	0	100	6.597
		TOTAL - FISCAL							6.597
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.597

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**10.320**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**10.320**
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							10.320
			F	3	P	90	0	100	10.320
		TOTAL - FISCAL							10.320
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.320

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**4.931**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.931**
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							4.931
			F	3	P	90	0	100	4.931
		TOTAL - FISCAL							4.931
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.931

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**833**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**833**
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							833
			F	3	P	90	0	100	833
		TOTAL - FISCAL							833
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							833

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**3.129**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.129**
12 331	0791 2011 0023	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA							3.129
			F	3	P	90	0	100	3.129
		TOTAL - FISCAL							3.129
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.129

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**16.746**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**16.746**
12 331	0791 2011 0051	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO							16.746
			F	3	P	90	0	100	16.746
		TOTAL - FISCAL							16.746
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.746

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**722**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**722**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							722
			F	3	P	90	0	100	722
		TOTAL - FISCAL							722
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							722

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**639**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**639**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							639
			F	3	P	90	0	100	639
		TOTAL - FISCAL							639
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							639

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.590**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.590**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	1.590
		TOTAL - FISCAL							1.590
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.590

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**6.282**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.282**
12 331	0791 2011 0013	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	P	90	0	100	6.282
		TOTAL - FISCAL							6.282
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.282

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**230**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**230**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							230
			F	3	P	90	0	100	230
		TOTAL - FISCAL							230
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							230

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**4.024**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.024**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.024
			F	3	P	90	0	100	4.024
		TOTAL - FISCAL							4.024
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.024

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.946**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.946**
12 331	0791 2011 0052	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							1.946
			F	3	P	90	0	100	1.946
		TOTAL - FISCAL							1.946
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.946

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**728**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**728**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							728
			F	3	P	90	0	100	728
		TOTAL - FISCAL							728
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							728

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.429**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.429**
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.429
			F	3	P	90	0	100	1.429
		TOTAL - FISCAL							1.429
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.429

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO CRISTOVAO - SE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**6.531**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.531**
12 331	0791 2011 0028	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE							6.531
			F	3	P	90	0	100	6.531
		TOTAL - FISCAL							6.531
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.531

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.458**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.458**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.458
			F	3	P	90	0	100	1.458
		TOTAL - FISCAL							1.458
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.458

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO LUIS - MA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**5.569**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.569**
12 331	0791 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO							5.569
			F	3	P	90	0	100	5.569
		TOTAL - FISCAL							5.569
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.569

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO VICENTE DO SUL - RS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**5.498**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.498**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							5.498
			F	3	P	90	0	100	5.498
		TOTAL - FISCAL							5.498
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.498

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**5.580**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.580**
12 331	0791 2011 0027	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							5.580
			F	3	P	90	0	100	5.580
		TOTAL - FISCAL							5.580
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.580

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTAO - RS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**3.946**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**3.946**
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.946
			F	3	P	90	0	100	3.946
		TOTAL - FISCAL							3.946
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.946

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**2.518**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.518**
12 331	0791 2011 0025	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA							2.518
			F	3	P	90	0	100	2.518
		TOTAL - FISCAL							2.518
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.518

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**6.594**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.594**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.594
			F	3	P	90	0	100	6.594
		TOTAL - FISCAL							6.594
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.594

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**4.237**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.237**
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.237
			F	3	P	90	0	100	4.237
		TOTAL - FISCAL							4.237
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.237

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**5.378**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.378**
12 331	0791 2011 0052	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							5.378
			F	3	P	90	0	100	5.378
		TOTAL - FISCAL							5.378
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.378

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**5.453**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**5.453**
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	5.453
		TOTAL - FISCAL							5.453
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.453

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**2.010**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.010**
12 331	0791 2011 0013	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	P	90	0	100	2.010
		TOTAL - FISCAL							2.010
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.010

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**6.715**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**6.715**
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	P	90	0	100	6.715
		TOTAL - FISCAL							6.715
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.715

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**912**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**912**
12 331	0791 2011 0052	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							912
			F	3	P	90	0	100	912
		TOTAL - FISCAL							912
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							912

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**7.286**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**7.286**
12 331	0791 2011 0011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RONDONIA							7.286
			F	3	P	90	0	100	7.286
		TOTAL - FISCAL							7.286
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.286

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**456**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**456**
12 331	0791 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	456
		TOTAL - FISCAL							456
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							456

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**								**4.945**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**4.945**
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	4.945
		TOTAL - FISCAL							4.945
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.945

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**2.489**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**2.489**
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.489
			F	3	P	90	0	100	2.489
		TOTAL - FISCAL							2.489
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.489

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.156**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**1.156**
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							1.156
			F	3	P	90	0	100	1.156
		TOTAL - FISCAL							1.156
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.156

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BONFIM - BA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**454**
		ATIVIDADES							
12 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**454**
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							454
			F	3	P	90	0	100	454
		TOTAL - FISCAL							454
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							454

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0999		**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**2.233.400**
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0998**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**2.233.400**
99 999	0999 0998 0101	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITA PROPRIA E VINCULADA DE FUNDOS E DA ADMINISTRACAO INDIRETA							2.233.400
			F	9	F	99	0	250	2.233.400
		TOTAL - FISCAL							2.233.400
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.233.400

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32265 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0999		**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**8.720.481**
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0998**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**8.720.481**
99 999	0999 0998 0021	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITA PROPRIA E VINCULADA DE FUNDOS E DA ADMINISTRACAO INDIRETA	F	9	F	99	0	185	8.720.481
		TOTAL - FISCAL							8.720.481
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.720.481

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		**DEFESA DA ORDEM JURIDICA**							**18.000**
		ATIVIDADES							
03 331	**0581 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**18.000**
03 331	0581 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	18.000
		TOTAL - FISCAL							18.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							18.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0005	**ASSISTENCIA FARMACEUTICA**							**6.976.224**
		ATIVIDADES							
10	**303**	**0005 2522**							**6.976.224**
		PRODUCAO DE FARMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERAPICOS							
10	303	0005 2522 0001 PRODUCAO DE FARMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERAPICOS - NACIONAL							6.976.224
			S	3	P	90	0	250	6.976.224
	0012	**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAUDE**							**80.000**
		PROJETOS							
10	**573**	**0012 3937**							**80.000**
		PROMOCAO DE EVENTOS TECNICOS SOBRE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE							
10	573	0012 3937 0001 PROMOCAO DE EVENTOS TECNICOS SOBRE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE - NACIONAL							80.000
			S	3	P	90	0	100	80.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.056.224
		TOTAL - GERAL							7.056.224

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0001	**SAUDE DA FAMILIA**							**6.520.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
10	**301**	**0001 0587**							**6.520.000**
		ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO REFERENTE A PARTE FIXA DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, NOS MUNICIPIOS EM GESTAO PLENA DA ATENCAO BASICA							
10	301	0001 0587 0011 ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO REFERENTE A PARTE FIXA DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, NOS MUNICIPIOS EM GESTAO PLENA DA ATENCAO BASICA - NO ESTADO DE RONDONIA							1.000.000
			S	3	P	40	0	151	1.000.000
10	301	0001 0587 0015 ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO REFERENTE A PARTE FIXA DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, NOS MUNICIPIOS EM GESTAO PLENA DA ATENCAO BASICA - NO ESTADO DO PARA							2.020.000
			S	3	P	40	0	151	2.020.000
10	301	0001 0587 0027 ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO REFERENTE A PARTE FIXA DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, NOS MUNICIPIOS EM GESTAO PLENA DA ATENCAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS							2.000.000
			S	3	P	40	0	151	2.000.000
10	301	0001 0587 0029 ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO REFERENTE A PARTE FIXA DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, NOS MUNICIPIOS EM GESTAO PLENA DA ATENCAO BASICA - NO ESTADO DA BAHIA							1.500.000
			S	3	P	40	0	151	1.500.000

0011 PREVENCAO E CONTROLE DO CANCER E ASSISTENCIA ONCOLOGICA **18.000.000**

		ATIVIDADES							
10 302	**0011 4301**	**ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA**							**18.000.000**
10 302	0011 4301 0033	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							18.000.000
			S	1	P	90	0	100	18.000.000

0023 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR **16.000.000**

		ATIVIDADES							
10 302	**0023 4302**	**FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**							**16.000.000**
10 302	0023 4302 0003	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL TRAUMATO-ORTOPEDIA							3.000.000
			S	1	P	90	0	100	3.000.000
10 302	0023 4302 0005	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.000.000
			S	1	P	90	0	100	9.000.000
10 302	0023 4302 0007	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS							1.700.000
			S	1	P	90	0	100	1.700.000
10 302	0023 4302 0101	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL GERAL DE							2.300.000
		BONSUCESSO	S	1	P	90	0	100	2.300.000

0750 APOIO ADMINISTRATIVO **55.920.000**

		ATIVIDADES							
10 122	**0750 2025**	**REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS**							**55.920.000**
10 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							55.920.000
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE)326	S	1	P	90	0	100	55.920.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	96.440.000
TOTAL - GERAL	96.440.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0222		**TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS**							**5.803.294**
		PROJETOS							
26 783	**0222 5752**	**EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS**							**5.803.294**
26 783	0222 5752 0005	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - TRECHO SAO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO	F	4	P	90	0	111	5.803.294
		TOTAL - FISCAL							5.803.294
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.803.294

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0170		**PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL**							**1.005.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**0170 6517**	**PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR**							**1.005.000**
13 392	0170 6517 0001	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR - NACIONAL							1.005.000
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE)2	F	3	P	40	0	100	150.000
			F	3	P	50	0	100	200.000
			F	3	P	90	0	100	655.000
		TOTAL - FISCAL							1.005.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.005.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0167	**BRASIL PATRIMONIO CULTURAL**							**1.995.000**
		ATIVIDADES							
13 391	**0167 2636**	**PRESERVACAO DE BENS IMOVEIS DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO**							**1.995.000**
13 391	0167 2636 0001	PRESERVACAO DE BENS IMOVEIS DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO - NACIONAL	F	3	P	40	0	100	1.995.000
	0168	**LIVRO ABERTO**							**2.000.000**
		PROJETOS							
13 392	**0168 1521**	**IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS EM CADA MUNICIPIO**							**2.000.000**
13 392	0168 1521 0001	IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS EM CADA MUNICIPIO - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	2.000.000
		TOTAL - FISCAL							3.995.000
		TOTAL - SEGURIDADE							*0*
		TOTAL - GERAL							3.995.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0498 PANTANAL **1.200.000**

		PROJETOS							
18 512	**0498 3005**	**IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI - PANTANAL**							**100.000**
18 512	0498 3005 0050	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI - PANTANAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE							100.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)150	F	3	P	90	2	100	100.000
18 423	**0498 3020**	**ATIVIDADES AMBIENTAIS SUSTENTAVEIS EM AREAS INDIGENAS NA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI - PANTANAL**							**120.000**
18 423	0498 3020 0050	ATIVIDADES AMBIENTAIS SUSTENTAVEIS EM AREAS INDIGENAS NA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI - PANTANAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE							120.000
		COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)3	F	4	P	30	2	100	120.000
18 542	**0498 3191**	**GESTAO DO PROGRAMA PANTANAL**							**880.000**
18 542	0498 3191 0001	*GESTAO DO PROGRAMA PANTANAL - NACIONAL*							880.000
			F	3	P	80	2	100	800.000
			F	4	P	90	2	100	80.000
18 606	**0498 3845**	**ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES RURAIS DA PLANICIE PANTANEIRA - PANTANAL**							**100.000**
18 606	0498 3845 0050	ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES RURAIS DA PLANICIE PANTANEIRA - PANTANAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE							100.000
		PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE)35	F	3	P	90	2	100	100.000

0502 AMAZONIA SUSTENTAVEL **1.000.000**

		PROJETOS							
18 541	**0502 3026**	**PROTECAO AS FLORESTAS TROPICAIS DA AMAZONIA - PPG7**							**1.000.000**
18 541	0502 3026 0010	PROTECAO AS FLORESTAS TROPICAIS DA AMAZONIA - PPG7 - NA REGIAO NORTE							1.000.000
		AREA PROTEGIDA (HA)2000	F	3	P	80	1	185	1.000.000

TOTAL - FISCAL	2.200.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.200.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00*

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0052		**EDUCACAO AMBIENTAL**							**580.000**
		PROJETOS							
18 541	**0052 1961**	**CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCACAO AMBIENTAL**							**250.000**
18 541	0052 1961 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCACAO AMBIENTAL - NACIONAL							250.000
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE)300	*F*	*3*	*P*	*50*	*0*	*100*	*250.000*
18 573	**0052 3045**	**EDICAO E DISTRIBUICAO DE INFORMACOES TECNICO-CIENTIFICAS NA AREA AMBIENTAL**							**330.000**
18 573	0052 3045 0001	EDICAO E DISTRIBUICAO DE INFORMACOES TECNICO-CIENTIFICAS NA AREA AMBIENTAL - NACIONAL							330.000
		EXEMPLAR DISTRIBUIDO (UNIDADE)2500	F	3	P	50	0	100	100.000
			F	3	P	90	0	185	200.000
			F	4	P	90	0	185	30.000
0104		**RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTAVEIS**							**435.060**
		ATIVIDADES							
18 542	**0104 2933**	**PROSPECCAO E AVALIACAO DOS ESTOQUES PESQUEIROS**							**237.860**
18 542	0104 2933 0001	PROSPECCAO E AVALIACAO DOS ESTOQUES PESQUEIROS - NACIONAL							237.860
		DIAGNOSTICO ATUALIZADO (UNIDADE)6	F	3	P	90	0	185	100.000
			F	4	P	90	0	185	137.860
18 542	**0104 2946**	**FISCALIZACAO DO USO DOS RECURSOS PESQUEIROS**							***197.200***
18 542	0104 2946 0001	FISCALIZACAO DO USO DOS RECURSOS PESQUEIROS - NACIONAL							197.200
		AREA FISCALIZADA (KM²)6021	F	3	P	90	0	185	100.000
			F	4	P	90	0	185	97.200
0499		**PARQUES DO BRASIL**							**950.000**
		PROJETOS							
18 695	**0499 1985**	***IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ECOTURISTICA EM UNIDADES DE CONSERVACAO***							***950.000***
18 695	0499 1985 0001	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ECOTURISTICA EM UNIDADES DE CONSERVACAO - NACIONAL							950.000
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE)100	F	3	P	90	0	185	950.000
0501		**QUALIDADE AMBIENTAL**							**2.840.000**
		ATIVIDADES							
18 542	**0501 2944**	**FISCALIZACAO DA POLUICAO E DA DEGRADACAO AMBIENTAL**							**1.900.000**
18 542	0501 2944 0001	FISCALIZACAO DA POLUICAO E DA DEGRADACAO AMBIENTAL - NACIONAL							1.900.000
		FISCALIZACAO REALIZADA *(UNIDADE)1000*	F	3	P	80	0	185	300.000
			F	3	P	90	0	185	1.000.000
			F	4	P	90	0	185	600.000
18 542	**0501 2974**	**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**							**940.000**
18 542	0501 2974 0001	LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NACIONAL							940.000
		LICENCA ANALISADA (UNIDADE)100	F	3	P	80	0	185	840.000
			F	3	P	90	0	185	100.000
0506		**FLORESTAS SUSTENTAVEIS**							**600.000**
		PROJETOS							
18 541	**0506 7511**	**IMPLANTACAO DE RESERVAS EXTRATIVISTAS**							**600.000**
18 541	0506 7511 0001	IMPLANTACAO DE RESERVAS EXTRATIVISTAS - NACIONAL							600.000

		RESERVA IMPLANTADA (HA)18000	F	3	P	90	0	185	450.000
			F	4	P	90	0	185	150.000
		TOTAL - FISCAL							5.405.060
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.405.060

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0501		**QUALIDADE AMBIENTAL**							**1.123.000**
		ATIVIDADES							
18 542	**0501 2952**	**FOMENTO A PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO**							**1.123.000**
18 542	0501 2952 0001	FOMENTO A PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO - NACIONAL							1.123.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE)5	F	3	P	30	0	185	1.123.000
0502		***AMAZONIA SUSTENTAVEL***							***487.000***
		ATIVIDADES							
18 541	**0502 2955**	**FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA AMAZONIA**							**487.000**
18 541	0502 2955 0010	FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA AMAZONIA - NA REGIAO NORTE							487.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE)2	F	3	P	40	2	185	87.000
			F	3	P	90	2	185	400.000
		TOTAL - FISCAL							1.610.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.610.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0759		**NACIONAL DE DESBUROCRATIZACAO**							**312.900**
		PROJETOS							
04 122	**0759 5562**	**REVISAO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A DESBUROCRATIZACAO**							**162.900**
04 122	0759 5562 0001	REVISAO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A DESBUROCRATIZACAO - NACIONAL							162.900
			F	3	P	90	2	100	162.900
04 122	**0759 5564**	**AVALIACAO DAS MEDIDAS DE DESBUROCRATIZACAO**							**150.000**
04 122	0759 5564 0001	AVALIACAO DAS MEDIDAS DE DESBUROCRATIZACAO - NACIONAL							150.000
			F	3	P	90	2	100	150.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**11.368.499**
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 122	**0791 0623**	**PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO**							**10.670.000**
04 122	0791 0623 0001	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO - NACIONAL							10.670.000
			F	3	P	90	0	100	10.670.000
		PROJETOS							
04 128	**0791 1002**	**CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL**							**698.499**
04 128	0791 1002 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - NACIONAL							698.499
			F	3	P	90	2	100	698.499
0792		**GESTAO PUBLICA EMPREENDEDORA**							**4.751.601**
		PROJETOS							
04 122	**0792 1729**	**AVALIACAO DE MODELOS ORGANIZACIONAIS E DOS SISTEMAS DE GESTAO IMPLANTADOS NA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL**							**144.000**
04 122	0792 1729 0001	AVALIACAO DE MODELOS ORGANIZACIONAIS E DOS SISTEMAS DE GESTAO IMPLANTADOS NA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL - NACIONAL							144.000
			F	3	P	90	2	100	144.000
04 122	**0792 3184**	**EDICAO E DISTRIBUICAO DE PUBLICACAO SOBRE ADMINISTRACAO PUBLICA E GESTAO GOVERNAMENTAL**							**58.000**
04 122	0792 3184 0001	EDICAO E DISTRIBUICAO DE PUBLICACAO SOBRE ADMINISTRACAO PUBLICA E GESTAO GOVERNAMENTAL - NACIONAL							58.000
			F	3	P	90	0	100	58.000
04 122	**0792 3185**	**PROMOCAO DE EVENTOS PARA SENSIBILIZACAO E MOBILIZACAO DAS ORGANIZACOES PARA GESTAO EMPREENDEDORA DE PROGRAMAS**							**67.000**
04 122	*0792 3185 0001*	*PROMOCAO DE EVENTOS* PARA SENSIBILIZACAO E MOBILIZACAO DAS ORGANIZACOES PARA GESTAO EMPREENDEDORA DE PROGRAMAS - NACIONAL							67.000
			F	3	P	90	0	100	67.000
04 122	**0792 3530**	**ASSISTENCIA TECNICA A IMPLANTACAO DE GESTAO EMPREENDEDORA EM ORGANIZACOES**							**2.404.479**
04 122	0792 3530 0001	ASSISTENCIA TECNICA A IMPLANTACAO DE GESTAO EMPREENDEDORA EM ORGANIZACOES - NACIONAL							2.404.479
			F	3	P	90	2	100	1.654.479

			F	4	P	90	2	100	750.000
04 122	0792 3546	**IMPLANTACAO DE METODOLOGIAS DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS**							**1.853.122**
04 122	0792 3546 0001	IMPLANTACAO DE METODOLOGIAS DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS - NACIONAL							1.853.122
			F	3	P	90	2	100	1.853.122
04 121	0792 3550	**MOBILIZACAO E CAPACITACAO DOS GERENTES DE PROGRAMAS**							**225.000**
04 121	0792 3550 0001	MOBILIZACAO E CAPACITACAO DOS GERENTES DE PROGRAMAS - NACIONAL							225.000
			F	3	P	90	2	100	225.000
0793	**QUALIDADE NO SERVICO PUBLICO**								**237.000**
		PROJETOS							
04 122	0793 3188	**MOBILIZACAO DAS ORGANIZACOES PUBLICAS PARA A QUALIDADE**							**135.000**
04 122	0793 3188 0001	MOBILIZACAO DAS ORGANIZACOES PUBLICAS PARA A QUALIDADE - NACIONAL							135.000
			F	3	P	90	0	100	135.000
04 122	0793 3551	**PESQUISAS DE SATISFACAO DO USUARIO**							**67.000**
04 122	0793 3551 0001	PESQUISAS DE SATISFACAO DO USUARIO - NACIONAL							67.000
			F	3	P	90	2	100	67.000
04 122	0793 7865	**PROMOCAO DA AUTO - AVALIACAO DA GESTAO PUBLICA COM BASE EM CRITERIOS DE EXCELENCIA**							**35.000**
04 122	0793 7865 0001	PROMOCAO DA AUTO - AVALIACAO DA GESTAO PUBLICA COM BASE EM CRITERIOS DE EXCELENCIA - NACIONAL							35.000
			F	3	P	90	2	100	35.000
0794	**GESTAO DO PATRIMONIO PUBLICO**								**2.979.698**
		PROJETOS							
04 122	0794 3183	**CADASTRAMENTO DOS IMOVEIS LOCALIZADOS EM AREAS DE DOMINIO DA UNIAO**							**480.480**
04 122	0794 3183 0001	CADASTRAMENTO DOS IMOVEIS LOCALIZADOS EM AREAS DE DOMINIO DA UNIAO - NACIONAL							480.480
			F	3	P	90	0	100	480.480
04 122	0794 3538	**DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACOES PARA GESTAO DO PATRIMONIO DA UNIAO.**							**254.867**
04 122	0794 3538 0001	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACOES PARA GESTAO DO PATRIMONIO DA UNIAO. - NACIONAL							254.867
			F	3	P	90	0	100	254.867
		ATIVIDADES							
04 122	0794 4069	**LIQUIDACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADES PUBLICAS FEDERAIS**							**979.699**
04 122	0794 4069 0001	LIQUIDACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADES PUBLICAS FEDERAIS - NACIONAL							979.699
			F	3	P	90	0	100	979.699
04 122	0794 6507	**MANUTENCAO DO CADASTRO DE IMOVEIS PROPRIOS NACIONAIS**							**937.850**
04 122	0794 6507 0001	MANUTENCAO DO CADASTRO DE IMOVEIS PROPRIOS NACIONAIS - NACIONAL							937.850
			F	3	P	90	0	100	937.850
		PROJETOS							
04 122	0794 7559	**ALIENACAO DE IMOVEIS DA UNIAO**							**237.378**
04 122	0794 7559 0001	ALIENACAO DE IMOVEIS DA UNIAO - NACIONAL							237.378
			F	3	P	90	0	100	237.378
04 122	0794 7561	**DEMARCACAO DE IMOVEIS DA UNIAO AO LONGO DO LITORAL E AS MARGENS DOS RIOS FEDERAIS**							**89.424**
04 122	0794 7561 0001	DEMARCACAO DE IMOVEIS DA UNIAO AO LONGO DO LITORAL E AS MARGENS DOS RIOS FEDERAIS - NACIONAL							89.424
			F	3	P	90	0	100	89.424
0795	**GESTAO DOS ORCAMENTOS DA UNIAO**								**2.500.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 121	0795 0347	**CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO - ABOP**							**100.000**
04 121	0795 0347 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO -							100.000

		ABOP - NACIONAL	F	3	P	50	0	100	100.000
		PROJETOS							
04 126	0795 3189	**DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE DADOS ORCAMENTARIOS - SIDOR**							**400.000**
04 126	0795 3189 0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE DADOS ORCAMENTARIOS - SIDOR - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	400.000
		ATIVIDADES							
04 126	0795 4557	**SISTEMAS INFORMATIZADOS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO PUBLICO FEDERAL**							**2.000.000**
04 126	0795 4557 0001	SISTEMAS INFORMATIZADOS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO PUBLICO FEDERAL - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	2.000.000

0798 REDUCAO DE CUSTOS NA AQUISICAO DE BENS, OBRAS E SERVICOS **670.822**

		PROJETOS							
04 122	0798 3554	**REVISAO DO SISTEMA JURIDICO-LEGAL RELATIVO A AQUISICAO DE BENS, OBRAS E SERVICOS**							**400.000**
04 122	0798 3554 0001	REVISAO DO SISTEMA JURIDICO-LEGAL RELATIVO A AQUISICAO DE BENS, OBRAS E SERVICOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	400.000
		ATIVIDADES							
04 122	0798 4070	**NORMAS PARA PADRONIZACAO E MODULARIZACAO DE BENS, OBRAS E SERVICOS**							**200.000**
04 122	0798 4070 0001	NORMAS PARA PADRONIZACAO E MODULARIZACAO DE BENS, OBRAS E SERVICOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	200.000
04 122	0798 4252	**INFORMATIZACAO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**							**70.822**
04 122	0798 4252 0001	INFORMATIZACAO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	70.822

0802 GESTAO DO PLANO PLURIANUAL **600.000**

		PROJETOS							
04 121	0802 1593	**ESTUDO PARA APERFEICOAMENTO DO MODELO DE GESTAO DO PLANO PLURIANUAL**							**380.700**
04 121	0802 1593 0001	ESTUDO PARA APERFEICOAMENTO DO MODELO DE GESTAO DO PLANO PLURIANUAL - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	380.700
04 121	0802 1757	**DESENVOLVIMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2004-2007**							**219.300**
04 121	0802 1757 0001	DESENVOLVIMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2004-2007 - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	219.300

0803 RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO **23.338.806**

		OPERACOES ESPECIAIS							
28 212	0803 0001	**INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF**							**20.938.806**
28 212	0803 0001 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	20.938.806
		PROJETOS							
04 121	0803 3548	**IMPLANTACAO DE REDE DE INFORMACOES E SERVICOS AO INVESTIDOR**							**2.280.000**
04 121	0803 3548 0001	IMPLANTACAO DE REDE DE INFORMACOES E SERVICOS AO INVESTIDOR - NACIONAL	F	3	P	50	0	100	2.280.000
04 121	0803 7889	**ENGENHARIAS FINANCEIRAS PARA A VIABILIZACAO DE PROGRAMAS ESTRATEGICOS**							**120.000**
04 121	0803 7889 0001	ENGENHARIAS FINANCEIRAS PARA A VIABILIZACAO DE PROGRAMAS ESTRATEGICOS - NACIONAL							120.000

			F	3	P	90	0	100	120.000
0909	**OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**								**1.152.631**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0415**	**PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURACAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA EM LIQUIDACAO**							**1.152.631**
28 846	0909 0415 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURACAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA EM LIQUIDACAO - NACIONAL	F	5	P	90	1	100	1.152.631
8002	**GOVERNO ELETRONICO**								**4.329.178**
		PROJETOS							
04 126	**8002 3543**	**IMPLANTACAO DA REDE DE COMUNICACAO INFORMATIZADA DO GOVERNO FEDERAL - REDE GOVERNO**							**1.188.050**
04 126	8002 3543 0001	IMPLANTACAO DA REDE DE COMUNICACAO INFORMATIZADA DO GOVERNO FEDERAL - REDE GOVERNO - NACIONAL	F	3	P	90	2	100	1.188.050
04 122	**8002 3553**	**PROMOCAO DO USO DE SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO POR MEIOS ELETRONICOS**							**3.141.128**
04 122	8002 3553 0001	PROMOCAO DO USO DE SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO POR MEIOS ELETRONICOS - NACIONAL	F	3	P	90	2	100	3.141.128
9990	**RESPONSABILIDADE FISCAL PARA A ESTABILIDADE**								**1.500.000**
		PROJETOS							
04 122	**9990 1599**	**IMPLEMENTACAO DE PROJETOS PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO FISCAL DA ADMINISTRACAO PUBLICA**							**56.030**
04 122	9990 1599 0001	IMPLEMENTACAO DE PROJETOS PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO FISCAL DA ADMINISTRACAO PUBLICA - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	56.030
04 122	**9990 1601**	**COOPERACAO PARA CAPACITACAO MUNICIPAL EM GESTAO PUBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL**							**893.970**
04 122	9990 1601 0001	COOPERACAO PARA CAPACITACAO MUNICIPAL EM GESTAO PUBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	893.970
04 126	**9990 1745**	**DESENVOLVIMENTO DE PORTAL DE INFORMACOES FISCAIS DE ESTADOS E MUNICIPIOS**							**300.000**
04 126	9990 1745 0001	DESENVOLVIMENTO DE PORTAL DE INFORMACOES FISCAIS DE ESTADOS E MUNICIPIOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	300.000
		ATIVIDADES							
04 123	**9990 2661**	**MONITORAMENTO DA EVOLUCAO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO FISCAL DOS MUNICIPIOS**							**250.000**
04 123	9990 2661 0001	MONITORAMENTO DA EVOLUCAO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO FISCAL DOS MUNICIPIOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	250.000
		TOTAL - FISCAL							53.741.135
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							53.741.135

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0681	**GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**								**100.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 212	**0681 0107**	**CONTRIBUICAO A COMISSAO ECONOMICA PARA A AMERICA LATINA E CARIBE - CEPAL**							**100.000**
04 212	0681 0107 0001	CONTRIBUICAO A COMISSAO ECONOMICA PARA A AMERICA LATINA E CARIBE - CEPAL - NACIONAL	F	3	P	80	0	100	100.000

0777 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS EM FINANCAS PUBLICAS E AREAS AFINS									**50.000**
		ATIVIDADES							
04 128	**0777 2219**	**FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM PESQUISA ECONOMICA APLICADA E AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS**							**50.000**
04 128	0777 2219 0001	FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM PESQUISA ECONOMICA APLICADA E AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	50.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									**200.000**
		ATIVIDADES							
04 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**40.000**
04 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	40.000
04 331	**0791 2011**	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**80.000**
04 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	80.000
04 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**80.000**
04 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	80.000
0797 INFORMACAO E CONHECIMENTO EM POLITICAS PUBLICAS									**592.000**
		PROJETOS							
04 571	**0797 1070**	**ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE**							**50.000**
04 571	0797 1070 0001	ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE - NACIONAL	F	3	P	50	0	100	50.000
		ATIVIDADES							
04 121	**0797 2220**	**ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS AO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO**							**100.000**
04 121	0797 2220 0001	ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS AO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	100.000
04 121	**0797 2221**	**ACOMPANHAMENTO E ANALISE DE CONJUNTURA**							**200.000**
04 121	0797 2221 0001	ACOMPANHAMENTO E ANALISE DE CONJUNTURA - NACIONAL	**F**	3	P	50	0	100	100.000
			F	3	P	90	0	100	100.000
04 121	**0797 2222**	**MONITORAMENTO E AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS**							**50.000**
04 121	0797 2222 0001	MONITORAMENTO E AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS - NACIONAL	F	3	P	50	0	100	15.000
			F	3	P	90	0	100	35.000
04 573	**0797 2663**	**DIFUSAO DE INFORMACOES ECONOMICO-SOCIAIS E DE POLITICAS PUBLICAS**							**150.000**
04 573	0797 2663 0001	DIFUSAO DE INFORMACOES ECONOMICO-SOCIAIS E DE POLITICAS PUBLICAS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	150.000
		PROJETOS							
04 122	**0797 3597**	**IMPLANTACAO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA REDE NACIONAL DE INSTITUICOES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO**							**42.000**
04 122	0797 3597 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA REDE NACIONAL DE INSTITUICOES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO - NACIONAL	F	4	P	80	2	100	42.000
9990 RESPONSABILIDADE FISCAL PARA A ESTABILIDADE									**58.000**
		PROJETOS							
04 122	**9990 1777**	**AVALIACAO DO IMPACTO DA IMPLANTACAO DA LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**							**58.000**
04 122	9990 1777 0001	AVALIACAO DO IMPACTO DA IMPLANTACAO DA LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - NACIONAL	F	3	P	80	2	100	58.000
		TOTAL - FISCAL							1.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.000.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0043		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO**							**100.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**0043 2234**	**ENSINO DE POS-GRADUACAO EM ESTATISTICA E GEOCIENCIAS**							**100.000**
12 364	0043 2234 0101	ENSINO DE POS-GRADUACAO EM ESTATISTICA E GEOCIENCIAS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	3	P	90	0	100	100.000
0752		**GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO DE GOVERNO**							**76.600**
		ATIVIDADES							
04 131	**0752 2017**	**COMUNICACAO DE GOVERNO**							**76.600**
04 131	0752 2017 0001	COMUNICACAO DE GOVERNO - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	76.600
0790		**CENSO 2000**							**1.300.000**
		PROJETOS							
04 121	**0790 1082**	**CENSO DEMOGRAFICO 2000**							**1.300.000**
04 121	*0790 1082 0001*	*CENSO DEMOGRAFICO 2000 - NACIONAL*	F	3	P	90	0	100	1.300.000
0791		**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**							**1.023.877**
		ATIVIDADES							
04 301	**0791 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**263.877**
04 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	P	90	0	100	263.877
04 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**150.000**
04 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	150.000
04 306	**0791 2012**	**AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							**200.000**
04 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	200.000
04 128	**0791 4572**	**CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO**							**410.000**
04 128	0791 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	410.000
0796		**INFORMACOES ESTATISTICAS E GEOGRAFICAS**							**6.073.583**
		PROJETOS							
04 121	**0796 1779**	**CENSO AGROPECUARIO**							**450.000**
04 121	0796 1779 0001	CENSO AGROPECUARIO - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	450.000
04 121	**0796 1791**	**IMPLANTACAO DA PESQUISA MENSAL DE EMPREGO NACIONAL**							**1.407.134**
04 121	*0796 1791 0001*	*IMPLANTACAO DA PESQUISA MENSAL DE EMPREGO NACIONAL - NACIONAL*	F	3	P	90	0	100	1.407.134
04 121	**0796 1793**	**IMPLANTACAO DO INDICE DE PRECOS AO**							**857.566**

		PRODUTOR								
04 121	0796 1793 0001	IMPLANTACAO DO INDICE DE PRECOS AO PRODUTOR - NACIONAL	F	3	P	90	0	100		857.566
										857.566
04 121	**0796 1795**	**PESQUISA DE ECONOMIA INFORMAL URBANA**								**100.000**
04 121	0796 1795 0001	PESQUISA DE ECONOMIA INFORMAL URBANA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100		100.000
										100.000
		ATIVIDADES								
04 121	**0796 2228**	**PESQUISAS ESTRUTURAIS DA AREA SOCIO-DEMOGRAFICA**								**616.146**
04 121	0796 2228 0001	PESQUISAS ESTRUTURAIS DA AREA SOCIO-DEMOGRAFICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100		616.146
										616.146
04 121	**0796 2230**	**DISSEMINACAO DE INFORMACOES ESTATISTICAS E GEOGRAFICAS**								**200.000**
04 121	0796 2230 0001	DISSEMINACAO DE INFORMACOES ESTATISTICAS E GEOGRAFICAS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100		200.000
										200.000
04 121	**0796 2665**	**PESQUISAS E ANALISES GEOGRAFICAS E AMBIENTAIS**								**533.311**
04 121	0796 2665 0001	PESQUISAS E ANALISES GEOGRAFICAS E AMBIENTAIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100		533.311
										533.311
04 121	**0796 4227**	**PESQUISAS CONJUNTURAIS**								**1.193.758**
04 121	0796 4227 0001	PESQUISAS CONJUNTURAIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100		1.193.758
										1.193.758
		PROJETOS								
04 121	**0796 7547**	**PESQUISA DE ORCAMENTOS FAMILIARES**								**715.668**
04 121	0796 7547 0001	PESQUISA DE ORCAMENTOS FAMILIARES - NACIONAL	F	3	P	90	0	100		715.668
										715.668
	0797	**INFORMACAO E CONHECIMENTO EM POLITICAS PUBLICAS**								**40.000**
		PROJETOS								
04 122	**0797 3597**	**IMPLANTACAO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA REDE NACIONAL DE INSTITUICOES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO**								**40.000**
04 122	0797 3597 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA REDE NACIONAL DE INSTITUICOES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO - NACIONAL	F	3	P	80	2	100		40.000
										40.000
	0799	**CARTOGRAFIA NACIONAL**								**984.412**
		ATIVIDADES								
04 127	**0799 2229**	**MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE REFERENCIA**								**500.000**
04 127	0799 2229 0001	MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE REFERENCIA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100		500.000
										500.000
04 571	**0799 2231**	**SISTEMA GEODESICO BRASILEIRO**								***80.000***
04 571	0799 2231 0001	SISTEMA GEODESICO BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	P	90	0	100		80.000
										80.000
		PROJETOS								
04 126	**0799 3596**	**IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZACAO DA CARTOGRAFIA**								**404.412**
04 126	0799 3596 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZACAO DA CARTOGRAFIA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100		404.412
										404.412
		TOTAL - FISCAL								9.334.595
		TOTAL - SEGURIDADE								263.877
		TOTAL - GERAL								9.598.472

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF **40.000.000**

		OPERACOES ESPECIAIS							
20 244	0351 0359	**CONTRIBUICAO AO FUNDO SEGURO-SAFRA**							**40.000.000**
20 244	0351 0359 0001	CONTRIBUICAO AO FUNDO SEGURO-SAFRA - REGIAO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - NACIONAL	S	3	P	90	0	100	40.000.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	40.000.000
TOTAL - GERAL	40.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0625 GESTAO DA POLITICA DE DEFESA NACIONAL							**75.035**
		PROJETOS							
05 122	0625 1489	**IMPLANTACAO DE CENTROS DE OPERACOES DO COMANDO SUPREMO E FORCAS SINGULARES**							**194**
05 122	0625 1489 0001	IMPLANTACAO DE CENTROS DE OPERACOES DO COMANDO SUPREMO E FORCAS SINGULARES - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	194
		ATIVIDADES							
05 572	0625 2873	**DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO PARA A DEFESA NACIONAL**							**74.841**
05 572	0625 2873 0001	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO PARA A DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	15.676
			F	4	P	90	0	100	59.165
		0643 CALHA NORTE							**7.497.553**
		PROJETOS							
05 784	0643 1209	**CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA CONTROLE E SEGURANCA DA NAVEGACAO FLUVIAL NA REGIAO DA CALHA NORTE**							**656**
05 784	0643 1209 0010	CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA CONTROLE E SEGURANCA DA NAVEGACAO FLUVIAL NA REGIAO DA CALHA NORTE - NA REGIAO NORTE	F	3	P	90	0	100	656
05 153	0643 1213	**IMPLANTACAO DE UNIDADES MILITARES NA REGIAO DA CALHA NORTE**							**6.486.771**
05 153	0643 1213 0010	IMPLANTACAO DE UNIDADES MILITARES NA REGIAO DA CALHA NORTE - NA REGIAO NORTE							6.486.771
		UNIDADE DE FRONTEIRA IMPLANTADA (UNIDADE)2	F	4	P	90	0	100	6.486.771
		ATIVIDADES							
05 781	0643 2441	**MANUTENCAO DE AERODROMOS NA REGIAO DA CALHA NORTE**							**186.348**
05 781	0643 2441 0010	MANUTENCAO DE AERODROMOS NA REGIAO DA CALHA NORTE - NA REGIAO NORTE							186.348
		AERODROMO MANTIDO (UNIDADE)1	F	3	P	90	0	100	1.224
			F	4	P	90	0	100	185.124
05 244	0643 2444	**APOIO AS COMUNIDADES DA REGIAO DA CALHA NORTE**							**823.778**
05 244	0643 2444 0010	APOIO AS COMUNIDADES DA REGIAO DA CALHA NORTE - NA REGIAO NORTE							823.778
		COMUNIDADE ATENDIDA (UNIDADE)39	F	3	P	90	0	100	786.028
			F	4	P	90	0	100	37.750

0750 APOIO ADMINISTRATIVO **422.494**

		ATIVIDADES							
05 122	**0750 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**211.015**
05 122	0750 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							211.015
			F	*3*	*P*	*90*	*0*	*100*	*125.480*
			F	4	P	90	0	100	85.535
05 122	**0750 2002**	**MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**							**2.367**
05 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							2.367
			F	*3*	*P*	*90*	*0*	*100*	2.367
05 126	**0750 2003**	**ACOES DE INFORMATICA**							**209.112**
05 126	0750 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							209.112
			F	3	P	90	0	100	35.767
			F	4	P	90	0	100	173.345

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO **132.105**

		ATIVIDADES							
05 128	**0791 4572**	**CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO**							**132.105**
05 128	0791 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL							132.105
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)673	F	3	P	90	0	100	132.105

8026 MOBILIZACAO PARA DEFESA NACIONAL **54.034**

		ATIVIDADES							
05 153	**8026 4427**	**EXERCICIOS DE MOBILIZACAO PARA DEFESA NACIONAL**							**49.700**
05 153	8026 4427 0001	EXERCICIOS DE MOBILIZACAO PARA DEFESA NACIONAL - NACIONAL							49.700
			F	3	P	90	0	100	49.700
05 153	**8026 4429**	**ADEQUACAO DO SETOR PRODUTIVO AOS INTERESSES DA DEFESA NACIONAL**							**4.334**
05 153	8026 4429 0001	ADEQUACAO DO SETOR PRODUTIVO AOS INTERESSES DA DEFESA NACIONAL - NACIONAL							4.334
			F	3	P	90	0	100	4.334

TOTAL - FISCAL	8.181.221
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	8.181.221

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0621 ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA AERONAUTICA									**44.763.067**
		ATIVIDADES							
05 306	**0621 2864**	**ALIMENTACAO DE PESSOAL**							**10.000.000**
05 306	0621 2864 0001	ALIMENTACAO DE PESSOAL - NACIONAL							10.000.000
		MILITAR ALIMENTADO (UNIDADE)11269	F	3	P	90	0	100	7.728.830
			F	4	P	90	0	100	2.271.170
05 151	**0621 2868**	**MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**							**34.763.067**
05 151	0621 2868 0001	*MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL*							*34.763.067*
		COMBUSTIVEL/ LUBRIFICANTE ADQUIRIDO (M³)38910	F	3	P	90	0	100	34.763.067

0646 ASSISTENCIA E COOPERACAO DA AERONAUTICA A SOCIEDADE CIVIL **157.642**

		ATIVIDADES							
05 244	**0646 2862**	**ACOES CIVICO-SOCIAIS**							**78.821**
05 244	0646 2862 0001	ACOES CIVICO-SOCIAIS - NACIONAL							78.821
		PESSOA ATENDIDA (UNIDADE)19347	F	3	P	90	0	100	56.997
			F	4	P	90	0	100	21.824
05 781	**0646 2878**	**APOIO AEREO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS**							**78.821**
05 781	0646 2878 0001	APOIO AEREO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS - NACIONAL							78.821
		HORA DE VOO REALIZADA (UNIDADE)26	F	3	P	90	0	100	56.997
			F	4	P	90	0	100	21.824

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO **17.182.000**

		ATIVIDADES							
05 301	**0791 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**13.500.000**
05 301	0791 2004 0001	*ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA* AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							13.500.000
		PESSOA BENEFICIADA *(UNIDADE)46875*	S	3	P	90	0	100	13.500.000
05 365	**0791 2010**	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS *DEPENDENTES DOS SERVIDORES E* EMPREGADOS**							**3.682.000**
05 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							3.682.000
			F	3	P	90	0	100	3.532.000
			F	4	P	90	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL	48.602.709
TOTAL - SEGURIDADE	13.500.000
TOTAL - GERAL	62.102.709

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0628 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DO EXERCITO BRASILEIRO									**30.000.000**
		PROJETOS							
05 153	**0628 3144**	**MODERNIZACAO DA FORCA TERRESTRE**							**25.000.000**
05 153	0628 3144 0001	MODERNIZACAO DA FORCA TERRESTRE - NACIONAL							25.000.000
			F	4	P	90	0	100	25.000.000
05 153	**0628 3146**	**OBTENCAO DE MEIOS ESPECIFICOS**							**5.000.000**
05 153	0628 3146 0001	OBTENCAO DE MEIOS ESPECIFICOS - NACIONAL							5.000.000
		MEIO OBTIDO (UNIDADE)18056	F	4	P	90	0	100	5.000.000

TOTAL - FISCAL	30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	30.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0167 BRASIL PATRIMONIO CULTURAL									**8.753**
		ATIVIDADES							
05 391	**0167 2630**	**PRESERVACAO DE ACERVOS CULTURAIS**							**8.753**
05 391	0167 2630 0001	PRESERVACAO DE ACERVOS CULTURAIS - NACIONAL							8.753
		BEM PRESERVADO (UNIDADE)1	F	3	P	90	0	100	8.753

0622 ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA MARINHA **365.401**

		ATIVIDADES							
05 152	**0622 2449**	**DOUTRINA E ESTRATEGIA MILITAR**							**34.900**
05 152	0622 2449 0001	DOUTRINA E ESTRATEGIA MILITAR - NACIONAL							34.900
		DOCUMENTO PRODUZIDO (UNIDADE)37	F	4	P	90	0	100	34.900
05 152	**0622 2861**	**FORMACAO DA RESERVA MOBILIZAVEL**							**270.506**
05 152	0622 2861 0001	FORMACAO DA RESERVA MOBILIZAVEL - NACIONAL							270.506
		PESSOA MOBILIZAVEL (UNIDADE)1715	F	3	P	90	0	100	180.690
			F	4	P	90	0	100	89.816
05 183	**0622 2866**	**ACOES DE CARATER SIGILOSO**							**30.000**
05 183	0622 2866 0001	ACOES DE CARATER SIGILOSO - NACIONAL							30.000
			F	3	P	90	0	100	30.000
05 128	**0622 2906**	**CAPACITACAO FISICA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA**							**29.995**
05 128	0622 2906 0001	CAPACITACAO FISICA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA - NACIONAL							29.995
		MILITAR CAPACITADO (UNIDADE)14733	F	3	P	90	0	100	12.303
			F	4	P	90	0	100	17.692

0626 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA MARINHA DO BRASIL **3.488.924**

		PROJETOS							
05 152	**0626 1944**	**MODERNIZACAO DE MEIOS NAVAIS**							**2.300.085**
05 152	0626 1944 0001	MODERNIZACAO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL							2.300.085
		NAVIO/SUBMARINO MODERNIZADO (UNIDADE)2	F	3	P	90	0	100	12.200
			F	4	P	90	0	100	2.287.885
05 152	**0626 1948**	**OBTENCAO DE MEIOS NAVAIS**							**1.188.839**
05 152	0626 1948 0001	OBTENCAO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL							1.188.839
		NAVIO/SUBMARINO OBTIDO (UNIDADE)1	F	3	P	90	0	100	1.188.839

0629 TECNOLOGIA DE USO NAVAL **3.004.928**

		PROJETOS							
05 572	**0629 1421**	**CONSTRUCAO DO PROTOTIPO DE REATOR NUCLEAR**							**2.394.768**
05 572	0629 1421 0001	CONSTRUCAO DO PROTOTIPO DE REATOR NUCLEAR - NACIONAL							2.394.768
		PROTOTIPO CONSTRUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)1	F	4	P	90	0	100	2.394.768
05 152	**0629 3215**	**DESENVOLVIMENTO, SIMULACAO E AVALIACAO DE TATICAS APLICADAS NA GUERRA NAVAL**							**84.000**
05 152	0629 3215 0001	DESENVOLVIMENTO, SIMULACAO E AVALIACAO DE TATICAS APLICADAS NA GUERRA NAVAL - NACIONAL							84.000
			F	3	P	90	0	100	84.000
05 571	**0629 3529**	**DESENVOLVIMENTO E AVALIACAO DE MEIOS E SISTEMAS NAVAIS**							**526.160**
05 571	0629 3529 0001	DESENVOLVIMENTO E AVALIACAO DE MEIOS E SISTEMAS NAVAIS - NACIONAL							526.160
		SISTEMA DESENVOLVIDO E AVALIADO (UNIDADE)2	F	3	P	90	0	100	505.733
			F	4	P	90	0	100	20.427

0645 ASSISTENCIA E COOPERACAO DA MARINHA A SOCIEDADE CIVIL **118.579**

		ATIVIDADES							
05 244	**0645 2862**	**ACOES CIVICO-SOCIAIS**							**19.800**
05 244	0645 2862 0001	ACOES CIVICO-SOCIAIS - NACIONAL							19.800
		PESSOA ATENDIDA (UNIDADE)2970	F	3	P	90	0	100	19.800
		PROJETOS							
05 244	**0645 3212**	**OBTENCAO E MODERNIZACAO DE MEIOS ASSISTENCIAIS**							**98.779**
05 244	0645 3212 0001	OBTENCAO E MODERNIZACAO DE MEIOS ASSISTENCIAIS - NACIONAL							98.779
		MEIO OBTIDO/MODERNIZADO (UNIDADE)3	F	3	P	90	0	100	49.389
			F	4	P	90	0	100	49.390

0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS **659.998**

		OPERACOES ESPECIAIS							
05 212	**0681 0123**	**CONTRIBUICAO A INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION - IMO**							**499.999**
05 212	0681 0123 0001	CONTRIBUICAO A INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION - IMO - NACIONAL							499.999
			F	3	P	90	0	100	499.999
05 212	**0681 0135**	**CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO HIDROGRAFICA INTERNACIONAL - OHI**							**159.999**
05 212	0681 0135 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO HIDROGRAFICA INTERNACIONAL - OHI - NACIONAL							159.999
			F	3	P	90	0	100	159.999

0750 APOIO ADMINISTRATIVO **289.882**

		ATIVIDADES							
05 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**94.500**
05 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							94.500
			F	4	P	90	0	100	94.500
05 122	**0750 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**195.382**
05 122	0750 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							195.382
			F	3	P	90	0	100	4.006
			F	4	P	90	0	100	191.376

0752 GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO DE GOVERNO **29.332**

		ATIVIDADES							
05 131	**0752 2017**	**COMUNICACAO DE GOVERNO**							**29.332**
05 131	0752 2017 0001	COMUNICACAO DE GOVERNO - NACIONAL							29.332
			F	3	P	90	0	100	29.332

TOTAL - FISCAL	7.965.797
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	7.965.797

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52133 - SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0472 PROANTAR									**607.717**
		ATIVIDADES							
05 571	**0472 2345**	**MISSAO ANTARTICA**							**23.425**
05 571	0472 2345 0001	MISSAO ANTARTICA - NACIONAL							23.425
		MISSAO EXECUTADA (UNIDADE)6	F	3	P	90	0	100	22.105
			F	4	P	90	0	100	1.320
05 571	**0472 4595**	**MANUTENCAO DA ESTACAO ANTARTICA COMANDANTE FERRAZ**							**584.292**
05 571	0472 4595 0001	MANUTENCAO DA ESTACAO ANTARTICA COMANDANTE FERRAZ - NACIONAL							584.292
			F	3	P	90	0	100	383.896
			F	4	P	90	0	100	200.396
0474 RECURSOS DO MAR									**105.075**
		PROJETOS							
05 571	**0474 1357**	**LEVANTAMENTO DA PLATAFORMA CONTINENTAL BRASILEIRA**							**30.058**
05 571	0474 1357 0001	LEVANTAMENTO DA PLATAFORMA CONTINENTAL BRASILEIRA - NACIONAL							30.058
		AREA LEVANTADA (KM²)279395	F	3	P	90	0	100	6.073
			F	4	P	90	0	100	23.985
		ATIVIDADES							
05 571	**0474 2518**	**PESQUISA E MONITORAMENTO OCEANOGRAFICO**							**36.000**
05 571	0474 2518 0001	PESQUISA E MONITORAMENTO OCEANOGRAFICO - NACIONAL							36.000
		AREA MONITORADA (KM²)1135135	F	4	P	90	0	100	36.000
05 571	**0474 2520**	**MANUTENCAO DA ESTACAO CIENTIFICA DO ARQUIPELAGO DE SAO PEDRO E SAO PAULO**							**18.317**
05 571	0474 2520 0001	MANUTENCAO DA ESTACAO CIENTIFICA DO ARQUIPELAGO DE SAO PEDRO E SAO PAULO - NACIONAL							18.317
			F	4	P	90	0	100	18.317
05 571	**0474 4433**	**AVALIACAO DOS RECURSOS NAO VIVOS DA ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA**							**20.700**
05 571	0474 4433 0001	AVALIACAO DOS RECURSOS NAO VIVOS DA ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - NACIONAL							20.700
		AREA AVALIADA (KM²)210000	F	3	P	90	0	100	375
			F	4	P	90	0	100	20.325

TOTAL - FISCAL	712.792
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	712.792

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53905 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0800		**DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORDESTE**							**99.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0800 0355**	**FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO AMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**							**99.000.000**
28 846	0800 0355 0001	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO AMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	99.000.000
		TOTAL - FISCAL							99.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							99.000.000

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0905		**OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)**							**497.970.172**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 843	**0905 0261**	**DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP Nº 2.103, DE 2001)**							**497.970.172**
28 843	0905 0261 0001	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP Nº 2.103, DE 2001) - NACIONAL	F	6	F	90	0	100	497.970.172
		TOTAL - FISCAL							497.970.172
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							497.970.172

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA **2.162.078**

		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0032**	**ENCARGOS COM A MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21)**							**700.000**
28 845	0903 0032 0053	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21) - NO DISTRITO FEDERAL							700.000
			F	4	P	30	0	100	700.000
28 845	**0903 0038**	**MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21)**							**1.217.089**
28 845	0903 0038 0053	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21) - NO DISTRITO FEDERAL							1.217.089
			F	4	P	30	0	100	1.217.089
28 845	**0903 0417**	**IMPLANTACAO DE SISTEMA ELETRONICO DE MONITORAMENTO A SEGURANCA DE BRASILIA (CF, ART. 21)**							**244.989**
28 845	0903 0417 0053	IMPLANTACAO DE SISTEMA ELETRONICO DE MONITORAMENTO A SEGURANCA DE BRASILIA (CF, ART. 21) - NO DISTRITO FEDERAL							244.989
			F	3	P	30	0	100	244.989

TOTAL - FISCAL	2.162.078
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.162.078

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0352 PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR									**53.693.841**
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	**0352 0299**	**FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992)**							**53.693.841**
20 846	0352 0299 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL							53.693.841
			F	5	F	90	0	100	53.693.841

TOTAL - FISCAL	53.693.841
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	53.693.841

Aviso nº 1. 204– SAP/C. Civil

Brasília, 31 de outubro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$3.201123.539,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, _ **Pedro Parente** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002 e dá outras providências.

.....

Art. 40. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 6º Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazos improrrogáveis para encaminhamento ao Congresso Nacional, a data de 31 de outubro de 2002.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 8º É vedada a suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do parágrafo anterior, salvo a existência de legislação superveniente.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **D.O**. 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **D.O**. 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **D.O**. 3-6-1964)

LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

.....

PROJETO DE LEI Nº 95, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$ 120.003.735,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$ 120.003.735,00 (cento e vinte milhões, três mil, setecentos e trinta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – excesso de arrecadação oriundo da variação cambial de operações de crédito externas, no valor de R$ 54.001.180,00 (cinqüenta e quatro milhões, mil, cento e oitenta reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 66.002.555,00 (sessenta e seis milhões, dois mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0150	**ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDIGENAS**								**1.750.000**
		ATIVIDADES							
14 423	**0150 6057**	**ASSISTENCIA SOCIAL PARA INDIGENAS**							**1.750.000**
14 423	0150 6057 0001	ASSISTENCIA SOCIAL PARA INDIGENAS - NACIONAL							1.750.000
			F	3	P	90	0	100	750.000
			F	4	P	90	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							1.750.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.750.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES FIM DA POLICIA FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0664		**MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL**							**54.001.180**
		PROJETOS							
06 181	**0664 1778**	**IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES DA POLICIA FEDERAL (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA)**							**5.751.164**
06 181	0664 1778 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES DA POLICIA FEDERAL (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA) - NACIONAL							5.751.164
			F	3	P	90	0	148	404.650
			F	4	P	90	0	148	67.444
			F	4	P	90	0	149	5.279.070
06 181	**0664 1899**	**REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E DO SEGMENTO TECNICO-CIENTIFICO (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA)**							**38.871.644**
06 181	0664 1899 0001	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E DO SEGMENTO TECNICO-CIENTIFICO (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA) - NACIONAL							38.871.644
			F	3	P	90	0	148	1.447.822
			F	4	P	90	0	148	1.912.128
			F	4	P	90	0	149	35.511.694
06 181	**0664 3832**	**INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES DA POLICIA FEDERAL E DO SISTEMA INTEGRADO DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIVAM (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA)**							**5.736.512**
06 181	0664 3832 0001	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES DA POLICIA FEDERAL E DO SISTEMA INTEGRADO DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIVAM (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA) - NACIONAL							5.736.512
			F	3	P	90	0	148	357.444
			F	4	P	90	0	148	33.720
			F	4	P	90	0	149	5.345.348
06 181	**0664 7079**	**CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLICIA FEDERAL - PRO-AMAZONIA/PROMOTEC**							**3.641.860**
06 181	0664 7079 0001	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLICIA FEDERAL - PRO-AMAZONIA/PROMOTEC - NACIONAL							3.641.860
			F	4	P	90	0	148	3.641.860
		TOTAL - FISCAL							54.001.180
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							54.001.180

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0666		**SEGURANCA DO CIDADAO**							**61.452.555**
		PROJETOS							
06 181	**0666 7805**	**INTENSIFICACAO DO POLICIAMENTO EM AREAS CRITICAS**							**61.452.555**
06 181	0666 7805 0001	INTENSIFICACAO DO POLICIAMENTO EM AREAS CRITICAS - NACIONAL							61.452.555
			F	4	P	30	0	100	61.452.555
		TOTAL - FISCAL							61.452.555
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							61.452.555

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**							**2.800.000**
		ATIVIDADES							
18 122	**0750 2000**	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							**2.600.000**
18 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							2.600.000
			F	3	P	90	0	111	800.000
			F	4	P	90	0	111	1.800.000
18 122	**0750 2001**	**MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES**							**200.000**
18 122	0750 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							200.000
			F	4	P	90	0	111	200.000
		TOTAL - FISCAL							2.800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.800.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0666		**SEGURANCA DO CIDADAO**							**31.452.555**
		PROJETOS							
06 128	**0666 7795**	**CAPACITACAO DE POLICIAIS, INSTRUTORES POLICIAIS E GUARDAS MUNICIPAIS**							**1.630.436**
06 128	0666 7795 0001	CAPACITACAO DE POLICIAIS, INSTRUTORES POLICIAIS E GUARDAS MUNICIPAIS - NACIONAL							1.630.436
			F	3	P	90	0	100	1.400.000
			F	4	P	90	0	100	230.436
06 181	**0666 7797**	**REAPARELHAMENTO DAS POLICIAS ESTADUAIS E GUARDAS MUNICIPAIS**							**580.454**
06 181	0666 7797 0001	REAPARELHAMENTO DAS POLICIAS ESTADUAIS E GUARDAS MUNICIPAIS - NACIONAL							580.454
			F	4	P	30	0	100	580.454
06 181	**0666 7799**	**IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE POLICIAS**							**4.405.391**
06 181	0666 7799 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE POLICIAS - NACIONAL							4.405.391
			F	3	P	30	0	100	500.000
			F	3	P	90	0	100	3.305.391
			F	4	P	30	0	100	600.000
06 181	**0666 7807**	**IMPLANTACAO DA POLICIA COMUNITARIA**							**24.836.274**
06 181	0666 7807 0001	IMPLANTACAO DA POLICIA COMUNITARIA - NACIONAL							5.445.287
			F	3	P	30	0	100	5.445.287
06 181	0666 7807 0291	IMPLANTACAO DA POLICIA COMUNITARIA - EM REGIOES METROPOLITANAS - PNSP (PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA)							19.390.987
			F	3	P	30	0	100	14.016.500
			F	3	P	90	0	100	105.350
			F	4	P	30	0	100	2.500.000
			F	4	P	40	0	100	2.769.137
		TOTAL - FISCAL							31.452.555
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							31.452.555

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0501		**QUALIDADE AMBIENTAL**							**2.800.000**
		ATIVIDADES							
18 541	**0501 2959**	**FOMENTO A PROJETOS DE MELHORIA DA QUALIDADE DO AR E PROTECAO DA ATMOSFERA**							**2.800.000**
18 541	0501 2959 0001	FOMENTO A PROJETOS DE MELHORIA DA QUALIDADE DO AR E PROTECAO DA ATMOSFERA - NACIONAL	F	4	P	99	0	111	2.800.000
		TOTAL - FISCAL							2.800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.800.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0352		**PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR**							**31.750.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	**0352 0299**	**FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992)**							**31.750.000**
20 846	0352 0299 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	31.750.000
		TOTAL - FISCAL							31.750.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							31.750.000

Aviso nº 1.205 -SAP/C. Civil

Brasília, 31 de outubro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília-DF.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$120.003.735,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

.....

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002 e dá outras providências.

.....

Art. 40. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 6º Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazos improrrogáveis para encaminhamento ao Congresso Nacional, a data de 31 de outubro de 2002.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 8º É vedada a suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do parágrafo anterior, salvo a existência de legislação superveniente.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **D0** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 2002-CN

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R$ 195.335.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) crédito suplementar no valor global de R$ 195.335.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), em favor do Ministério da Fazenda, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural em 31 de dezembro de 2001, no valor de R$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais);

II – excesso de arrecadação de receitas não financeiras diretamente arrecadadas, no montante de R$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 178.935.000,00 (cento e setenta e oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0365		**SEGURO RURAL**							**16.400.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 694	**0365 0026**	**MANUTENCAO DA ESTABILIDADE DO PREMIO DO SEGURO RURAL**							**16.400.000**
04 694	0365 0026 0001	MANUTENCAO DA ESTABILIDADE DO PREMIO DO SEGURO RURAL - NACIONAL							16.400.000
			F	3	P	90	0	150	10.700.000
			F	3	P	90	0	650	5.700.000
		TOTAL - FISCAL							16.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.400.000

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909		**OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**							**12.355.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0605**	**RESSARCIMENTO AO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZACAO (LEI Nº 9.491, DE 1997)**							**12.355.000**
28 846	0909 0605 0001	RESSARCIMENTO AO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZACAO (LEI Nº 9.491, DE 1997) - NACIONAL							12.355.000
			F	3	F	90	0	100	12.355.000
		TOTAL - FISCAL							12.355.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.355.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0351		**AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF**							**85.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	**0351 0281**	**FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 8.427, DE 1992)**							**85.000.000**
20 846	0351 0281 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL							85.000.000
			F	3	P	90	0	160	85.000.000
0352		**PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR**							**81.580.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	**0352 0294**	**FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS NAS OPERACOES DE CUSTEIO AGROPECUARIO (LEI Nº 8.427, DE 1992)**							**28.000.000**
20 846	0352 0294 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS NAS OPERACOES DE CUSTEIO AGROPECUARIO (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL							28.000.000
			F	3	P	90	0	160	28.000.000
20 846	**0352 0298**	**FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS EM OPERACOES DE EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF (LEI Nº 8.427, DE 1992)**							**7.000.000**
20 846	0352 0298 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS EM OPERACOES DE EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL							7.000.000
			F	3	P	90	0	160	7.000.000
20 846	**0352 0611**	**EQUALIZACAO DE JUROS DECORRENTES DO ALONGAMENTO DA DIVIDA DO CREDITO RURAL (LEI Nº 9.866, DE 1999)**							**46.580.000**
20 846	0352 0611 0001	EQUALIZACAO DE JUROS DECORRENTES DO ALONGAMENTO DA DIVIDA DO CREDITO RURAL (LEI Nº 9.866, DE 1999) - NACIONAL							46.580.000
			F	3	P	90	0	159	46.580.000
		TOTAL - FISCAL							166.580.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							166.580.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0352		**PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR**							**178.935.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	**0352 0299**	**FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992)**							**52.355.000**
20 846	0352 0299 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL							52.355.000
			F	3	P	90	0	160	40.000.000
			F	5	F	90	0	100	12.355.000
20 846	**0352 0300**	**GARANTIA E SUSTENTACAO DE PRECOS NA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS (LEI Nº 9.848, DE 1999)**							**80.000.000**
20 846	0352 0300 0001	GARANTIA E SUSTENTACAO DE PRECOS NA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS (LEI Nº 9.848, DE 1999) - NACIONAL							80.000.000
			F	3	P	90	0	160	80.000.000
20 843	**0352 0373**	**EQUALIZACAO DE JUROS E BONUS DE ADIMPLENCIA NO ALONGAMENTO DE DIVIDAS ORIGINARIAS DO CREDITO RURAL (LEIS Nº 9.138, DE 1995 E Nº 9.866, DE 1999)**							**46.580.000**
20 843	0352 0373 0001	EQUALIZACAO DE JUROS E BONUS DE ADIMPLENCIA NO ALONGAMENTO DE DIVIDAS ORIGINARIAS DO CREDITO RURAL (LEIS Nº 9.138, DE 1995 E Nº 9.866, DE 1999) - NACIONAL							46.580.000
			F	3	P	90	0	159	46.580.000
		TOTAL - FISCAL							178.935.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							178.935.000

Aviso nº 1.206-SAP/C. Civil

Brasília, 31 de outubro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R$195.335.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, _ **Pedro Parente,** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

Art. 12. Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.

§ 1º A vedação referida no **caput** abrange todos os programas de trabalho dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das estatais, inclusive as alterações ocorridas no exercício por meio de créditos adicionais, e a execução financeira, em 2002, das respectivas despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício de 2001 e nos anteriores.

§ 2º Quando não constar à indicação de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em programa de trabalho constante do Quadro VII, em anexo, fica vedada a execução do crédito orçamentário do subtítulo correspondente.

§ 3º A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.

§ 4º O Tribunal de Contas da União e os órgãos de controle interno de cada um dos Poderes farão o acompanhamento da aplicação dos recursos nos estritos termos deste artigo, certificando-se de que nenhum dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos, em que tenham sido apontados indícios de irregularidades graves, recebam quaisquer recursos orçamentários, informando ao Congresso Nacional as ilegalidades eventualmente verificadas, sem prejuízo das providências cabíveis.

... .

LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

.....

Art. 43. A abertura das créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis pare ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1984)

§ 1º Considerem-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1984)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1984)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para as fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1984

... .

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002 e dá outras providências.

... .

Art. 40. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 6º Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazos improrrogáveis para encaminhamento ao Congresso Nacional, a data de 31 de outubro de 2002.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 8º E vedada à suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do parágrafo anterior, salvo a existência de legislação superveniente.

....

LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

....

LEI Nº 10.437, DE 25 DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências.

....

DECRETO Nº 4.398, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Dispõe sobre a desvinculação de ações do Banco do Brasil S.A depositadas no Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal.

....

LEI Nº 9.866, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e de dívidas para com o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, que foram reescalonadas no exercício de 1997, das operações de custeio e colheita da safra 1997/1998, à luz de resolução do Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências.

....

LEI Nº 9.848, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Altera dispositivos das Leis nºs 9.138, de 29 de novembro de 1995, 8.427, de 27 de maio de 1992, e 9.126, de 10 de

novembro de 1995, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural; sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991; e a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais e com recursos das Operações Oficiais de Crédito.

.....

LEI Nº 9.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre o crédito rural, e dá outras providências.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 97, DE 2002-CN

Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, no valor global de R$ 142.091.424,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, crédito suplementar no valor global de R$ 142.091.424,00 (cento e quarenta e dois milhões, noventa e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I - excesso de arrecadação de operações de crédito internas e externas, no valor de R$ 108.570.266,00 (cento e oito milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e sessenta e seis reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 33.521.158,00 (trinta e três milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinqüenta e oito reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**52.242.624**
		PROJETOS							
12 364	**0041 3714**	**MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO**							**52.242.624**
12 364	0041 3714 0001	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL							52.242.624
			F	4	P	90	0	100	9.412.358
			F	4	P	90	0	147	11.922.450
			F	4	P	90	0	149	30.907.816
		TOTAL - FISCAL							52.242.624
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							52.242.624

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0004 QUALIDADE E EFICIENCIA DO SUS							**67.348.800**
		PROJETOS							
10 302	**0004 3923**	**MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - REFORSUS**							**67.348.800**
10 302	0004 3923 0001	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - REFORSUS - NACIONAL							67.348.800
			S	3	P	90	0	148	8.740.000
			S	3	P	90	3	151	49.600
			S	4	P	30	0	148	35.000.000
			S	4	P	40	0	148	15.000.000
			S	4	P	50	0	148	7.000.000
			S	4	P	90	3	151	1.559.200
		0009 PROFISSIONALIZACAO DA ENFERMAGEM							**22.500.000**
		PROJETOS							
10 363	**0009 3881**	**QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DE ENFERMAGEM EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE**							**22.500.000**
10 363	0009 3881 0001	QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DE ENFERMAGEM EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - NACIONAL							22.500.000
		PROFISSIONAL QUALIFICADO (UNIDADE)27134	S	3	P	90	2	100	2.500.000
			S	3	P	90	2	151	20.000.000

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE 89.848.800

TOTAL - GERAL 89.848.800

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0001		**SAUDE DA FAMILIA**							**8.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
10 301	**0001 0587**	**ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO REFERENTE A PARTE FIXA DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, NOS MUNICIPIOS EM GESTAO PLENA DA ATENCAO BASICA**							**2.500.000**
10 301	0001 0587 0035	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO REFERENTE A PARTE FIXA DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, NOS MUNICIPIOS EM GESTAO PLENA DA ATENCAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.500.000
			S	3	P	40	0	100	2.500.000
10 301	**0001 0589**	**INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA**							**5.500.000**
10 301	0001 0589 0033	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.000.000
			S	3	P	40	0	151	2.000.000
10 301	0001 0589 0035	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.500.000
			S	3	P	40	0	151	3.500.000
0004		**QUALIDADE E EFICIENCIA DO SUS**							**16.108.800**
		PROJETOS							
10 302	**0004 3863**	**IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS**							**4.500.000**
10 302	0004 3863 0011	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE RONDONIA							100.000
			S	4	P	30	0	151	100.000
10 302	0004 3863 0012	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO ACRE							300.000
			S	4	P	30	0	151	300.000
10 302	0004 3863 0013	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO AMAZONAS							100.000
			S	4	P	90	0	151	100.000
10 302	0004 3863 0014	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE RORAIMA							200.000
			S	4	P	40	0	151	200.000
10 302	0004 3863 0015	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PARA							300.000
			S	4	P	30	0	151	300.000
10 302	0004 3863 0016	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO AMAPA							200.000
			S	4	P	30	0	151	200.000
10 302	0004 3863 0022	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI							200.000
			S	4	P	30	0	151	200.000
10 302	0004 3863 0023	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO CEARA							100.000
			S	4	P	30	0	151	100.000
10 302	0004 3863 0027	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE ALAGOAS							500.000
			S	4	P	90	0	151	500.000
10 302	0004 3863 0028	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE SERGIPE							200.000
			S	4	P	30	0	151	200.000
10 302	0004 3863 0032	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							100.000
			S	4	P	40	0	151	100.000

10 302	0004 3863 0033	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								1.500.000
			S	4	P	90	0	151	1.500.000	
10 302	0004 3863 0053	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO DISTRITO FEDERAL								500.000
			S	4	P	90	0	151	500.000	
10 302	0004 3863 0065	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								200.000
			S	4	P	30	0	151	200.000	
10 302	**0004 3868**	**MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS**								**11.608.800**
10 302	0004 3868 0011	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE RONDONIA								300.000
			S	3	P	30	0	151	300.000	
10 302	0004 3868 0012	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO ACRE								608.800
			S	3	P	30	0	151	608.800	
10 302	0004 3868 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO AMAZONAS								1.300.000
			S	3	P	30	0	151	1.300.000	
10 302	0004 3868 0014	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE RORAIMA								700.000
			S	3	P	30	0	151	700.000	
10 302	0004 3868 0015	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PARA								300.000
			S	3	P	30	0	151	300.000	
10 302	0004 3868 0016	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO AMAPA								400.000
			S	3	P	30	0	151	400.000	
10 302	0004 3868 0017	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE TOCANTINS								400.000
			S	3	P	30	0	151	400.000	
10 302	0004 3868 0022	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI								200.000
			S	3	P	30	0	151	200.000	
10 302	0004 3868 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO CEARA								300.000
			S	3	P	30	0	151	300.000	
10 302	0004 3868 0024	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								200.000
			S	3	P	30	0	151	200.000	
10 302	0004 3868 0025	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DA PARAIBA								400.000
			S	3	P	30	0	151	400.000	
10 302	0004 3868 0026	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								400.000
			S	3	P	30	0	151	400.000	
10 302	0004 3868 0027	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE ALAGOAS								400.000
			S	3	P	30	0	151	400.000	
10 302	0004 3868 0028	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE SERGIPE								300.000
			S	3	P	30	0	151	300.000	
10 302	0004 3868 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DA BAHIA								200.000
			S	3	P	30	0	151	200.000	
10 302	0004 3868 0032	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								200.000
			S	3	P	30	0	151	200.000	
10 302	0004 3868 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								1.400.000
			S	3	P	30	0	151	1.400.000	
10 302	0004 3868 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE SAO PAULO								1.500.000
			S	3	P	30	0	151	1.500.000	
10 302	0004 3868 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PARANA								188.557
			S	3	P	30	0	151	188.557	
10 302	0004 3868 0042	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								100.000

10 302	0004 3868 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	P	30	0	151	100.000
			S	3	P	50	0	151	100.000
10 302	0004 3868 0051	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	3	P	30	0	151	100.000
			S	3	P	30	0	151	660.755
			S	3	P	30	0	151	550.755
			S	3	P	50	0	151	110.000
10 302	0004 3868 0052	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	P	30	0	151	500.000
10 302	0004 3868 0053	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	P	30	0	151	50.688
10 302	0004 3868 0067	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	S	3	P	30	0	151	50.688
			S	3	P	30	0	151	500.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							24.108.800
		TOTAL - GERAL							24.108.800

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0352	**PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR**							**9.412.358**
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	**0352 0299**	**FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992)**							**9.412.358**
20 846	0352 0299 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	9.412.358
		TOTAL - FISCAL							9.412.358
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							9.412.358

Aviso nº 1.207 -SAP/C. Civil

Brasília, 31 de outubro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, no valor global de R$142.091.424,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, _ **Pedro Parente** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

....

Art.12. Nos termos do art. 83, § 7º , da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.

§ lº A vedação referida no **caput** abrange todos os programas de trabalho dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das estatais, inclusive as alterações ocorridas no exercício por meio de créditos adicionais, e a execução financeira, em 2002, das respectivas despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício de 2001 e nos anteriores.

§ 2º Quando não constar a indicação de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em programa de trabalho constante do Quadro VII, em anexo, fica vedada a execução do crédito orçamentário do subtítulo correspondente.

§ 3º A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.

§ 4º O Tribunal de Contas da União e os árgãos de controle interno de cada um dos Poderes farão o acompanhamento da aplicação dos recursos nos estritos termos deste artigo, certificando-se de que nenhum dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos, em que tenham sido apontados indícios de irregularidades graves, recebam quaisquer recursos orçamentários, informando ao Congresso Nacional as ilegalidades eventualmente verificadas, sem prejuízo das providências cabíveis.

....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo. desde que não comprometidos:

(Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

– o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **D.O**. 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964.

....

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002 e dá outras providências.

....

Art. 40. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art.. 8º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 6º 0s projetos de lei de créditos adicionais terão como prazos improrrogáveis para encaminhamento ao Congresso Nacional, a data de 31 de outubro de 2002.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 8º Ë vedada a suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do parágrafo anterior, salvo a existência de legislação superveniente.

....

LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 98, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 63.479.999,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 63.479.999,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
8035		**INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES**							**14.960.000**
		PROJETOS							
26 784	**8035 1040**	**INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA**							**14.960.000**
26 784	8035 1040 0002	INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA - NO ESTADO DO PARA							14.960.000
			F F	4 4	P P	40 99	0 0	111 111	5.000.000 9.960.000
		TOTAL - FISCAL							14.960.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							14.960.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0222	**TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS**							**33.519.999**
		PROJETOS							
26 783	**0222 5884**	**IMPLANTACAO DO METRO DO RIO DE JANEIRO**							**33.519.999**
26 783	0222 5884 0002	IMPLANTACAO DO METRO DO RIO DE JANEIRO - LIGACAO METRO LINHAS 3/4							33.519.999
			F	4	P	30	0	111	33.519.999
		TOTAL - FISCAL							33.519.999
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							33.519.999

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0235	**CORREDOR NORDESTE**							**15.000.000**
		PROJETOS							
26 784	**0235 3736**	**MELHORIA DA NAVEGACAO DA HIDROVIA DO PARNAIBA**							**3.000.000**
26 784	0235 3736 0001	MELHORIA DA NAVEGACAO DA HIDROVIA DO PARNAIBA - NACIONAL							3.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)1	F	4	P	90	0	111	3.000.000
26 784	**0235 3748**	**CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE BOA ESPERANCA NO RIO PARNAIBA**							**7.000.000**
26 784	0235 3748 0022	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE BOA ESPERANCA NO RIO PARNAIBA - NO ESTADO DO PIAUI							7.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)1	F	4	P	90	0	111	7.000.000
26 784	**0235 3758**	**CONSTRUCAO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE LUIZ CORREA**							**5.000.000**
26 784	0235 3758 0022	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE LUIZ CORREA - NO ESTADO DO PIAUI							5.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)1	F	4	P	90	0	111	5.000.000
		TOTAL - FISCAL							15.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							15.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0222		**TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS**							**33.519.999**
		PROJETOS							
26 783	**0222 5884**	**IMPLANTACAO DO METRO DO RIO DE JANEIRO**							**33.519.999**
26 783	0222 5884 0002	IMPLANTACAO DO METRO DO RIO DE JANEIRO - LIGACAO METRO LINHAS 3/4	F	4	P	30	0	111	33.519.999
									33.519.999
8035		**INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES**							**14.960.000**
		PROJETOS							
26 784	**8035 1040**	**INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA**							**14.960.000**
26 784	8035 1040 0002	INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA - NO ESTADO DO PARA	F	4	P	40	0	111	14.960.000
			F	4	P	99	0	111	5.000.000
									9.960.000
		TOTAL - FISCAL							48.479.999
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							48.479.999

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0905		**OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)**							**15.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 843	**0905 0261**	**DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP Nº 2.103, DE 2001)**							**15.000.000**
28 843	0905 0261 0001	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP Nº 2.103, DE 2001) - NACIONAL	F	6	F	90	0	111	15.000.000
									15.000.000
		TOTAL - FISCAL							15.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							15.000.000

Aviso nº 1.208 –SAP/C. Civil

Brasília, 31 de outubro de 2002

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$63.479.999,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente, _ **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.103-42, DE 22 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências.

(*À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.*)

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 35.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) crédito suplementar no valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA									**35.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0032**	**ENCARGOS COM A MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21)**							**35.000.000**
28 845	0903 0032 0053	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21) - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	P	30	0	100	35.000.000
									35.000.000
		TOTAL FISCAL							35.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							35.000.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0352		**PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR**							**22.615.642**
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	**0352 0299**	**FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992)**							**22.615.642**
20 846	0352 0299 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	22.615.642
		TOTAL - FISCAL							22.615.642
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							22.615.642

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0999		**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**12.384.358**
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0998**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**							**12.384.358**
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	F	99	0	100	12.384.358
									12.384.358
		TOTAL - FISCAL							12.384.358
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.384.358

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

... .

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

... .

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **D.O**. 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **D.O**. 3-6-1964)

II – os provenientes do excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **D.O**. 3-6-1964)

... .

Aviso nº 1.209 -SAP/C.Civil

Brasília, 31 de outubro de 2002

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$35.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, _ **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 22.232.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 22.232.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do excesso de arrecadação de receitas vinculadas do Tesouro Nacional, no que se refere à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0220	**MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL**								**22.232.000**
		ATIVIDADES							
26 782 26 782	**0220 2834** 0220 2834 0033	**RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS** RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	P	90	0	111	**22.232.000** 22.232.000 22.232.000
		TOTAL - FISCAL							22.232.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							22.232.000

Aviso nº 1.210 – SAP/C. Civil

Brasília, 31 de outubro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília-DF.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$22.232.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, – **Pedro Parente,** Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

.....

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002 e dá outras providências.

.....

Art. 40. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 6º Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazos improrrogáveis para encaminhamento ao Congresso Nacional, a data de 31 de outubro de 2002.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 8º É vedada a suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do parágrafo anterior, salvo a existência de legislação superveniente.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos Projetos:

Até 9-11 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 17-11 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 22-11 Publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 2-12 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Jorge.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 156/2002

Brasília, 31 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Amir Lando, Ney Suassuna, Gilberto Mestrinho e João Alberto Souza, como membros titulares, em substituição, respectivamente, aos Senadores Marluce Pinto, Mauro Miranda, Roberto Requião e Fernando Ribeiro, que irão integrar a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 48, de 26 de junho de 2002, que "Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo – GDASA e da Gratificação Especial de Controle do Tráfego Aéreo – GECTA, e dá outras providências", ficando a mesma assim constituída:

Titulares	**Suplentes**
Amir Lando	Alberto Silva
Ney Suassuna	Pedro Simon
Gilberto Mestrinho	Renan Calheiros
João Alberto Souza	Maguito Vilela.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros,** Líder do PMDB.

Ofício nº 902-L-PFL/2002

Brasília, 30 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 74, de 23 de outubro de 2002, que "Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar o pagamento de seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo

Deputado Paulo Marinho
Deputado Darci Coelho

Suplente

Deputado Aroldo Cedraz
Deputado João Ribeiro.

Atenciosamente. – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

Ofício nº 904-L-PFL/2002

Brasília, 30 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 75, de 24 de outubro de 2002, que "Altera a Legislação Tributária Federal, e dá outras providencias", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo	**Suplente**
Deputado Rodrigo Maia	Deputado Chico Sardelli
Deputado Jorge Khoury	Deputado João Carlos Bacelar

Atenciosamente. – Deputado **Inocêncio Oliveira,** Líder do PFL.

Ofício nº 0906-L-PFL/2002

Brasília, 30 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 76, de 25 de outubro de 2002, que "Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República, cria cargos em comissão, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo

Deputado José Carlos Fonseca Júnior
Deputado Pedro Fernandes

Suplente

Deputado Salomão Cruz
Deputado José Melo

Atenciosamente, _ Deputado **Inocêncio Oliveira,** Líder do PFL.

Ofício nº 908-L-PFL/2002-11-05

Brasília, 30 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 77, de 25 de outubro de 2002, que "Altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo

Deputado Ronaldo Caiado
Deputado Aberlardo Lupion

Suplente

Deputado Carlos Alberto Rosado
Deputado Crescêncio Pereira Junior

Atenciosamente, _ Deputado **Inocêncio Oliveira,** Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 5-11-2002, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA
Às 15h 30min

1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 1998
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1998 (nº 731/95, na Casa de origem), que *regulamenta o § 1º do art. 213 da Constituição Federal* (regulamenta a concessão de bolsa de estudo a estudantes carentes não atendidos pela rede pública), tendo

Pareceres sob nºs 826, 827 e 828, de 2002, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, pela aprovação da matéria contida no Projeto e no Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1999, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece;

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Freitas Neto, favorável, incorporando contribuição de ambas as iniciativas, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo); e

- de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), com subemenda, que apresenta; pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1999, que tramita em conjunto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 1999
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1998)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que *institui o Programa Nacional de Bolsas de Estudo e dá outras providências,* tendo

Pareceres sob nºs 826, 827, 828 e 984, de 2002, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece;

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Freitas Neto, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo);

- de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), com subemenda, que apresenta; pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1999, que tramita em conjunto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1999), favorável, proferido antes da aprovação do Requerimento nº 783, de 1999, de tramitação conjunta da matéria com o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1998.

3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2002 (nº 1.523/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAEPE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 569, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

4
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2002 (nº 997/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a ASCOM – Associação de Comunicação e Cultura de Mozarlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás*, tendo

Parecer favorável, sob nº 767, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Maguito Vilela.

5
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2002 (nº 1.028/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 573, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2002 (nº 1.101/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 574, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2002 (nº 1.113/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Vale do Rio Pardo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 575, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2002 (nº 1.138/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio a Mariluz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariluz, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 769, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2002 (nº 1.149/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio FM/Bandeirantes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 576, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15horas e 3minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 4ª Sessão Legislativa Ordinária 51ª Legislatura

(1º a 31 de outubro de 2002)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados ..4
Total.....4

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2002 (nº 2.989/2000, na Casa de origem), que *denomina "Avenida Engenheiro Emiliano Macieira" o trecho da BR 135 compreendido entre o quilômetro zero e a Ponte da Estiva, localizado no Município de São Luís, Estado do Maranhão.*

Sessão: 29.10.2002

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2002 (nº 2.966/2000, na Casa de origem), que *denomina "subestação Delfino Araújo Macedo" a subestação de energia elétrica do Linhão Norte-Sul da Eletronorte situado no Município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.*

Sessão: 30.10.2002

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2002 (nº 3.739/2000, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-153, do Estado do Pará até o Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 30.10.2002

Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2002 (nº 2.008/99, na Casa de origem), que *dá denominação à ponte rodoferroviária sobre o Rio Paraná, que liga os Municípios de Rubinéia – SP e Aparecida do Toboado – MS.*

Sessão: 31.10.2002

MATÉRIAS APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....3
Total.....3

Projeto de Lei do Senado nº 467, de 1999, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *dá nova redação e acrescenta parágrafo ao art. 187 do Código de Processo Penal, Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para autorizar ao defensor levantar questões de ordem e sentar-se ao lado do acusado, inclusive nos processos do Tribunal do Júri.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 15.10.2002

Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2000, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que *altera os arts. 33 e 90 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre pesquisas e testes pré-eleitorais.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 15.10.2002

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2002, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que *adota a Baleia Franca como Símbolo Nacional do Ecoturismo.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 15.10.2002

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados...22
Total.....22

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2002 (nº 1.197/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Saúde de Campos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 29.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2002 (nº 1.233/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santa Luzia - ARCSL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba.*

Sessão: 29.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2002 (nº 1.034/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capivari, Estado de São Paulo.*

Sessão: 29.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2002 (nº 1.111/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Tabapuã, Estado de São Paulo.*

Sessão: 29.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2002 (nº 922/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Joviânia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joviânia, Estado de Goiás.*

Sessão: 29.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2002 (nº 967/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta-GO – ACCCA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Alta, Estado de Goiás.*

Sessão: 29.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2002 (nº 1.057/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural de Radiodifusão Comunitária Simões Filho FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia.*

Sessão: 29.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2002 (nº 1.213/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amparo Social, Comunicação e Cultura de Aracatu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracatu, Estado da Bahia.*

Sessão: 29.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2002 (nº 1.216/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso.*

Sessão: 29.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2002 (nº 1.185/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta - FUNCEC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urutaí, Estado de Goiás.*

Sessão: 30.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2002 (nº 1.075/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Liberdade Acreunense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acreúna, Estado de Goiás.*

Sessão: 30.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2002 (nº 1.021/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Santo Antônio do Pinhal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo.*

Sessão: 30.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2002 (nº 1.104/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Simonense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Simão, Estado de São Paulo.*

Sessão: 30.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2002 (nº 1.056/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a ACVOLCAJA - Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo.*

Sessão: 31.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2002 (nº 1.200/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.*

Sessão: 31.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2002 (nº 993/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Panorama FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Custódia, Estado de Pernambuco.*

Sessão: 31.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2002 (nº 1.153/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Social e Artístico da Cidade de Lavínia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lavínia, Estado de São Paulo.*

Sessão: 31.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2002 (nº 1.169/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo.*

Sessão: 31.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2002 (nº 1.266/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Mercom Brasília Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo.*

Sessão: 31.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2002 (nº 1.405/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da TV Oeste do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.*

Sessão: 31.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2002 (nº 1.397/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Herrera Grillo Publicidade S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sarutaiá, Estado de São Paulo.*

Sessão: 31.10.2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2002 (nº 1.486/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

Sessão: 31.10.2002

MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República...2
Total.....2

Parecer nº 889, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, sobre a Mensagem nº 272, de 2002 (nº 731/2002, na origem), de 19 de agosto último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *João Otávio de Noronha*, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite.

Sessão: 30.10.2002

Parecer nº 890, de 2002, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Romero Jucá, sobre a Mensagem nº 273, de 2002 (nº 744/2002, na origem), de 22 de agosto último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Leite Pereira Filho*, para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Sessão: 30.10.2002

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL DECLARANDO A PERDA DA EFICÁCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA

Total.....1

Medida Provisória nº 38, de 2002, que *dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de Estados, do Distrito Federal, de Municípios e de empresas públicas e privadas em processo de falência ou de liquidação, institui regimes especial de parcelamento da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, restabelece prazos para pagamento de débitos tributários, inclusive do imposto de renda incidente sobre lucro inflacionário, concede benefícios fiscais à instalação, ampliação ou modernização de unidades industriais e tratamento tributário isonômico entre produção nacional e a importação de papel-jornal, altera a legislação aduaneira e a relativa à cobrança de direitos* ***antidumping*** *e compensatórios, e dá outras providências.*

(Declaração de perda de eficácia publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 11.10.2002, pág. 2 e no Diário do Senado Federal de 17.10.2002, pág. 18.451.)

MATÉRIA REJEITADA E ENVIADA AO ARQUIVO

Do Senado Federal	1
Total	**1**

Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2000, de autoria do Senador Tião Viana, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementa e modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no que respeita à aplicação da pena de cassação de outorga de serviço de radiodifusão.*

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 15.10.2002

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal	5
Total	**5**

Requerimento nº 509, de 2002, da Senadora Emília Fernandes, solicitando *homenagens de pesar pelo falecimento do sociólogo José Eduardo Utzig, ocorrido no dia 8.10.2002.*

Sessão: 9.10.2002

Requerimento nº 512, de 2002, do Senador Francelino Pereira, solicitando *homenagens de pesar pelo falecimento do médico João Resende Alves, ocorrido em Belo Horizonte.*

Sessão: 11.10.2002

Requerimento nº 506, de 2002, do Senador Pedro Simon e outros Senadores, solicitando *a realização de Sessão Especial do Senado Federal destinada a homenagear o Dr. Ulysses Guimarães, pelo transcurso do décimo ano de seu falecimento, completado no último dia 12.*

Sessão: 29.10.2002

Requerimento nº 513, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores, solicitando *que a Hora do Expediente da sessão do dia 19 de novembro vindouro seja destinada a homenagear a memória do Dr. Prudente de Moraes, primeiro Presidente Civil da República, em face do transcurso do centenário de seu falecimento.*

Sessão: 29.10.2002

Requerimento nº 518, de 2002, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando *homenagens de pesar pelo falecimento do empresário goiano Manuel da Cunha Rego Madruga.*

Sessão: 29.10.2002

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 31 de outubro de 2002)

Deliberativas Ordinárias	5
Não deliberativas	5
Reunião	8
Total	**18**

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 31 de outubro de 2002)

MATÉRIAS APROVADAS 31

Projetos aprovados e enviados à sanção 4

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados 3
- *Por decisão terminativa* 3
  - *Projeto de Lei do Senado* *3*

Projetos aprovados e enviados à promulgação 22
- *Concessões de telecomunicações* *22*

Escolha de Autoridades 2

MATÉRIA ENVIADA AO ARQUIVO 1

Matéria rejeitada e enviada ao Arquivo 1

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS 32

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL DECLARANDO A PERDA DA EFICÁCIA DE MEDIA PROVISÓRIA 1

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2002

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
(15 de fevereiro a 31 de outubro de 2002)

Deliberativas Ordinárias	67
Deliberativas Extraordinárias	9
Não Deliberativas	40
Especial	3
Reunião	12
Total	**131**

MATÉRIAS APROVADAS 546

Projeto de Lei de Conversão aprovada e enviada à sanção 9

Propostas de Emendas à Constituição aprovadas e enviadas à promulgação 3

Medidas Provisórias aprovadas e enviadas à promulgação 15

Projeto de Lei de Conversão aprovado e devolvido à Câmara dos Deputados .. 1

Projetos aprovados e enviados à sanção 67

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados 105

- *Por decisão terminativa* 71
    - *Projeto de Lei do Senado Federal..... 71*
- *Por decisão de Plenário* 34
    - *De iniciativa do Presidente da República .. 1*
    - *De autoria do Senado Federal..... 17*
    - *De autoria da Câmara dos Deputados . 7*
    - *De autoria da Comissão Mista..... 9*

Projetos aprovados e enviados à promulgação 286

- *Concessões de telecomunicações 204*
- *Acordos Internacionais 28*
- *Operações de crédito..... 52*
- *Plano de Carreira dos Servidores do Senado..... 1*
- *Alteração no Regimento Interno do Senado..... 1*

Escolha de Chefes de Missão Diplomática 17

Escolha de Autoridades 28

Convocação de Ministros de Estado 5

Parecer aprovado pelo Plenário 3

Requerimento de voto de aplauso, censura ou semelhante 7

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO 47

Matérias declaradas prejudicadas 13

Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo 24

Matérias retiradas pelo autor 10

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS 593

ATO DA MESA DO SENADO FEDERAL DE CARÁTER LEGISLATIVO 1

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA.....4

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL DECLARANDO A PERDA DA EFICÁCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA 1

REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS 1

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
MENSAGEM Nº 188 – SF	Excelentíssimo Senhor Fernando Henrique Cardoso – Presidente da República	Encaminhando exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B", ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.
OF.SGM Nº 454/2002	Embaixador João Carlos de Souza-Gomes – Chefe da Assessoria de Relações com o Congresso do Ministério das Relações Exteriores.	Solicitando seja conferida prioridade ao processo de concessão de vistos aos acadêmicos Dr. Bruce Berkowitz, da Hoover Institution – Stanford University, residente em Alexandria, Virginia e ao Dr. Thomas C. Bruneau, Diretor do Centro de Relações Civis-Militares da Escola de Pós-Graduação Naval dos Estados Unidos da América, residente em Monterey, Califórnia.
OF.SF Nº 999/2002	Sr. Ronaldo Mota Sardenberg – Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.	Encaminhando exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B", ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.

OF.SF Nº 1.000/2002	Deputado Aécio Neves – Presidente da Câmara dos Deputados.	Encaminhando exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B", ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.
OF.SF Nº 1.001/2002	Sr. Pedro Parente – Ministro de Estado da Casa Civil.	Encaminhando exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B", ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.
OF.SF Nº 1.002/2002	Sr. Francisco Gomide – Ministro de Estado de Minas e Energia.	Para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, encaminha exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B", ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.

OF.SF Nº 1.003/2002	Professor Carlos Francisco Theodoro Machado Ribeiro Lessa – Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquela Universidade através da participação dos eminentes professores Luiz Pinguelli Rosa, Maurício Tolmasquim, Adilson de Oliveira e Bautista Vidal, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.
OF.SF Nº 1.004/2002	Professor Adolpho José Melfi – Magnífico Reitor da Universidade Federal de São Paulo.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquela Universidade através da participação do professor Ildo Sauer, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.

OF.SF Nº 1.005/2002	Professor Roberto Cláudio Frota Bezerra – Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquela Universidade através da participação do professor Expedito Parente, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.
OF.SF Nº 1.063/2002	Sr. Antônio Carlos Tatit Holdz – Secretário de Energia do Ministério de Minas e Energia.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquela Secretaria através da participação do Sr. Afonso Henriques Moreira dos Santos, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.

OF.SF Nº 1.064/2002	Sr. Francisco Roberto André Gros – Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquela Companhia de petróleo através da participação de seu ex-Presidente, Sr. Henri Philippe Reichstul, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.
OF.SF Nº 1.065/2002	Sr. Jerson Kelman – Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquele Presidente, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.

OF.SF Nº 1.066/2002	Sr. Airson Bezerra Lócio – Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquele Presidente, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.
OF.SF Nº 1.067/2002	Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo – Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – Chesf.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquele Presidente, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.

OF.SF Nº 1.068/2002	Sra. Evonice Aires Campos – Coordenadora de Ações de Desenvolvimento Energético do Ministério da Ciência e Tecnologia.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquela Coordenadora, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.
OF.SF Nº 1.069/2002	Sr. Jayme Buarque de Holanda – Diretor do Instituto Nacional de Eficiência Energética - INEE.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquele Diretor, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.

OF.SF Nº 1.070/2002	Sr. Marcelo Graziano – Diretor da Brasil Solar Eletro-Eletrônicos Ltda.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquele Diretor, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.
OF.SF Nº 1.071/2002	Professor Amaro Henrique Pessoa Lins – Diretor da Escola de Engenharia de Pernambuco.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquele Professor, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.

OF.SF Nº 1.072/2002	Sr. José Antônio Muniz Lopes – Presidente da Eletronorte.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquele Presidente, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.
OF.SF Nº 1.073/2002	Sr. José Mário Miranda Abdo – Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquele Diretor-Geral, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.

OF.SF Nº 1.074/2002	Sr. Orlando Gonzales – Presidente da Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica - Abradee.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquela Associação, através da participação do Sr. Luiz Carlos Silveira Guimarães, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.
OF.SF Nº 1.075/2002	Sr. Valfrido Victorino Ávila – Presidente da Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica - Abraceel.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquele Presidente, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.

OF.SF Nº 1.076/2002	Sr. Paulo Henrique Siqueira Born – Diretor de Assuntos Regulatórios da Empresa Duke Energy International Geração Paranapanema S.A..	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquele Diretor, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.
OF.SF Nº 1.077/2002	Sr. Luciano Pacheco Santos – Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquele Senhor, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.

OF.SF Nº 1.078/2002	Sr. Peter Greiner – Secretaria de Energia do Ministério de Minas e Energia.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquele Senhor, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.
OF.SF Nº 1.080/2002	Sr. Adjarma Azevedo – Presidente da Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia - Abrace.	Encaminha, tendo em vista a colaboração prestada por aquela Associação, através do Senhor Paulo Ludmer, Diretor-Executivo daquela instituição, exemplar do Diário do Senado Federal, suplemento "B" ao nº 99, do dia 29.8.2002, contendo a publicação do Relatório Final nº 2, de 2002-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Especial Mista criada no Congresso Nacional através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, tendo como objetivo estudar as causas da crise de abastecimento de energia do País, bem como propondo alternativas ao seu equacionamento.

RELATÓRIO

OUTUBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS FEVEREIRO / OUTUBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....26
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....26

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS	DIVERSOS	MSF
PELA APROVAÇÃO	357	23	21	06	-	36	-	-	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	03	02	03	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	357	26	25	09	-	36	-	-	-	-

TOTAL GERAL: 473

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2002

OUTUBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....01

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....01

Total de Proposições Apreciadas.....33

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE LEI DO SENADO (PLS)	OUTUBRO
PELA APROVAÇÃO	-
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	01

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	OUTUBRO
PELA APROVAÇÃO	31
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	31

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA (PLC)	OUTUBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	01

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 302, de 04 de novembro de 2002. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações elaboradas pela Advocacia do Senado, para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2732, requerida pela Confederação Nacional do Comércio – CNC.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dois, quarta-feira, às 11 horas, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Gilberto Mestrinho e Juvêncio da Fonseca e Deputados Armando Monteiro e Dr. Hélio membros da Comissão Mista destinada a apreciar o Projeto de Decreto Legislativo, para regular as relações jurídicas decorrentes da vigência da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 038, adotada em 14 de maio de 2002, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de Estados, do Distrito Federal, de Municípios e de empresas públicas e privadas em processo de falência ou de liquidação, institui regime especial de parcelamento da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, restabelece prazos para pagamento de débitos tributários, inclusive do imposto de renda incidente sobre lucro inflacionário, concede benefícios fiscais à instalação, ampliação ou modernização de unidades industriais e tratamento tributário isonômico entre produção nacional e a importação de papel-jornal, altera a legislação aduaneira e a relativa à cobrança de direitos antidumping e compensatórios, e dá outras providências".

Não havendo *quorum* regimental para a abertura dos trabalhos, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2002

SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Chefe do Serviço

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51ª LEGISLATURA)

BAHIA
PFL - Antonio Carlos Júnior
PFL - Waldeck Ornelas
PFL - Paulo Souto

RIO DE JANEIRO
BLOCO - Artur da Távola (PSDB)
BLOCO - Geraldo Cândido (PT)
BLOCO - Roberto Saturnino (PT)

MARANHÃO
PFL - Bello Parga
PFL - Edison Lobão
PMDB - João Alberto Souza

PARÁ
PSB - Ademir Andrade
PMDB - Fernando Ribeiro
BLOCO - Luiz Otávio (PPB)

PERNAMBUCO
PTB - Carlos Wilson
BLOCO - Roberto Freire (PPS)
PFL - José Jorge

SÃO PAULO
BLOCO - José Serra (PSDB)
PFL - Romeu Tuma
BLOCO - Eduardo Suplicy (PT)

MINAS GERAIS
PFL - Francelino Pereira
PTB - Arlindo Porto
PL - José Alencar

GOIÁS
PMDB - Mauro Miranda
PMDB - Iris Rezende
PMDB - Maguito Vilela

MATO GROSSO
PMDB - Carlos Bezerra
PFL - Jonas Pinheiro
BLOCO - Antero Paes de Barros (PSDB)

RIO GRANDE DO SUL
BLOCO - Emilia Fernandes (PT)
BLOCO - José Fogaça (PPS)
PMDB - Pedro Simon

CEARÁ
BLOCO - Lúcio Alcântara (PSDB)
PMDB - Sérgio Machado
BLOCO - Reginaldo Duarte (PSDB)

PARAÍBA
PTB - Wellington Roberto
BLOCO - Ronaldo Cunha Lima (PSDB)
PMDB - Ney Suassuna

ESPÍRITO SANTO
PMDB - Luiz Pastore
BLOCO - Ricardo Santos(PSDB)
PSB - Paulo Hartung

PIAUÍ
BLOCO - Freitas Neto (PSDB)
BLOCO - Benício Sampaio (PPB)
PMDB - Alberto Silva

RIO GRANDE DO NORTE
BLOCO - Geraldo Melo (PSDB)
PFL - José Agripino
PTB - Tasso Rosado

SANTA CATARINA
PMDB - Casildo Maldaner
PFL - Geraldo Althoff
PFL - Jorge Bornhausen

ALAGOAS
PMDB - Renan Calheiros
BLOCO - Teotônio Vilela Filho(PSDB)
BLOCO - Heloísa Helena (PT)

SERGIPE
PSB - Antonio Carlos Valadares
BLOCO - José Eduardo Dutra (PT)
PFL - Maria do Carmo Alves

AMAZONAS
PFL - Bernardo Cabral
PDT - Jefferson Péres
PMDB - Gilberto Mestrinho

PARANÁ
PDT - Osmar Dias
PMDB - Roberto Requião
PDT - Álvaro Dias

ACRE
BLOCO - Marina Silva (PT)
PMDB - Nabor Júnior
BLOCO - Tião Viana (PT)

MATO GROSSO DO SUL
BLOCO - Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB - Ramez Tebet
PMDB - Juvêncio da Fonseca

DISTRITO FEDERAL
PFL - Lindberg Cury
PDT - Lauro Campos
PMDB - Valmir Amaral

TOCANTINS
PTB - Carlos Patrocínio
PFL - Leomar Quintanilha
BLOCO - Eduardo Siqueira Campos (PSDB)

AMAPÁ
PMDB - Gilvam Borges
PDT - Sebastião Rocha
PMDB - José Sarney

RONDÔNIA
BLOCO - Chico Sartori (PSDB)
PFL - Moreira Mendes
PMDB - Amir Lando

RORAIMA
PMDB - Marluce Pinto
BLOCO - Romero Jucá (PSDB)
PFL - Mozarildo Cavalcanti

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Aldo Rebelo[1]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA **Deputado JUTAHY JÚNIOR** (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224	**LÍDER DA MAIORIA** **Senador RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
LÍDER DA MINORIA **Deputado JOÃO PAULO** (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172	**LÍDER DA MINORIA** **Senador EDUARDO SUPLICY** (Bloco PT/PPS-SP)[2] Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862
PRESIDENTE **DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** **Deputado ALDO REBELO** (Bloco PSB/**PCdoB**-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	**PRESIDENTE** **DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** **Senador JEFFERSON PÉRES** (PDT-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

(Atualizada em setembro de 2002)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:

[1] Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

[2] Em 17.4.2002, o Partido Democrático Trabalhista – PDT deixou de fazer parte do Bloco Parlamentar de Oposição, conforme comunicação feita através do Ofício nº 27/02-GLPDT, de 15.4.2002 (DSF de 18.4.2002, página 4919).

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO[1] **Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em setembro de 2002

Nota:

[1] Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

1 - Comissão para tratar da Regionalização da Programação da Televisão e do Rádio (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

2 - Comissão para tratar da Introdução da Tecnologia Digital na Comunicação Social (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) - **Coordenador**
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

3 - Comissão para tratar da Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

4 - Comissão para análise da Medida Provisória nº 70, de 2002 – participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão (constituída na Reunião de 14/10/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) - **Coordenador**
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)
- Assunção Hernandes Moraes de Andrade (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca [1]
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
PMDB						
Juvêncio da Fonseca [2]	MS	1128		1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291		2. (vago) [3]		
Casildo Maldaner	SC	2141		3. Mariuce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073		4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478		5. Gerson Camata	ES	3203
PFL						
Geraldo Althoff [4]	SC	2041		1. Carlos Patrocínio (PTB) [5]	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231		2. (vago) [6]		
Bello Parga [7]	MA	3069		3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	6618		4. Jonas Pinheiro	MT	6671
Bloco (PSDB/PPB)						
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		1. Freitas Neto (PSDB) [8]	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Benício Sampaio (PPB) [9]	PI	3085		3. (vago) [10]		
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS) [11]						
Heloísa Helena (PT)	AL	3107		1. Marina Silva (PT)	AC	2193
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061		2. Paulo Hartung (PSB) [12]	ES	1129
PSB						
Roberto Saturnino (PT) [13]	RJ	4229		1. Ademir Andrade	PA	2101

Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) – Ramal 2051

Atualizada em outubro de 2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

Notas:

[1] Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (Ata publicada no DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho. Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca (Ata publicada no DSF de 20.9.2001).

[2] Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma Sessão.

[3] Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

[4] Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002. Reassumiu em 19.9.2002, conforme comunicação lida na Sessão de 8.10.2002.

[5] Comunicada sua filiação ao PTB na Sessão de 27.9.2001.

[6] Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL, tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão de 9.10.2001. Na mesma Sessão de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

[7] Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 2.4 a 31.7.2002, conforme comunicação lida na Sessão de 24.4.2002. Reassumiu o mandato em 2.8, conforme comunicação lida na Sessão da mesma data.

[8] Eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho.

[9] Eleito na Sessão de 14.5.2002, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, que, na Sessão de 10.10.2001, havia comunicado seu desligamento do PPB e filiação ao PFL.

[10] Vaga ocupada até 17.8.2002 pelo Senador Reginaldo Duarte, eleito na Sessão de 14.5.2002, cujo exercício do mandato de Senador encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Luiz Pontes. Antes, a vaga havia sido ocupada pelo Senador Luiz Pontes, eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, por sua vez, em 8.11.2001, comunicara, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho, tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão de 3.10.2001.

[11] Comunicado o desligamento do PDT do Bloco Parlamentar de Oposição na Sessão de 17.4.2002.

[12] Comunicada sua filiação ao PSB na Sessão de 8.10.2001.

[13] Comunicada sua filiação ao PT na Sessão de 16.5.2002, tendo anunciado sua desfiliação do PSB na Sessão de 6.3.2002.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

Composição [1]

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
(Vago) [2]	1º Corregedor Substituto
(Vago) [3]	2º Corregedor Substituto
Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE)	3º Corregedor Substituto

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:
[1] Reeleitos na Sessão Ordinária de 2.4.97, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.
[2] Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal, em 20.9.2001.
[3] Vaga ocupada pelo Senador Joel de Hollanda até 31.1.1999, quando se encerrou seu mandato de Senador.

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001

PROCURADORES [1]

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
Juvêncio da Fonseca	MS	1126
Gerson Camata	ES	3203
PFL		
Bernardo Cabral	AM	2081
Bloco (PSDB/PPB)		
Eduardo Siqueira Campos [2]	TO	4070
PDT [3]		
Jefferson Péres	AM	2061

Atualizada em abril de 2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

Notas:
[1] Designados em 27.06.2001.
[2] Designado na Sessão de 16.4.2002 (DSF de 17.4.2002, p. 4664) para a vaga deixada pelo Senador Fernando Matusalém, em virtude do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda de seu mandato de Senador pela representação do Estado de Rondônia (publicado no DSF de 6/3/2002).
[3] O PDT desligou-se do Bloco de Oposição em 17.4.2002 (DSF de 18.4.2002).

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 – 3489 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÁO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)
IRANI RIBEIRO DOS SANTOS (Ramal 4854)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA FARIAS NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Secretários:

CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)

CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)

CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)

CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 30.7.2002

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Luiz Pastore	ES	1403/3203	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Nabor Júnior	AC	1478/4619	3 – Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Alberto Silva	PI	3055/3057	7 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 – Amir Lando	RO	3130/3132
Valmir Amaral	DF	1961/1963	9 – Marluce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 – Jorge Bornhausen	SC	1123
José Agripino	RN	2361/2367	2 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 – Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Lindberg Cury	DF	2011/2017	7 – José Jorge	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 – Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 – Luiz Pontes	CE	3242/3249
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 – Benício Sampaio	PI	4200/4206

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2301/2307
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 – Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
José Fogaça	RS	1207/1607	3 – Roberto Freire	PE	2161/2164
		2013/2014			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Lauro Campos	DF	2341/2347	1 – Jefferson Péres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (1)	RJ	4220/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 – Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Luiz Gonzaga da Silva Filho (Ramal: 4605)
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 30/10/2002.

1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

SUBCOMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1- ROBERTO REQUIÃO	PR- 2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195	2- IRIS REZENDE	GO- 2032/2033
TITULARES		**SUPLENTES**	
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1- PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		**SUPLENTES**	
BLOCO PSDB/PPB			
GERALDO MELO (PSDB) (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES		**SUPLENTES**	
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB			
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1- ARLINDO PORTO	MG- 2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001

REUNIÕES: **SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

SECRETÁRIO: **☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255**

☎- SECRETARIA: 311-3516/4605 **E-MAIL:** dirceuv@senado.gov.br

FAX: 311-4344 **ATUALIZADA EM: 22.02.2002**

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 08.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.
(3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS
Presidente: ROMEU TUMA
Vice-Presidente: MARINA SILVA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Maguito Vilela	**GO**	**3149/3150**	**1 – Vago**		
Marluce Pinto	**RO**	**1301/4062**	**2 – Vago**		
Mauro Miranda	**GO**	**2091/2097**	**3 – Vago**		
Pedro Simon	**RS**	**3230/3232**	**4 – Vago**		
Juvêncio da Fonseca	**MT**	**3015/3016**	**5 – Amir Lando**	**RO**	**3130/3132**
Casildo Maldaner	**SC**	**2141/2146**	**6 – Carlos Bezerra**	**MT**	**2291/2297**
Gilvam Borges	**AP**	**2151/2157**	**7 – Alberto Silva**	**PI**	**3055/3057**
Valmir Amaral	**DF**	**4064/4065**	**8 – Nabor Júnior**	**AC**	**1478/4619**
João Alberto Souza	**MA**	**4073/4074**	**9 – Francisco Escórcio**	**DF**	**3069/3072**

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	**SP**	**2051/2057**	**1 – Bernardo Cabral**	**AM**	**2081/2087**
Jonas Pinheiro	**MT**	**2271/2277**	**2 – Paulo Souto**	**BA**	**3173/3175**
Waldeck Ornelas	**BA**	**2211/2215**	**3 - José Agripino**	**RN**	**2361/2367**
Geraldo Althoff	**SC**	**2041/2047**	**4 – Bello Parga**	**MA**	**3069/3072**
Moreira Mendes	**RO**	**2231/2237**	**5 – Antonio Carlos Júnior**	**BA**	**2191/2196**
Maria do Carmo Alves	**SE**	**4055/4057**	**6 - Vago**		
Leomar Quintanilha	**TO**	**2071/2072**	**7 – Francelino Pereira**	**MG**	**2411/2417**
Lindberg Cury	**DF**	**2011/2017**	**8 – José Jorge**	**PE**	**1284/3245**

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	**RJ**	**2431/2432**	**Romero Jucá**	**RR**	**2111/2117**
Benício Sampaio	**PI**	**3085/3086**	**Luiz Otávio**	**PA**	**1027/4393**
Luiz Pontes	**CE**	**3242/3249**	**Geraldo Melo**	**RN**	**2371/2377**
Chico Sartori	**RO**	**2251/2258**	**Teotonio Vilela Filho**	**AL**	**4093/4095**
Eduardo Siqueira Campos	**TO**	**4070/4071**	**Lúcio Alcântara**	**CE**	**2301/2307**
Ricardo Santos	**ES**	**2022/2024**	**Lúdio Coelho**	**MS**	**2381/2387**

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	**RS**	**2331/2337**	**1 – Geraldo Cândido**	**RJ**	**2171/2177**
Marina Silva	**AC**	**2186/2189**	**2 – Heloísa Helena**	**AL**	**3197/99**
Tião Viana	**AC**	**3038/3493**	**3 – Roberto Freire**	**PE**	**2161/2164**

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lauro Campos	**RS**	**2331/2337**	**1 – Jefferson Peres**	**AM**	**2061/2067**
Sebastião Rocha	**AP**	**2241/2247**	**2 – Osmar Dias**	**PR**	**2124/2125**

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	**PA**	**2101/2109**	**1 – Vago**		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quartas–feiras às 14:00 horas — Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: José Roberto A. Cruz — Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515 — Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br — Atualizada em: 09/10/2002

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: Senadora Marluce Pinto
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATORA: Senadora Heloísa Helena

PMDB	
Marluce Pinto	**RR – 1301/4062**
Valmir Amaral	**DF – 4064/4065**
PFL	
Geraldo Althoff	**SC – 2041/2047**
Maria do Carmo Alves	**SE – 4055/4057**
BLOCO PSDB/PPB	
VAGO	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)	
Heloísa Helena	**AL – 3197/3199**
Emilia Fernandes	**RS – 2331/2337**
PDT	
Sebastião Rocha	**AP – 2241/2247**

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA

PMDB	
JUVÊNCIO DA FONSECA	**MT – 1128/1129**
MARLUCE PINTO	**RR – 1301/4062**
PFL	
MARIA DO CARMO ALVES	**SE – 4055/4057**
WALDECK ORNELAS	**BA – 2211/2217**
BLOCO PSDB/PPB	
LEOMAR QUINTANILHA (PFL) (1)	**TO – 2071/2072**
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
HELOÍSA HELENA	**AL – 3197/3199**
EMILIA FERNANDES	**RS – 2331/2337**
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	**AP – 2241/2247**

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

PMDB	
Marluce Pinto	**RR – 1301/4062**
Gilvam Borges	**AP – 2151/2157**
João Alberto Souza	**MA – 4073/4074**
PFL	
Geraldo Althoff	**SC – 2041/2047**
VAGO	
BLOCO PSDB/PPB	
Benício Sampaio	**PI – 3085/3086**
Freitas Neto	**PI – 2131/2137**
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)	
Tião Viana	**AC – 3038/3493**
PDT	
Sebastião Rocha	**AP – 2241/2247**

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 26/04/2000
ATUALIZADA EM:

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRESIDENTE: Senador Mauro Miranda

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves

RELATOR:

(7 Titulares e 7 Suplentes)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
Mauro Miranda	**GO – 2095/97**	**1. Casildo Maldaner**	**SC – 2141/47**
Juvêncio da Fonseca	**MS – 1128/29**	**2. Vago**	
PFL			
Lindberg Cury	**DF – 2012/15**	**1. Paulo Souto**	**BA – 3173/75**
Maria do Carmo Alves	**SE – 4055/57**	**2. Waldeck Ornelas**	**BA – 2211/17**
BLOCO PSDB/PPB			
Vago		**1. Vago**	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)			
Emilia Fernandes	**RS – 2331/37**		
PDT			
		1. Sebastião Rocha	**AP – 2241/47**
PSB			
Ademir Andrade	**PA – 2101/2109**	**1. Vago**	

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 03/10/2001
ATUALIZADA EM: 09/10/2001

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL
Vice-Presidente: OSMAR DIAS
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	**ES**	**3203/3204**	**1 – Marluce Pinto**	**RR**	**1301/4062**
Maguito Vilela	**GO**	**3149/3150**	**2 – Casildo Maldaner**	**SC**	**2141/2146**
Iris Rezende	**GO**	**2032/39**	**3 – Wellington Roberto (1)**	**PB**	**3194/95**
Sérgio Machado	**CE**	**2281/2285**	**4 – João Alberto Souza**	**MA**	**4073/4074**
Pedro Simon	**RS**	**3230/3232**	**5 – Carlos Bezerra**	**MT**	**2291/2297**
Amir Lando	**RO**	**3130/3132**	**6 – Ney Suassuna**	**PB**	**4345/4346**
Roberto Requião	**PR**	**2401/2407**	**7 – Vago**		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	**AM**	**2081/2087**	**1 – Jorge Bornhausen**	**SC**	**1123**
Antonio Carlos Júnior	**BA**	**2191/2196**	**2 – Moreira Mendes**	**RO**	**2231/2237**
Francelino Pereira	**MG**	**2411/17**	**3 – Waldeck Ornelas**	**BA**	**2211/2215**
Bello Parga (2)	**MA**	**3069/3072**	**4 – José Agripino**	**RN**	**2361/2667**
Maria do Carmo Alves	**SE**	**4055/57**	**5 – José Jorge**	**PE**	**1284/3245**
Romeu Tuma	**SP**	**2051/2057**	**6 – Leomar Quintanilha**	**TO**	**2071/2072**

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	**CE**	**2301/2307**	**José Serra**	**SP**	**2351/2352**
Luiz Otávio	**PA**	**1027/4393**	**Artur da Távola**	**RJ**	**2431/2432**
Luiz Pontes	**CE**	**3242/3249**	**Benício Sampaio**	**PI**	**3085/3086**
Freitas Neto	**PI**	**2131/2137**	**Ricardo Santos**	**ES**	**2022/2024**
Romero Jucá	**RR**	**2111/2117**	**Chico Sartori**	**RO**	**2251/2258**

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
José Eduardo Dutra	**SE**	**2391/2397**	**1 – Eduardo Suplicy**	**SP**	**1478/4619**
Roberto Freire	**PE**	**2161/2164**	**2 – Marina Silva**	**AC**	**2181/2187**
			3 – José Fogaça	**RS**	**1207/1607**

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	**AM**	**2061/2067**	**1 – Sebastião Rocha**	**AP**	**2241/2247**
Osmar Dias	**PR**	**2121/2125**			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	**PA**	**2101/2109**	**1 – Paulo Hartung**	**ES**	**1031/1231**

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(3) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
Secretária: Gildete Leite de Melo
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612
Atualizada em 09/10/2002

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB – 3	
PFL - 2	
BLOCO PSDB/PPB - 1	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS) - 1	

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- gildete@senado.gov.br

Criada **Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF.**
Aprovado em 15/12/1999.

- ***Retirada as indicações pelas Lideranças***
- ***em 6 e 13.9.2000.***

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	**RO**	**3130/3132**	**1 – Mauro Miranda**	**GO**	**2091/2095**
Casildo Maldaner	**SC**	**2141/2146**	**2 – Pedro Simon**	**RS**	**3230/3232**
Gerson Camata	**ES**	**3203/3204**	**3 – Vago (2)**		
Gilvam Borges	**AP**	**2151/2157**	**4 – Sérgio Machado**	**CE**	**2281/2285**
Marluce Pinto	**RR**	**1301/4062**	**5 – Alberto Silva**	**PI**	**3055/3057**
Nabor Júnior	**AC**	**1478/4619**	**6 – Maguito Vilela**	**GO**	**3149/50**
José Sarney	**AP**	**3429/3430**	**7 – Juvêncio da Fonseca**	**MT**	**3015/3016**
Valmir Amaral	**DF**	**4064/4065**	**8 – Vago**		
Ney Suassuna	**PB**	**4345/4346**	**9 – Vago**		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	**SC**	**2041/2047**	**Lindberg Cury**	**DF**	**2011/2017**
Moreira Mendes	**RO**	**2231/2237**	**Bernardo Cabral**	**AM**	**2081/2087**
Waldeck Ornelas	**BA**	**2211/2215**	**Francelino Pereira**	**MG**	**2411/2417**
Leomar Quintanilha	**TO**	**2071/2072**	**Jonas Pinheiro**	**MT**	**2271/2272**
José Jorge	**PE**	**1284/3245**	**Romeu Tuma**	**SP**	**2051/2057**
Maria do Carmo Alves	**SE**	**4055/4057**	**Paulo Souto**	**BA**	**3173/3175**
(Vaga cedida ao PTB)			**Antonio Carlos Júnior**	**BA**	**2191/2196**

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	**PI**	**2131/2137**	**1 – Eduardo Siqueira Campos**	**TO**	**4070/4071**
Artur da Távola	**RJ**	**2431/2432**	**2 – Lúdio Coelho**	**MS**	**2381/2387**
Ricardo Santos	**ES**	**2022/2024**	**3 – Chico Sartori**	**RO**	**2251/2258**
Teotônio Vilela Filho	**AL**	**4093/4095**	**4 – Romero Jucá**	**RR**	**2111/2117**
Benício Sampaio	**PI**	**3085/3086**	**5 – Lúcio Alcântara**	**CE**	**2301/2307**
Luiz Pontes	**CE**	**3242/3249**	**6 – Luiz Otávio**	**PA**	**1027/4393**

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	**SP**	**1478/4619**	**1 – Geraldo Cândido**	**RJ**	**2117/2177**
Emília Fernandes	**RS**	**2331/2337**	**2 – Tião Viana**	**AC**	**3038/3493**
Marina Silva	**AC**	**2181/2187**			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	**PR**	**3206/3207**	**1 – Lauro Campos**	**DF**	**2341/2347**
			2 – Sebastião Rocha	**AP**	**2241/2247**

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	**ES**	**1031/1129**	**1 – Roberto Saturnino (1)**	**RJ**	**4229/4230**

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	**MG**	**2321/2327**			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
(2) Vaga deixada pelo Sr. Robinson Viana, em virtude da reassunção do titular, Senador Ney Suassuna, em 8.04.2002.
Reuniões: Quintas–feiras às 14:00 horas — Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares — Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB
VAGO
VAGO
VAGO

PFL
VAGO
VAGO

BLOCO PSDB/PPB
VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)
VAGO
VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br **ATUALIZADA EM:**

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO

VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
FREITAS NETO	PI – 2131/37	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES (PT)	RS-2331/37	2-MARINA SILVA (PT)	AC-2182/84
PSB			
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	
PDT			

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.
(2) Desfiliou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.
(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

(BANCADA DO LIVRO)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA	ES-3203/04
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS	BA-2211/17
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO	PI-2131/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO – PT	RJ-4229/30
PDT			

REUNIÃO: ª **FEIRA ÀS HORAS**

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006

FAX: 311-3121/ 1319

ATUALIZADA EM: 16/05/02

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF

VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32
PFL			
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71
BLOCO (PSDB/PPB)			
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1- CHICO SARTORI	RO-
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
		1-GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ-2171/77
PDT			
ÁLVARO DIAS	PR-4059/60		

REUNIÃO: ª FEIRA ÀS HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006

FAX: 311-3121/ 1319

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JEFFERSON PÉRES

Vice-Presidente: VAGO

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira			1 – Jorge Bornhausen	SC	1123
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Tião Viana	AC	3038/3493	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546
Atualizada em :31/10/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI
Presidente: ALBERTO SILVA
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	**PI**	**3055/3057**	**1 – Juvêncio da Fonseca**	**MS**	**3015/3016**
Fernando Ribeiro	**PA**	**2441/2447**	**2 – Iris Rezende**	**GO**	**2032/2039**
Valmir Amaral	**DF**	**1961/1066**	**3 – Gerson Camata**	**ES**	**3203/3204**
Mauro Miranda	**GO**	**1478/4619**	**4 – Ney Suassuna**	**PB**	**4345/4346**
Nabor Júnior	**AC**	**2401/2407**	**5 – Gilberto Mestrinho**	**AM**	**3104/3106**
Roberto Requião	**PR**	**1101/1201**	**6 – Wellington Roberto (2)**	**PB**	**3139/3141**
Marluce Pinto	**RR**		**7 – Maguito Vilela**	**GO**	**1132/1332**

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	**SP**	**2052/2053**	**1 – Jonas Pinheiro**	**MT**	**2271/2272**
Paulo Souto	**BA**	**3173/3175**	**2 – Antonio Carlos Júnior**	**BA**	**2191/2196**
Leomar Quintanilha	**TO**	**2071/2072**	**3 – Maria do Carmo Alves**	**SE**	**4055/4057**
José Jorge	**PE**	**1284/3245**	**4 – Geraldo Althoff**	**SC**	**2041/2047**
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	**MG**	**2321/2327**	**5 – Carlos Patrocínio** (Cessão ao PTB)	**TO**	**4058/4068**
Lindberg Cury	**DF**	**2011/2017**		**BA**	**2211/2215**
			6 – Waldeck Ornelas		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	**MS**	**2381/2387**	**1 – Chico Sartori**	**RO**	**2251/2258**
José Serra	**SP**	**2351/2352**	**2 – Benício Sampaio**	**PI**	**3085/3086**
Teotônio Vilela Filho	**AL**	**4093/4095**	**3 – Luiz Pontes**	**CE**	**3242/3249**
Luiz Otávio	**PA**	**3050/3093**	**4 – Freitas Neto**	**PI**	**2131/2137**
Eduardo Siqueira Campos	**TO**	**4070//4071**	**5 – Romero Jucá**	**RR**	**2111/2119**

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	**RJ**	**2117/2177**	**1 – Emília Fernandes (PT)**	**RS**	**2331/2337**
Heloísa Helena (PT)	**AL**	**3197/1508**	**2 – Tião Viana (PT)**	**AC**	**3038/3493**
José Eduardo Dutra (PT)	**SE**	**2391/2397**			
Paulo Hartung (PSB) (1)	**ES**	**1129/7020**			

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Sebastião Rocha	**AP**	**2242/2243**
			2 – Lauro Campos	**DF**	**2341/2347**

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	**PA**	**2101/2109**	**1 – Roberto Saturnino (3)**	**RJ**	**4229/4230**

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001
(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)
Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno) Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: Celso Parente Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354 Fax: 311-3286
Atualizada em : 09/10/2002

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE: Senador Geraldo Cândido

RELATOR: Senador Valmir Amaral

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB		
Alberto Silva	PI – 3055/57	1- Iris Rezende	GO – 2032/39
Roberto Requião	PR – 2401/07	2- Valmir Amaral	DF – 1961/66
Gerson Camata	ES – 3203/04	3- Gilberto Mestrinho	AM – 3104/06
	PFL		
Paulo Souto	BA – 3173/75	1- Mario do Carmo Alves	SE – 1306/4659
Jonas Pinheiro	MT – 2271/77	2 – VAGO	
	BLOCO PSDB/PPB		
Teotonio Vilela Filho	AL – 4093/95	1- Luiz Otávio	PA – 3050/3093
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PPS)		
Geraldo Cândido	RJ – 2171/77	1- Roberto Saturnino	RJ – 4229/30
	PDT		

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607
FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292
ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: AMIR LANDO

Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Jefferson Péres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519
(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060
Atualizada em : 31/10/2002

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
BLOCO (PSDB/PPB)			
VAGO (4)		1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
PDT			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.
(2) Filiou-se ao PPB.
(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.
(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém,
pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES:
SECRETÁRIO:JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 05/03/2002

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes

Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa

Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes

(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**	**NOME**	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
ADIR GENTIL	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ JORGE	PE		311-1284	
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LUIZ OTÁVIO	PA	###	3111027	3114393
LÚDIO COELHO	MS		3112381	3112387	2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PPS (2)									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1.Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**	**NOME**	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1.CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1.INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF – 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - **FAX:** (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 29/05/2002

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

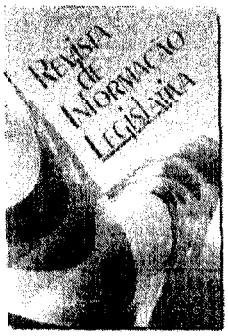

Exemplar avulso: R$ 10,00

Edições anteriores: R$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R$ 40,00

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988
Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

EDIÇÃO DE HOJE: 624 PÁGINAS